



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 99/2025 (ADM)

1. OBJETO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública. A empresa deverá atender às especificações técnicas, aos quantitativos e aos serviços técnicos correlatos descritos no edital e seus anexos, oferecendo acesso ilimitado de usuários.

A licitação será do tipo “menor preço global”, por se tratar de sistema integrado, sendo o contrato de licenciamento de módulos firmado com a interveniência da respectiva entidade participante por intermédio de seu ordenador primário de despesa. O sistema deverá ser integrado, em atendimento ao art. 48, § 1º, inciso III da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os Sistemas de Informática Integrados de Gestão Pública são essenciais para o aprimoramento da eficiência, eficácia e efetividade em todas as atividades do Município de Curitiba, visando alcançar os resultados planejados. Eles contribuem para o fortalecimento institucional e o aperfeiçoamento dos mecanismos legais, administrativos e tecnológicos da administração municipal. Além disso, devem constituir uma solução única, totalmente integrada e comunicativa, para garantir o bom e fiel andamento dos serviços públicos prestados à comunidade.

A municipalidade optou por uma solução ERP (Enterprise Resource Planning) para otimizar o erário. Devido as vantagens objetivas e estatisticamente comprovadas no uso de uma única plataforma, e o mercado oferece boas soluções para a Administração Pública.

Os principais benefícios do ERP para a administração pública incluem: redução de despesas com TI, melhor tempo de resposta a alterações legislativas, controle aprimorado e padronização de procedimentos. Buscando-se também uma maior integração dos processos e aumento da eficiência administrativa.

A contratação visa agilizar tarefas entre setores, por meio de sistemas integrados com banco de dados único ou com integrações nativas, garantindo segurança relacional, integridade dos dados e eliminação de informações conflitantes.

A escolha por um lote único baseado em tecnologia ERP foi feita, a exemplo de outros municípios, devido a fatores como padronização, eliminação de redigitação, troca de informações em tempo real, análises gerenciais combinadas e atendimento à NBC T16.11 (gestão de custos na administração pública), o que seria inviável com sistemas não integrados.

Essa solução também padroniza a estrutura tecnológica de gestão, permitindo que ferramentas de gestão de custos e gerenciamento inteligente criem cenários com dados de diversas áreas.

Portanto, a licitação de uma solução ERP web enaltece um dos princípios do processo licitatório que vincula o administrador público, mesmo porque a imposição de um determinado padrão pela administração pública parte da presunção de que será possível obter, dentre outros benefícios, a redução de custos de manutenção, redução de custos de treinamento e a compatibilização entre os diversos órgãos públicos, mediante economia de escala e uma melhor aderência das soluções aos processos administrativos locais.

A contratação de sistemas web exige hospedagem em datacenter de alta performance, segurança e disponibilidade ininterrupta, com certificação contra ataques e roubo de dados.



A divisão da contratação em lotes geraria perda de integridade de dados devido à comunicação entre ferramentas de desenvolvedores distintos, aumentando riscos técnicos, custos e reduzindo a confiabilidade. A garantia da integridade referencial de dados seria impossível e a responsabilização por perdas, incerta.

A contratação de uma única empresa proporciona economia de escala, com base de dados integrada e plataforma única, evitando manutenções em diversas plataformas e a necessidade de múltipla capacitação da equipe de T.I. municipal. Com lote único, a equipe de T.I. não precisa estar capacitada em diversas tecnologias, evitando desperdício de dinheiro público com equipes de implantação e desenvolvimento de ferramentas de integração.

Integrações como contabilidade x planejamento e tributos x contabilidade são óbvias no conceito ERP, que unifica a gestão. Vários aplicativos possuem integrações cruciais para a administração, permitindo cruzamento de informações financeiras, de custos, compras e contabilidade, facilitando o cumprimento dos padrões do TCE-SC.

A impossibilidade de antecipar vencedores de outros lotes atrasaria a execução dos serviços, colocando em risco os objetivos da contratação.

Diversas razões de interesse público justificam a licitação em lote único para softwares de gestão, prática comum na maioria dos municípios. Uma única empresa significa uma única plataforma para interação, economizando em manutenção e treinamentos.

A opção por plataforma nativa na web elimina custos diretos e indiretos com manutenção de infraestrutura de hardware própria. O conceito de plataforma web com cloud oferece escalabilidade automática, evitando onerações de nuvens privadas, que exigem alocação superdimensionada de recursos para picos de processamento, modelo cancelado pelo TCU.

A elasticidade do cloud supera a problemática da “reserva” virtual de recursos, permitindo dimensionamento automático em qualquer prazo, garantindo que a administração pública gaste o mínimo com estruturas virtuais e suporte a picos de processamento.

Por outro lado, a presente licitação busca também o atendimento das novas exigências estabelecidas pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, que estabeleceu parâmetros, prazos e regras para a implementação do padrão SIAFIC em toda Administração Pública.

O SIAFIC, inicialmente previsto na LRF (LC 100/2000, alterada pela LC 156/2016, art. 48, § 6º) e detalhado no art. 48, §1º desde 2009, exige que todos os órgãos e poderes de um ente da Federação utilizem sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos pelo Poder Executivo. O Decreto 10.540/2020 regulamentou essa exigência, atualizando os requisitos.

Trata-se de um software único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle, com base de dados compartilhada e integrada a sistemas estruturantes (gestão de pessoas, patrimônio etc.). Sua implementação unifica o gerenciamento informatizado, bases de dados e atos da administração, exigindo soluções com integração e compartilhamento de dados em tempo real.

O SIAFIC deve se integrar a sistemas estruturantes para garantir registros contábeis tempestivos e analíticos, refletindo transações com base em documentação verificável. Isso demanda novo levantamento de requisitos e desenvolvimento de rotinas complementares ao escopo contratado.

A adoção do SIAFIC é crucial para atender aos padrões da LRF. Assim, a licitação de softwares para todas as entidades da administração pública direta e indireta, incluindo a Câmara Municipal, é imperiosa, justificando a contratação e seus requisitos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução completa é detalhada em um tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que é um apêndice deste Termo de Referência.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos de contratação estão detalhados em um tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que é um apêndice deste Termo de Referência.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.7. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo gestor e fiscal designados no documento de formalização de demanda.



6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. FORMA DE PAGAMENTO

6.1.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária ou transferência financeira, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO

6.2.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

6.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.2.3. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.3.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.3.2. Quando houver glosa parcial do objeto, à contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.3.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

6.3.5. O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

6.3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



6.3.6.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.3.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Processo Licitatório na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será solicitada para envio por e-mail.

7.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação e encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso



exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.12.1. REGULARIDADE JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de Microempreendedor Individual ou Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), conforme o caso, que comprove a condição de Microempreendedor Individual ou Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.12.2. REGULARIDADES FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.
- e) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de regularidade relativa à justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11.
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.



7.12.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

a) Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 90 (noventa) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.

7.12.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A empresa proponente deverá apresentar em sua documentação Atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante com os principais sistemas de gestão pública:

Atendimento ao Cidadão via Web
Gestão Fiscal
Livro Eletrônico
Nota Fiscal Eletrônica
Procuradoria
Protocolo
Gestão de Fatura
Tributação
Compras, Licitação e Contratos
Comunicação Interna
Documentos Eletrônicos
Frotas
Almoxarifado
Patrimônio
Portal da Transparência
Planejamento
Contabilidade
Controle Interno
Obras Públicas
Tesouraria
Gestão de Indicadores - Business Intelligence
Monitoramento de Documentos Fiscais
eSocial
Folha de Pagamento
Portal do Servidor Público
Recursos Humanos
Ponto Eletrônico
Relógio Ponto Virtual
Gestão De Alvará
Cadastro Imobiliário – Georreferenciamento
Aplicativo Móvel De Atendimento A População
Gestão do cemitério
Gestão de Saúde



7.12.5. OUTROS DOCUMENTOS

a) Declaração da empresa informando que seus sócios, proprietários, Dirigentes ou assemelhados não possuem qualquer vínculo com o município de Braço do Trombudo/SC.

8. DA PROVA DE CONCEITO (PoC)

8.1. A prefeitura poderá, caso julgue necessário, realizar a Prova de Conceito, que consiste numa apresentação do produto ofertado em pleno funcionamento, visando a averiguação prática dos aspectos tecnológicos e funcionalidades do produto e será realizada sob acompanhamento do Comitê Técnico - Operacional instituído pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, incluindo também a avaliação das funcionalidades de remessa de dados ao TCE/SC de modo que demonstre o atendimento às prestações de contas deste Tribunal (sendo também aceito atestado de capacidade técnica expedido por município catarinense que comprove que a empresa atende a este requisito).

8.1.1 Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/não). Ou seja, será observado se o item avaliado faz ou não a tarefa/rotina determinada ou se o sistema possui a funcionalidade descrita no item apreciado tendo-se como resposta as questões apenas duas alternativas: sim (atende) e não (não atende).

8.1.2. Um item “parcialmente” atendido, será computado como atendido para fins de computo geral, mas deverá ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será aquele previsto como derradeiro para a implantação. O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

8.2. Para a realização da Prova de Conceito, a Prefeitura fornecerá parte dos insumos necessários à análise da solução, tais como acesso à internet, energia e computadores.

8.2.1 A Prova de Conceito será realizada de forma online, a empresa deverá apresentar cronograma com os horários. Os respectivos links de acesso as agendas serão criados em acordo com o município e a empresa.

8.3. Poderão participar, durante toda a realização da Prova de Conceito:

- a) Até 03 (três) representantes credenciados da licitante em avaliação por módulo/macrop processo.
- b) 01 (um) representante credenciado para cada um dos demais licitantes.
- c) Representantes do Comitê Técnico-Operacional.
- d) Membros da equipe de licitação.

8.4. Do Comitê Técnico-Operacional:

8.4.1. O Comitê Técnico-Operacional será composto por profissionais vinculados à Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, formalmente designados por ela.

8.4.2. Cabe ao Comitê Técnico-Operacional, durante a fase de licitação, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) Planejar e coordenar a execução de todas as atividades relativas à Prova de Conceito.
- b) Realizar questionamentos quanto à amostra apresentada, podendo realizar diligências.
- c) Declarar a conclusão das atividades de avaliação técnica.
- d) Emitir para a equipe de Licitação o Relatório de Julgamento da Prova de Conceito (PoC), devidamente justificado.



8.5. Do Local da realização: A Prova de Conceito será realizada nas dependências físicas da Prefeitura, sendo facultado à licitante a visita prévia ao local.

8.6. Do Procedimento:

- a) A licitante em avaliação terá um prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à convocação pelo pregoeiro, para preparar a amostra do produto em plenas condições operacionais, contendo todas as informações necessárias, de acordo com os requisitos definidos pela CONTRATANTE.
- b) No primeiro dia útil subsequente à finalização do prazo fixado no item anterior, a licitante em avaliação deverá se apresentar ao Comitê Técnico Operacional para a demonstração da amostra. A sessão da Prova de Conceito será iniciada no mesmo dia.
- c) Declarada aberta a sessão, estando presente no mínimo a licitante em avaliação, com seus representantes credenciados e de posse da amostra, os representantes do Comitê Técnico Operacional e o Pregoeiro, os trabalhos serão iniciados.
- d) Se a licitante classificada em primeiro lugar não comparecer na sessão da Prova de Conceito (POC), a mesma será desclassificada e será aberto o prazo para a convocação da segunda colocada e assim sucessivamente.
- e) Durante a Prova de Conceito, somente representantes do Comitê Técnico Operacional e o Pregoeiro poderão se manifestar, com questionamentos sobre os requisitos constantes do Termo de Referência e sobre o cumprimento dos requisitos licitatórios, respectivamente.
- f) É facultado ao Comitê Técnico Operacional e ao Pregoeiro realizarem diligências para aferirem o cumprimento dos requisitos. É proibido, durante eventual diligência, qualquer alteração no produto da Prova de Conceito.

8.7. Na Prova de Conceito, os requisitos serão avaliados da seguinte forma:

- a) A licitante deverá demonstrar 100% dos requisitos do PADRÃO TECNOLÓGICO, SEGURANÇA, DESEMPENHO E PORTAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO e deverá demonstrar 95% dos REQUISITOS FUNCIONAIS ESPECÍFICOS DE CADA SISTEMA.

8.8. Durante a Prova de Conceito (PoC) deverão ser geradas evidências do sucesso dos testes na execução dos Requisitos Funcionais selecionados, quando assim entender o Comitê Técnico Operacional, por exemplo: relatórios, formulários ou fluxo de transações impressos.

8.9. Concluída a Prova de Conceito, o Comitê Técnico Operacional declarará encerrada a sessão e emitirá para o pregoeiro, em até 5 (cinco) dias corridos, o Relatório de Julgamento da Prova de Conceito.

8.10. A licitante em avaliação será desclassificada se:

- a) Deixar de demonstrar, na Prova de Conceito a conformidade dos requisitos na plenitude.
- b) Deixar de apresentar os profissionais habilitados para executar a amostra no horário indicado para início da Prova de Conceito – PoC.
- c) Deixar de se apresentar ao Pregoeiro e ao Comitê Técnico Operacional com os equipamentos e demais recursos necessários que serão utilizados na Prova de Conceito.
- d) Deixar de cumprir os demais prazos e condições do procedimento licitatório quanto à Prova de Conceito.

8.11. Aprovada a licitante, com base na avaliação dos documentos de habilitação e na conclusão do Relatório de julgamento da Prova de Conceito, o pregoeiro a declarará como vencedora, procedendo à abertura do prazo recursal e demais trâmites licitatórios legais.

8.12. Desclassificada a licitante em avaliação, a segunda colocada será convocada e submetida à demonstração da Prova de Conceito nos mesmos termos aplicados à licitante anterior e assim sucessivamente.



8.13. Disposições Gerais da Prova de Conceito (PoC):

- a) Todas as licenças necessárias para a demonstração serão de responsabilidade da licitante.
- b) Não haverá prorrogação dos prazos estabelecidos no procedimento da Prova de Conceito, salvo por motivo devidamente justificado e aprovado pelo Comitê Técnico Operacional.
- c) Ocorrendo alguma situação excepcional, por parte da Prefeitura, que demande o adiamento de qualquer uma das datas previstas para a Prova de Conceito, as licitantes serão devidamente comunicadas e convocadas para nova data.
- d) Eventuais questionamentos prévios acerca da execução da Prova de Conceito poderão ser feitos pelas licitantes, oportunamente, nos prazos pertinentes ao pedido de esclarecimentos, previstos neste Edital.
- e) As licitantes poderão recorrer da execução da Prova de Conceito, por meio da via recursal licitatória, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro.
- f) Caso seja verificado, no decorrer da efetivação dos trabalhos, o descumprimento de algum item obrigatório da Prova de Conceito (PoC), o Comitê Técnico Operacional poderá encerrar os trabalhos antes do prazo fixado, mesmo que a Prova de Conceito (PoC) não tenha sido completamente efetivada.

9. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. MIGRAÇÃO DE DADOS

9.1.1. A conversão/migração e o aproveitamento dos dados cadastrais e informações dos softwares em uso são de responsabilidade da empresa proponente, com disponibilização dos mesmos pelo Município. A conversão dos dados deverá compreender todos os dados contábeis e de compras, licitações, tributários e de pessoal constantes dos bancos de dados atuais.

9.1.1.1. Caso a empresa vencedora do certame seja a atual prestadora de serviços não haverá necessidade de nova migração dos dados referente aos módulos que já se encontram implementados.

9.1.2. Ao final dos serviços de conversão, a comissão especialmente designada pelo Chefe do Poder Executivo fará testes visando à validação dos dados convertidos como condição essencial à liquidação e pagamento de tais serviços, sem prejuízo da aplicação de penalidades em caso de identificação futura de erros e incorreções.

9.1.3. A conversão poderá ser validada por mera amostragem, e enquanto identificados erros ou omissões de conversão, não será expedido o termo de aceite dos referidos serviços, sem prejuízo da aplicação de sanções e da rescisão contratual.

9.1.4. O recebimento dos serviços, tratado no item anterior, se dará individualmente para cada base convertida, devendo ser obrigatoriamente ultimado com o acompanhamento do Secretário ou chefe de setor interessado, sendo que tais procedimentos deverão ser formais e instrumentalizados.

9.2. IMPLANTAÇÃO DOS SOFTWARES;

9.2.1. Deverão ser cumpridas as atividades para cada software contratado e solicitado via Ordem de Serviço, quando couber: instalação, configuração e parametrização de tabelas e cadastros; adequação de relatórios e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários; adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela entidade e ajuste nos cálculos, quando mais de uma fórmula de cálculo for aplicável simultaneamente.

9.2.2. Acompanhamento dos usuários na sede da entidade durante a fase de implantação.



9.2.3. O recebimento dos serviços de implantação se dará mediante aceite formal e individual dos softwares contratados e solicitados via Ordem de Serviço, devendo ser obrigatoriamente antecedido de procedimentos de validação pelo secretário ou chefe de setor onde o mesmo foi implantado, devendo ser formais e instrumentalizados em observância às exigências técnicas do edital.

9.2.4. Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes.

9.2.5. O prazo para conclusão dos serviços de MIGRAÇÃO e IMPLANTAÇÃO será de 120 dias corridos, contados da emissão da Solicitação de Fornecimento, sendo o prazo de Migração de 60 dias após o recebimento da ordem de serviço e o prazo de homologação e disponibilização para uso 60 dias após a migração.

9.2.6. A CONTRATANTE poderá prorrogar o prazo previsto no item anterior, mediante justificativa plausível a ser apresentada (conforme Art. 29 da INSTRUÇÃO NORMATIVA N 28-2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina).

9.2.7. Fica estabelecido que todos os dados inseridos nos sistemas de gestão são de propriedade da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo.

9.2.8. Fica a empresa contratada responsável, ao término do contrato, disponibilizar todos os dados informações e documentos necessários à migração para outro prestador contratado, sob pena de declaração de inidoneidade;

9.2.9. Fica a empresa contratada responsável por implementar nos sistemas contratados as regras de consistência (CONs) impeditivas e de alerta divulgadas pelo TCE/SC, e ainda a implementação das regras de consistência impeditivas, prevista no inciso, deve assegurar que os usuários dos sistemas fiquem impossibilitados de realizar os procedimentos previstos.

9.2.10. Fica a empresa contratada responsável pela aplicação de boas práticas contábeis e também fica vedação à disponibilização de funcionalidade que propicie inserir, apagar ou modificar informações contábeis e/ou de auditoria, em desacordo com as técnicas e princípios contábeis e as demais normas aplicáveis.

9.2.11. O fornecedor de softwares de gestão deve assegurar que os dados e as informações transmitidos espelhem com exatidão aqueles existentes nos sistemas de origem.

9.2.12. A empresa contratada deve garantir o atendimento aos requisitos mínimos e prazos estabelecidos no Plano de Ação Excepcional, incluído como Anexo do Decreto n. 10.540, de 5 de novembro de 2020, pelo Decreto n. 11.644, de 16 de agosto de 2023 (Siafic)." (NR).

9.2.13. O software de gestão e de remessa de dados e informações ao TCE/SC deverá disponibilizar funcionalidade, com atualização diária, que demonstre o estado das remessas ao TCE/SC.

9.3. TREINAMENTO:

9.3.1. A empresa contratada deverá apresentar o Plano de Treinamento ao Departamento de Informática, que deverá ser realizado dentro do prazo de implantação, compreendendo o uso das funções do software pertencente a sua área de responsabilidade, conhecimento sobre as parametrizações a serem usadas, uso das rotinas de



segurança, de back-up e gestores, rotinas de simulação e de processamento, contemplando os quantitativos de usuários abaixo indicados:

9.3.2. A proponente deverá estimar, em sua proposta, o custo para execução de treinamento, para capacitar os servidores públicos no uso dos softwares contratados e solicitados via Ordem de Serviço.

9.3.3. Os Planos de Treinamento deverão ser entregues em até cinco dias contados da assinatura do contrato, e deverão conter os seguintes requisitos mínimos:

9.3.3.01. Nome e objetivo de cada módulo de treinamento;

9.3.3.02. Público alvo;

9.3.3.03. Conteúdo programático;

9.3.3.04. Conjunto de material a ser distribuído em cada treinamento, incluindo apostilas, documentação técnica, etc.

9.3.3.05. Carga horária sugerida de cada módulo do treinamento;

9.3.3.06. Processo de avaliação de aprendizado;

9.3.3.07. Recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, softwares, filmes, slides, etc.).

9.3.4. O treinamento para o nível técnico compreendendo: suporte aos softwares, nos aspectos relacionados ao gerador de relatórios, permitindo que a equipe técnica da entidade possa efetuar checklist de problemas ocorridos antes da abertura de chamado para suporte da empresa contratada.

9.3.5. As turmas devem ser dimensionadas por módulo, e deverá ser fornecido Certificado de Participação aos servidores que tiverem comparecido a mais de 85% (oitenta e cinco por cento) das atividades de cada curso.

9.3.6. A contratante resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá a contratada, sem ônus para o contratante, ministrar o devido reforço.

9.3.7. O recebimento dos serviços de treinamento se dará mediante aceite formal e individual dos softwares licitados, devendo contemplar obrigatoriamente a ata dos treinamentos, assinadas pelos participantes, amostragem dos certificados emitidos e relatório de serviços emitido pela empresa contratada.

9.3.8. O cronograma de treinamento deverá contemplar os seguintes módulos.

Atendimento ao Cidadão via Web

Gestão Fiscal

Livro Eletrônico

Nota Fiscal Eletrônica

Procuradoria

Protocolo

Gestão de Fatura

Tributação

Compras, Licitação e Contratos



Prefeitura de **BRAÇO DO TROMBUDO**

Comunicação Interna
Documentos Eletrônicos
Frotas
Almoxarifado
Patrimônio
Portal da Transparência
Planejamento
Contabilidade
Controle Interno
Obras Públicas
Tesouraria
Gestão de Indicadores - Business Intelligence
Monitoramento de Documentos Fiscais
eSocial
Folha de Pagamento
Portal do Servidor Público
Recursos Humanos
Ponto Eletrônico
Relógio Ponto Virtual
Gestão De Alvará
Cadastro Imobiliário – Georreferenciamento
Aplicativo Móvel De Atendimento A População
Gestão do cemitério
Gestão de Saúde

9.4. SUPORTE TÉCNICO

9.4.1. O atendimento a solicitação do suporte técnico deverá ser realizado na sede da entidade por técnico apto a prover o devido suporte ao software, objetivando:

9.4.1.01. Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos softwares;

9.4.1.02. Auxiliar na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não exista backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança;

9.4.1.03. Treinar os usuários da Administração Municipal na operação ou utilização do software em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc.,

9.4.1.04. Elaborar quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos softwares após a implantação e utilização dos mesmos, como: gerar/validar arquivos para Órgão Governamental, Instituição Bancária, Gráfica, Tribunal de Contas, auxílio na legislação, na contabilidade e na área de informática, entre outros.

9.4.2. O suporte técnico poderá ser prestado via acesso remoto mediante autorização prévia, sendo de responsabilidade da contratada o sigilo e segurança das informações.

9.4.3. O recebimento dos serviços de suporte técnico in loco se dará mediante liquidação, pelo setor competente, dos serviços indicados em documento próprio da proponente, que pormenorizadamente relate os serviços prestados e o tempo despendido para tanto.



9.4.4. (conforme Art. 29 da INSTRUÇÃO NORMATIVA N 28-2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina).

9.4.5. Níveis de Severidade e Prazos de Atendimento.

9.4.5.1. Os chamados serão classificados conforme a criticidade da ocorrência, devendo ser atendidos nos prazos abaixo, contados a partir da abertura formal do chamado:

Nível de severidade	Descrição	Tempo de atendimento	Advertência	Penalidades Multa	Abertura de Processo Administrativo
1	Sistema totalmente inoperante (sem qualquer acesso ou resposta)	Até 5 horas úteis	Notificação administrativa com estabelecimento de prazo para solução.	Em casos de não atendimento da notificação, será aplicado multa de 10% sobre o valor do item do contrato, e concedido novo prazo para solução	Transcorrido o prazo estabelecido na aplicação de multa.
2	Sistema indisponível para serviços de atendimento ao cidadão	Até 18 horas úteis	Notificação administrativa com estabelecimento de prazo para solução	Em casos de não atendimento da notificação, será aplicado multa de 10% sobre o valor do item do contrato, e concedido novo prazo para solução.	Transcorrido o prazo estabelecido na aplicação de multa.
3	Restrição de funcionalidades essenciais ao funcionamento ou atendimento de prazos estabelecido em lei ou pelos órgãos de fiscalização, incluindo problemas relacionados à disponibilidade dos sistemas de gestão e à remessa dos dados ao TCE/SC	Conforme prevê na IN 28-2021 TCE/SC e da Nota Técnica TC 289/2025 TCE-SC	Notificação administrativa com estabelecimento de prazo para solução	Em casos de não atendimento da notificação, será aplicado multa de 10% sobre o valor do item do contrato, e concedido novo prazo para solução	Transcorrido o prazo estabelecido na aplicação de multa.



4	Problemas ou dúvidas que dificultem a operação, sem impedir o uso	Até 72 horas úteis	Notificação administrativa com estabelecimento de prazo para solução	Em casos de não atendimento da notificação, será aplicado multa de 5% sobre o valor do item do contrato, e concedido novo prazo para solução	Transcorrido o prazo estabelecido na aplicação de multa.
5	Dúvidas ou problemas que não afetam o funcionamento do sistema	Até 120 horas úteis	Notificação administrativa com estabelecimento de prazo para solução	Em casos de não atendimento da notificação, será aplicado multa de 5% sobre o valor do item do contrato, e concedido novo prazo para solução	Transcorrido o prazo estabelecido na aplicação de multa.
6	Melhorias de sistema consideradas não decorrentes de previsão legal (conforme item 3)	Até 120 dias corridos	Notificação administrativa com estabelecimento de prazo para solução	Em casos de não atendimento da notificação, será aplicado multa de 5% sobre o valor do item do contrato, e concedido novo prazo para solução	Transcorrido o prazo estabelecido na aplicação de multa.
7	Melhorias em relatórios consideradas não decorrentes de previsão legal (conforme item 3)	Até 5 dias úteis	Notificação administrativa com estabelecimento de prazo para solução.	Em casos de não atendimento da notificação, será aplicado multa de 5% sobre o valor do item do contrato, e concedido novo prazo para solução.	Transcorrido o prazo estabelecido na aplicação de multa.

9.4.5.2. O descumprimento do item anterior (Tempo de atendimento ao suporte técnico) implicará em multas e sanções previstas conforme tabela acima.

9.4.5.3. Os prazos acima determinados poderão ser prorrogados mediante convenção entre as partes.

9.4.5.4. Fica a CONTRATADA também responsável por viabilizar o envio tempestivo, sem falhas, dos assuntos



dos módulos aos órgãos de controle externo, tendo ciência dos prazos previstos na IN 28-2021 TCE-SC e da publicação da Nota Técnica TC 289/2025 TCE-SC.

9.5. O PRAZO DE TRANSIÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS RELACIONADAS AO TCE/SC.

9.5.1. Fica estabelecido o início do envio da primeira remessa de dados ao TCE/SC, a partir de 120 dias após a emissão da autorização de serviço (conforme prazo de implantação previsto neste Termo de Referência).

9.5.2. Este prazo é válido para todos os módulos do e-Sfinge.

10. AMBIENTE COMPUTACIONAL

10.1. O provedor de nuvem deverá possuir redundância em localidades diferentes, com o intuito de otimizar performance e taxas de transmissão, evitando a inoperabilidade do sistema em caso de queda de um deles, garantindo uptime de no mínimo 96% do tempo de cada mês civil.

10.2. A CONTRATADA deverá prover servidor de aplicativos que hospedarão todos os essenciais sistemas de gestão pública municipal. Portanto, o Datacenter que proverá toda a gestão administrativa deverá atender obrigatoriamente os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação da proponente: A CONTRATADA ficará responsável por armazenar todos os valiosíssimos dados públicos, insubstituíveis e inexoravelmente indispensáveis ao erário, aderindo a métodos de proteção. Ainda, a CONTRATADA deverá assegurar a mais completa e absoluta segurança do armazenamento de dados, dificultando o seu sequestro, sua divulgação indevida ou sua corrupção ou adulterações criminosas.

10.3. Qualquer documento ou referência de acesso público deverá ser apresentado em nome do provedor através de fontes públicas como relatórios ou websites, sendo facultado ao CONTRATANTE promover diligência destinada a esclarecer ou complementar informações.

10.4. Todos os recursos de infraestrutura, bem como: balanceadores de carga, servidores de cacheamento para performance, armazenamento, bancos de dados e servidores de aplicativos, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório da demanda objeto deste termo de referência, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso, sob pena de descumprimento contratual.

11. PADRÃO TECNOLÓGICO, SEGURANÇA, DESEMPENHO E PORTAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

11.1. Atenta-se que a prova de conceito também deverá atender as funcionalidades de remessa de dados ao TCE/SC, de modo que os prestadores de serviço demonstrem que o sistema atende ao disposto na Instrução Normativa nº 35/2024 –TC, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. As empresas poderão apresentar atestados de capacidade técnica expedido por outros municípios Catarinenses comprovando o atendimento a Instrução Normativa nº 35/2024 –TCE/SC e Instrução Normativa nº 28/2021 –TCE/SC e o envio das prestações de contas.



11.2. Os sistemas deverão atender às legislações Federais e Estaduais, adequando-as sempre que for necessário, além de serem projetados e desenvolvidos para rodar nativamente em ambiente web, e que contenham as seguintes características básicas:

11.2.1. Utilizar protocolo HTTPS para navegação na internet, garantido a segurança das informações tramitadas através de criptografia. E deverá ser compatível com, pelo menos, os principais navegadores disponíveis no mercado, tais como Firefox, Chrome, Safari, além de rodar nos ambientes Windows, Linux, MAC OS.

11.2.2. Garantir a integração e unificação das informações. Sendo possível optar pela não integração entre cadastros, permitindo a indicação, pelo administrador do sistema, de usuários que poderão decidir quanto à integração entre os sistemas pendentes.

11.2.3. Permitir a exportação dos dados armazenados em todas as aplicações de forma estruturada.

11.2.4. Permitir que os relatórios solicitados sejam executados em segundo plano, possibilitando ao usuário a execução de outras rotinas do sistema enquanto o relatório é gerado. Assim que gerado, o sistema emitirá notificação em tela com a opção de abertura automática.

11.2.5. Permitir a utilização de elementos visuais no layout dos relatórios, como: textos, imagens, linhas, quadrados, retângulos, círculos, campos calculados, códigos de barra, códigos QR e gráficos.

11.2.6. Possuir “help on-line”, para esclarecimento de dúvidas sem necessidade de abertura de chamado técnico.

11.2.7. Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado cliente com o controle de acesso às funcionalidades, passado pelo canal de comunicação com o uso de protocolos seguros, e aplicando restrições de acesso aos endereços e portas dos serviços para o gerenciamento técnico e eventuais manutenções.

11.2.8. Objetivando atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), os sistemas devem, no mínimo: Permitir acesso apenas por usuários devidamente cadastrados, que disponham de usuário e senha; Permitir que qualquer alteração realizada nos cadastros sejam registradas através de auditoria, Permitir sua rastreabilidade; Permitir que o cidadão solicite, através de protocolo online, relatório das alterações as quais seus dados pessoais foram submetidos; Permitir a definição, no Portal da Transparência, do Encarregado de Dados (DPO), com a informação dos dados necessários e pertinentes para realização de contato.

11.2.9. Dispor de integração com o sistema do executivo, seguindo as obrigações e condições do decreto nº 10.540 (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC).

11.2.10. Permitir a criação de usuário para acessar os sistemas de forma unificada.

11.2.11. Permitir o login com nome de usuário, e-mail ou CPF, juntamente com a senha pessoal.

11.2.12. Permitir o login com o Gov.br para seus usuários.

11.2.13. Permitir um usuário logar através do serviço do Google, Facebook ou LinkedIn.

11.2.14. Permitir alternância entre sistemas e entidades, sem necessidade de novo login, possibilitando que, na mudança de entidades, o usuário seja automaticamente redirecionado para o mesmo exercício.



11.2.15. Permitir o controle de acesso com o uso de senhas, contendo controle de permissões de acesso tanto por usuário quanto por grupo de usuários, com definição das permissões para alteração, inclusão, exclusão e outras ações da aplicação como: estornar, cancelar, calcular, desativar, dentro de cada módulo, individualmente.

11.2.16. Permitir um usuário conceder acesso a outro em um sistema, bem como a criação de um grupo com permissões específicas a um conjunto de funcionalidades.

11.2.17. Permitir consultar o histórico de acessos concedidos, bem como consultar os usuários logados.

11.2.18. Possibilitar a identificação do usuário que concedeu acesso a outro no sistema, bem como permitir a consulta dos termos de consentimento, tanto de quem concede o acesso, quanto de quem recebe o acesso.

11.2.19. Permitir ao usuário recuperar sua senha através do email ou celular (SMS).

11.2.20. Permitir ao usuário consultar seu histórico de acesso em todos os sistemas em um determinado período.

11.2.21. Identificar quando o usuário acessou o sistema, bem como quando ele saiu do sistema.

11.2.22. Nos principais cadastros dos sistemas, a auditoria deve estar visível ao usuário, na execução ou consulta das alterações. O sistema deve apresentar uma linha do tempo, diretamente no cadastro e sem acesso a novas telas, indicando o histórico de alterações.

11.2.23. Na visualização dos registros de auditoria, deve-se exibir dados novos para inclusões, dados novos e anteriores para alterações e dados anteriores para às exclusões.

11.2.24. Possibilitar que os administradores aprovelem alterações de um cadastro para determinada entidade. Possibilitar a geração de notificações aos usuários logados, bem como dispor de serviço que permita rotinas para envio de e-mails aos usuários, quando necessário. Possibilitar a assinatura digital de documentos nos formatos PDF, XML e TXT.

11.2.25 Possibilitar que um documento seja assinado digitalmente no sistema, e que, após a assinatura, o usuário possa remeter o documento a outro usuário, que receberá notificação dentro do próprio sistema de que existe documento aguardando sua assinatura.

11.2.26. Possuir armazenamento de certificados digitais do tipo A1 em nuvem, em hardware inviolável do tipo HSM, permitindo ao usuário, de forma segura, executar assinaturas digitais de qualquer dispositivo sem necessidade de token físico.

11.2.27. Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança total deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado cliente, passado pelo canal de comunicação, aplicando restrições de acesso aos endereços e portas dos serviços.

11.2.28. Possuir recursos de segurança no SGBD para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia.

12. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

12.1 Atendimento ao Cidadão



- 12.1.1. Permitir que o cidadão acesse um menu de serviços na tela inicial.
- 12.1.2. Possibilitar que o usuário administrador configure o sistema para utilização de convênios bancários que utilizem PIX para pagamento.
- 12.1.3. Permitir ao contribuinte o acompanhamento de sua situação junto à entidade, por meio de consulta e emissão, apresentando débitos e dívidas com valores atualizados em tempo real.
- 12.1.4. Possibilitar ao contribuinte, acesso à emissão de alvarás, guias de pagamento e emissão de certidões, através da internet.
- 12.1.5. Possibilitar ao contribuinte a autenticação do código de controle para comprovar a veracidade dos alvarás emitidos pela internet.
- 12.1.6. Possibilitar a utilização de um teste de desafio cognitivo para comprovar que humanos estão realmente acessando o sistema (Captcha).
- 12.1.7. Permitir ao contribuinte o acompanhamento da situação financeira de seus imóveis e econômicos junto à entidade, por meio de consulta, apresentando débitos e dívidas com valores atualizados em tempo real.
- 12.1.8. Propiciar a autenticação do documento de Certidão Negativa de Débitos Municipais impresso via Internet.
- 12.1.9. Permitir que o contribuinte possa efetuar a alteração de suas senhas de acesso.
- 12.1.10. Permitir que o contribuinte efetue seu cadastro por meio da internet, utilizando assinatura digital e anexo de documentos.
- 12.1.11. Permitir de forma configurável que os contadores, imobiliárias ou cartórios acessem as informações dos clientes que representam.
- 12.1.12. Propiciar a emissão de documentos, como certidões e Alvarás pela internet de forma personalizada, utilizando como base para verificação a situação financeira do contribuinte no sistema tributário em tempo real.
- 12.1.13. Propiciar a emissão de guias de pagamento de qualquer Tributo Municipal, via Internet, podendo ser emitidas por parcela com descontos ou acréscimos e ter suas informações atualizadas em tempo real.
- 12.1.14. Propiciar a geração de um código de controle para averiguar a veracidade das informações contidas no documento emitido pelo sistema.
- 12.1.15. Permitir a emissão de guias de pagamento, possibilitando a unificação de parcelas e receitas distintas em uma só guia.
- 12.1.16. Permitir configurar quais informações serão demonstradas na consulta de Informações Cadastrais.
- 12.1.17. Disponibilizar ao administrador do site, em módulo administrativo, a lista de links para acesso a funcionalidades direto do site da Prefeitura.



12.1.18. Permitir configurar se haverá verificação quanto às declarações de serviços prestados e tomados na emissão das certidões negativa de contribuinte e de econômico.

12.1.19. Permitir personalizar o layout das certidões negativas e dos alvarás que são editáveis, definindo modelo específico para a Prefeitura.

12.1.20. Permitir configurar se a lista dos imóveis englobados será exibida na certidão negativa de contribuinte e de imóvel.

12.1.21. Permitir cadastrar convênios e emitir boletos bancários com a modalidade de Carteira com Registro.

12.1.22. Permitir configurar quais informações do endereço do sacado serão exibidas nas guias de pagamento.

12.1.23. Propiciar o envio da senha via e-mail nos casos de esquecimento, após solicitação do contribuinte.

12.1.24. Propiciar emissão e configuração de Alvará de Vigilância Sanitária, de Meio Ambiente e de licença e localização, bem como definir se haverá verificação dos débitos para geração do documento.

12.1.25. Propiciar o cadastro de mensagem personalizada para obtenção de senha com a finalidade de orientação ao contribuinte.

12.1.26. Permitir apresentar informações cadastrais de imóveis ou econômicos nas guias de pagamento.

12.1.27. Permitir que a ferramenta tenha um acesso para os usuários da Prefeitura e outra para o contribuinte.

12.1.28. Permitir a emissão de certidão de cadastro econômico já baixado (situação cadastral do contribuinte, quando do encerramento das atividades econômicas ou da transferência para outra localidade).

12.1.29. Propiciar alterar a data de vencimento de guias, possibilitando simular os acréscimos conforme a data de vencimento.

12.2 Gestão Fiscal

12.2.1. Permitir ao fisco municipal cadastrar pessoas físicas e jurídicas que serão consideradas como contribuintes.

12.2.2. Permitir ao fisco municipal registrar os tipos de empresas em que o ISS é calculado conforme suas características, por exemplo, escolas, academias de ginástica, hotéis, motéis, estacionamento, teatros, salas de espetáculo.

12.2.3. Permitir ao fisco controlar as movimentações relativas ao porte da empresa no cadastro de contribuintes.

12.2.4. Disponibilizar para uso do fisco a relação padrão da lista de serviço anexa a Lei 116/03, possibilitando a visualização dos itens, subitens e suas respectivas descrições.

12.2.5. Possibilitar que o fisco municipal realize a manutenção na lista de serviço da Lei 116/03, de modo que permita configurar de acordo com a legislação municipal, as informações relacionadas à alíquota do serviço o local da prestação do serviço, a incidência da substituição tributária e a dedução da base de cálculo.



12.2.6. Possibilitar a atualização da lista de serviço da Lei 116/03, de acordo com as alíquotas para cálculo dos tributos federais, estaduais e municipais, permitindo assim, atender a Lei 12.741/2012 e o Decreto 8.264/2014.

12.2.7. Disponibilizar ao fisco municipal histórico de alterações da alíquota nos serviços da lista de serviço da Lei 116/03 (subitem e seus níveis), possibilitando visualizar as informações de data e hora da alteração, usuário que fez a alteração e a alíquota alterada.

12.2.8. Possibilitar ao fisco municipal criar subitens e níveis do subitem na relação de serviços da lista de serviço da Lei 116/03, permitindo assim que seja atendido as legislações municipais quando ocorre desmembramento do serviço por critérios de diferenciação de alíquotas.

12.2.9. Permitir configurar o relacionamento da CNAE a lista de serviço da Lei Complementar 116/2003, permitindo que para cada subitem da lista, seja indicado CNAE correspondente.

12.2.10. Possibilitar o compartilhamento da manutenção das atividades econômicas, do sistema Gestão Fiscal com os sistemas tributários, escrituração fiscal e nota fiscal eletrônica. As informações contidas na manutenção das atividades econômicas devem ser compartilhadas de forma que tenham a mesma informação, independente da operação realizada (inclusão, alteração).

12.2.11. Permitir ao fisco municipal cadastrar feriados para definição das datas de vencimentos dos créditos tributários.

12.2.12. Permitir adicionar e consultar indexadores, para que sejam atribuídos a um lançamento de crédito tributário, possibilitando classificar o reajuste por indexador ou moeda corrente e adicionar movimentações de valor por data, conforme os índices econômicos estabelecidos.

12.2.13. Possibilitar ao fisco municipal registrar os tipos de documentos que serão solicitados ao fiscalizado durante o processo de fiscalização, e ainda segregado por categoria econômica como instituição financeira, construção e cartório.

12.2.14. Permitir ao fisco municipal configurar valores de taxa de expediente a serem gerados aos contribuintes ao constituir o crédito tributário, além de manter um histórico de movimentação dos registros.

12.2.15. Possibilitar ao fiscal gestor incluir, alterar e desativar o registro dos agentes fiscais responsáveis pelos procedimentos da fiscalização.

12.2.16. Permitir ao usuário fiscal inserir e alterar os dados das Infrações no sistema. Durante o registro e a modificação, deverá ser permitido determinar a quantia ou o percentual da infração conforme legislação municipal.

12.2.17. Permitir ao usuário fiscal parametrizar o percentual de desconto para cada infração, e que será aplicado o abatimento ao lavrar o auto de infração e também durante a apuração do ISS.

12.2.18. Permitir ao fiscal municipal lavrar o auto de infração com a possibilidade de adicionar os dados da penalidade, com destaque ao nome, valor, percentual da infração e desconto caso a lei permita.

12.2.19. Permitir ao fisco municipal fazer a emissão da notificação do lançamento e do termo de auto de infração inerente às penalidades cometidas pelo infrator com modelo customizável ou padrão oferecido pela ferramenta.



12.2.20. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega da notificação do lançamento e termo do auto de infração, o registro da entrega para ambos documentos poderá ser pela publicação de edital, identificando a fonte que foi publicado, através do correio, da entrega pessoal.

12.2.21. Permitir cadastrar formas de divulgação da notificação do lançamento e do termo do auto de infração por edital, inserindo um nome do meio de comunicação que será publicado, e identificar se o edital foi publicado em jornais de circulação municipal, estadual, nacional, em diários oficiais ou no mural do da prefeitura.

12.2.22. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a notificação do lançamento e termo do auto de infração, exibindo data e horário de cada etapa.

12.2.23. Possibilitar a visualização de todas as informações da notificação do lançamento e do termo do auto de infração, a situação, o prazo, nome do fiscal e a data da geração.

12.2.24. Permitir a consulta do lançamento da infração e emitir a respectiva guia de pagamento.

12.2.25. Enviar para o sistema tributário de arrecadação o lançamento da infração oriundo do auto de infração lavrado contra o infrator.

12.2.26. Permitir ao fisco definir a data de vencimento da notificação de lançamento do auto de infração e ainda prorrogar quando necessário.

12.2.27. Possibilitar ao fisco ao lavrar o auto de infração e possibilitar a cada infração calcular o valor utilizando-se de fatores agravantes ou atenuantes conforme definido na legislação municipal.

12.2.28. Permitir ao fisco fazer a adicionar os documentos que permite a administração tributária atuar nas infrações cometidas pelo infrator, emitindo a diligência fiscal, auto de apreensão, de embargo, de interdição, suspensão e cassação de atividades econômicas, e ainda selecionar em modelo customizado ou o disponibilizado pelo sistema.

12.2.29. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega dos documentos necessários durante a autuação das infrações, o registro da entrega para cada documento através da publicação de edital, identificando a fonte de divulgação, através do correio e da entrega pessoal.

12.2.30. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a diligência fiscal, auto de apreensão, de embargo, de interdição, suspensão e cassação de atividades econômicas, exibindo data e horário de cada etapa.

12.2.31. Permitir a autoridade fiscal iniciar os procedimentos de fiscalização a partir do cadastro da ação fiscal, durante esse processo deve permitir a emissão do termo de início da fiscalização, bem como a intimação seguindo as regras e fases do processo fiscal.

12.2.32. Permitir ao fisco a registrar ação fiscal oriunda da confissão espontânea da obrigação tributária não cumprida. Possibilitando registrar a ação fiscal, a apuração e a geração do lançamento do tributo conforme a legislação e os documentos fiscais apresentados pelo contribuinte.



12.2.33. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega da intimação fiscal e a ciência do contribuinte, o registro da entrega da intimação fiscal poderá ser pela publicação de edital, identificando a fonte que foi publicado, através do correio, da entrega pessoal.

12.2.34. Permitir cadastrar formas de divulgação da intimação fiscal por edital, inserindo um nome do meio de comunicação que será publicado, e identificar se o edital foi publicado em jornais de circulação municipal, estadual, nacional, em diários oficiais ou no mural do da prefeitura.

12.2.35. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a intimação fiscal, exibindo data e horário de cada etapa.

12.2.36. Possibilitar a visualização de todas as informações da intimação fiscal, a situação, o prazo, nome do fiscal e a data da geração.

12.2.37. Permitir ao fisco municipal gerar e movimentar as intimações que visam estabelecer obrigação ao contribuinte, de acordo com o processo administrativo fiscal.

12.2.38. Permitir a emissão do termo de apreensão dos documentos solicitados ao fiscalizado, possibilitando a emissão de modelo customizado ou o oferecido pelo sistema, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.

12.2.39. Permitir a emissão e a reemissão do termo de início de fiscalização.

12.2.40. Possibilitar ao fisco municipal apurar possível diferença do ISS nos serviços prestados, comparando quanto foi declarado pelo contribuinte e quanto foi apurado pelo fisco. O sistema deverá exibir as informações da Apuração Fiscal de forma agrupada por ano e competência;

12.2.41. Possibilitar ao fisco municipal apurar possível diferença do ISS nos serviços prestados para o documento fiscal de forma individualizada.

12.2.42. Permitir a alteração da alíquota do ISS individual para cada documento fiscal declarado pelo contribuinte, ou ainda, modificar a alíquota para todas notas fiscais de determinado item da lista de serviço, por ano e item da lista de serviço, possibilitar também apenas por ano e para todos os documentos fiscais contida nas competências que está sendo fiscalizada.

12.2.43. Possibilitar ao fisco municipal indicar o período inicial e final, bem como a data de vencimento das competências para geração do lançamento tributário com diferença no valor do ISS.

12.2.44. Propiciar a consulta de ações fiscais por fiscal.

12.2.45. Permitir ao fisco a emissão do termo de ocorrência para um modelo padrão ou modelo personalizado em qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.

12.2.46. Permitir a emissão do termo de prorrogação da fiscalização, utilizando um modelo padrão ou modelo personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.

12.2.47. Possibilitar ao fisco municipal gerar a notificação do lançamento do crédito tributário do ISS em virtude da apuração fiscal.



12.2.48. Possibilitar a emissão da notificação de lançamento do ISS.

12.2.49. Permitir a consulta dos lançamentos tributários e emitir as respectivas guias de pagamento.

12.2.50. Enviar para o sistema tributário de arrecadação os lançamentos tributários oriundos dos processos administrativos fiscais.

12.2.51. Permitir ao usuário fiscal a capacidade de definir um novo vencimento para o pagamento do ISS ou do auto de infração. O sistema deverá permitir informar uma quantidade em dias, e deverá calcular o vencimento automaticamente, caso a data do vencimento for cair em um feriado ou final de semana, o vencimento deverá ser alterado para o próximo dia útil.

12.2.52. Possibilitar ao fisco fazer o cancelamento da notificação de lançamento diante da diferença encontrada na apuração do ISS ou o lançamento do auto de infração.

12.2.53. Permitir ao fisco prorrogar a data para o contribuinte se manifestar de alegações da notificação do lançamento do ISS apurado.

12.2.54. Permitir a suspensão do lançamento tributário do ISS ou do auto de infração através do pedido de impugnação pelo contribuinte, diante de lançamento ato administrativo pelo fiscal.

12.2.55. Permitir ao fisco, durante o período de apreciação, manifestar a decisão com provimento ou não do pedido de impugnação do contribuinte.

12.2.56. Permitir que o julgador de processos tributários envie para 2ª instância o pedido de impugnação para apreciação pelo conselho do contribuinte ou o responsável.

12.2.57. Permitir que o usuário fiscal identifique se o pedido de impugnação e o pedido de recurso foram solicitados dentro do tempo devido, identificando os tempestivos e os intempestivos.

12.2.58. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte no resultado da decisão do pedido de impugnação e no pedido de recursos, acompanhando a entrega através da publicação em edital com destaque na fonte da divulgação, pelo correio e a entrega diretamente ao contribuinte.

12.2.59. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre o resultado da decisão do pedido de impugnação e do pedido de recurso, exibindo data e horário de cada etapa.

12.2.60. Permitir ao fisco fazer as considerações no valor do lançamento do ISS impugnado diante da decisão do fiscal responsável pelo julgamento, permitir modificar, adicionar e impugnar por competência e item da lista de serviço.

12.2.61. Permitir ao fisco fazer as considerações no valor do auto de infração impugnado diante da decisão do fiscal responsável pelo julgamento, permitir modificar, adicionar e impugnar por competência e item da lista de serviço.

12.2.62. Permitir ao fisco o envio de ofício do pedido de impugnação para 2ª instância, considerando o valor do ISS definido em lei que permite ao fiscal responsável mandar para apreciação do conselho do contribuinte.



12.2.63. Permitir ao fisco identificar o pedido de impugnação e o pedido de recurso por resultado da decisão, identificando os que beneficiam o contribuinte daqueles que são favoráveis ao município.

12.2.64. Permitir ao fisco conhecer o valor do ISS modificado diante da decisão do fiscal que julga os processos de impugnação antes da confirmação e constituir o crédito tributário com o novo valor.

12.2.65. Permitir ao fisco controlar o sujeito passivo que foi comunicado sobre processo fiscal ou auto de infração lavrado, e concedido prazo para se manifestar e não o fez, precisando fazer registro e emissão do termo de revelia.

12.2.66. A solução de gestão do processo fiscal, terá que controlar automaticamente o prazo para o contribuinte se manifestar a partir de sua ciência ao receber a notificação do ISS e das infrações cometidas pelo sujeito passivo.

12.2.67. Permitir ao fisco emitir o termo de encerramento da fiscalização no modelo customizado pela equipe de fiscalização ou a partir do relatório disponível na solução de gestão do ISS.

12.2.68. Permitir ao fisco gerar o lançamento do ISS arbitrariamente pela omissão de informações pelo contribuinte, descrevendo os elementos definidos na legislação que compõe a base de cálculo arbitrada e aplicando a alíquota do ISS do item da lista de serviço prestada pelo contribuinte.

12.2.69. Permitir fazer a emissão do termo de arbitramento no modelo customizado ou a partir do disponível pela sistema, e ainda o seu cancelamento.

12.2.70. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte da notificação de lançamento do ISS arbitrado, permitindo o acompanhamento da entrega através da publicação em edital com destaque na fonte da divulgação, pelo correio e a entrega diretamente ao contribuinte.

12.2.71. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte da notificação do lançamento do ISS arbitrado, exibindo data e horário de cada etapa.

12.2.72. Permitir ao fisco prorrogar a data para o contribuinte se manifestar de alegações da notificação do lançamento do ISS arbitrado.

12.2.73. Possuir rotina para arbitrar o ISS sendo possível incluir um novo processo e pesquisar os arbitramentos já cadastrados.

12.2.74. Possibilitar ao fisco controlar a apuração fiscal dos serviços prestados pela instituição financeira, comparando o que foi declarado pelo contribuinte e o apurado pelo fisco.

12.2.75. Possibilitar que o fisco realize a importação das informações fiscais declaradas no ambiente digital da Receita Federal pelos contribuintes optantes do simples nacional, através do arquivo PGDAS-D.

12.2.76. Oportunizar a autoridade fiscal e ao contribuinte acompanhar a divergência da receita bruta informada no PGDAS-D comparada com o valor do serviço declarado, para viabilizar o sincronismo das informações entre o contribuinte e a administração tributária do município.

12.2.77. Possibilitar ao usuário fiscal importar os arquivos com as movimentações de Eventos e Períodos do Simples Nacional e SIMEI.



12.2.78. Possibilitar ao fisco a visualização do resultado do cruzamento entre as informações oriundas do arquivo de movimentações de Períodos e SIMEI da Receita Federal com o Cadastro do Contribuinte.

12.2.79. Permitir vincular o contribuinte registrado no cadastro municipal com o registro do Cartório oriundo do CNJ.

12.2.80. Permitir a definição dos percentuais que configuram divergência entre o valor declarado pelo cartório no CNJ e no município.

12.2.81. Permitir a importação dos dados declarados pelos cartórios no CNJ.

12.2.82. Permitir a disponibilização do indicador que demonstre a lista dos cartórios que não possuem vínculo com algum contribuinte.

12.2.83. Permitir a visualização dos dados importados do CNJ e do sistema de escrituração eletrônica Municipal e as eventuais divergências.

12.2.84. Permitir a visualização do total declarado pelos cartórios no CNJ e do total declarado no sistema de escrituração eletrônica Municipal.

12.2.85. Permitir o fisco conhecer a diferença no valor do ISS diante das notas fiscais emitidas comparada com a movimentação através de cartão de crédito ou débito. Importar na solução de gestão do ISS os dados oferecidos pela Secretaria estadual da fazenda para aqueles contribuintes estabelecidos no municípios que operaram com as administradoras de cartão.

12.2.86. Permitir ao fisco gerar o lançamento do ISS através do regime de estimativa, informando os elementos definidos na legislação que compõe a base de cálculo estimado e aplica a alíquota do ISS para o item da lista de serviço prestado pelo contribuinte.

12.2.87. Permitir a emissão do documento de estimativa fiscal no modelo customizado ou a partir do disponibilizado pelo sistema, e ainda o seu cancelamento.

12.2.88. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte da notificação de lançamento do ISS estimado, permitindo o acompanhamento da entrega através da publicação em edital, com destaque na fonte de divulgação, pelo correio e a entrega diretamente ao contribuinte.

12.2.89. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte da notificação do lançamento do ISS estimado, exibindo data e horário de cada etapa.

12.2.90. Permitir ao fisco prorrogar a data para o contribuinte se manifestar de alegações da notificação do lançamento do ISS estimado.

12.2.91. Possuir rotina para estimar o ISS e é possível incluir novo processo e pesquisar o registro das estimativas do ISS cadastradas.

12.2.92. Possibilitar ao fisco municipal se comunicar com o contribuinte de forma eletrônica, destinando a cientificar o contribuinte no envio de intimações, avisos e demais documentos pertinentes ao processo fiscal, e ainda quaisquer assuntos relevantes da administração tributária.



12.2.93. Permitir ao fisco municipal enviar a comunicação eletrônica em lote ou individualizada. Sendo por lote deverá disponibilizar opções para selecionar os sujeitos passivos, pela modalidade do ISS, regime tributário, porte da empresa, para a instituição financeira, cartórios, construção civil e demais tipos de prestadores de serviços.

12.2.94. Permitir ao fisco identificar de forma sistemática e de fácil uso as comunicações que foram enviadas, as que ainda estão pendentes para envio e as finalizadas.

12.2.95. No controle da comunicação eletrônica permitindo o diálogo entre o fisco e o contribuinte, permitindo que o contribuinte responda ao questionamento atribuído a ele. Com a possibilidade do sujeito passivo anexar documentos para a análise do fisco.

12.2.96. Permitir ao fisco visualizar a data e horário que o contribuinte visualizou a comunicação eletrônica e também os diálogos recebidos.

12.2.97. Permitir ao fisco identificar a comunicação eletrônica que está pendente consigo e com o contribuinte e as finalizadas.

12.2.98. A solução deverá permitir ao fisco gerenciar o prazo para que a comunicação eletrônica seja de conhecimento do contribuinte, configurando a quantidade de dias definidos na legislação, e ainda deve cientificar automaticamente se decorrido o prazo exigido.

12.2.99. Permitir ao fisco indicar a vontade de monitorar o contribuinte, mostrando em destaque nas rotinas da solução de gestão do ISS o sujeito passivo que terá a movimentação fiscal e financeira observada com mais precisão pela autoridade fiscal.

12.2.100. Permitir ao gestor da fiscalização tributária fazer o controle da produtividade do corpo de fiscais. Conceder ao gestor o controle total na visualização das atividades produtivas de cada fiscal. E cada autoridade fiscal terá acesso às suas próprias atividades.

12.2.101. A solução de ISS terá que possibilitar o registro das atividades produtividade e a pontuação conforme legislação municipal.

12.2.102. Possibilitar ao fisco fazer a emissão do relatório customizado ou o do sistema que mostra as atividades e a produtividade para que o fiscal possa receber a devida remuneração pela pontuação.

12.2.103. A solução do ISS terá que disponibilizar o controle da ordem de serviço, que deverá possibilitar o planejamento e a execução das atividades dos auditores fiscais, dando transparência nas ações realizadas pela fiscalização tributária.

12.2.104. Permitir ao fisco responsável visualizar apenas as ordens de serviços que foram direcionadas para si. E o chefe da fiscalização possui acesso às ordens de serviços de todo o corpo de fiscais ou apenas daquele que desejar.

12.2.105. Permitir ao chefe da equipe de fiscalização tributário identificar se a ordem de serviço foi iniciada dentro ou fora do prazo definido na legislação ou administração tributária. E caso necessário permitir conceder novo prazo ou encerrar a ordem de serviço.

12.2.106. A solução de gestão do ISS terá que possibilitar à equipe tributária definir o prazo de início da análise da ordem de serviço, definido pela legislação vigente do município ou pela administração tributária.



- 12.2.107. Permitir ao fisco vincular a ordem de serviço ao processo fiscal e ou auto de infração.
- 12.2.108. Permitir ao fisco chefe da equipe de fiscalização fazer o cancelamento da ordem de serviço.
- 12.2.109. Permitir a equipe da fiscalização tributário registrar variedade de serviços realizados pelo fisco que serão atrelados e realizados na ordem de serviços.
- 12.2.110. A solução de gestão do ISS terá que mostrar painel gerencial para acompanhamento pelo fisco gestor da situação os dados de todas as ordens de serviços registradas. Apresentando a quantidade de ordem de serviço iniciadas fora do prazo e o fiscal responsável, a quantidade de ordem de serviço que estão pendentes para análise, as que estão em análise, pendente com o fiscal gestor ou com o fiscal responsável, aquelas ordem de serviço que estão no prazo e as vencidas para iniciar a análise, e por fim, a quantidade de ordem de serviço para cada fiscal responsável.
- 12.2.111. A solução de gestão do ISS terá que mostrar painel gerencial para o fisco responsável pela análise da ordem de serviço, apresentando a quantidade de ordem de serviço por variedades de serviços, a quantidade de ordem de serviço que está aguardando a análise e também as que estão em análise, mostrar também a ordem de serviço iniciada fora do prazo e as que estão perto de vencer.
- 12.2.112. Permitir ao fisco durante a análise da ordem de serviço fazer a emissão da notificação preliminar, fazendo em modelo customizado ou o disponibilizado pelo sistema.
- 12.2.113. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte da notificação preliminar, acompanhando através da publicação em edital, com destaque na fonte de divulgação, pelo correio e a entrega diretamente ao contribuinte.
- 12.2.114. Permitir o fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre o recebimento da notificação preliminar, exibindo data e horário de cada etapa.
- 12.2.115. A solução de gestão do ISS terá que identificar o prazo em que o contribuinte pode regularizar a situação notificada pelo fisco, por meio da notificação preliminar, a partir da ciência do contribuinte.
- 12.2.116. Conceder prazo para o contribuinte regularizar a situação oriunda da notificação preliminar.
- 12.2.117. Permitir ao fiscal adicionar os documentos que permite a administração tributária atuar antes de autuar o contribuinte diante das infrações cometidas, emitindo a diligência fiscal, auto de apreensão, auto de embargo, de interdição, suspensão e cassação de atividade econômicas, e ainda selecionar o modelo customizado ou o disponibilizado pelo sistema.
- 12.2.118. Permitir ao fiscal municipal controlar a forma de entrega dos documentos necessários antes da autuação das infrações cometidas pelo contribuinte, o registro da entrega para cada documento através da publicação de edital, identificando a fonte de divulgação, através do correio e da entrega pessoal.
- 12.2.119. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a diligência fiscal, auto de apreensão, de embargo, de interdição, suspensão e cassação de atividades econômicas, exibindo data e horário de cada etapa.



12.2.120. A solução de gestão do ISS, terá que permitir à equipe da fiscalização tributário anexar planilhas e documentos no procedimento fiscal.

12.2.121. A solução de gestão do ISS deverá permitir à equipe de fiscais controlar os atos administrativos nas suas próprias áreas de atuação. O fisco tem a possibilidade de vincular as infrações, às variáveis de atividade da ordem de serviço e a autoridade fiscal conforme a estrutura organizacional adotada pela administração tributária.

12.2.122. Permitir que o procedimento administrativo fiscal esteja vinculado a área de atuação conforme estrutura adotada pela administração tributária.

12.2.123. Possibilitar que o fiscal tenha permissão para acessar demais áreas de atuação conforme necessidade e definição pelo setor de fiscalização.

12.2.124. A solução de gestão de ISS deverá possibilitar que o fisco crie e desabilite a área de atuação que sofreu modificações diante da necessidade na mudança da estrutura administrativa e tributária.

12.3 Escrituração Fiscal Eletrônica – Livro Eletrônico

12.3.1. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Tributação e Nota Fiscal Eletrônica.

12.3.2. Possuir integração com sistema de arrecadação tributária, permitindo a consulta de lançamentos, transferência para a dívida e a emissão de relatórios de lançamentos, arrecadação etc.

12.3.3. Permitir a integração de dados de lançamentos e pagamentos com o sistema tributário, para que as guias geradas pelo sistema de escrituração fiscal constem no sistema Tributário, mantendo em ambos os sistemas o status atualizado do pagamento.

12.3.4. Possibilitar o compartilhamento de informações do cadastro de convênios bancários registrados no sistema Escrituração Fiscal entre os sistemas de Tributação, Nota Fiscal Eletrônica e Gestão Fiscal.

12.3.5. Permitir ao fisco municipal cadastrar contribuintes, que serão considerados contribuintes dos serviços prestados e tomados, possibilitando o registro de dados mínimos que identifiquem o contribuinte, seja pessoa física ou jurídica.

12.3.6. Permitir que o contador cadastre seus funcionários, definindo individualmente as permissões para as rotinas e relatórios do sistema, bem como as empresas que eles terão acesso.

12.3.7. Permitir que o contribuinte realize a solicitação de AIDF, possibilitando que seja anexado o modelo do documento a ser impresso e após o deferimento, permitir a emissão da autorização para impressão.

12.3.8. Possibilitar a reabertura da declaração. Podendo ser automático de acordo com a parametrização ou através da solicitação para deferimento pelo fiscal.

12.3.9. Possibilitar a parametrização das funcionalidades do programa de acordo com a legislação do município.

12.3.10. Possibilitar ao contribuinte o registro da solicitação de reabertura de declarações de despesas.



12.3.11. Possibilitar que o contador solicite a transferência da responsabilidade dos serviços contábeis de um determinado contribuinte para o seu escritório de contabilidade e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal a transferência seja realizada.

12.3.12. Possibilitar que o contador solicite a desvinculação do contador de determinado contribuinte e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal o desvinculo seja realizado.

12.3.13. Possibilitar que os contribuintes enquadrados como declarantes por conta de serviço, realizem a importação do plano de contas.

12.3.14. Possibilitar que os contribuintes que efetuam suas declarações através de contas bancárias, utilizem o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), podendo realizar a importação por grupos de contas separadamente.

12.3.15. Possibilitar a verificação da autenticidade do recibo de AIDF, comparando os dados impressos no recibo com os dados emitidos pelo sistema.

12.3.16. Possibilitar a verificação da autenticidade do recibo de notas avulsas, comparando os dados impressos no recibo com os dados emitidos pelo sistema.

12.3.17. Permitir que o fiscal do Município e o prestador de serviços cadastrem as notas fiscais avulsas eletrônicas exibindo dados, como: data de emissão, série, nome/razão social do prestador, inscrição estadual, requerente e dados do tomador.

12.3.18. Permitir ao contribuinte prestador de serviço emitir a relação de notas avulsas emitidas.

12.3.19. Permitir a emissão de um relatório exibindo os principais dados do cadastro da nota avulsa, permitindo filtrar por tomador, número da nota, período de emissão e situação da nota.

12.3.20. Possibilitar a verificação da autenticidade do recibo de ISS, comparando os dados impressos no recibo com os dados emitidos pelo sistema.

12.3.21. Disponibilizar meios para que o contribuinte realize todas as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros, podendo ser realizada manualmente, informando os documentos fiscais individualmente ou por meio de um arquivo contendo todos os documentos a serem declarados.

12.3.22. Permitir que o Contribuinte solicite autorização para impressão de documentos fiscais.

12.3.23. Possibilitar que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações.

12.3.24. Possibilitar a configuração do sistema para que seja possível inserir mais de uma declaração para a mesma competência.

12.3.25. Possibilitar que os contribuintes façam a declaração de serviços prestados de forma simplificada. Para aqueles enquadrados como entidades especiais será possível informar as características que irá compor a base de cálculo.



- 12.3.26. Permitir que o Contribuinte solicite a reabertura das declarações de serviços prestados e tomados.
- 12.3.27. Permitir a reabertura da declaração de serviços prestados e tomados.
- 12.3.28. Permitir que o Contribuinte encerre declarações de serviços prestados ou tomados que não possuem movimentação.
- 12.3.29. Permitir que o Contribuinte encerre a declaração de serviço prestado de todos os documentos fiscais emitidos na respectiva competência, e assim gerar o lançamento do ISS de acordo com a situação tributária, natureza da operação e o regime tributário.
- 12.3.30. Permitir efetuar o cálculo automático do valor do imposto ISS para cada serviço declarado do documento fiscal de serviços prestados e tomados. O sistema deverá considerar para calcular o valor do imposto ISS, a seguinte fórmula: $\text{valor do imposto} = (\text{base de cálculo} \times \text{alíquota do serviço})$. O valor do ISS não poderá conter um resultado que seja menor que zero ou maior que o valor da base de cálculo.
- 12.3.31. Permitir a geração de informações da atividade, como: item da lista de serviço, descrição, a alíquota e suas respectivas parametrizações conforme a relação de atividades definida pela legislação municipal em vigor.
- 12.3.32. Possibilitar que o fiscal crie características para cada tipo de entidade especial.
- 12.3.33. Possibilitar ao contribuinte registrar a declaração de faturamento mensal de vendas.
- 12.3.34. Possibilitar por meio de configuração do sistema, que o fiscal exija do contribuinte enquadrado como microempresa o preenchimento da declaração de faturamento de vendas.
- 12.3.35. Permitir a emissão de guias para pagamento, conforme o convênio bancário utilizado pela entidade.
- 12.3.36. Possibilitar a emissão do Livro de ISS, constando as declarações normais e retificadoras.
- 12.3.37. Possibilitar a emissão de relatório de conferência de serviços declarados.
- 12.3.38. Possibilitar a emissão de Recibos de Declarações de ISS, contendo informações pertinentes aos valores dos documentos declarados para a declaração de serviços.
- 12.3.39. Possibilitar que o contribuinte seja informado sobre suas pendências de declaração de documentos fiscais de serviços prestados e/ou tomados.
- 12.3.40. Permitir que o fiscal defina as competências de determinado exercício, informando a data inicial e a data final, bem como a data de vencimento.
- 12.3.41. Permitir que o fiscal gere as competências de forma automática.
- 12.3.42. Permitir que o fiscal realize manutenção nos cadastros da lista de serviços (Lei 116/03).
- 12.3.43. Permitir a configuração da listagem de serviços conforme Lei 116/03 ou Lei 157/16, contendo a opção para indicar a data de início da vigência municipal de acordo com a legislação indicada.
- 12.3.44. Permitir a seleção da lista de serviço que será utilizada de acordo com a legislação em vigor.



- 12.3.45. Possibilitar que o fiscal realize o cadastro de mensagens a serem exibidas aos Contribuintes.
- 12.3.46. Permitir que o fiscal realize o cadastro de materiais diversos a serem utilizados nas declarações de serviços pelos contribuintes enquadrados como construtora.
- 12.3.47. Possibilitar a configuração do sistema para que gere automaticamente autos de infração, nos casos de declarações que sejam encerradas fora do prazo estabelecido pela entidade.
- 12.3.48. Possibilitar a configuração de quais rotinas estarão disponíveis para os contribuintes.
- 12.3.49. Permitir a criação de regras para gerar o ISS diferenciado para Microempresas e para o ISS Fixo.
- 12.3.50. Permitir a criação de regras para validar a solicitação de AIDF, possibilitando o bloqueio para empresas com irregularidades.
- 12.3.51. Permitir que o fiscal efetue a análise das solicitações de AIDF, podendo ou não deferir o pedido, ou ainda, realizar a liberação de uma quantidade menor de documentos.
- 12.2.52. Permitir que o fiscal realize a anulação de uma Liberação de AIDF deferida.
- 12.2.53. Permitir o acompanhamento da movimentação da AIDF, possibilitando a identificação dos documentos fiscais escriturados, e ainda, a emissão do relatório em formato HTML, PDF e em planilha eletrônica.
- 12.3.54. Permitir que o fiscal realize a reabertura de declarações de serviço e a de despesa já encerradas.
- 12.3.55. Permitir definir o prazo de entrega referente aos módulos da importação da DES-IF, conforme dispõe o manual da ABRASF.
- 12.3.56. Possuir a versão mais atualizada da DES-IF, conforme layout da ABASF (versão 3.1 de novembro de 2016).
- 12.3.57. Permitir acessar a relação padrão da lista de serviço anexa a Lei 116/03, contemplando a visualização dos itens, sub-itens e suas respectivas descrições.
- 12.3.58. Permitir a escrituração dos serviços tomados através da importação de arquivo.
- 12.3.59. Permitir a importação do arquivo selecionando a competência e a declaração de serviço, podendo ainda validar as informações do arquivo antes da importá-lo.
- 12.3.60. Permitir a identificação das informações por competências e a visualização da data de emissão, número, o serviço prestado, o local da prestação do serviço, o valor, as deduções e o valor do imposto.
- 12.3.61. Permitir que o fiscal emita seu parecer referente a uma solicitação de transferência de contador.
- 12.3.62. Permitir que saldos gerados sejam liberados para uso de forma automática, sem a intervenção do fiscal, ou manualmente, após a análise do mesmo.
- 12.3.63. Possibilitar o cruzamento de documentos fiscais, confrontando os dados informados pelo prestador do serviço com os dados informados pelo tomador do serviço, evidenciando, assim, indícios de sonegação fiscal.



- 12.3.64. Possibilitar a emissão de relatório dos serviços tomados, das empresas de fora do município, exibindo: o município do prestador, os valores declarados e o imposto retido, possibilitando ainda, fazer a análise das informações por atividade.
- 12.3.65. Possibilitar a emissão de relatório de consulta à situação do contribuinte, podendo ser verificado se foram realizadas as declarações de serviços prestados ou tomados e se o imposto foi pago.
- 12.3.66. Permitir ao contribuinte emitir o relatório da escrituração dos documentos fiscais de serviços prestados.
- 12.3.67. Possuir rotinas para consulta, lançamento, liberação, bloqueio, cancelamento e utilização de saldos.
- 12.3.68. Possibilitar a troca de mensagens eletrônicas entre todos os usuários do sistema.
- 12.3.69. Possibilitar que o fiscal acesse o módulo do contribuinte, para averiguações nos dados gerados sem permissão de realizar qualquer alteração.
- 12.3.70. Possuir rotina que possibilite ao fiscal exigir ou não a assinatura digital na declaração de serviço prestado e/ou tomado.
- 12.3.71. Possuir rotina que possibilite ao fiscal exigir ou não, dos contadores, assinatura digital na declaração de serviço prestado e/ou tomado de seus declarantes.
- 12.3.72. Possibilitar o encerramento de declarações de serviço assinadas digitalmente, permitindo ainda, o download das declarações assinadas, bem como a realização de estorno da assinatura digital registrada para a declaração.
- 12.3.73. Possibilitar que os contribuintes efetuem acesso seguro através de um teclado virtual.
- 12.3.74. Possibilitar a criação de grupos de usuários fiscais, bem como a definição das permissões para cada grupo.
- 12.3.75. Possibilitar a emissão dos relatórios em HTML, PDF ou ainda, em formato de planilha eletrônica, tipo Excel.
- 12.3.76. Possibilitar a assinatura das declarações utilizando o e-CPF dos responsáveis pelo contribuinte.
- 12.3.77. Possibilitar a visualização das notas fiscais emitidas no sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços.
- 12.3.78. Possibilitar a inserção do valor de dedução nas declarações de serviços prestados e de serviços tomados, para as atividades que incidem dedução, podendo ser informado um único valor por competência. Quanto à dedução no documento fiscal deverá ser informada na inserção da declaração de serviço.
- 12.3.79. Permitir configurar e gerar Taxas Diversas, de acordo com o serviço prestado pelo contribuinte.
- 12.3.80. Possibilitar a realização de declaração de documento de serviço prestado/tomado para estrangeiro.
- 12.3.81. Possibilitar o encerramento das declarações de serviços prestados e/ou tomados de uma determinada competência, para um único contribuinte ou para todos os contribuintes, que possuam declarações em aberto ou que não possuam declarações.



- 12.3.82. Permitir que o contribuinte insira a informação do valor arrecadado em cartão de crédito/débito.
- 12.3.83. Possibilitar a emissão de relatório que efetua o cruzamento entre declarações de serviços e valores recebidos em cartão.
- 12.3.84. Permitir a realização das configurações para emissão da nota avulsa.
- 12.3.85. Permitir o cadastro do contribuinte que não conste na base de dados da entidade, e após o cadastro dar continuidade na emissão da nota fiscal avulsa.
- 12.3.86. Possibilitar definir se após a emissão da nota fiscal avulsa ela poderá ou não ser cancelada.
- 12.3.87. Possibilitar copiar o cadastro da nota avulsa, disponibilizando-a para alterações necessárias e a confirmação da nova nota. Para as notas copiadas o endereço do tomador, deverá ser o último endereço que possuir, a data de emissão será a data atual. Deve permitir copiar pelo módulo fiscal e prestador, inclusive de notas que possuam a situação emitida e cancelada.
- 12.3.88. Possibilitar a configuração do sistema para gerar automaticamente ou não o auto de infração para a declaração normal ou retificadora de serviço que foi encerrada fora do prazo.
- 12.3.89. Permitir o cálculo e exibição do valor da dedução do SEST/SENAT na Nota Fiscal Avulsa, conforme valor definido em fórmula previamente configurada.
- 12.3.90. Possibilitar o gerenciamento de pendências de documentos fiscais.
- 12.3.91. Possibilitar ao Contador o encerramento da atividade econômica das empresas vinculadas a ele, e ainda a critério do município permitir a parametrização da efetivação da baixa da atividade com ou sem a verificação de pendência financeira.
- 12.3.92. Rotina que realize o registro bancário automaticamente à emissão da guia de ISS, para pagamento em qualquer banco.
- 12.3.93. Rotina que possibilite realizar a consulta dos registros bancários das guias de ISS, tanto das guias registradas, quanto das não registradas.
- 12.3.94. Permitir ao fisco informar a modalidade de lançamento do ISS para o respectivo contribuinte de acordo com as opções: Fixo - o contribuinte recolhe aos cofres municipais ao longo do exercício, 12 parcelas de mesmo valor, conforme determinação do fisco; Homologado: o contribuinte recolhe ao município o ISS apurado conforme os serviços por ele prestados ao longo da competência; Estimado: a forma de recolhimento é idêntica a opção Fixo, onde o contribuinte, conforme determinação do fisco terá 12 parcelas de igual valor para recolher ao longo do exercício; Não enquadrado: identifica o contribuinte ainda não possui uma forma de recolhimento definida, e neste caso o sistema deverá tratá-lo como homologado.
- 12.3.95. Disponibilizar ao fisco ambiente que permita configurar as fórmulas para cálculo dos acréscimos, correção, juros de mora e multa. No ambiente deverão estar disponíveis as seguintes informações: a) No ambiente de configuração da fórmula, o sistema deve permitir: utilizar operadores lógicos; operadores matemáticos; variáveis padrões e específicas; funções padrões e específicas; fontes de dados padrões e específicas; b) Possibilitar gerar como retorno da fórmula configurada, as seguintes informações de valor calculado: ISS; Imposto de renda;



INSS; SEST SENAT; COFINS; CSLL; PIS/PASEP; taxa de expediente. Deverá ainda possibilitar ativar ou desativar uma determinada configuração e consultar as configurações realizadas.

12.3.96. Disponibilizar ao fisco, em atendimento a Justiça Eleitoral, que requisitará informações relativas às Notas Fiscais Avulsas Eletrônicas de bens e serviços emitidas em contrapartida à contratação de gastos eleitorais de candidatos e partidos políticos e, ainda, a identificação das pessoas físicas que exerçam atividade comercial decorrente de permissão pública. A exportação deve utilizar o formato que posteriormente permita a importação de dados no sistema de Justiça Eleitoral.

12.4 Nota Fiscal Eletrônica

12.4.1. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Tributação e Escrituração Fiscal do ISS.

12.4.2. Possibilitar que a nota fiscal eletrônica de serviços prestados seja integrada automaticamente no sistema de escrituração fiscal após sua emissão permitir ao contribuinte solicitar seu acesso no sistema como prestador, para emissão de nota fiscal eletrônica.

12.4.3. Possibilitar o intercâmbio automático de dados de lançamentos e pagamentos com o sistema tributário.

12.4.4. Permitir ao fiscal controlar a sequência das notas fiscais emitidas, autorizando ou não que a mesma seja alterada.

12.4.5. Possuir rotina para liberação online de acesso aos contribuintes, podendo ou não estabelecer um prazo de validade para solicitação do acesso. Após o deferimento o acesso não deverá expirar até que o prestador seja desautorizado.

12.4.6. Permitir a emissão de relatório dos contribuintes que aderiram ao sistema, como prestadores para emissão de nota fiscal eletrônica.

12.4.7. Permitir a emissão de relatório de solicitações de acesso pendentes.

12.4.8. Permitir a emissão eletrônica de notas fiscais de serviços, contendo validade jurídica por certificação digital.

12.4.9. Possuir configuração, que permita parametrizar o cancelamento pelo prestador das notas fiscais eletrônicas de serviços.

12.4.10. Possibilitar a substituição de nota fiscal de serviço eletrônica, permitindo que a mesma nota (substituta), substitua apenas uma ou várias notas.

12.4.11. Permitir pelo Módulo do Fiscal e Módulo do Contribuinte, a emissão de relatório para controle das notas fiscais eletrônicas emitidas, possibilitando ainda verificar apenas as notas canceladas e/ou substituídas.

12.4.12. Permitir a emissão de relatórios de controle das notas fiscais eletrônicas emitidas.

12.4.13. Permitir ao Contribuinte a emissão de guia de recolhimento referente às notas fiscais de serviço eletrônicas.



- 12.4.14. Permitir que o contribuinte escolha quais as notas de serviço eletrônica componham a guia de recolhimento.
- 12.4.15. Permitir verificar quais prestadores de serviços do município estão autorizados a emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.
- 12.4.16. Permitir a configuração para gerar valor de crédito para abatimento em impostos municipais (Definição de percentuais, limites de abatimento etc.).
- 12.4.17. Permitir ao Contribuinte prestador a consulta dos valores de créditos gerados para abatimento de impostos municipais.
- 12.4.18. Possibilitar ao Contribuinte prestador a emissão de relatórios dos valores de créditos gerados.
- 12.4.19. Permitir ao contribuinte prestador de serviços, emitir relatório de notas fiscais emitidas, possibilitando ordenar as informações por número da nota, data de emissão da nota, valor do serviço ou valor do ISS.
- 12.4.20. Permitir ao município a gestão de cadastro de competências, permitindo nele, indicar o período inicial e final da competência, como também sua data de vencimento.
- 12.4.21. Permitir ao município a adequação das alíquotas dos serviços tributáveis em regime de emissão eletrônica de notas fiscais de serviço, exibindo inclusive o histórico de alterações deste valor.
- 12.4.22. Permitir ao município a definição de alíquotas por prestador individualmente.
- 12.4.23. Permitir ao contribuinte optante pelo Simples Nacional utilizar alíquota municipal quando ultrapassar limite de faturamento. O sistema deverá disponibilizar uma opção para que o prestador possa indicar se deverá ser emitido a nota fiscal, e gerada a guia de pagamento, utilizando a alíquota do município e não a do Simples Nacional, considerando que ultrapassa o limite de faturamento bruto (Lei Complementar Nº 155/2016 / Resolução CGSN Nº 94/2011). O sistema deverá possuir uma orientação ao usuário prestador sobre o uso desta opção.
- 12.4.24. Permitir a emissão de relatórios de notas fiscais de serviço eletrônicas por tipo de atividade, utilizando a lista de serviços ou CNAE.
- 12.4.25. Permitir a emissão de relatórios de evolução das notas fiscais de serviço eletrônicas por quantidade de notas emitidas e por valor de ISS.
- 12.4.26. Permitir a emissão de relatórios de maiores emitentes de notas fiscais de serviço eletrônica.
- 12.4.27. Permitir a emissão de relatórios de consultas gerais aos dados constantes dos cadastros do sistema.
- 12.4.28. Possibilitar o recebimento de lotes de RPS's para geração de notas fiscais de serviço eletrônicas.
- 12.4.29. Registrar na emissão manual da nota fiscal de serviços eletrônica qual o RPS que gerou a nota em campo específico.
- 12.4.30. Possibilitar a consulta da situação do Lote de RPS.



- 12.4.31. Possibilitar que notas oriundas da integração por meio de webservices sejam passíveis de consulta também por Webservice.
- 12.4.32. Possibilitar a emissão de gráficos estatísticos de acompanhamento da arrecadação por competência.
- 12.4.33. Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de emissão de notas por atividade.
- 12.4.34. Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de evolução das notas fiscais (Quantidade de notas X meses).
- 12.4.35. Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de crescimento das notas fiscais (Percentual de Crescimento X meses).
- 12.4.36. Possibilitar que o tomador de serviço denuncie a não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica.
- 12.4.37. Possibilitar ao fiscal a consulta dos RPS's convertidos fora do prazo.
- 12.4.38. Permitir a emissão de relatório com os RPS's convertidos fora do prazo.
- 12.4.39. Possibilitar que o prestador de serviço liberado para emitir nota fiscal de serviços eletrônicos, possa personalizar sua nota com o logotipo de sua empresa.
- 12.4.40. Enviar e-mail ao tomador do serviço quando a nota fiscal eletrônica de serviços prestados for emitida.
- 12.4.41. Enviar e-mail ao fiscal quando for efetuada uma solicitação de acesso à entidade, permitindo cadastrar quais fiscais receberão este e-mail.
- 12.4.42. Possibilitar a consulta da autenticidade da nota fiscal de serviço eletrônica.
- 12.4.43. Possibilitar ao Contribuinte a exportação de todas as notas fiscais no formato XML.
- 12.4.44. Possibilitar a geração da nota fiscal de serviços eletrônicos de forma online através do site da prefeitura.
- 12.4.45. Possibilitar a Autenticidade da Nota através de link no site da prefeitura.
- 12.4.46. Possibilitar a Autenticidade da Nota através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo ainda a criação de seu próprio formulário.
- 12.4.47. Possibilitar a solicitação de acesso através de link no site da prefeitura, mediante acesso direto ao terceiro passo da solicitação.
- 12.4.48. Possibilitar a solicitação de acesso através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio.
- 12.4.49. Possibilitar a consulta de RPS (Recibo Provisório de Serviço) através de formulário, diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio.
- 12.4.50. Possibilitar a consulta de prestadores cadastrados no município através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio com a exibição de ícones.



12.4.51. Realizar a denúncia fiscal através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio.

12.4.52. Possibilitar a personalização de informações, diretamente na página da prefeitura, incluindo dados tais como: contribuintes autorizados, NFS-e emitidas, total de NFS-e emitidas nos últimos meses, estimativa de ISS nos últimos meses, valores das NFS-E nos últimos meses.

12.4.53. Permitir ao Fiscal emitir uma relação de todos os bairros do município, facilitando o acerto das informações pelo setor de cadastro, corrigindo as informações duplicadas ou com erros.

12.4.54. Possibilitar aos usuários do sistema verificarem todas as importantes melhorias acrescentadas em cada versão lançada.

12.4.55. Exibição de dicas de uso do sistema, que são cadastradas previamente a utilização.

12.4.56. Possibilitar a exibição do site do prestador, bem como as informações da inscrição municipal e estadual na impressão da nota fiscal de serviço.

12.4.57. Possibilitar a utilização do teclado virtual para digitação da senha de acesso, tornando o processo de login mais seguro.

12.4.58. Possibilitar o envio do XML da Nota Fiscal de Serviço, anexado ao e-mail enviado ao Tomador da nota, contendo as informações dela. Este recurso é estendido também durante a conversão automática de RPS em notas.

12.4.59. Possibilitar a informação das condições de pagamento na nota fiscal eletrônica de serviços. Tratando-se de condições a prazo deverá ser informada a quantidade de parcelas, as datas de vencimento e o valor de cada uma.

12.4.60. Possibilitar a configuração do valor mínimo para geração das guias de pagamento.

12.4.61. Possibilitar a emissão de nota fiscal com a situação “descontado pela prefeitura”, por parte dos tomadores de serviços, a fim de obter o funcionamento de uma nota retida.

12.4.62. Possibilitar a consulta de Lotes de RPS, de acordo com os filtros pré-determinados, que deverão ser: situação do processamento destes lotes, número do protocolo, dados do prestador e data de envio dos lotes. Esta consulta, deverá permitir ainda o detalhamento dos erros de integração, a possibilidade de efetuar o download do arquivo XML, e quando o lote estiver com a situação de "processado com sucesso" poderá visualizar o número dos RPS nele contidos (detalhamento), existindo ainda a possibilidade de efetuar o reenvio dos lotes não processados.

12.4. Possibilitar a Consulta e visualização na íntegra de Notas fiscais emitidas, inclusive pelo fiscal, do documento PDF da respectiva nota.

12.4.64. Permitir a configuração do sistema, para que somente pessoas jurídicas possam solicitar acesso ao sistema como “prestador de serviço” para emitir notas fiscais.

12.4.65. Possibilitar as permissões através das configurações de usuários e grupos de usuários.



12.4.66. Permitir a emissão de relatório de acesso dos diversos usuários ao sistema, com informações do horário de acesso e saída.

12.4.67. Possibilitar a seleção do formato de saída dos diversos relatórios do sistema, nos seguintes formatos: PDF, HTML e XLS.

12.4.68. Permitir a adequação do sistema aos limites da faixa de receita bruta para optantes do Simples Nacional.

12.4.69. Possibilitar ao contribuinte optante pelo Simples Nacional utilizar alíquota municipal quando ultrapassar limite de faturamento. O sistema deverá disponibilizar uma opção para que o prestador possa indicar se deverá ser emitida a nota fiscal e gerada a guia de pagamento, utilizando a alíquota do município e não a do Simples Nacional, considerando que ultrapassa o limite de faturamento bruto (Lei Complementar Nº 155/2016 / Resolução CGSN Nº 94/2011). O sistema deverá possuir uma orientação ao usuário prestador sobre o uso desta opção.

12.4.70. Possibilitar o controle sobre as liberações dos RPS.

12.4.71. Permitir a autorização para impressão de RPS.

12.4.72. Permitir selecionar qual modelo deve ser utilizado para visualização da NFS-e.

12.4.73. Permitir a emissão de relatório gerencial, a fim de identificar a quantidade de notas emitidas por prestador ou controle de quais deles não a emitiram. O relatório deverá permitir o filtro pelo tipo de pessoa (Física e/ou jurídica), porte da empresa (MEI, ME, EPP, EMP, EGP) e optante do Simples Nacional.

12.4.74. Possibilitar o acesso a um ambiente de teste para homologação dos sistemas de terceiros (ERP), a fim de executar determinados procedimentos, testando todo o processo de integração. A liberação para uso deste ambiente não deverá depender de deferimento da fiscalização.

12.4.75. Possuir relatório que demonstre os valores referentes aos impostos federais.

12.4.76. Permitir que o prestador do município visualizar os créditos tributários recebidos/gerados.

12.4.77. Permitir que o contribuinte envie sua opinião sobre o sistema.

12.4.78. Permitir a criação de contrassenha (CAPTCHA), caso o contribuinte erre a senha do seu respectivo usuário 3 vezes seguidas.

12.4.79. Permitir visualizar uma prévia da nota fiscal eletrônica antes de efetivar sua emissão.

12.4.80. Permitir a exportação de dados das tabelas do sistema.

12.4.81. Possibilitar a verificação de autenticidade do RPS.

12.4.82. Permitir a correção de algumas informações (endereço, contato, outras informações, condição de pagamento e discriminação do serviço) da nota fiscal eletrônica gerada por meio da carta de correção.

12.4.83. Permitir a comunicação entre os usuários fiscais de uma determinada entidade por meio de um gerenciador de mensagens.



12.4.84. Permitir que usuários fiscais criem novos campos e/ou novas telas de cadastros em funcionalidades pré determinadas.

12.4.85. Permitir que o contribuinte solicite o cancelamento de nota fiscal, ainda que ultrapassado os limites da configuração do sistema, tendo em vista que haverá a apreciação posterior do fiscal que deverá Deferir ou Indeferir tal solicitação, com a possibilidade de inclusão de anexos.

12.4.86. Permitir que o fiscal emita relatório a fim de controle acerca do Total de ISS, Total de ISS contido em guia, total de ISS não contido em guia, total do ISS Pago e Total do ISS contido em guia em aberto.

12.4.87. Permitir que o fiscal efetue o cancelamento de guia de pagamento gerada por qualquer contribuinte, ainda que a guia esteja vencida ou o sistema esteja parametrizado nesse sentido.

12.4.88. Permitir que o prestador do serviço cancele a guia de pagamento gerada, para que as notas fiscais possam ficar disponíveis para nova geração.

12.4.89. Permitir que o contribuinte efetue alterações nas informações do Telefone, Fax, Celular e E-mail sem ter que entrar em contato com o fisco municipal.

12.4.90. Permitir que o contribuinte copie uma nota fiscal já emitida para a geração de uma nova nota.

12.4.91. Permitir a geração de auto de infração para os RPS's convertidos fora do prazo estipulado pela prefeitura.

12.4.92. Possibilitar o controle do usuário que deferiu ou indeferiu uma solicitação de cancelamento de notas.

12.4.93. Disponibilizar controle acerca das rotinas que tenham pendências, em que seja possível selecioná-las a fim de seja direcionado para a tela da funcionalidade.

12.4.94. Permitir que após executar a rotina de substituição, as notas que foram substituídas sejam exibidas com uma tarja contendo a informação "Substituída".

12.4.95. Permitir a criação de filtros de exportação de XML para facilitar o download dos mesmos por parte dos prestadores, podendo optar por datas de emissão e fato gerador, notas, situação das notas e tomador.

12.4.96. Possibilitar que o fiscal altere as notas fiscais de um contribuinte que não está mais enquadrado como Simples Nacional para Optante do Simples Nacional.

12.4.97. Possibilitar que o fiscal possa alterar as notas fiscais de um contribuinte que está enquadrado como Simples Nacional para Não Optante do Simples Nacional.

12.4.98. Disponibilizar botão na barra de menus para que o fiscal possa definir seus menus favoritos.

12.4.99. Disponibilizar botão na barra de menus para que o fiscal possa pesquisar um menu existente.

12.4.100. Permitir que o fisco municipal defina quais mensagens devem ser exibidas na visualização das notas, através do cadastro de mensagens.

12.4.101. Permitir que seja definido configurações para a emissão de guia de pagamento.



- 12.4.102. Possibilitar a inserção de mais de um item cujas alíquotas são diferentes tanto pela aplicação quanto por meio da web service.
- 12.4.103. Possibilitar que o cartão de crédito e débito seja utilizado nas condições de pagamento.
- 12.4.104. Receba informações relativas às condições de pagamento.
- 12.4.105. Possibilitar a verificação de autenticidade da nota bem como alguns dos seus principais dados por meio da leitura de códigos QR.
- 12.4.106. Disponibilizar gerenciador de mensagens eletrônicas ao contribuinte, a fim de que o prestador de serviço possa entrar em contato com os fiscais do município.
- 12.4.107. Permitir a emissão de resumo estatístico das notas fiscais emitidas pelo contribuinte, composto por gráficos resultando em uma visão geral e gerencial sobre a prestação de serviços de um determinado período.
- 12.4.108. Permitir a emissão de mensagem do fisco municipal aos contribuintes na tela de solicitação de cancelamento de notas fiscais.
- 12.4.109. Permitir a reutilização de numeração de RPS caso a situação da solicitação em que ele está contido seja indeferida.
- 12.4.110. Permitir a visualização acerca da carga tributária dos serviços prestados, através da emissão de nota eletrônica.
- 12.4.111. Permitir a geração automática de competências por parte do fiscal.
- 12.4.112. Permitir que o sistema gere as competências para o exercício seguinte de forma automática, caso essas não tenham sido geradas até o dia 31/12.
- 12.4.113. Permitir a parametrização do sistema para que os contribuintes do tipo pessoa física enquadrada como Fixo e Microempreendedor Individual - MEI não sejam obrigados a emitir notas fiscais eletrônicas de serviço com certificado digital.
- 12.4.114. Permitir a parametrização do sistema para que o contribuinte seja notificado quando uma quantidade (em porcentagem) escolhida por ele, de RPS, já tenha sido convertida em nota.
- 12.4.115. Permitir que o contribuinte seja informado por e-mail quando a sua autorização de impressão de RPS sofrer alguma alteração.
- 12.4.116. Permitir que o contribuinte seja informado por e-mail quando ele for desautorizado da emissão eletrônica de notas fiscais de serviços.
- 12.4.117. Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal confrontar a discriminação da atividade informada pelo contribuinte com a descrição do item da lista de serviço.
- 12.4.118. Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal observar os pagamentos realizados.



- 12.4.119. Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal identificar osCNAE's vinculados aos itens de serviço.
- 12.4.120. Possibilitar que o contribuinte seja informado por e-mail quando a sua solicitação de acesso estiver "em análise".
- 12.4.121. Possibilitar o controle acerca das notas substituídas, através de informação inserida na nova nota emitida.
- 12.4.122. Permitir a emissão de relatório de notas fiscais de serviços prestados em que seja possível filtrar pelo local da prestação do serviço, e pelo tomador de serviços.
- 12.4.123. Permitir a assinatura da nota fiscal de serviço eletrônica ou carta de correção automaticamente a partir do certificado A1, previamente importado para um determinado usuário. Uma vez que o certificado A1 estiver importado, o sistema deve identificá-lo e utilizá-lo independente do computador em que a nota/carta de correção está sendo emitida.
- 12.4.124. Permitir o bloqueio automático de emissão de notas do contribuinte caso ele não emita nenhuma nota em até determinado dia (conforme configuração) após o deferimento da sua respectiva solicitação de acesso ele deve ser comunicado por e-mail que teve a emissão de notas bloqueada.
- 12.4.125. Permitir a movimentação da natureza da operação de uma determinada nota para "Exigibilidade Suspensa por processo administrativo", "Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo", "Imune" ou "Isenção".
- 12.4.126. Permitir a configuração de mensagem a ser exibida no corpo do RPS autorizado.
- 12.4.127. Permitir o controle de saldos.
- 12.4.128. Possibilitar que o contribuinte seja impedido de solicitar uma nova autorização de emissão de RPS, caso já exista para a mesma série uma solicitação que esteja como Não Analisada, Em Análise ou Pendente com o Prestador.
- 12.4.129. Permitir a consulta às notas que estão assinadas digitalmente ou não.
- 12.4.130. Possibilitar a identificação na visualização da nota se ela está assinada digitalmente ou não e qual o tipo de certificado utilizado (Digital ou ICP Brasil).
- 12.4.131. Permitir realizar o estorno do cancelamento de notas.
- 12.4.132. Permitir a inserção de vários tomadores com o mesmo CNPJ, distintos apenas pela Inscrição Estadual.
- 12.4.133. Permitir a alteração dos modelos de notas fiscais, conforme necessidades da prefeitura através de gerador de relatórios.
- 12.4.134. Permitir a inserção de diversos métodos de pagamento na emissão da nota.



12.4.135. Permitir a exibição de relatórios gráficos referente às "Notas fiscais emitidas por período", "Notas fiscais emitidas por prestador" e "Notas fiscais emitidas por tomador". O primeiro deverá ser informado a quantidade e os dois últimos a quantidade e o percentual de evolução.

12.4.136. Permitir ao fiscal realizar a manutenção de notas fiscais emitidas, alterando as seguintes informações: deduções fiscais, alteração do regime tributário (optante e não optante do Simples Nacional), alíquota e natureza de operação.

12.4.137. Permitir a criação de relatório de resumos de notas, apresentando de forma resumida informações sobre a quantidade de notas emitidas bem como seus respectivos valores dentro de um período informado pelo usuário.

12.4.138. Permitir a alteração do modelo de documento de solicitação de acesso, conforme necessidades da prefeitura através de gerador de relatórios.

12.4.139. Rotina que realize o registro bancário automaticamente à emissão da guia de ISS, para pagamento em qualquer banco.

12.4.140. Permitir a emissão de nota fiscal eletrônica no formato simplificada.

12.4.141. Permitir ao Contribuinte tomador a consulta dos valores de créditos gerados para abatimento de impostos municipais.

12.4.142. Permitir que o prestador possa por meio de configuração, autorizar outras pessoas a serem responsáveis por emitir e assinar digitalmente notas eletrônicas.

12.4.143. Possibilitar aos contadores, a geração das guias de pagamento dos seus clientes das notas fiscais que geraram ISS, permitindo gerar guias de taxas diversas contidas na nota fiscal, guias de ISS retido e guias do RANFs.

12.4.144. Possibilitar que o prestador do serviço, através de tela de emissão de notas fiscais, consulte a relação de tomadores registrados.

12.4.145. Possibilitar que o fisco municipal ajuste a alíquota dos serviços de notas fiscais emitidas.

12.4.146. Possuir mecanismo que permita ao usuário certificar a veracidade e originalidade da nota fiscal emitida. O sistema deverá disponibilizar um campo para informar CPF/CNPJ do prestador ou número da nota e código de verificação, que permita validar o documento.

12.4.147. Possibilitar a exportação das notas fiscais de serviço prestados e tomados através do formato XML.

12.5 Procuradoria

12.5.1. Permitir ao usuário realizar a interação do sistema de procuradoria com o sistema de arrecadação tributária, possibilitando que as informações das dívidas ativas sejam compartilhadas entre os sistemas, diminuindo erros de digitação e aumentando o controle sobre o histórico da dívida ativa desde a sua criação.



12.5.2. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, informar se a empresa é optante do Simples Nacional, regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos.

12.5.3. Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do peticionamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição intermediária que será enviada ao tribunal por meio de Web Service.

12.5.4. Gerar certidões e emitir de acordo com filtros cadastrais e de débitos.

12.5.5. Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando, após filtro e agrupamentos a visualização dos contribuintes devedores com as especificações da dívida ativa.

12.5.6. Possibilitar a geração de petições para mais de um processo de dívida ativa.

12.5.7. Permitir a emissão da Certidão de Dívida Ativa, da Petição Inicial, realizar a Assinatura Eletrônica dos Documentos, a Comunicação com o Tribunal de Justiça e criação do Cadastro do Processo Judicial através de uma única rotina, de maneira individual ou em lote.

12.5.8. Permitir a emissão de livro de dívida ativa e informação automática destes dados nas certidões e termos de dívida ativa.

12.5.9. Possibilitar administração de honorários e custas judiciais no momento da abertura da ação judicial.

12.5.10. Permitir que o setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, realizar o cadastro das contas bancárias da empresa ou pessoa, informando banco e agência, número, tipo e data de abertura da conta. Permitindo ainda registrar o encerramento da conta e a respectiva data de encerramento.

12.5.11. Permitir o cadastro de ações, recursos, procuradores (advogados), locais de tramitações, tipos de movimentações e custas processuais.

12.5.12. Permitir a consulta das dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando filtrar por dívidas sem certidão, com certidão emitida, com petições emitidas ou que as dívidas já tenham sido executadas, objetivando a centralização das informações.

12.5.13. Permitir ao usuário anexar arquivos digitais nos formatos PDF, DOC, JPEG, GIF, PNG, BITMAP, TIFF, DOCX, TXT, ZIP, XLS, XLSX, RAR, JPG, ODT, BMP, CSV, com tamanho máximo de 10 megabytes, no cadastro do processo judicial auxiliando o usuário a possuir uma cópia digital dos documentos relevantes do processo judicial.

12.5.14. Permitir a abertura de documento que esteja sem assinatura ou assinado em formato PDF o documento seja aberto em uma nova aba do navegador de internet.

12.5.15. Permitir filtrar as naturezas da despesa disponíveis no sistema.

12.5.16. Permitir realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, incluindo comentários e possibilitando a consulta do histórico de alterações realizadas.



12.5.17. Possibilitar que a geração da certidão de dívida ativa seja gerada com todos os débitos levando em consideração o terreno em que cada imóvel está construído.

12.5.18. Permitir cadastrar e consultar bairros existentes nos municípios, a fim de controle de localização dos imóveis.

12.5.19. Permitir o cadastramento dos processos judiciais.

12.5.20. Permitir cadastrar os tipos de movimentações que serão utilizadas no cadastro de processo judicial, possibilitando informar a descrição da movimentação, se altera a situação do processo judicial e auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

12.5.21. Permitir informar o valor e os tipos das custas processuais no cadastro do processo judicial, auxiliando o usuário a manter um controle de custas de cada processo judicial existente no sistema.

12.5.22. Possibilitar gerar Petições de Dívida Ativa de acordo com filtros cadastrais e de débitos. A petição pode ser gerada para mais de uma CDA do mesmo contribuinte.

12.5.23. Emitir certidão executiva e petição com textos parametrizados para cobrança judicial.

12.5.24. Propiciar a emissão da Certidão de Dívida Ativa junto com a Petição através de uma única rotina para composição do processo de execução fiscal e protesto.

12.5.25. Permitir definir qual o formato de cancelamento ou desistência do Protesto deverá ser destinado ao cartório onde o Protesto foi realizado, disponibilizando ao usuário opções de cancelamento e desistência que englobam todas as necessidades da prefeitura.

12.5.26. Permitir o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, possibilitando informar, tipo de pessoa física ou jurídica, nome do contribuinte, seu CPF/CNPJ, nome social em caso de pessoas físicas ou nome fantasia em caso de pessoas jurídicas.

12.5.27. Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações relativas aos eventos ocorridos com o contribuinte enquanto optante pelo Simples Nacional ou MEI, com as informações de descrição do evento, datas inicial, final e de efeito do evento, número do respectivo processo, nome do responsável pelo evento, data de ocorrência e comentário.

12.5.28. Permitir realizar emissão de guias de pagamento para as dívidas ativas e certidões de dívida ativa, após realizado os agrupamentos e filtros desejados, informando a data base e selecionando o modelo de guia e o convênio.

12.5.29. Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja classificada como Microempreendedor individual, registrar as informações de movimentação de aderência à classificação, indicando se é MEI ou não, a data de início e data de efeito da classificação, o motivo, órgão responsável e comentário.

12.5.30. Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos, permitindo a vinculação da certidão de petição a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.



12.5.31. Permitir consulta e seleção dos processos judiciais que serão encaminhadas para emissão da petição intermediária, possibilitando ao usuário filtrar os processos judiciais por número do processo ou por contribuinte e selecionar um modelo de documento criado no sistema.

12.5.32. Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa.

12.5.33. Permitir cadastrar escritórios de advocacia, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do escritório, o registro na OAB do advogado responsável pelo escritório, a seccional da inscrição na OAB e quando se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.

12.5.34. Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja vinculada a mais de uma Certidão de Dívida Ativa ou a mais de uma Execução Fiscal, visando a agilidade e segurança nas informações.

12.5.35. Possibilitar realizar a configuração de fórmulas para criação dos dígitos verificadores para o número, código de barras e linha que possibilite digitar para diversos convênios bancários, conforme especificações previstas nos layouts de comunicação bancária.

12.5.36. Permitir cadastrar e consultar cartórios responsáveis por efetuar os protestos de títulos, informando o nome e a que tipo ele pertence e o código do cartório.

12.5.37. Permitir o cadastro e consulta de loteamentos, apresentando o seu nome, município e bairro que se encontra localizado, área comum, área total dos lotes e área remanescente, informando ainda a quantidade de lotes, quadras e lotes caucionados e pôr fim a data de aprovação, criação e liberação do loteamento.

12.5.38. Permitir consultar e selecionar as certidões de dívida ativa emitidas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por contribuinte, data de inscrição e número de inscrição da CDA as certidões de dívida ativa que serão encaminhadas para protesto.

12.5.39. Propiciar que sejam informadas as dívidas que estão sendo enviadas para protesto, podendo ser filtradas e consultadas em relatórios específicos.

12.5.40. Permitir ao usuário realizar a assinatura digital de documentos emitidos no sistema, possibilitando utilizar certificados digitais do Tipo A1 e A3.

12.5.41. Permitir cadastrar e consultar estados do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição, sigla e país.

12.5.42. Conter recursos para administrar todos os tributos inscritos em dívida ativa também em função de sua origem (IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria e outros), no que se refere à inscrição e cobrança, administrativa, judicial e cartório.

12.5.43. Permitir o cadastro e consulta dos tipos de petições intermediárias que podem ser utilizadas no peticionamento intermediário eletrônico, informando a descrição da petição intermediária e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

12.5.44. Permitir cadastrar e consultar municípios do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição e estado.



- 12.5.45. Permitir a criação de relatórios através de editor de modelos de relatórios.
- 12.5.46. Possibilitar que a certidão de um débito de dívida seja possível ser gerada para cobrança Judicial e Cartório, não perdendo ambas as referências.
- 12.5.47. Permitir ao usuário registrar os convênios bancários, possibilitando informar uma descrição, a numeração, as informações bancárias, e quais modelos de carnê podem ser selecionados para geração das guias de pagamento com código de barras.
- 12.5.48. Permitir realizar o cancelamento de documentos emitidos no sistema possibilitando selecionar os documentos para cancelamento com base no modelo do documento utilizado, data de emissão, número do documento e contribuinte.
- 12.5.49. Permitir a parametrização dos documentos envolvidos no processo de protesto.
- 12.5.50. Permitir cadastrar e consultar todos os distritos existentes em território nacional e estrangeiro, com a finalidade de padronizar as informações de distritos que serão utilizadas no sistema.
- 12.5.51. Permitir cadastrar advogados e procuradores, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do advogado/procurador, a inscrição na OAB, a seccional da inscrição na OAB e se se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.
- 12.5.52. Permitir o cadastro de tipos de documentos digitais conforme padrão disponibilizado pelo Tribunal de Justiça informando o código do tipo de documentos digital e a descrição do tipo de documento digital, possibilitando posteriormente a utilização dessas informações no peticionamento eletrônico.
- 12.5.53. Permitir que os documentos a serem emitidos possam ser formatados pelo próprio usuário.
- 12.5.54. Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor, objetivando a centralização das informações.
- 12.5.55. Permitir cadastrar e consultar logradouros, mencionando o seu tipo (rua, alameda, avenida, travessão ou rodovia, por exemplo), com sua descrição, informando ainda o CEP, município e zona fiscal de localização, a lei municipal que ensejou a sua criação, a sua extensão em km, a epígrafe que gerou o nome e por fim bairro(s) e CEP(s) que cortam o logradouro.
- 12.5.56. Permitir a atualização da fonte de documentos da dívida apresentando o tipo do logradouro do contribuinte e do referente.
- 12.5.57. Possuir aplicações que permitam efetuar a inserção, manutenção e exclusão de bairros, loteamentos, distritos e condomínios
- 12.5.58. Permitir cadastrar e consultar os motivos padrões ou específicos para que sejam utilizados nas operações administrativas realizadas na entidade.
- 12.5.59. Permitir emissão de CDA's por ordem alfabética, por tributo, ou por intervalo de exercícios.



12.5.60. Permitir definir qual será a data de vencimento atribuída a CDA protestada permitindo a configuração pela data de emissão da certidão de dívida ativa, data de vencimento da dívida ativa que compõem a CDA e à vista.

12.5.61. Possibilitar ao usuário do sistema utilizar a fórmula de correção, juros e multa da dívida ativa cadastrada no sistema de tributação pública sem a necessidade de realizar ajustes na fórmula.

12.5.62. Possibilitar ao usuário vincular o endereço do site do Tribunal de Justiça ao cadastro de tribunal do sistema, permitindo gerar um hyperlink ao clicar sobre um processo no sistema, para que seja remetido ao site do tribunal.

12.5.63. Possibilitar que os Procuradores recebam um e-mail com o aviso de que uma nova tarefa foi disponibilizada no sistema.

12.5.64. Permitir controlar a sequência dos documentos emitidos no sistema, com base na numeração do documento, ano da emissão, tipo e nos dados padrões utilizados.

12.5.65. Permitir a vinculação de documentos ao processo, possibilitando, quando for o caso, a importação de documentos gerados a partir do sistema de gestão das receitas.

12.5.66. Permitir controlar a rotina de ajuizamento eletrônico para que uma petição inicial que foi protocolada com sucesso, não possa ser enviada novamente ao Tribunal de Justiça por meio eletrônico.

12.5.67. Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja enviada para execução fiscal sem que esteja vinculada a uma Certidão de Dívida Ativa, visando a agilidade e segurança nas informações.

12.5.68. Permitir realizar o apensamento de processos no sistema, possibilitando vincular todos os processos relacionados entre si e assegurando que o usuário tenha acesso rápido aos dados dos demais processos que possam impactar no processo selecionado.

12.5.69. Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa.

12.5.70. Permitir inserir os trâmites de um processo anexando os documentos do fórum a cada trâmite.

12.5.71. Permitir a edição e alteração de documentos como petição, citação, dentre outros.

12.5.72. Permitir que certidões de Dívida possam ser assinadas digitalmente.

12.5.73. Permitir cadastrar e consultar as localidades existentes no município, a fim de que a descrição do imóvel seja a mais completa possível, informando uma descrição, o município e distrito que se encontra localizado.

12.5.74. Permitir cadastrar e consultar condomínios de casas ou prédios, apresentando o logradouro, número, bairro, município e CEP localização, disponibilizando ainda o responsável, ano de construção, área comum e edificada (em m²), informando números de pavimento, apartamentos, blocos, garagens, elevadores e sala, quando houver.



12.5.75. Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação. E ainda realizar verificação automática dos percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100%.

12.5.76. Permitir cadastrar os tipos de custas processuais que podem ser lançadas no processo judicial, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

12.5.77. Permitir cadastrar e consultar as informações dos referentes que compõem a dívida ativa, informando os dados do imóvel como inscrição imobiliária, quadra lote e endereços do imóvel, informações do contribuinte pessoa física e jurídica como nome do contribuinte, informações de endereço do contribuinte e informações das atividades econômicas quando o contribuinte for pessoa jurídica.

12.5.78. Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações de movimentação de aderência ao respectivo regime, indicando se é optante ou não, a data de início e data de efeito da opção, o motivo, órgão responsável e comentário.

12.5.79. Permitir vincular as dívidas ativas ao cadastro de processo judicial de execução fiscal, objetivando a cobrança judicial dos débitos informados.

12.5.80. Permitir a emissão de segunda via das Certidões de Dívida Ativa, Petições Iniciais e Petições Intermediárias geradas no sistema, possibilitando visualizar os documentos que já foram emitidos no sistema a qualquer momento.

12.5.81. Permitir a criação de modelos de certidões de dívida ativa, petições iniciais e petições intermediárias através de editor de modelos de documentos.

12.5.82. Propiciar o envio de certidão de dívida ativa para cobrança em cartórios de maneira automática através de Webservice padrão.

12.5.83. Permitir o cadastro de locais de tramitação informando o código do Tribunal de Justiça, a descrição do Tribunal, o grau de jurisdição do Tribunal, o município do Tribunal, a UF do Tribunal, o código da comarca, a descrição da comarca, o município da comarca, a UF da comarca, o código da vara, a descrição da vara, o e-mail da vara, o telefone da vara e a competência eletrônica da vara, e posteriormente utilizar essas informações em filtros no sistema, no cadastro de processos judiciais e no peticionamento eletrônico.

12.5.84. Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas pagas e\ou canceladas.

12.5.85. Permitir ao funcionário do setor de cadastro, anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo de 5mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, BITMAP, CSV, RAR, ZIP, ODT, JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF, possibilitando consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente ao registro do contribuinte.

12.5.86. Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do ajuizamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição que será enviada ao Tribunal por meio de Web Service.



12.5.87. Permitir o cadastramento de pessoas físicas as quais serão consideradas como contribuintes, informando seus dados pessoais como endereço, telefones, e-mails, site, data de nascimento, estado civil, sexo, filiação e data de óbito e dados de documentação como naturalidade, nacionalidade, RG, RIC e inscrição municipal.

12.5.88. Permitir o cadastro dos tipos de partes processuais que podem ser lançadas no processo judicial, informando a descrição do tipo de participação e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

12.5.89. Permitir que no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço ao mesmo, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. E ainda, em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, permitir sinalizar qual destes será o endereço principal.

12.5.90. Permitir o cadastramento de pessoas jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, informando seus dados pessoais como inscrições municipal e estadual, indicação se o contribuinte é isento de inscrição estadual, informar sua natureza jurídica, endereço, telefones, e-mails, site, porte da empresa, órgão responsável pelo registro, número e data de inscrição.

12.5.91. Permitir a emissão de petições iniciais e petições intermediárias nos processos que tramitam no Poder Judiciário, nas esferas Federal e Estadual, inclusive com filtros de informações cadastrais dos contribuintes, dos créditos e das demais pessoas, jurídicas ou física, que estabeleçam vínculo com o Município.

12.5.92. Possibilitar a emissão de petições intermediárias que atualizem o valor das dívidas ativas vinculadas à execução fiscal.

12.5.93. Permitir o envio de petições ao Poder Judiciário.

12.5.94. Permitir a criação de modelos de petição através de editor de modelos, independentes e desvinculados na Certidão de Dívida Ativa.

12.5.95. Permitir a interação do sistema da Procuradoria-Geral com os sistemas do Poder Judiciário para protocolo de petições.

12.5.96. Permitir a anotação em agenda corporativa das atividades realizadas por usuário, nas quais constem as distribuições dos prazos judiciais, administrativos e demais demandas.

12.5.97. Acusar o vencimento das atividades com prazo lançado no sistema.

12.5.98. Permitir a assinatura digital dos documentos emitidos.

12.5.99. Possibilitar a redistribuição das tarefas existentes para determinado usuário do sistema, ou para um determinado grupo de trabalho.

12.5.100. Possibilitar ao usuário verificar o nome e o CPF\CNPJ dos contribuintes antes da emissão dos documentos, evitando a geração de documentos para homônimos.

12.5.101. Disponibiliza na tela que permite a gestão da dívida ativa, a data de vencimento do débito que gerou a dívida.



12.5.102. Disponibilizar os dados do protesto nas telas de gerenciamento da dívida ativa, de dívida protestada, protestada com petição e executada \protestada.

12.5.103. Possibilitar a Importação do arquivo DAF607, a fim de identificar os pagamentos dos contribuintes Optantes do Simples Nacional e gerar os créditos tributários.

12.6 Protocolo

12.6.1. Definir a estrutura organizacional por meio do cadastro de organogramas. Devendo ser composta, no mínimo, por: Secretarias; Departamentos; Seções.

12.6.2. Permitir o registro das solicitações a serem protocoladas e controlar os documentos necessários para protocolização de uma solicitação.

12.6.3. Propiciar a definição de quais departamentos permitirão a entrada de processos.

12.6.4. Possibilitar o gerenciamento de permissões por usuários: de acesso, cadastro, processos (consulta, tramitação, análise, pareceres, encerramento, arquivamento etc.), organogramas e relatórios.

12.6.5. Gerenciar os usuários que poderão ter acesso a processos em um determinado departamento.

12.6.6. Controlar o acesso dos usuários para visualização dos pareceres de um processo.

12.6.7. Possibilitar ao usuário autorizado, a configuração de notificações do sistema.

12.6.8. Permitir que o usuário crie informações adicionais para as solicitações de aberturas de processos, configurando a obrigatoriedade ou não do preenchimento destas informações pelo requerente ou usuário que realiza a abertura do processo.

12.6.9. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as pessoas através de listagem, sendo que na listagem as informações devem ser passíveis de ordenação, podendo a ordenação ser realizada por: nome, tipo, CPF/CNPJ, ou situação.

12.6.10. Permitir configurar um organograma padrão para arquivamento dos processos. No encerramento dos processos deve sugerir ao usuário realizar andamento para este organograma, caso o processo seja encerrado em organograma diferente, ou sugerir o arquivamento, caso seja encerrado no organograma padrão de arquivamento.

12.6.11. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso, realizar ações através da consulta geral de processos. As seguintes ações devem ser realizadas: Emitir etiquetas, Emitir comprovante de abertura de protocolo, Emitir capa de processo, Gerar guia de pagamento, Consultar o processo aberto, Realizar andamento do processo, Realizar Parecer, Parar o processo, Reativar processo parado, Transferir processo, Arquivar processo, Estorno de encerramento (para processos encerrados).

12.6.12. Realizar juntamento de processos (para processos que atendam as regras para juntamento).

12.6.13. Permitir o cadastro retroativo de processos.



- 12.6.14. Permitir alterar o requerente e/ou solicitação dos processos, caso não tenha recebido nenhum andamento e/ou parecer.
- 12.6.15. Permitir a exclusão de parecer pelo responsável.
- 12.6.16. Permitir juntada de processos por anexação.
- 12.6.17. Permitir juntada de processos por apensação.
- 12.6.18. Permitir anexar documentos digitalizados em um processo.
- 12.6.19. Possibilitar a exclusão de andamentos de processos, confirmados ou não confirmados no organograma de destino.
- 12.6.20. Possibilitar o envio de e-mail ao requerente em cada tramitação efetuada no processo.
- 12.6.21. Permitir o encerramento e o arquivamento de processos, de forma individual ou vários, simultaneamente.
- 12.6.22. Permitir um usuário logar através do serviço do Google, Facebook ou LinkedIn.
- 12.6.23. Permitir ao cidadão solicitar a protocolização.
- 12.6.24. Permitir ao cidadão a consulta de requisitos de protocolização.
- 12.6.25. Permitir ao cidadão a Consulta de Processos.
- 12.6.26. Permitir ao cidadão anexar documentos pendentes quando requisitado.
- 12.6.27. Permitir ao cidadão utilizar certificado digital, quando houver, para abertura de processos.
- 12.6.28. Permitir ao cidadão incluir beneficiário ao processo.
- 12.6.29. Permitir deferimento de solicitações de aberturas externas de processos protocolados pelo cidadão.
- 12.6.30. Possibilitar aos servidores a realização de retorno dos processos aos solicitantes, para que os mesmos possam anexar documentos ou incluir documentos faltantes ao processo, bem como possibilitar ao servidor desfazer o retorno ao solicitante, para os casos que não haja resposta por parte do mesmo, fazendo com que o processo retorne para o servidor.
- 12.6.31. Possibilitar ao usuário interno favoritar processos para sua gestão individual.
- 12.6.32. Disponibilizar histórico completo das movimentações realizadas em um processo em linha do tempo, com no mínimo: data, horário, quem enviou, quem recebeu.
- 12.6.33. Permitir movimentações de processos em lote.
- 12.6.34. Permitir auditoria de dados.



12.6.35. Permitir ao usuário administrador do sistema a configuração personalizada de assuntos padrões para seleção no cadastro de processos, com premissas e súmula vinculada.

12.6.36. Permitir a vinculação de taxas inerentes ao andamento do processo.

12.6.37. Permitir a parada de processo, desde que justificada.

12.6.38. Possibilitar aos usuários autorizados a criação de um fluxo de trabalho, por assunto, com e sem automação de processos com um conjunto de regras definidas, permitindo que estes possam ser transmitidos de um organograma para outro.

12.7 Gestão de cemitérios

12.7.1. Sistema em Plataforma Web (nuvens).

12.7.2. Realizar a movimentação separada em cada cemitério cadastrado;

12.7.3. Cadastro de usuários;

12.7.4. Cadastro de perfis de usuários;

12.7.5. Cadastrado de agente funerário;

12.7.6. Cadastro de Médicos;

12.7.7. Cadastro e controle de vários cemitérios simultaneamente;

12.7.8. Cadastro e controle dinâmico de setores;

12.7.9. Cadastro e controle de lotes vinculados ao organograma de setores;

12.7.10. Cadastro e controle de Gavetários;

12.7.11. Cadastro e controle de Columbários;

12.7.12. Cadastro e controle de sepulturas e seus respectivos responsáveis;

12.7.13. Cadastro e controle de Falecidos;

12.7.14. Cadastro de Capelas Mortuárias;

12.7.15. Cadastro de Funerárias;

12.7.16. Cadastro de Serviços;

12.7.17. Cadastro do Valor Fiscal dos Serviços;

12.7.18. Registrar logs cadastro de Pessoas;



- 12.7.19. Registrar logs nos Sepultamentos;
- 12.7.20. Registrar logs nas concessões de terrenos e gavetas;
- 12.7.21. Registrar logs no cadastro de funerárias;
- 12.7.22. Registrar logs na ficha de acompanhamento funeral;
- 12.7.23. Anexar documentos no cadastro de Capelas Mortuárias;
- 12.7.24. Anexar documentos nos Sepultamentos;
- 12.7.25. Anexar documentos nas Concessões;
- 12.7.26. Identificação de falecidos segundo a causa de sua morte;
- 12.7.27. Emissão de guias de sepultamento;
- 12.7.28. Cálculo de Juros e multas;
- 12.7.29. Reemissão de guias;
- 12.7.30. Concessão de lotes e de sepulturas por prazo determinado ou indeterminado, com emissão de guias;
- 12.7.31. Emissão de taxas anuais para determinados serviços;
- 12.7.32. Parcelamentos de taxas de concessões;
- 12.7.33. Geração Autorização de Sepultamento;
- 12.7.34. Geração Autorização de Manutenção de Túmulos/Jazigos;
- 12.7.35. Emissão de FAF (ficha de acompanhamento funeral);
- 12.7.36. Registros de sepultamento;
- 12.7.37. Registro das exumações;
- 12.7.38. Registro das transferências;
- 12.7.39. Registro dos traslado com emissão guias de movimentação;
- 12.7.40. Registro e controle de velórios registrados na Capela Mortuárias;
- 12.7.41. Consulta dos cemitérios ou lotes via google maps;
- 12.7.42. Inserção de imagens do cemitério em extensão PDF, TIF.
- 12.7.43. Inserção de imagens nas concessões, possibilitando disponibilizar na consulta pública;



- 12.7.44. Relatório de sepultamentos por período;
- 12.7.45. Relatório de sepultamentos por cemitério;
- 12.7.46. Relatório de sepultamentos por funerária;
- 12.7.47. Relatório causa mortis por período;
- 12.7.48. Relatório das guias de cobrança das movimentações e sepultamentos em aberto (vencidas ou não) e pagas;
- 12.7.49. Relatório de todas as movimentações realizadas por cemitério e por tipo de movimento;
- 12.7.50. Relatório de transferências;
- 12.7.51. Relatório cadastro dos serviços;
- 12.7.52. Relatório cadastro das funerárias;
- 12.7.53. Relatórios de ocupação de vagas do cemitério;
- 12.7.54. Relatório da movimentação das guias emitidas;
- 12.7.55. Geração QRCode com dados da concessão e sepultados;
- 12.7.56. Consulta detalhada de sepultamentos;
- 12.7.57. Consulta detalhada das concessões;
- 12.7.58. Consulta dos agendamentos das capelas mortuárias;
- 12.7.59. Gráficos da falecidos por causa mortis;
- 12.7.60. Gráfico de falecidos por faixa etária;
- 12.7.61. Vinculação de coordenadas geográficas no cadastro dos Cemitérios;
- 12.7.62. Vinculação de coordenadas geográficas no cadastros dos Lotes;
- 12.7.63. Consultas Pública de sepultamentos aberta para os cidadãos, possibilitando que os mesmos realizem consultas sem a necessidade de um pré cadastro.

12.8 Tributação

12.8.1. Permitir, ao cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. Em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, possibilitando sinalizar qual destes será o endereço principal.



12.8.2. Permitir ao cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação, verificando automaticamente os percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapasse 100% (cem por cento).

12.8.3. Realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, permitindo incluir comentários às movimentações, mantendo histórico de alterações realizadas.

12.8.4. Permitir anexar arquivos ao cadastro de contribuintes com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.

12.8.5. Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto.

12.8.6. Permitir consultas cadastrais através: nome; parte do nome; CNPJ/CPF; endereço; inscrição cadastral.

12.8.7. Possuir cadastro de averbações/observações para: Contribuintes; Imóveis; Econômicos; Dívidas; Receitas diversas (solicitação de serviço).

12.8.8. Possibilitar que seja alterado um comentário do cadastro de contribuinte, imóvel e econômico.

12.8.9. Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração, diretamente no sistema.

12.8.10. Permitir a utilização de várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores para intervalos de datas.

12.8.11. Permitir cadastrar unidades de medidas, estabelecendo descrições, símbolos, grandeza e fracionamento quando houver, por meio de medidas definidas pelo INMETRO.

12.8.12. Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa.

12.8.13. Permitir o cadastramento das imobiliárias, com as informações da pessoa jurídica acrescido do número do CRECI.

12.8.14. Permitir o cadastro dos cartórios e tabeliões responsáveis em efetuar os registros dos imóveis e protestos de títulos.

12.8.15. Possuir cadastros de ruas, faces do imóvel, bairros, distritos, loteamentos, condomínios e localidades para utilização no cadastramento dos contribuintes e imóveis.

12.8.16. Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos, permitindo a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário.

12.8.17. Possuir cadastro de imóvel urbano e rural, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos.



12.8.18. Permitir a inclusão de um ou mais contribuintes como proprietários do imóvel controlando o percentual de participação sobre o imóvel, podendo definir o responsável pelo imóvel e ainda, permitir vincular um contribuinte como corresponsável pelo imóvel.

12.8.19. Permitir adicionar mais de um corresponsável ao cadastro de corresponsáveis de um imóvel, permitindo relacionar o tipo desejado (ex: arrendatário, compromissário, herdeiro, inventariante, possuidor, usufrutuário), indicando início e fim da titularidade.

12.8.20. Permitir adicionar o cadastro de logradouro contendo lei/ato, decreto e/ou denominação.

12.8.21. Permitir informar a latitude e a longitude no cadastro do logradouro.

12.8.22. Permitir definir se o código do endereço será informado automaticamente (o sistema faz o controle automático sequencial) ou manualmente (permite que o usuário informe o código ao cadastrar) no momento do cadastro.

12.8.23. Possibilitar por meio do cadastro de imóveis, realizar a visualização de uma imagem ou mapa da localização dos imóveis, contendo acesso ao google maps, onde através do endereço informado seja possível efetuar a busca deste no mapa.

12.8.24. Possibilitar cadastrar pontos notáveis para realizar a indicação de uma posição geográfica.

12.8.25. Permitir, por meio do cadastro de imóveis, determinar para qual endereço serão remetidas as correspondências, com a possibilidade de optar entre os endereços do próprio imóvel, do responsável, corresponsável ou imobiliária.

12.8.26. Permitir por meio do cadastro de imóveis, consultar as informações dos benefícios fiscais concedidos ao imóvel, com a possibilidade de conferir a descrição do benefício, a receita tributária, período de vigência, data de revogação caso ocorrer e situação do benefício.

12.8.27. Permitir realizar manutenção em grandes quantidades no cadastro imobiliário nos campos de inscrição imobiliária, endereço e campos adicionais. Os campos deverão ser alterados de forma simultânea, permitindo reverter as alterações se necessário.

12.8.28. Possuir rotina para importar imagem da planta cartográfica do imóvel, de forma individual.

12.8.29. Possuir cadastro de testadas, possibilitando o cadastro de quantas forem necessárias.

12.8.30. Possibilitar que através do cadastro de imóveis, seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte e o espelho do cadastro imobiliário.

12.8.31. Permitir, a partir do cadastro de imóveis, efetuar a cópia dos dados cadastrais, gerando um novo imóvel com as mesmas informações.

12.8.32. Possibilitar que através do histórico contido no cadastro de imóveis seja demonstrado o histórico de todas as transferências anteriores efetuadas.



12.8.33. Conter um cadastro de imóveis rurais, em que seja possível inserir informações relacionadas ao Incri e planta de valores específica para este tipo de imóvel, onde as informações possam também servir de subsídio para o cálculo do ITR.

12.8.34. Conter no cadastro de Imóveis uma forma de acessar as principais funcionalidades relacionadas ao imóvel, onde ao acessá-las o sistema já demonstre as informações do imóvel e contribuinte associado ao imóvel.

12.8.35. Permitir o englobamento de imóveis, ainda que de lotes diferentes, para a emissão de carnês.

12.8.36. Permitir identificar imóveis englobados por meio da listagem de imóveis apresentadas na tela de pesquisa.

12.8.37. Possibilitar consultar as informações do englobamento do imóvel por meio do cadastro do imóvel. Quando realizado englobamento ou desmembramento de um imóvel, permitir que seja inserida uma movimentação no respectivo cadastro indicando a ação realizada.

12.8.38. Permitir que haja Planta de Valores e que seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.

12.8.39. Permitir realizar atualização do valor de m² de uma planta de valores, podendo realizar acréscimo ou decréscimo no valor configurado, determinando se a atualização será em valor ou percentual, determinar o ano para qual a atualização será aplicada e ainda permitir que a atualização seja aplicada para várias plantas de valores.

12.8.40. Propiciar a integração via API e/ou webservice com empresas de geoprocessamento, entre outras soluções utilizadas pela contratante.

12.8.41. Propiciar a alteração do cadastro de imóveis devido a ajustes do geoprocessamento.

12.8.42. Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis.

12.8.43. Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos desmembramentos e remembramento de imóveis.

12.8.44. Permitir parametrizar todas as rotinas de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme a obra, e que atenda a legislação.

12.8.45. Permitir indicar os imóveis que serão beneficiados por uma contribuição de melhoria, informando se o imóvel será aderente à contribuição de melhoria, a data de adesão, o valor de venda do imóvel e percentual de valorização, apurando automaticamente o valor de valorização, possibilitando configurar número e intervalo de vencimento das parcelas de forma individual para cada imóvel aderente à contribuição de melhoria.

12.8.46. Permitir o controle de propostas efetuadas para valores e formas de pagamento de uma contribuição de melhoria, podendo realizar o comparativo entre as propostas inicial e final, visualizando por proposta o valor máximo de parcelas, período de vencimento, percentual de juros de financiamento, valor mínimo de amortização por parcela e percentual de participação da entidade.

12.8.47. Permitir relacionar os materiais e serviços que serão necessários para execução de uma contribuição de melhorias, apurando valor de forma separada por material e serviço.



12.8.48. Permitir realizar movimentações nas contribuições de melhorias, podendo cancelar, concluir ou suspender uma melhoria, incluindo comentários e anexos e mantendo histórico das movimentações realizadas.

12.8.49. Permitir o controle de saldo devedor para contribuições de melhorias.

12.8.50. Permitir determinar as alíquotas a serem aplicadas ao cálculo do crédito tributário de transferência de imóveis, podendo configurar alíquotas diferenciadas para o valor à vista, valor financiado, outros valores pertinentes a transição e benfeitorias.

12.8.51. Permitir realizar a definição da forma como ocorrerá a transferência do imóvel ao identificar a quitação do crédito tributário a ela relacionado, com opção de transferir automaticamente ou exigir intervenção manual para efetivação da transação. E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos onde a transferência é isenta do imposto.

12.8.52. Propiciar a geração de ITBI para imóveis rurais com opção de cadastro ou não do imóvel envolvido na transação.

12.8.53. Propiciar o cadastro automático de imóveis rurais quando for cadastrado um ITBI Rural de um imóvel que não possua ainda cadastro.

12.8.54. Propiciar a geração de um único cadastro de ITBI para transferência de diversos imóveis com vendedores e compradores diferentes.

12.8.55. Possibilitar que, ao finalizar o cadastro do ITBI, seja questionado ao usuário se deseja emitir o carnê e/ou a certidão do ITBI referente ao processo efetuado, e a funcionalidade só poderá ser solicitada caso já tenha ocorrido o cálculo do ITBI.

12.8.56. Permitir a solicitação ITBI on-line pelos tabelionatos para imóveis urbanos ou rurais.

12.8.57. Permitir a inserção de pareceres na solicitação de transferência de imóveis, texto livre de até 4000 caracteres.

12.8.58. Permitir que ao consultar/visualizar as informações de uma solicitação de transferência de imóveis, seja possível consultar as informações do cálculo do imposto de ITBI.

12.8.59. Permitir, através de inteligência artificial, que o sistema liste os fatores que influenciaram o valor de mercado sugerido, histórico das transferências realizadas para um determinado imóvel e ainda, histórico de transferências realizadas para imóveis que possuem características semelhantes.

12.8.60. Permitir, durante o processo de transferência de imóvel, que o usuário identifique através de inteligência artificial quando o valor da venda de um imóvel não está de acordo com o valor de mercado.

12.8.61. Possuir alerta ao usuário quando um valor de venda do imóvel estiver abaixo do valor de venda do mercado, sugerindo ainda através de inteligência artificial, o valor aproximado da venda de um imóvel conforme valor de mercado durante o processo de ITBI.

12.8.62. Permitir emitir a simulação de transferência de imóvel em PDF, sem que a transferência tenha ocorrido de fato.



12.8.63. Possuir cadastros mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis, conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.

12.8.64. Permitir que o cadastro mobiliário possa referenciar o cadastro imobiliário.

12.8.65. Permitir gerenciar econômicos do contribuinte visualizando o posicionamento geográfico do endereçamento através de mapa, contendo acesso ao google maps.

12.8.66. Possuir configuração para definir se será permitido ou não o cadastro de múltiplos econômicos ativos para uma mesma pessoa física.

12.8.67. Permitir anexar arquivos ao cadastro de Econômicos com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.

12.8.68. Possibilitar a emissão dos alvarás de licença localização e funcionamento, sanitário e provisório, com a possibilidade de definir o prazo validade por data ou intervalo de dias, incluir informações complementares e selecionar um modelo de documento previamente configurado no sistema.

12.8.69. Possuir cadastro configurável para as vistorias de imóveis e econômicos (empresas).

12.8.70. Propiciar o controle das situações dos econômicos em atividade, em aberto com alvará provisório, suspensão das atividades, irregular, baixa das atividades e cancelamento das atividades.

12.8.71. Propiciar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência.

12.8.72. Atender integralmente ao que rege a resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

12.8.73. Possuir cadastro da lista de serviços adequado à Lei Complementar 116/03 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.

12.8.74. Possibilitar o relacionamento entre a CNAE e os itens de serviços constantes na lista da lei complementar 116/2013 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.

12.8.75. Permitir realizar a classificação de atividade econômica conforme as opções agropecuária e pesca, indústria, meio ambiente, comércio e serviço.

12.8.76. Permitir realizar a classificação do risco das atividades econômicas, de forma a apoiar o processo de análise para emissão de licenças ou autorizações para funcionamento, dispondo das seguintes classificações: normal; baixo risco; médio risco; alto risco, além de possibilitar diferenciar o MEI e demais tipos econômicos.

12.8.77. Permitir realizar o controle dos valores das atividades econômicas, de forma a indicar os valores dos alvarás por data, do valor para cobrança de ISSQN e ISS fixo, com data e percentual a ser aplicado.

12.8.78. Permitir efetuar o cadastro de horários de funcionamento para vínculo com as empresas, informando a descrição do horário, dias e horários de funcionamento.

12.8.79. Propiciar a importação de arquivos de Períodos e Eventos do Simples Nacional.



12.8.80. Permitir a validação de pendências financeiras dos CNPJs optante do simples nacional, enviados pela Receita Federal.

12.8.81. Permitir a emissão de notas avulsas e realizar movimentações na situação da mesma, com a opção de anular a nota, realizar uma cópia ou fazer a sua emissão.

12.8.82. Permitir a consulta das notas fiscais avulsas cadastradas, visualizando as informações de número e série, data de emissão, nomes do prestador e do tomador, consulta dos serviços vinculados a nota, valor total da nota, valor de ISSQN, visualizar se o imposto foi lançado ou não e verificar a situação da nota.

12.8.83. Permitir emissão da nota fiscal avulsa somente após quitação do imposto devido pelo prestador de serviços incidente na mesma.

12.8.84. Permitir a configuração da tabela de cálculo das alíquotas do IRRF com base nos valores determinados pela Receita Federal, para apuração do respectivo imposto na emissão de notas fiscais avulsas.

12.8.85. Permitir que sejam parametrizados todos os tributos, quanto à sua fórmula de cálculo, acréscimos, correção e índices, moedas etc.

12.8.86. Permitir alterações nas fórmulas de cálculo, possibilitando cálculos complementares, e ainda permitir cálculos individuais ou de um grupo de contribuintes.

12.8.87. Possibilitar a cobrança de taxas por prestação de serviços ao contribuinte, por meio do lançamento de uma receita diversa, permitindo registrar o serviço prestado, a receita para qual será lançado o crédito tributário, o contribuinte, o código do processo administrativo que originou o serviço e imóvel ou econômico para qual o serviço será prestado.

12.8.88. Permitir a consulta das receitas diversas cadastradas na Entidade.

12.8.89. Permitir a cobrança de mais de uma taxa no mesmo lançamento, pela alteração do cadastro de empresas, possibilitando definir o tipo de alteração cadastral passível de cobrança de taxa.

12.8.90. Propiciar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.

12.8.91. Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.

12.8.92. Possibilitar em ambiente centralizado, a consulta de informações cadastrais e financeiras de um contribuinte, imóvel ou econômico, oferecendo diversas opções de filtros.

12.8.93. Permitir gerar extrato da movimentação financeira do contribuinte demonstrando os tributos pagos, em aberto, cancelados ou parcelados, corrigido com valores em aberto, atualizados até a data atual ou data de referência informada pelo usuário.

12.8.94. Indicar a existência de lançamentos ou dívidas suspensas e/ou Lançamentos abaixo do limite.

12.8.95. Permitir por meio de consulta unificada do contribuinte, visualizar os documentos emitidos em seu nome, como Certidão Negativa de Débitos, Alvarás de localização, provisório ou sanitário, Notificações de lançamentos e Certidões de ITBI, onde para cada item citado, permitir que seja realizada uma nova emissão.



12.8.96. Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativa, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.

12.8.97. Possibilitar ao cadastrar convênios bancários, determinar uma validade para o identificador de número de baixa de pagamento conforme prazo estabelecido para instituição financeira.

12.8.98. Permitir ao usuário consultar todos os bancos nacionais, conforme lista da FEBRABAN, independente de ser um banco associado a ela ou não, detalhando o número, a sua descrição, sigla, CNPJ, site e informações de associação ou não FEBRABAN.

12.8.99. Permitir configuração de modelos de guias e/ou carnês pelo próprio usuário.

12.8.100. Emitir guias e/ou carnês dos créditos tributários e dívida ativa, bem como segunda via desses, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Propiciar também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos.

12.8.101. Possibilitar a emissão da segunda via da guia de pagamento, contendo nova data de vencimento no boleto, além dos valores dos acréscimos (correção, juros e multa), calculados até a nova data de vencimento.

12.8.102. Permitir que sejam gerados arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.

12.8.103. Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de dívidas em aberto.

12.8.104. Possuir rotina que realize o registro bancário automaticamente à geração dos lançamentos tributários, para pagamento em qualquer banco.

12.8.105. Permitir realizar a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma automática, onde o responsável pela baixa informa o convênio bancário cujas baixas devem ser vinculadas e realiza a importação do arquivo de retorno bancário, contendo a relação dos pagamentos para que o sistema automaticamente localize os lançamentos e registre os respectivos pagamentos.

12.8.106. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, identificar os pagamentos que eventualmente apresentarem alguma inconsistência, podendo realizar a consulta de forma detalhada dos pagamentos realizados em parcelas canceladas, eliminadas, suspensas, já pagas ou pagamentos cujo lançamento não foi identificado.

12.8.107. Possibilitar que a baixa de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos seja efetuada em segundo plano, apenas notificando o usuário sobre o andamento e finalização do processo.

12.8.108. Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma manual.

12.8.109. Permitir realizar a consulta das baixas manuais de pagamentos registradas no sistema, possibilitando diferenciar as baixas que estão disponíveis para homologar, das baixas que já constam homologadas e ainda permitir buscar por pagamentos que tenham sofrido estorno, apresentando convênio, CPF/CNPJ e nome do contribuinte, data do pagamento, data de crédito, valor do pagamento e usuário que realizou a operação.



12.8.110. Permitir que seja realizada baixa automática dos pagamentos de forma retroativa, informando a data na qual os pagamentos devem ser registrados.

12.8.111. Permitir realizar o estorno da baixa de pagamentos realizada a partir da importação de um arquivo de retorno bancário, estornando automaticamente todos os pagamentos relacionados no arquivo.

12.8.112. Permitir a configuração de valores limites de diferenças de arrecadação, aplicáveis em casos de identificação de pagamentos a menor, para geração de parcela complementar.

12.8.113. Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou pagos de forma equivocada, possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar em sua totalidade ou não.

12.8.114. Permitir realizar alterações de lançamentos pagos, de forma a gerar saldos quando for o caso de pagamentos duplicados ou a maior para que sejam devolvidos ao contribuinte, indicando se a manutenção será realizada em um pagamento normal ou inconsistente, vinculando o tipo de inconsistência, informar o número do processo administrativo que originou a manutenção e registrar observações caso julgar necessário.

12.8.115. Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários de forma individual para um contribuinte, com a possibilidade de definir o ano do lançamento, número e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.

12.8.116. Possuir cadastro para suspender lançamento integral do crédito tributário.

12.8.117. Permitir a concessão de Remissão ao contribuinte para Débitos e Dívidas.

12.8.118. Permitir o cadastro de benefício fiscal.

12.8.119. Permitir a consulta dos requerimentos de benefícios fiscais ou manutenções de cálculo cadastrados, possibilitando verificar a data de cadastro, se individual ou geral, o nome do requerente, o número do processo administrativo, sua vigência e situação, se em análise, deferido ou indeferido, bem como consultar o histórico de movimentações aplicadas ao mesmo.

12.8.120. Permitir desfazer ações realizadas em um requerimento a partir do deferimento ou indeferimento de benefício ou manutenção de cálculo, permitindo que ao desfazer a última ação, o requerimento volte a ficar em aberto para novo parecer.

12.8.121. Permitir a contabilização dos valores referente aos Débitos, Cancelamentos de Débitos, Dívidas, Cancelamentos de Dívidas, Prescrição de Dívidas, Remissões, Isenções e Imunidades, com os valores das receitas arrecadadas.

12.8.122. Permitir a conferência das arrecadações enviadas para contabilização, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os pagamentos, com a possibilidade de incluir comentários aos pagamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.

12.8.123. Permitir a geração de relatórios que contenham informações dos pagamentos de créditos tributários.



12.8.124. Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos.

12.8.125. Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, suspensões e estornos).

12.8.126. Permitir realizar a homologação de uma movimentação realizada em Dívida Ativa, com a possibilidade de conferir as informações da dívida bem como os valores onde a movimentação, apenas será efetivada após a conferência e confirmação da operação.

12.8.12 Permitir indicar se determinada receita de crédito tributário poderá ser inscrita em dívida ativa.

12.8.128. Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.

12.8.129. Permitir a integração com o sistema de procuradoria do município, referente aos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico na identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.

12.8.130. Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa: Podendo parcelar várias receitas, parcelar outros parcelamentos em aberto; Dívidas executadas; Conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis; Determinar valor mínimo por parcela; Cobranças de taxas de parcelamento.

12.8.131. Permitir ao efetuar o parcelamento de créditos, realizar simulações quanto aos valores do parcelamento, visualizando o valor do tributo, valor de correção, juros, multa e valor total a parcelar, podendo determinar a quantidade de parcelas a gerar, o intervalo e data inicial de vencimento, adicionar reforços e taxas às parcelas, onde para cada valor informado, as parcelas são atualizadas automaticamente pelo sistema.

12.8.132. Permitir a determinação do intervalo de data de vencimento para buscar as parcelas no momento de parcelar um crédito tributário.

12.8.133. Sinalizar na rotina do parcelamento de crédito as dívidas que constam em Protesto e/ou Executadas.

12.8.134. Permitir agregar ao parcelamento de dívidas, a cobrança de outros valores pertinentes a ela, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente etc.

12.8.135. Permitir, ao parcelar as dívidas, a inclusão de valores de reforços em parcelas, devido à sazonalidade de liquidez dos contribuintes.

12.8.136. Possibilitar emitir o termo de parcelamento de dívidas ativas e os lançamentos do exercício, permitindo constar no documento, a quantidade de parcelas, valores do tributo, correção, juros, multa, taxas, vencimentos e composição das dívidas que compõem o parcelamento.

12.8.137. Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.

12.8.138. Permitir a emissão de relação de contribuintes com maior valor em aberto (maiores devedores) com a possibilidade de visualizar as informações por tipo de lançamento de crédito (débito, dívida ou parcelamento)



definindo a quantidade de contribuintes a serem demonstrados, créditos tributários, data inicial do vencimento e data final do vencimento.

12.8.139. Propiciar que usuários com permissão específica para transferência de dívida realizem a transferência da dívida com situação aberta para outro contribuinte.

12.8.140. Permitir o cadastro de projetos de obras para imóveis urbanos ou rurais, inclusive de obras realizados nos imóveis do município, possibilitando realizar o acompanhamento da situação do projeto de obras por meio de suas movimentações.

12.8.141. Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se.

12.8.142. Permitir a indicação do responsável pela execução da obra, contendo ao menos as seguintes opções: proprietário do imóvel, dono da obra, incorporador de construção civil, empresa construtora e consórcio.

12.8.143. Permitir registrar as informações de coordenadas geográficas do imóvel no qual será executado o projeto de obra, de forma que seja possível controlar sua localização e consulta via mapas.

12.8.144. Permitir que o usuário anexe documentos, imagens relacionados ao projeto de obras, demonstrando a data e a hora em que foi anexado o arquivo.

12.8.145. Permitir que o usuário visualize as obras que possuem alvará de licença que esteja vencido, devendo considerar alvará vencido, os documentos cuja data de validade é menor que a data atual.

12.8.146. Permitir o cadastramento de construtoras, com as informações de pessoas jurídicas previamente cadastradas, o número de registro no CREA e a relação de engenheiros e arquitetos vinculados a ela.

12.8.147. Permitir o vínculo dos responsáveis técnicos pelo projeto de obras, com as seguintes informações: Responsáveis, tipo de responsabilidade, Número e validade do CREA, Ocupação (CBO), Número da ART, Número da RRT e Número do TRT.

12.8.148. Disponibilizar campos compatíveis ao SisObra, que poderão ser utilizados como base para o cadastro de obras e emissão do alvará e habite-se.

12.9 Compras, Licitação e Contratos

12.9.1. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Contabilidade, Tributação, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas.

12.9.2. Permitir a interação com todas as plataformas de licitações eletrônicas.

12.9.3. Permitir a indicação da configuração de estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, possibilitando a criação das novas configurações caso exista necessidade.

12.9.4. Permitir o cadastro de processos administrativos para compra de materiais, contratação de serviços ou obras, informando um protocolo, a data, o tipo do objeto, descrição do objeto, condição de pagamento, forma de julgamento, regime de execução, prazo de entrega, local de entrega, indicar se há previsão de subcontratação, e também a forma que será utilizada para controlar o saldo dos itens (quantidade ou valor).



- 12.9.5. Permitir gerar processos administrativos ou compra direta pelo preço médio ou menor preço cotado do Registro de Preços.
- 12.9.6. Permitir gerar contratação a partir da ata de registro de preço.
- 12.9.7. Permitir ao usuário visualizar e remanejar a quantidade dos itens divididos entre as entidades participantes da ata de registro de preços.
- 12.9.8. Possibilitar a seleção da forma de contratação ou procedimento a ser adotado para o processo, caso se trate de uma licitação, contratação direta, adesão à ata de registro de preço ou chamada pública/credenciamento.
- 12.9.9. Permitir aos usuários do sistema trocar de entidade e/ou exercício sem ter que fechá-lo.
- 12.9.10. Permitir o acompanhamento dos processos licitatórios da preparação até o julgamento, registrando as etapas de: publicação do processo, emissão do mapa comparativo de preços, emissão das atas referentes documentação e julgamento das propostas, interposição de recurso, anulação e revogação, impugnação, parecer da comissão julgadora, parecer jurídico, homologação e adjudicação, autorizações de fornecimento, contratos e aditivos, liquidação das autorizações de fornecimento, gerar empenhos para a contabilidade e liquidação dos empenhos.
- 12.9.11. Possuir listagens dinâmicas para controle de processos e de solicitações de fornecimento.
- 12.9.12. Permitir o registro das solicitações de fornecimento para envio aos fornecedores dos materiais constantes no contrato, disponibilizando para consulta os dados do contrato para conferência.
- 12.9.13. Permitir o cadastro dos recebimentos integrais ou parciais dos itens indicados nas solicitações de fornecimento enviadas aos fornecedores.
- 12.9.14. Permitir a geração de arquivos ao TCE.
- 12.9.15. Permitir a geração de arquivos para sistemas/órgãos externos.
- 12.9.16. Possibilitar o bloqueio/desbloqueio das despesas orçamentárias na contabilidade, permitindo o envio desde a solicitação de compra e mantendo-o até a geração do empenho correspondente.
- 12.9.17. Permitir a distribuição/remanejamento da quantidade dos itens da contratação entre as despesas e desdobramentos da entidade.
- 12.9.18. Permitir que o usuário escolha se deseja exibir apenas as despesas relacionadas ao Contrato ou todas as despesas da entidade e exercício.
- 12.9.19. Permitir a geração de arquivo com os itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, possibilitando a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens da coleta.
- 12.9.20. Permitir o controle de cotações de preços dos itens.
- 12.9.21. Integrar materiais do sistema de Compras com materiais utilizados pelo sistema de Frotas e quando integrado manter os materiais, fornecedores e centro de custos.



- 12.9.22. Permitir a integração e consulta de regularidade dos dados de fornecedores com a Receita Federal, assim como a consulta de dados cadastrais para emissão de comprovante de inscrição e situação cadastral.
- 12.9.23. Propiciar controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.
- 12.9.24. Propiciar gerar entrada do material no almoxarifado a partir da liquidação, permitindo a visualização da geração da movimentação no estoque (gerada ou não) na própria janela de liquidações.
- 12.9.25. Permitir gerar bens no sistema patrimonial a partir do recebimento das solicitações de fornecimento.
- 12.9.26. Permitir que o sistema emita mensagens de bloqueios ou avisos sobre os contratos a vencer, vencidos e cancelados.
- 12.9.27. Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.
- 12.9.28. Permitir parametrizar o sistema para demonstrar, na tela inicial, o acompanhamento da data de vencimento dos contratos e aditivos, possibilitando selecioná-los conforme a antecedência de dias que o contrato vencerá, bem como a impressão da relação desejada.
- 12.9.29. Propiciar o cancelamento das solicitações de compra, permitindo a descrição completa do motivo da anulação.
- 12.9.30. Propiciar controle, através de listagem dinâmica, de todas as Solicitações de Fornecimento e/ou liquidações.
- 12.9.31. Permitir realizar o acompanhamento do saldo dos itens da licitação, detalhado por processo e por período.
- 12.9.32. Propiciar efetuar o cadastro dos materiais incluindo informações como material perecível, material estocável, material de consumo ou permanente, material combustível e o tipo do combustível, descrição sucinta e detalhada do material, grupo e classe do material, podendo executar o controle de materiais em lista dinâmica.
- 12.9.33. Possibilitar o cadastro e gerenciamento de Certificado de Registro Cadastral do fornecedor, permitindo numerar o CRC, e informar a data de validade.
- 12.9.34. Permitir o cadastramento dos dados do fornecedor com nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone, e-mail, porte da empresa, nome dos sócios e o respectivo percentual na sociedade, bem como a conta bancária para pagamento.
- 12.9.35. Permitir vincular documentos e certidões negativas, materiais fornecidos, nome dos sócios.
- 12.9.36. Permitir o cadastro dos fornecedores impedidos de licitar, informando o período inicial e final do impedimento e o motivo.
- 12.9.37. Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Maior Desconto sobre a Tabela/Catálogo de Preço ou sobre os próprios itens da licitação.



12.9.38. Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Menor Adicional de Acréscimo sobre uma Tabela de Preço.

12.9.39. Permitir a utilização do Pregão para licitações em que o vencedor será aquele que apresentar o Maior Lance.

12.9.40. Permitir realizar licitações por lotes com rateio automático do preço unitário ou outorgar ao fornecedor vencedor, a atribuição do preço unitário para cada item do lote.

12.9.41. Permitir aplicar, em licitações do tipo Menor Preço por Lote, descontos proporcionais aos itens que contemplam cada lote.

12.9.42. Permitir o cadastro dos objetos de Licitação com a possibilidade de acompanhar os valores para cada modalidade dentro de um mesmo objeto, podendo saber quando o limite for ultrapassado. Os objetivos poderão ser utilizados nos processos licitatórios.

12.9.43. Possibilitar o cadastro de novos tipos de objetos, possibilitando inserir novas descrições, selecionando os tipos de objetos padrões que devem existir no sistema: Compras e Serviços, Aquisição de Bens, Prestação de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, Alienação de Bens, Cessão de Direitos, Concessão, Concurso, Permissão, Locação, Seguros, Contratos de rateio, Outros direitos e Outras Obrigações.

12.9.44. Permitir a indicação dos fornecedores que participarão da cotação e informar os preços que cada um ofereceu para os itens solicitados.

12.9.45. Permitir utilizar uma codificação para desmembrar um elemento de despesa, podendo ser aplicada na solicitação de compra, contratação e processo administrativo por material.

12.9.46. Permitir o cadastro dos limites legais estabelecidos para cada modalidade de licitação.

12.9.47. Permitir cadastrar a forma de julgamento das propostas dos licitantes que participam da licitação.

12.9.48. Propiciar manter o registro de modelos de textos próprios, como solicitações e pareceres.

12.9.49. Propiciar manter o cadastro dos órgãos oficiais que serão realizadas as publicações dos processos.

12.9.50. Emitir relação das solicitações de compra em um determinado período.

12.9.51. Possibilitar o registro das solicitações de compra, bem como a emissão de relação das mesmas por período.

12.9.52. Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta ou processo administrativo, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.

12.9.53. Permitir anexar documentos no processo administrativo.

12.9.54. Permitir a inserção dos itens do processo administrativo contendo o material ou serviço, quantidade, preço unitário previsto, preço total e indicação da solicitação de compra de origem.



12.9.55. Permitir excluir uma coleta de preços.

12.9.56. Propiciar realizar a pesquisa do menor preço por material, global ou por lote dos fornecedores, e marcar o vencedor de forma automática.

12.9.57. Permitir, diretamente do sistema, a realização de pesquisa de preço, buscando dados do ComprasNet, nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

12.9.58. Permitir a configuração de credenciais de acesso ao ComprasNet.

12.9.59. Permitir o cadastro de compras diretas, informando dados como data da compra, fornecedor, centro de custo, objeto da compra, local de entrega e forma de pagamento.

12.9.60. Permitir a busca de contratações e compras diretas independentemente do exercício logado, permitindo a consulta e pesquisa de informações por pesquisa avançada ou filtros existentes no próprio ambiente, tais como: contratos em execução, encerrados, cancelados, entre outros.

12.9.61. Permitir cadastro dos itens da compra direta separando estes por centros de custo específicos, por despesas ou ambos.

12.9.62. Permitir executar a rotina de exclusão da compra direta.

12.9.63. Permitir a exclusão de contratos.

12.9.64. Propiciar emitir o ofício de justificativa de dispensa de licitação.

12.9.65. Propiciar a emissão da autorização de fornecimento das compras diretas, permitindo vincular os dados dos empenhos.

12.9.66. Emitir a solicitação da abertura da licitação, com informações número da licitação, modalidade, forma de julgamento, forma de pagamento, prazo de entrega, local de entrega, vigência, itens e objeto a ser licitado.

12.9.67. Propiciar cadastrar e acompanhar os processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, em listagem interativa.

12.9.68. Permitir o envio dos dados dos processos licitatórios para o portal da transparência.

12.9.69. Disponibilizar campo para inserção de link de gravação audiovisual das sessões de julgamento.

12.9.70. Propiciar o cadastramento de licitações envolvendo a demanda de uma ou mais entidades, onde a entidade gestora da licitação poderá gerenciar as aquisições realizadas pelas entidades participantes.

12.9.71. Possibilitar através da consulta do material, a pesquisa do histórico completo de aquisições, podendo consultar dados de contratações, tais como: fornecedor e valor unitário.

12.9.72. Permitir a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços, mostrando na tela o próximo fornecedor classificado e opção para assumir ou não o mesmo preço unitário do vencedor anterior.



12.9.73. Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como número do processo, objeto da compra, modalidade de licitação e datas de abertura e recebimento dos envelopes.

12.9.74. Permitir que os itens do processo sejam separados por centro de custo com suas respectivas quantidades, possibilitando ainda a separação por despesa.

12.9.75. Possuir rotina para apurar os vencedores da licitação, bem como desclassificar aqueles que não cumpriram algum item do edital ou cotaram preço acima do preço máximo estabelecido para um item, inclusive se for licitação por lotes.

12.9.76. Permitir efetuar lances para na modalidade de pregão presencial de forma cronometrada, apresentando a diferença mínima entre os lances, bem como visualizar o valor mínimo aceitável para o próximo lance, com a opção de declinar para os participantes que desistirem da competição.

12.9.77. Permitir o registro da inabilitação de um licitante logo após o encerramento de cada item/lote do Pregão Presencial ou somente após o encerramento de todos os itens/lotos. Ao registrar a inabilitação de um licitante o sistema mostra o próximo classificado e assim sucessivamente até encontrar um participante habilitado.

12.9.78. Permitir que o pregoeiro registre os lances do pregão trazendo ao final de cada lance o próximo classificado automaticamente e permitindo registrar um novo lance ou declinar o participante salvando automaticamente os lances já registrados, e possibilitar ainda, que ao retornar aos lances, caso esses tenham sido interrompidos, possa continuar de onde parou.

12.9.79. Propiciar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.

12.9.80. Permitir o armazenamento, por meio de arquivo pdf ou de imagem, do documento do participante da licitação.

12.9.81. Possibilitar, a partir da tela de lances do pregão, desclassificar um participante já classificado para a etapa de lances, permitindo refazer a classificação. Após desclassificar um participante, o sistema deve possibilitar a reclassificação das propostas, desconsiderando o participante que foi desclassificado, permitindo a inclusão dos demais.

12.9.82. Possibilitar a distribuição automática da diferença entre o valor do lote proposto e o valor final do lote vencido pelo participante, permitindo informar quantas casas decimais deseja utilizar no rateio. Se faz necessária a funcionalidade para ajustar o valor unitário dos itens de cada lote, até que a soma do valor dos itens totalize o mesmo valor do lote proposto pelo vencedor.

12.9.83. Possibilitar a classificação automática dos preços ofertados pelos participantes, destacando aqueles que apresentarem o menor preço por item ou menor preço global, possibilitando ao usuário, selecionar outro fornecedor caso seja necessário.

12.9.84. Permitir cadastrar as propostas de preços dos participantes da licitação, ou a importação da proposta digitada pelo participante em outro aplicativo. Permitir, ainda, a digitação do valor unitário dos itens da proposta do participante, inclusive quando for por lote.

12.9.85. Permitir armazenar no sistema, por meio de arquivo pdf ou de imagem, a proposta original do participante.



12.9.86. Permitir integração com plataformas de Pregão Eletrônico, como a BLL, Compras Públicas, ComprasBR entre outras.

12.9.87. Conter rotina de duplicação de dados de um processo de compra já cadastrado para um novo processo de compra de forma automática.

12.9.88. Permitir o cadastro de sanções e penalidades aplicáveis ao fornecedor contratado, contendo informações como: o fornecedor, tipo de sanção, número do contrato, data da sanção, período que deverá ser aplicada, processo administrativo sancionatório, fundamento legal e motivo.

12.9.89. Conter rotina de cadastramento avisos de licitações para posterior publicação, mediante ao cadastro do processo de compra.

12.9.90. Conter rotina de registro das interposições de recursos nos processos de compra.

12.9.91. Conter rotina de anulação ou revogação dos processos de compra.

12.9.92. Conter rotina de descarte e reinício do processo de compra.

12.9.93. Conter rotina de registro das possíveis impugnações no processo de compra.

12.9.94. Propiciar efetuar os registros dos pareceres das comissões de licitação.

12.9.95. Proporcionar o registro de licitação Deserta ou Fracassada no processo de compra.

12.9.96. Propiciar o registro das homologações e adjudicações nos processos de compra.

12.9.97. Propiciar informar nos processos de compra as dotações orçamentárias da entidade gestora e das participantes para cada item.

12.9.98. Propiciar gerar os bloqueios e empenhos para cada entidade contábil através do processo de compra.

12.9.99. Permitir cadastrar processos de compras individuais para cada entidade, desde as solicitações de compras, coletas de preços, processo de compra e contratos.

12.9.100. Possuir banco de dados unificado, permitindo o cadastro de diferentes entidades, onde os cadastros de materiais e credores poderão ser integrados entre as entidades.

12.9.101. Permitir visualizar e controlar o andamento das contratações cadastradas, listando cada uma em sua situação, possibilitando utilizar filtros de pesquisa e, agrupar os registros por entidade e por fornecedor.

12.9.102. Possuir controle automático do saldo dos itens do contrato, podendo controlar pela quantidade do item ou pelo valor total do item, considerando valor e quantidade original, aditamentos de acréscimo ou supressão, entre outras alterações contratuais que refletem no saldo quantitativo ou financeiro.

12.9.103. Permitir cadastrar as despesas orçamentárias da contratação, de forma individual e manual, ou de forma automática informando àquelas do processo que originou a contratação.



12.9.104. Permitir a criação e registro dos textos das contratações, como o próprio contrato, possibilitando nomeá-lo, indicar sua referência, selecionar um modelo de layout previamente definido e, disponibilizar as ferramentas de edição de textos necessários, possibilitando a criação diretamente no sistema.

12.9.105. Permitir o envio dos dados das contratações para criação dos empenhos na contabilidade, informando a origem dos dados.

12.9.106. Possibilitar a visualização de todos os registros de dados das contratações enviados para empenhamento, anulação ou liquidação na contabilidade, permitindo visualizar as informações do contrato, do processo, o valor do registro, o número, a despesa orçamentária, a situação e ação realizada.

12.9.107. Permitir o envio de liquidação dos empenhos das contratações na contabilidade, informando a data de referência e a situação das informações, disponibilizando para consulta a despesa orçamentária, seu desdobramento, o recurso e o valor total do empenho.

12.9.108. Permitir cadastrar todas as contratações, precedidas ou não de procedimento licitatório, controlando quando há exigência de termo contratual e quando ele é dispensado, informando a numeração, caso possua, o objeto da contratação, fornecedor, data de assinatura, período de vigência, valor original da contratação, se envolve contratação com saúde ou educação.

12.9.109. Permitir o cadastro de um processo de compra para mais de uma entidade, permitindo reunir solicitações de compra de todas as entidades para formação de um único processo licitatório, dessa forma, os itens deverão ser separados em quantidades para cada entidade levando em consideração as respectivas dotações e centros de custos. Para esses casos, o sistema deve possuir uma entidade gestora, responsável pelo processo de compra.

12.9.110. Possibilitar incluir os responsáveis dos contratos, informando nome, tipo de responsabilidade (assinante, controlador de encargos, gestor, suplente ou fiscal) e seu período de responsabilidade.

12.9.111. Permitir, no registro do contrato, vincular itens conforme os itens vencidos da licitação, e em caso de contratação sem licitação, permitir inserir os itens desejados.

12.9.112. Permitir a seleção da forma de contratação ou procedimento a ser adotado para o processo.

12.9.113. Permitir a identificação dos contratos que estão em execução e dos que estão encerrados.

12.9.114. Permitir o cancelamento de uma contratação registrada no sistema, informando a data do cancelamento e o seu motivo.

12.9.115. Permitir manter histórico das alterações do contrato permitindo identificar se foi unilateral ou bilateral e o tipo de alteração contratual, tais como: acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico-financeiro, prorrogação, rescisão ou apostilamento.

12.9.116. Propiciar a rescisão do contrato ou aditivo, informando motivo da rescisão, data do termo, da rescisão e da publicação, valor da multa e indenização, fundamento Legal e imprensa oficial.

12.9.117. Propiciar registrar o apostilamento das dotações do processo, substituindo uma dotação por outra.

12.9.118. Propiciar a emissão de demonstrativo com a relação da economicidade do pregão (valor previsto x lance).



- 12.9.119. Permitir no lançamento dos itens a inclusão de um novo item entre os já inseridos e após renumeração.
- 12.9.120. Permitir a criação de relatórios personalizados.
- 12.9.121. Conter central de ajuda.
- 12.9.122. Possibilitar o envio de Licitações, Contratação Direta, Atas de Registros de Preços, Contratos e Alterações Contratuais para o PNCP.
- 12.9.123. Disponibilizar a figura do Agente de Contratação nas comissões de licitação.
- 12.9.124. Permitir o envio das contratações diretas (Dispensas e Inexigibilidade), atas de registro de preços e Processos Licitatórios ao PNCP;
- 12.9.125. Permitir o envio das contratações e alterações contratuais (aditivos, apostilamentos) ao PNCP.
- 12.9.126. Disponibilizar a figura da comissão da contratação nas licitações.
- 12.9.127. Possibilitar o lance intermediário nos pregões presenciais.
- 12.9.128. Possibilitar a ocorrência de prorrogação de prazo nas atas de registros de preços.
- 12.9.129. Permitir a utilização dos cadastros gerenciada por uma ferramenta de cadastro único, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados.

12.10 Comunicação Interna

- 12.10.1. Permitir a comunicação interna e externa, e ter as funcionalidades básicas dos dispositivos de e-mail, como caixa de entrada, caixa de saída, enviados e rascunhos.
- 12.10.2. Permitir o acesso somente a pessoas previamente cadastradas, com usuário e senha.
- 12.10.3. Permitir anexar documentos em uma tarefa para os formatos mais comuns de documentos.
- 12.10.4. Permitir consultar a hierarquia de grupos de trabalhos.
- 12.10.5. Permitir configurar hierarquias de grupos de trabalho para organização de acessos e controle de alçadas para tarefas pertinentes a grupos que possuem algum critério de afinidade organizacional (setores, equipes, estabelecimentos, entre outros).
- 12.10.6. Possibilitar alternar entre grupos de trabalho ao qual um usuário participa sem sair do ambiente principal do sistema.
- 12.10.7. Permitir controlar níveis de acessos por grupos de trabalho, com papéis para administrar ou operar tarefas em um grupo de trabalho onde administradores do grupo podem conceder acesso a outros usuários.
- 12.10.8. Oferecer acessibilidade a todas as funcionalidades em dispositivos móveis.



- 12.10.9. Permitir a adição de usuários que serão membros de um grupo ou subgrupo de trabalho.
- 12.10.10. Permitir a inclusão e exclusão de um grupo ou subgrupo de trabalho.
- 12.10.11. Permitir a visualização da lista de usuários membros de um grupo e subgrupo.
- 12.10.12. Permitir a adição de mais de um administrador na entidade.
- 12.10.13. Determinar que um prazo de conclusão seja obrigatório.
- 12.10.14. Permitir que apenas o solicitante visualize as atualizações dos participantes.
- 12.10.15. Permitir a inclusão e exclusão de um grupo ou subgrupo de trabalho.
- 12.10.16. Permitir a personalização dos identificadores com prefixo, número e ano.
- 12.10.17. Permitir o recebimento de notificações sempre que um participante interagir.
- 12.10.18. Permitir que os participantes sejam notificados sempre que houver uma interação por parte do remetente.
- 12.10.19. Permitir a adição de anexo na resposta.
- 12.10.20. Permitir consultar a visualizações de uma tarefa por seus participantes.
- 12.10.21. Permitir consultar as tarefas de um participante de um grupo de trabalho, em uma caixa de entrada.
- 12.10.22. Permitir destacar as tarefas enviadas, encaminhadas e respondidas na caixa de entrada.
- 12.10.23. Permitir consultar parte do conteúdo das tarefas sem ter que acessar cada tarefa.
- 12.10.24. Possibilitar destacar as tarefas ao qual o participante confirmou leitura na caixa de entrada.
- 12.10.25. Permitir arquivar e desarquivar tarefas.
- 12.10.26. Permitir configurar determinado tipo de tarefa, de forma que possibilite impedir que tarefas do respectivo tipo contenham despachos.
- 12.10.27. Permitir consultar confirmações de leitura realizadas pelos participantes de uma tarefa.
- 12.10.28. Permitir consultar tarefas arquivadas bem como o desarquivamento da mesma.
- 12.10.29. Permitir criar e personalizar tipos de tarefas, definindo regras para o fluxo de comunicação pertinente para cada tipo, como por exemplo: memorando, circular, comunicado, ofício, entre outros.
- 12.10.30. Possibilitar consultar os grupos de trabalho participantes de uma tarefa.
- 12.10.31. Permitir configurar um tipo de correspondência para impedir que as tarefas do respectivo tipo sejam encaminhadas para participantes de outros grupos de trabalho.



- 12.10.32. Permitir formatar o texto de uma tarefa: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.
- 12.10.33. Permitir configurar redação e envio de tarefas por usuários distintos.
- 12.10.34. Permitir enviar tarefas para um ou mais grupos de trabalho ou para participantes específicos de um ou mais grupos de trabalho.
- 12.10.35. Possibilitar configurar a privacidade para o envio e recebimento de tarefas, permitindo a visibilidade apenas entre o remetente e o destinatário.
- 12.10.36. Permitir ocultar tarefas arquivadas das caixas de entrada.
- 12.10.37. Permitir consultar tarefas em rascunho.
- 12.10.38. Permitir armazenar tarefas que estão em edição em uma área de rascunhos, para que sejam enviadas posteriormente.
- 12.10.39. Permitir consultar as tarefas enviadas.
- 12.10.40. Permitir consultar, de forma cronológica, todas as atividades em uma tarefa.
- 12.10.41. Permitir incluir novos participantes e grupos de trabalhos em uma tarefa.
- 12.10.42. Permitir editar os trâmites em tarefas.
- 12.10.43. Possibilitar bloquear todos os trâmites e edições em tarefas.
- 12.10.44. Permitir consultar histórico das edições em trâmites em tarefas.
- 12.10.45. Possibilitar notificar os participantes de uma tarefa quando há alguma atualização.
- 12.10.46. Possibilitar bloquear os trâmites e edições individuais em tarefas.
- 12.10.47. Permitir tramitar uma tarefa em nome de outro usuário, identificando o usuário que tramitou e o usuário que é representado no trâmite.
- 12.10.48. Permitir a edição de tipos de tarefas.
- 12.10.49. Determinar que apenas o remetente possa inserir novos participantes na tarefa enviada.
- 12.10.50. Permitir a inserção do prazo de conclusão de uma tarefa.
- 12.10.51. Permitir a conclusão de uma tarefa de forma automática ao atingir o prazo estimado.
- 12.10.52. Permitir a criação de identificadores para cada tipo de tarefa.
- 12.10.53. Permitir agendar o envio de uma tarefa.



- 12.10.54. Permitir a adição dos anexos no conteúdo da tarefa, bem como a redação de uma tarefa no modo redator.
- 12.10.55. Permitir a visualização de todas as tarefas recebidas.
- 12.10.56. Permitir a consulta pelo assunto e pelo identificador de uma tarefa.
- 12.10.57. Permitir a marcação das tarefas como lidas e não lidas individualmente ou em lote.
- 12.10.58. Permitir a visualização do tempo restante para conclusão de uma tarefa sem precisar acessá-la.
- 12.10.59. Permitir a interação entre participantes de uma tarefa.
- 12.10.60. Permitir a menção de um usuário em uma tarefa para que o mesmo seja notificado.
- 12.10.61. Permitir a marcação de uma tarefa como lida e também como concluída.
- 12.10.62. Permitir executar relatório do histórico da tarefa.

12.11 Gestão Eletrônica de Documento

- 12.11.1. Permitir o armazenamento de arquivos e documentos em nuvem, possibilitando a visualização e criação de documentos, múltiplos documentos e pastas.
- 12.11.2. Possibilitar anexar documentos com várias extensões, sendo no mínimo: PNG, JPG, JPEG, TXT, ODT, PDF, DOCX.
- 12.11.3. Permitir anexar os arquivos através de botão que permita inserir o documento, e também arrastando o arquivo até o local desejado.
- 12.11.4. Possuir design responsivo, permitindo o acesso através de computadores, tablets e smartphones.
- 12.11.5. Dispor de lista das principais funcionalidades, como documentos, fluxo de trabalho e lixeira.
- 12.11.6. Permitir a visualização de documentos adicionados pelo usuário, compartilhados com ele.
- 12.11.7. Permitir a organização dos documentos através de criação de pastas e subpastas.
- 12.11.8. Permitir ao proprietário do documento a visualização, edição ou exclusão de um documento podendo ainda baixar o arquivo ou movê-lo para outro local. Ao usuário que não é proprietário, devem estar disponíveis as opções de visualização e download.
- 12.11.9. Possuir histórico de versões dos documentos, possibilitando a visualização das versões realizadas no arquivo.
- 12.11.10. Possuir campo para realização de pesquisa para localização de documentos, permitindo a busca pelo autor, título ou conteúdo existente no teor do documento.



- 12.11.11. Permitir o compartilhamento de documentos com um usuário, ou um grupo pré-definido, permitindo ainda a configuração quanto a permissão dos participantes (leitor ou editor).
- 12.11.12. Possibilitar atribuir um fluxo de trabalho para um documento inserido, permitindo que outros usuários possam aprovar ou reprovar.
- 12.11.13. Permitir a criação e gestão dos fluxos de trabalho, possibilitando inserir nome e descrição ao fluxo, bem como determinar às pessoas envolvidas na tramitação, como o aprovador.
- 12.11.14. Permitir que na atribuição de um responsável pela aprovação, seja possível incluir a descrição da atividade solicitada, como analisar ou aprovar o documento.
- 12.11.15. Permitir a visualização dos fluxos, com os responsáveis e suas respectivas atribuições.
- 12.11.16. Permitir que o usuário visualize os documentos que estão pendentes de aprovação .
- 12.11.17. Possibilitar que o usuário aprovador descreva um parecer em caso de reprovação do documento.
- 12.11.18. Permitir o gerenciamento dos usuários, permitindo conceder e editar as autorizações necessárias para cada um.
- 12.11.19. Possibilitar a realização de auditoria, permitindo que o administrador do sistema possa acompanhar as movimentações dos usuários.
- 12.11.20. Possuir lixeira, para centralizar documentos excluídos, permitindo restaurá-los.
- 12.11.21. Permitir que apenas o proprietário do documento possa realizar a exclusão.
- 12.11.22. Permitir a edição de documentos e pastas.
- 12.11.23. Permitir a visualização dos arquivos anexados no documentos.
- 12.11.24. Permitir mover pastas e documentos.
- 12.11.25. Permitir o compartilhamento das pastas e documentos com outros usuários, bem como a concessão de permissão seja como leitor ou como editor.
- 12.11.26. Permitir o anexo de arquivos em documentos já criados.
- 12.11.27. Permitir a inserção de múltiplos arquivos uma única vez.
- 12.11.28. Permitir a assinatura digital de anexos de um documento.
- 12.11.29. Permitir o download de um documento.
- 12.11.30. Permitir a inclusão de um fluxo de trabalho nos documentos.
- 12.11.31. Permitir a visualização dos documentos em forma de grade ou lista.



- 12.11.32. Permitir o envio de documentos em lote para assinaturas.
- 12.11.33. Permitir a adição de nova versão aos anexos.
- 12.11.34. Permitir o compartilhamento externo de documentos e pastas.
- 12.11.35. Permitir o acompanhamento do andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados à um documento.
- 12.11.36. Permitir filtrar por período, tipo, todos e status.
- 12.11.37. Permitir a consulta dos documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.
- 12.11.38. Permitir o cancelamento de documentos pelo remetente durante um processo de assinatura.
- 12.11.39. Permitir a visualização de documentos assinados apenas por pessoas autorizadas.
- 12.11.40. Permitir a visualização dos assinantes que já assinaram e os que necessitam assinar o documento.
- 12.11.41. Permitir que um documento seja classificado como público ou privado.
- 12.11.42. Permitir a adição da data limite nos documentos a serem enviados para assinatura.
- 12.11.43. Permitir que usuários externos participem do processo de assinatura.
- 12.11.44. Permitir a notificação via email dos usuários envolvidos no processo de assinatura.
- 12.11.45. Permitir a visualização das pendências cadastradas ao inserir/editar um documento.
- 12.11.46. Permitir a aprovação ou recusa no fluxo atribuído ao usuário.
- 12.11.47. Permitir a visualização dos documentos e pastas que foram excluídos.
- 12.11.48. Permitir a restauração dos documentos e pastas.
- 12.11.49. Permitir a criação de novos dados adicionais.
- 12.11.50. Permitir a visualização dos dados criados.
- 12.11.51. Permitir a edição e exclusão de um dado adicional.
- 12.11.52. Permitir o gerenciamento dos fluxos de trabalho.
- 12.11.53. Permitir a criação do fluxo de trabalho.
- 12.11.54. Permitir a criação e exclusão de seção.
- 12.11.55. Permitir a edição e exclusão de um fluxo.



- 12.11.56. Permitir habilitar ou desabilitar um fluxo.
- 12.11.57. Permitir integrações com documentos assinados.
- 12.11.58. Permitir que a qualificação dos documentos sejam automaticamente armazenadas em uma pasta previamente definida.
- 12.11.59. Permitir selecionar pastas para armazenamento.
- 12.11.60. Permitir a personalização de um caminho podendo utilizar variáveis advindos dos sistemas.
- 12.11.61. Permitir a personalização do nome do documento podendo utilizar variáveis advindos dos sistemas.
- 12.11.62. Permitir a visualização das classificações cadastradas.
- 12.11.63. Permitir a exclusão ou edição de uma classificação.
- 12.11.64. Permitir habilitar ou desabilitar uma classificação.
- 12.11.65. Permitir a transferência de todos os documentos de um usuário para outro ou para ele mesmo.
- 12.11.66. Permitir a visualização de todas as transferências realizadas.
- 12.11.67. Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP-Brasil.
- 12.11.68. Permitir a visualização das solicitações enviadas e recebidas.
- 12.11.69. Permitir a aprovação ou recusa de uma solicitação.
- 12.11.70. Permitir desvincular entidades.
- 12.11.71. Permitir a assinatura digital de documentos, utilizando e-CPF, certificado A3 ou e-CNPJ.
- 12.11.72. Permitir o upload de diversos arquivos para o procedimento de assinaturas.
- 12.11.73. Permitir acompanhar o andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados à um documento.
- 12.11.74. Possibilitar consultar histórico de documentos assinados.
- 12.11.75. Permitir assinar documentos em massa.
- 12.11.76. Permitir consultar documentos por período.
- 12.11.77. Possibilitar realizar o download de documentos assinados.
- 12.11.78. Permitir assinar lotes de documentos.



- 12.11.79. Permitir gerenciar e compartilhar certificados das entidades.
- 12.11.80. Permitir gerenciar certificados de usuários, possibilitando, selecionar um certificado no formato de arquivo e assinar os documentos diretamente pela ferramenta.
- 12.11.81. Permitir assinar documentos com certificados no servidor.
- 12.11.82. Permitir consultar documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.
- 12.11.83. Permitir assinar documentos diretamente nos sistemas de origem do documento.
- 12.11.84. Permitir assinar documentos com múltiplas assinaturas.
- 12.11.85. Possibilitar assinar documentos nos formatos TXT, PDF, XML, P7S.
- 12.11.86. Permitir a visualização de um documento em formato PDF na própria ferramenta antes de sua assinatura.
- 12.11.87. Permitir gerar certificados digitais.
- 12.11.88. Permitir formatar o texto de um documento: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.
- 12.11.89. Permitir a inclusão de usuários externos no procedimento de assinaturas.
- 12.11.90. Possibilitar a inserção de rótulos no sistema para que o usuário possa localizar determinado documento posteriormente.
- 12.11.91. Permitir a identificação de todas as páginas de um documento assinado.
- 12.11.92. Permitir a geração de página adicional contendo as informações de todo o processo de assinaturas, tais como: assinantes, data e hora e certificado.
- 12.11.93. Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP- Brasil.
- 12.11.94. Permitir a assinatura de documentos com certificados físicos (A3) através do assinador local.
- 12.11.95. Permitir que os usuários envolvidos no processo de assinaturas sejam notificados via email.
- 12.11.96. Permitir a recusa de documentos enviados para o procedimento de assinaturas.
- 12.11.97. Permitir justificar o motivo de recusar um documento no procedimento de assinaturas.
- 12.11.98. Permitir a recusa de documentos em lote no procedimento de assinaturas.
- 12.11.99. Permitir que o remetente cancele um procedimento de assinaturas.
- 12.11.100. Permitir a consulta externa de documentos assinados de forma privada ou pública/anônima por meio de URL ou QRCode.



- 12.11.101. Permitir a impressão de um documento assinado.
- 12.11.102. O sistema deverá permitir a comunicação interna, e ter as funcionalidades básicas dos dispositivos de e-mail, como caixa de entrada, caixa de saída, enviados e rascunhos.
- 12.11.103. Permitir o acesso somente a pessoas previamente cadastradas, com usuário e senha.
- 12.11.104. Permitir destacar as tarefas enviadas, encaminhadas e respondidas na caixa de entrada.
- 12.11.105. Permitir consultar as tarefas de um participante de um grupo de trabalho, em uma caixa de entrada.
- 12.11.106. Possibilitar destacar as tarefas ao qual o participante confirmou leitura na caixa de entrada.
- 12.11.107. Permitir configurar determinado tipo de tarefa, de forma que possibilite impedir que tarefas do respectivo tipo contenham despachos.
- 12.11.108. Permitir consultar confirmações de leitura realizadas pelos participantes de uma tarefa.
- 12.11.109. Permitir anexar documentos em uma tarefa para os formatos mais comuns de documentos: GIF, JPG, JPEG, AI, PSD, SVG, INDD, MP3, WAV, OGG, AVI, MPG, MPEG, M4V, PNG, MP4, 3GP, BMP, CSV, DOC, DOCX, MSG, EML, EMLX, EMLM, DOCM, XLS, XLSX, XLSM, PPT, PPTX, PPTM, PAGES, NUMBERS, PDF, RTF, DWG, ZIP, RAR, TXT, ODT, ODS, ODP, ODB, ODD, TIF, TIFF e CDR.
- 12.11.110. Permitir consultar tarefas arquivadas.
- 12.11.111. Permitir consultar parte do conteúdo das tarefas sem ter que acessar cada tarefa.
- 12.11.112. Permitir consultar a visualizações de uma tarefa por seus participantes.
- 12.11.113. Permitir criar e personalizar tipos de tarefas, definindo regras para o fluxo de comunicação pertinente para cada tipo, como por exemplo: memorando, circular, comunicado, ofício, entre outros.
- 12.11.114. Possibilitar consultar os grupos de trabalho participantes de uma tarefa.
- 12.11.115. Permitir arquivar tarefas.
- 12.11.116. Permitir configurar um tipo de correspondência para impedir que as tarefas do respectivo tipo sejam encaminhadas para participantes de outros grupos de trabalho.
- 12.11.117. Permitir formatar o texto de uma tarefa: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.
- 12.11.118. Permitir configurar redação e envio de tarefas por usuários distintos.
- 12.11.119. Permitir enviar tarefas para um ou mais grupos de trabalho ou para participantes específicos de um ou mais grupos de trabalho.



12.11.120. Possibilitar configurar a privacidade para o envio e recebimento de tarefas, permitindo a visibilidade apenas entre o remetente e o destinatário.

12.11.121. Permitir ocultar tarefas arquivadas das caixa de entrada.

12.11.122. Permitir consultar tarefas em rascunho.

12.11.123. Permitir armazenar tarefas que estão em edição em uma área de rascunhos, para que sejam enviadas posteriormente.

12.11.124. Permitir consultar as tarefas enviadas tarefa.

12.11.125. Permitir consultar, de forma cronológica, todas as atividades em uma

12.11.126. Permitir consultar a hierarquia de grupos de trabalhos.

12.11.127. Permitir configurar hierarquias de grupos de trabalho para organização de acessos e controle de alçadas para tarefas pertinentes a grupos que possuem algum critério de afinidade organizacional (setores, equipes, estabelecimentos, entre outros).

12.11.128. Possibilitar alternar entre grupos de trabalho ao qual um usuário participa sem sair do ambiente principal do sistema.

12.11.129. Permitir controlar níveis de acessos por grupos de trabalho, com papéis para administrar ou operar tarefas em um grupo de trabalho onde administradores do grupo podem conceder acesso a outros usuários.

12.11.130. Permitir incluir novos participantes e grupos de trabalhos em uma tarefa.

12.11.131. Oferecer acessibilidade a todas as funcionalidades em dispositivos móveis.

12.11.132. Permitir editar os trâmites em tarefas.

12.11.133. Possibilitar bloquear todos os trâmites e edições em tarefas.

12.11.134. Permitir consultar histórico das edições em trâmites em tarefas.

12.11.135. Possibilitar notificar os participantes de uma tarefa quando há alguma atualização.

12.11.136. Possibilitar bloquear os trâmites e edições individuais em tarefas.

12.11.137. Permitir tramitar uma tarefa em nome de outro usuário, identificando o usuário que tramitou e o usuário que é representado no trâmite.

12.11.138. Permitir interação com emoji.

12.11.139. Permitir a adição de usuários que serão membros de um grupo ou subgrupo de trabalho.

12.11.140. Permitir a inclusão e exclusão de um grupo ou subgrupo de trabalho.



- 12.11.141. Permitir a visualização da lista de usuários membros de um grupo e subgrupo.
- 12.11.142. Permitir a adição de mais de um administrador na entidade.
- 12.11.143. Permitir a edição de tipos de tarefas.
- 12.11.144. Determinar que um prazo de conclusão seja obrigatório.
- 12.11.145. Determinar que apenas o remetente possa inserir novos participantes na tarefa enviada.
- 12.11.146. Permitir a inserção do prazo de conclusão de uma tarefa.
- 12.11.147. Permitir a conclusão de uma tarefa de forma automática ao atingir o prazo estimado.
- 12.11.148. Permitir que apenas o solicitante visualize as atualizações dos participantes.
- 12.11.149. Permitir a criação de identificadores para cada tipo de tarefa.
- 12.11.150. Permitir a inclusão e exclusão de um grupo ou subgrupo de trabalho.
- 12.11.151. Permitir a personalização dos identificadores com prefixo, número e ano.
- 12.11.152. Permitir o recebimento de notificações sempre que um participante interagir.
- 12.11.153. Permitir que os participantes sejam notificados sempre que houver uma interação por parte do remetente.
- 12.11.154. Permitir agendar o envio de uma tarefa.
- 12.11.155. Permitir a adição dos anexos no conteúdo da tarefa.
- 12.11.156. Permitir a redação de uma tarefa no modo redator.
- 12.11.157. Permitir a visualização de todas as tarefas recebidas.
- 12.11.158. Permitir a consulta pelo assunto e pelo identificador de uma tarefa.
- 12.11.159. Permitir a marcação das tarefas como lidas e não lidas individualmente ou em lote.
- 12.11.160. Permitir a visualização do tempo restante para conclusão de uma tarefa sem precisar acessá-la.
- 12.11.161. Permitir a interação entre participantes de uma tarefa.
- 12.11.162. Permitir a menção de um usuário em uma tarefa para que o mesmo seja notificado.
- 12.11.163. Permitir o desarquivamento de uma tarefa arquivada.
- 12.11.164. Permitir a marcação de uma tarefa como lida.



12.11.165. Reabrir uma tarefa já concluída.

12.11.166. Permitir a adição de anexo na resposta

12.12 Frotas

12.12.1. Permitir que o registro de viagens, informando a data e horário de saída, data e horário de chegada, veículo, motorista, organograma, responsável, finalidade, observações e anexos.

12.12.2. Permitir o registro dos gastos com veículos ou equipamentos, informando a data e horário da despesa, número da ordem, origem, caso se trate de licitação, estoque ou terceiros, veículo ou equipamento, motorista, organograma, fornecedor, número do documento.

12.12.3. Possibilitar a consulta de dados constantes no sistema de Folha para cadastramento dos motoristas.

12.12.4. Permitir registrar veículos com informações provenientes do cadastro de bens do município.

12.12.5. Permitir interação com o Portal da Transparência.

12.12.6. Possibilitar o envio de dados para o portal de indicadores.

12.12.7. Possibilitar a geração automática de uma despesa, a partir da ordem de abastecimento.

12.12.8. Possibilitar o cadastramento dos materiais a serem utilizados/consumidos pelos veículos e equipamentos, como lubrificantes, combustíveis e pneus.

12.12.9. Possuir controle sobre abastecimentos e gastos dos veículos feitos dentro e fora da entidade controlando o saldo dos materiais.

12.12.10. Controlar a substituição de marcadores (hodômetros e horímetros) por meio das movimentações do veículo.

12.12.11. Propiciar registrar o controle de quilometragem dos veículos, informando o motorista, o setor requisitante, a distância percorrida, a data/hora, a quilometragem de saída e de chegada.

12.12.12. Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos ou equipamentos, como troca de hodômetro, acidentes, entre outros, registrando as respectivas datas.

12.12.13. Permitir a inclusão de documentos e/ou imagens nas ocorrências lançadas para os veículos, devendo ser armazenadas no próprio banco de dados e possibilitando sua visualização pelo próprio cadastro.

12.12.14. Permitir o cadastramento dos tipos de ocorrências indicando se o tipo de ocorrência se refere a uma adaptação no veículo ou não.

12.12.15. Permitir cadastrar ordens de abastecimento e serviços para os veículos da entidade.



- 12.12.16. Permitir a definição dos tipos de taxas e licenciamentos, trazendo como padrão IPVA, DPVAT e Licenciamento Anual.
- 12.12.17. Permitir cadastrar informações de pagamento do IPVA dos veículos.
- 12.12.18. Permitir o cadastro de licenciamentos dos veículos com informação da data/valor do licenciamento e seguro obrigatório, possibilitando a emissão do relatório por período e veículo.
- 12.12.19. Propiciar inserir as informações dos funcionários que possuem carteira de habilitação.
- 12.12.20. Propiciar a geração de relatórios dos dados cadastrais alimentados ao sistema como veículos, centro de custos, funcionários, fornecedores, ocorrências, despesas, materiais.
- 12.12.21. Controlar o acompanhamento mensal dos veículos sendo possível, emitir relatório demonstrando os litros consumidos, a média de consumo do veículo (baixo, normal ou alto).
- 12.12.22. Propiciar emitir planilhas para preenchimento das ordens de abastecimento, contendo ao menos os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.
- 12.12.23. Permitir a pesquisa rápida de ordens de abastecimento ou serviços registrados pelo número da ordem, descrição do veículo e nome do motorista.
- 12.12.24. Permitir o cadastro de veículos com informações detalhadas como: marca e modelo do veículo, valor de aquisição, número do documento fiscal, potência do motor, cilindradas, tipo de combustível utilizado, além da classificação (passageiro, carga, tração), cor, ano do modelo, estado de conservação, dados do motorista, dados do combustível (capacidade volumétrica, cota mensal, tipo do combustível) e centro de custos.
- 12.12.25. Possuir o cadastramento de reservas de veículos por centro de custo e por funcionário, registrando a data da reserva e o período que o veículo será reservado, e a finalidade (serviço, viagem, manutenção).
- 12.12.26. Permitir que o usuário cadastre os tipos de finalidades das reservas de veículos, devendo apresentar tipos padrões como serviço, viagem e manutenção.
- 12.12.27. Propiciar controle de vencimentos do licenciamento dos veículos, em painel dinâmico.
- 12.12.28. Propiciar controle de motoristas em painel dinâmico.
- 12.12.29. Permitir o vínculo de motoristas a determinado veículo ou equipamento.
- 12.12.30. Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.
- 12.12.31. Permitir controlar os serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.
- 12.12.32. Propiciar efetuar o cadastro das cidades que abrangem a competência da entidade.
- 12.12.33. Permitir a emissão de relatórios com as informações que contemplam o cadastro de veículos detalhando os materiais utilizados pelos veículos.



12.12.34. Propiciar inserir as despesas nos lançamentos dos gastos com os veículos da entidade, como nas ordens de abastecimento e serviço.

12.12.35. Propiciar efetuar o controle do registro das saídas e retornos dos veículos.

12.12.36. Propiciar o controle de manutenção dos veículos através de painel interativo com filtros.

12.12.37. Propiciar emitir planilhas para preenchimento das ordens de serviço, contendo os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.

12.12.38. Propiciar realizar o registro das ordens de prestação de serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.

12.12.39. Permitir a inclusão de anexos ao cadastro do veículo, possibilitando anexar, fotos, documentos do veículo, multas, pagamentos e demais arquivos que sejam necessários. Deve permitir arquivos nas seguintes extensões: PNG, BMP, JGP, GIF, DOC, DOCX, TXT, PPT, PPTX, XLS, XLSX, PDF, ODT, ODS E DWG.

12.12.40. Permitir a troca de entidade e/ou exercício sem encerrar o sistema.

12.12.41. Permitir a configuração dos órgãos e unidades orçamentárias.

12.12.42. Permitir o check-list do veículo em tecnologia mobile para gestão da frota

12.13 Almoxarifado

12.13.1. Permitir o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais, atualizando o estoque de acordo com cada movimentação realizada.

12.13.2. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possuem estoque e sugerindo as quantidades disponíveis.

12.13.3. Permitir informar limites mínimos de saldo físico de estoque.

12.13.4. Permitir a importação das notas fiscais eletrônicas do sistema que as armazena, a fim de registrar a entrada de materiais no almoxarifado.

12.13.5. Permitir consultar as últimas aquisições, com informação do preço das últimas compras, para estimativa de custo.

12.13.6. Permitir realizar entradas por meio de informações de notas fiscais.

12.13.7. Permitir receber do sistema de Contratos, solicitações de entrada de material, permitindo visualizar e registrar a entrada de materiais, visualizar e realizar as ações da solicitação de entrada de materiais. Para os casos de solicitações de entrada de material pendentes para aprovação, a demonstração deve ser em ordem crescente pela data e hora da solicitação.

12.13.8. Permitir que o sistema Contratos envie as seguintes informações na solicitação de entrada de material: número da solicitação de fornecimento, número do processo administrativo, número do contrato, data e horário



do recebimento do material, código do organograma, descrição do organograma, nome do fornecedor, número do comprovante, valor total e objeto.

12.13.9. Permitir movimentações de entrada e saída do material de forma automática ao finalizar o inventário, corrigindo o saldo dos materiais e respeitando o organograma e lote de validade indicado na contagem.

12.13.10. Permitir que a listagem das saídas de materiais registradas possa ser pesquisada pelo número da saída, descrição do almoxarifado, descrição e número do organograma, período da saída, responsável, pessoa que retirou o material, natureza da movimentação e identificador de origem.

12.13.11. Permitir realizar requisições de materiais ao responsável do almoxarifado, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais.

12.13.12. Permitir a exclusão de entrada de materiais, sendo que ao excluir o sistema deverá recalcular, na movimentação futura, o valor unitário e o saldo quantitativo dos materiais existentes. Essa exclusão não poderá ocorrer quando o saldo dos materiais da entrada ficar negativo em algum momento futuro em relação a data da efetivação da entrada, a entrada ocorrer um período onde a movimentação do almoxarifado está encerrada ou se a entrada de materiais for referente a um estorno, transferência ou inventário.

12.13.13. Possibilitar a edição de dados já registrados na entrada de material. Para os casos em que a entrada já esteja finalizada, permitir alterar apenas o número do comprovante, série e anexos.

12.13.14. Utilizar centros de custo (setores ou departamentos) na distribuição de matérias, através das requisições de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo.

12.13.15. Registrar a abertura e o fechamento de inventários. Não permitindo a movimentação, de entrada ou saída de materiais, quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário. A movimentação somente poderá ocorrer após a conclusão do inventário.

12.13.16. Permitir registrar abertura, conferência dos bens localizados e não localizados e encerramento do inventário.

12.13.17. Possuir rotina que permita a realização de bloqueios por depósito a fim de não permitir nenhum tipo de movimentação (entrada/saída).

12.13.18. Possuir consulta rápida dos dados referente ao vencimento do lote do estoque, possibilitando ao menos a consulta dos vencidos, vencimentos em período a definir, através de listagem dinâmica, com possibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de lotes através da lista.

12.13.19. Propiciar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico/sintético).

12.13.20. Propiciar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor (centro de custo).

12.13.21. Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado ao final do ano.



12.13.22. Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/depósito, período, materiais vencidos, materiais a vencer.

12.13.23. Possibilitar a emissão de relatório de posição de estoque com o período desejado, para identificar o estoque na data desejada.

12.13.24. Permitir a visualização de saldo dos materiais por fornecedores de acordo com as últimas entradas realizadas no almoxarifado.

12.13.25. Permitir listar os lotes de validade registrados, exibindo o seu número, descrição, material, código do material, data de fabricação e data de validade.

12.13.26. Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados/depósitos.

12.13.27. Permitir realizar saídas de materiais com datas retroativas.

12.13.28. Possuir registro do ano e mês, e rotina de virada mensal para que seja realizada a atualização do mês e ano do almoxarifado.

12.13.29. Emitir alerta na saída de materiais, quando o material atingir estoque mínimo ou ponto de reposição, conforme a quantidade configurada.

12.13.30. Permitir a demonstração apenas dos materiais que interessam ao almoxarifado.

12.13.31. Permitir enviar os dados das movimentações do almoxarifado para o Portal da Transparência.

12.13.32. Permitir pesquisar os materiais pelo código do material, descrição do material e especificação do material.

12.13.33. Possibilitar filtros na pesquisa avançada das requisições

12.13.34. Permitir a leitura de arquivo de inventário gerado pelo coletor de dados, de forma flexível para atendimento a qualquer leiaute de arquivo, aceitando arquivos do tipo TXT, CSV, XML, além da utilização de serviço SOAP e serviço HTTP.

12.13.35. Permitir o anexo de arquivos no registro da localização física, ao menos nos formatos PDF,DOC,DOCX,ODT,TXT,XLS,XLSX,JPG,PNG,COT, com tamanho máximo de até 20 MB.

12.13.36. Permitir cadastrar as localizações físicas de materiais, possibilitando criar níveis e subníveis.

12.13.37. Permitir a realização do atendimento da requisição de materiais ao almoxarifado por meio de aplicativo, possibilitando a conferência por meio da leitura do código de barras com a câmera do smartphone ou por meio de um leitor de código de barras, realizando a baixa do saldo dos materiais no almoxarifado após o atendimento.

12.13.38. Permitir a utilização do sistema dentro de um contexto, sendo por entidade, exercício e almoxarifado.

12.13.39. Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.



12.13.40. Permitir o armazenamento da lista de materiais requisitados e saldo do material requisitado, possibilitando a coleta dos dados no modo offline.

12.13.41. Possibilitar o atendimento da requisição de um material, sem que exista a necessidade de efetuar a leitura do código de barras do material ou digitação da quantidade atendida.

12.13.42. Emitir alerta caso material coletado não exista na requisição, impedindo o seu atendimento.

12.13.43. Demonstrar ao usuário, caso a quantidade do material já coletado para atendimento da requisição seja maior que o saldo do material disponível, exibindo a quantidade já coletada e o saldo do material no almoxarifado.

12.13.44. Permitir o atendimento da requisição por meio da leitura do código de barras do produto, ou leitura/digitação do identificador do material. Ao efetuar a leitura, deve ser retornada as informações do material no almoxarifado, como o código do material, descrição do material, código da especificação, descrição da especificação, unidade de medida e saldo do material no estoque.

12.13.45. Permitir listar as requisições recebidas que estejam pendentes de atendimento, que não foram totalmente atendidas e nem canceladas, exibindo o código da requisição, a data da requisição, o código do organograma requisitante, a descrição do organograma requisitante, o nome da pessoa requisitante e a situação da requisição.

12.13.46. Permitir listar todos os materiais durante a entrada de materiais, podendo ser pesquisados pelo número do item, código do material, descrição do material e código da especificação.

12.13.47. Permitir a realização de saída imediata dos materiais pertencentes a entrada, caso a entrada tenha sido finalizada.

12.13.48. Permitir o registro das saídas de materiais do almoxarifado, sendo que ao final do registro o sistema deverá gerar automaticamente um código identificador da saída.

12.13.49. Permitir que seja controlado o saldo dos materiais do almoxarifado.

12.13.50. Permitir o registro dos materiais que estão sendo requisitados ao almoxarifado, a inclusão de itens na requisição poderá ser efetuada por meio da leitura do código de barras do produto, vinculado a especificação do material.

12.13.51. Permitir finalizar o atendimento da requisição por aplicativo mobile, gerando de forma automática uma saída, desde que conectado à internet.

12.13.52. Permitir, durante a coleta do atendimento da requisição, o acréscimo na quantidade atendida o valor um para o material coletado possibilitando a alteração da quantidade lida, em cada leitura feita.

12.13.53. Permitir a edição da quantidade lida do material no atendimento da requisição, de forma manual ou por meio de uma nova leitura do material.

12.13.54. Permitir a listagem dos itens da requisição selecionada, demonstrando o código da requisição, o código do material, descrição do material, código da especificação, descrição da especificação, unidade de medida, quantidade pendente para atendimento, quantidade atendida e saldo do material no almoxarifado.



12.13.55. Permitir que ao efetuar login no sistema possa selecionar o contexto do sistema, indicando a entidade permissionária e o Almoxarifado permissionário, o exercício existente para esta Entidade

12.13.56. Permitir a autenticação no aplicativo junto ao sistema de Almoxarifado, informando usuário e senha.

12.13.57. Permitir a transferência de materiais entre almoxarifados e setores (centro de custo).

12.13.58. Permitir integração/envio de dados ao portal da transparência.

12.14 Patrimônio

12.14.1. Permitir o registo das movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição, transferência, baixa, reavaliação e depreciação.

12.14.2. Permitir o acesso aos dados dos registros efetuados para a criação de relatórios e validações.

12.14.3. Permitir que o usuário seja mantido no mesmo exercício ao alternar a entidade logada no sistema.

12.14.4. Propiciar a indicação da configuração do organograma do município que será válida para o exercício.

12.14.5. Disponibilizar informações dos bens no painel da gestão.

12.14.6. Disponibilizar informações dos bens no Portal da Transparência

12.14.7. Propiciar o controle dos bens por meio de registro de placas.

12.14.8. Propiciar o registro da fórmula de cálculo para diferentes métodos de depreciação, exaustão e amortização, permitindo a classificação em linear, soma de dígitos ou unidades, podendo ativar ou desativar.

12.14.9. Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.

12.14.10. Permitir o registro de grupos de bens, definição do percentual de depreciação anual, valor residual do bem e vida útil do grupo de bens, com controle e consulta através de listagem dinâmica.

12.14.11. Propiciar o cadastro de unidade de medida dos bens da entidade, permitindo informar a abreviatura.

12.14.12. Permitir o cadastro dos tipos de transferências dos bens, informando descrição e classificação, e nos casos de transferência entre responsáveis, organogramas, grupos de bem ou localização física.

12.14.13. Permitir o cadastro de localizações físicas.

12.14.14. Permitir o cadastro de apólice de seguro e vincular um ou mais bens.

12.14.15. Propiciar o envio, retorno e consulta de bens da manutenção, permitindo o registro da próxima revisão.

12.14.16. Propiciar o envio, retorno e consulta de bens cedidos ou emprestados, com registro da data prevista para retorno.



- 12.14.17. Propiciar o registro da utilização do bem imóvel, classificado em dominicais, uso comum do povo, uso especial, em andamento.
- 12.14.18. Permitir tombar o bem, demonstrando o organograma, placa e responsável.
- 12.14.19. Permitir informar o estado de conservação dos bens.
- 12.14.20. Permitir identificar na listagem a situação que o bem se encontra, inclusive de estar ou não em uso.
- 12.14.21. Propiciar a remoção do registro do bem até quando for colocado em uso.
- 12.14.22. Permitir informar a moeda vigente na aquisição do bem e conversão dos valores para moeda vigente.
- 12.14.23. Permitir o cadastro de responsáveis pelos bens patrimoniais, informando nome, CPF, telefone, e-mail, se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.
- 12.14.24. Permitir cadastrar os fornecedores, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, endereço, telefone, email, site, inscrição municipal, inscrição estadual e se o fornecedor está inativo. O registro deverá ser integrado com os sistemas de Compras, Contratos e Frotas.
- 12.14.25. Permitir a emissão e registro do Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.
- 12.14.26. Permitir o registro e processamento da depreciação, amortização e exaustão dos bens em uso, atualizando de forma automática os valores depreciados no bem.
- 12.14.27. Propiciar o uso de formas de depreciações flexíveis, com base na necessidade.
- 12.14.28. Possibilitar que na exclusão do movimento de depreciação, os movimentos processados e registrados no bem sejam excluídos e retornados os valores anteriores a depreciação excluída, bem como a data da última depreciação.
- 12.14.29. Permitir registrar depreciação contendo as principais informações, como mês e ano, data da finalização, responsável e observação.
- 12.14.30. Propiciar a baixa de bens de forma individual ou em lote, atualizando automaticamente a situação do bem que será baixado, bem como estornar a baixa após sua finalização, retornando o bem para a situação antes de ser baixado.
- 12.14.31. Propiciar transferências de bens entre organograma, responsáveis, grupos de bens, e localizações físicas, entre entidades, espécie do bem e configuração de organograma.
- 12.14.32. Permitir transferências individuais ou por lote, atualizando automaticamente os novos registros no bem.
- 12.14.33. Permitir a transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem intervenção de cadastro manual, possibilitando também o estorno da transferência entre entidades.
- 12.14.34. Permitir a transferência de bens quando há uma alteração de organograma, localização ou responsável.



12.14.35. Permitir o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, sessão, baixa, perda, furto, roubo, sucata).

12.14.36. Permitir a elaboração de inventário de bens patrimoniais.

12.14.37. Disponibilizar aplicativo compatível com Android para realização de busca e coleta de bens para inventário.

12.14.38. Permitir o controle dos bens em garantia, bem como as saídas de bens para manutenção e assistência técnica.

12.14.39. Permitir armazenar documentos relacionados a localização do bem por meio dos arquivos em formato PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG, PNG com tamanho máximo de 20 MB.

12.14.40. Permitir o envio de dados dos bens ativos e baixados para Portal da Transparência, identificando se o endereço de IP encontra-se correto.

12.14.41. Permitir identificar bens que não possuem saldo para depreciar, e que o valor líquido contábil esteja igual ao valor residual do bem.

12.14.42. Permitir a pesquisa simples e avançada no processo de depreciação, com disponibilidade de filtros que auxiliam na obtenção de resultado preciso.

12.14.43. Permitir a localização dos dados cadastrais do fornecedor no banco de dados da Receita Federal.

12.14.44. Permitir integração com o sistema da contabilidade para envio de depreciações, reavaliações, baixas, transferências e aquisições.

12.14.45. Permitir pesquisar os bens por código e placa ao adicionar e listar bens para transferência, além de pesquisar ao adicionar um bem por organograma, grupo, espécie, localização física, responsáveis e estado de conservação.

12.15 Portal da Transparência

12.15.1. Atender às Leis Complementares nº 10/2000 e nº 131/2009, aos anexos da Lei nº 9.755/1998, e aos preceitos e exigências da Lei Federal nº 12.527/2011.

12.15.2. Disponibilizar as informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento, conforme legislação.

12.15.3. É possível integrar no sistema todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes.

12.15.4. Permitir a consulta de Receitas, Despesas, Patrimônio, Licitações, Compras, Contratos, Pessoal, Demonstrativos contábeis, Convênios, Obras Públicas e Gestão de frotas.



12.15.5. Gerar as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

Quanto a despesa:

- a) O Valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, natureza da despesa e a fonte de recursos que financiam o gasto;
- c) A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de beneficiários previdenciários;
- d) O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;
- e) O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

Quanto a receita, os valores das receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) Previsão;
- b) Arrecadação.

12.15.6. Exibir as receitas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Receita prevista, receita arrecadada.

12.15.7. Exibir as despesas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Total de créditos, Fixado, Empenhado, Liquidada, Pago.

12.15.8. Permitir visualizar os empenhos emitidos para cada fornecedor, os itens dos empenhos, a quantidade, o valor unitário e o valor total.

12.15.9. Permitir visualizar o tipo, número, data de emissão e data de pagamento dos documentos fiscais ligados a cada empenho.

12.15.10. Exibir os valores recebidos e/ou repassados de transferências financeiras por Unidade Orçamentária.

12.15.11. Permitir consultar despesa por unidade gestora, por natureza da despesa, permitindo navegar em cada nível da natureza, exibindo seus respectivos valores empenhados, liquidados e pagos.

12.15.12. Exibir informações detalhadas sobre diárias, tais como: Número da diária, local de saída, local de retorno, data de partida, data de retorno, objeto, valor unitário e quantidade.

12.15.13. Permitir visualizar as informações da nota de empenho, tais como: nº do empenho, programa, fonte de recurso, processo licitatório, modalidade, contrato, valor empenhado, liquidado, pago, retido, itens do empenho (descrição, valor unitário, quantidade, total) e documento fiscal (tipo, número, data de emissão e data de pagamento).

12.15.14. Possuir uma seção específica que permita a exibição das licitações realizadas pela entidade, com as etapas do processo, as modalidades, empresas participantes e vencedoras, mercadorias com suas respectivas quantidades e cotações de cada participante, além dos responsáveis legais das empresas e a relação dos fornecedores impedidos de licitar. Possibilitar também a publicação dos documentos legais tais como editais, avisos retificações e toda a documentação vinculada ao certame.



12.15.15. Possuir uma seção específica que permite a exibição de todos os itens contratuais dos seus fornecedores de bens e serviços contratados pela entidade. Permitir também a publicação do contrato, na sua íntegra, para a visualização completa do documento bem como aditivos e outros possíveis documentos adicionais, possibilitando também o download dos mesmos.

12.15.16. Exibir informações detalhadas sobre os convênios, tais como: número, valor, data de assinatura, objeto, documentos e textos, participantes.

12.15.17. Possuir uma seção específica que apresente a relação dos cargos e salários dos servidores da entidade, os valores calculados da folha de pagamento separando-os por entidade, secretaria, organograma, lotação e classificação, conforme seus respectivos planos de carreira.

12.15.18. Disponibilizar acesso público a todos os atos da administração pública, tais como, portarias, leis, decretos, licitações, contratos, aditivos, convênios, resoluções, etc.

12.15.19. Permitir a recepção e exibição das licitações com a situação suspenso.

12.15.20. Possuir uma seção específica para exibição dos relatórios de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos compostos de uma série de demonstrativos contábeis, publicados em bases mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, conforme princípio constitucional da publicidade, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei nº 9.755/98.

12.15.21. Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite ao cidadão efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade. Esta solicitação deve ser digital, gerando número de protocolo e possibilitando uma futura consulta sobre o status do pedido de informação, sempre respeitando prazos e normas estabelecidas pela Lei de acesso à informação.

12.15.22. Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite consultar um relatório com estatísticas dos pedidos de informação solicitados, os atendidos, prorrogados, deferidos e indeferidos, conforme preconiza a Lei de acesso à informação.

12.15.23. Permitir que as informações consultadas pelo cidadão possam ser exportadas em diferentes formatos como PDF, ODT, ODS e CSV, conforme os filtros disponibilizados nas consultas do sistema.

12.15.24. Permitir que as consultas disponibilizadas possam ser incorporadas no Portal Transparência próprio da Prefeitura.

12.15.25. Permitir consultar tributos arrecadados, receitas orçamentárias e receitas extra orçamentárias.

12.15.26. Permitir consultar empenhos emitidos, empenhos liquidados e pagamentos efetuados.

12.15.27. Possibilitar a interação de dados para realizar a inserção/atualização/exclusão de dados de Frotas junto aos sistemas estruturantes.

12.15.28. Permitir a interação de dados para realizar a inserção/atualização/exclusão de dados de Notas Fiscais junto aos sistemas estruturantes.

12.15.29. Disponibilizar consulta padrão dos temas: notas fiscais, cargos e vencimentos e adiantamentos, ordem cronológica de pagamentos, folha de pagamento, servidores cedidos e recebidos, servidores públicos ativos,



servidores e remunerações, servidores públicos, cargos e vencimentos, estagiários, servidores públicos ativos de educação, servidores e remunerações de educação.

12.15.30. Permitir a pesquisa de conteúdo do portal, direcionado às consultas através dos resultados apresentados.

12.15.31. Permitir consultar relatórios legais, gerados com base nos dados inseridos nos correspondentes sistemas de gestão.

12.15.32. Permitir acesso às informações de forma consolidada e por Entidade gestora municipal.

12.15.33. Enviar notificação informando sobre a falta de atualização dos dados a mais de 24 horas.

12.15.34. Permitir a busca por palavras-chave e redirecionamento às consultas e funcionalidades através dos resultados apresentados.

12.15.35. Permitir a inserção/atualização/exclusão de dados de compras diretas junto aos sistemas estruturantes.

12.15.36. Permitir a consulta padrão do tema Relatórios da Lei 4.320/64 e Relatórios da Lei 9.755/98.

12.15.37. Permitir que nas consultas de informações disponibilizadas seja possível efetuar filtros por data (período), entidade e demais filtros pertinentes a cada consulta.

12.15.38. Permitir a personalização da exibição de máscaras de CPF's e CNPJ's no portal.

12.15.39. Possuir um ambiente administrador para: criar, editar, configurar gerir e disponibilizar : entidades, consultas, campos, brasões/logos, cores, e parametrizações relacionadas às rotinas dos sistemas estruturantes que enviam dados ao Portal da Transparência.

12.15.40. Gerir as cargas de dados recepcionadas pelo Portal da Transparência e verificar seus status.

12.15.41. Permitir inserir comunicados, mural de avisos no portal.

12.16 Planejamento

12.16.1. Permitir executar alterações orçamentárias da despesa, via ato legal (ex.: Lei e/ou Decreto), com reflexo na execução orçamentária em andamento.

12.16.2. Possibilitar, na criação de um novo Plano Plurianual, copiar o PPA já existente, onde no decorrer do processo o usuário deve informar as opções a serem copiadas para novo PPA: parametrização, receitas e despesas.

12.16.3. Permitir a reserva de dotação por meio da alteração orçamentária da despesa.

12.16.4. Permitir atualizar o PPA/LDO a partir das alterações orçamentárias da despesa.

12.16.5. Permitir registrar a evolução do patrimônio líquido.

12.16.6. Propiciar a interação dos cadastros de alterações orçamentárias das despesas realizadas por meio de listagem interativa, ou seja, o usuário realiza navegação entre as etapas da alteração orçamentárias, proposta em



elaboração, proposta concluída, se está no legislativo, ou mesmo, sancionada. Esta interação, possibilita avançar etapas do respectivo registro, bem como, regressar a mesma.

12.16.7. Permitir o cadastro de alterações orçamentárias da receita e sua interação com os cadastros a partir de listagem dinâmica.

12.16.8. Permitir cadastrar e pesquisar as alterações orçamentárias da receita através de listagem dinâmica.

12.16.9. Propiciar a emissão e utilização de relatórios da Lei 4.320/64.

12.16.10. Propiciar a emissão e utilização de relatórios legais da LRF e Ementário, ambos do exercício seguinte.

12.16.11. Permitir o registro das audiências realizadas para elaboração do orçamento e/ou sugestões da sociedade, ao informar o tema, o ato autorizativo, a data e hora, a equipe de planejamento, a situação, o endereço, o tipo de audiência, o(s) endereço(s) da(s) audiência(s), o assunto, bem como, anexar documentos da audiência registrada.

12.16.12. Permitir o cadastro e pesquisa das ações de governo.

12.16.13. Permitir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como organograma, programa, ação, função, subfunção, naturezas da receita e despesa e recursos.

12.16.14. Propiciar a criação de uma configuração de organogramas personalizada para que o registro seja realizado conforme a organização estrutural da entidade pública.

12.16.15. Permitir o registro da configuração de função e subfunção conforme a necessidade do município, indicando que está em uso uma determinada configuração e validando as funções e subfunções para utilizá-las no exercício, bem como, informar alguma descrição.

12.16.16. Permitir o cadastro e a pesquisa de dedução da receita em listagem dinâmica, podendo ordená-las ao serem demonstradas.

12.16.17. Permitir a criação/alteração das despesas do PPA, LDO e LOA de forma incremental durante a elaboração ou alteração do orçamento, solicitando somente informações obrigatórias, mas possibilitando que as demais sejam informadas em momento posterior. Permanece assim com a situação em elaboração, notificando ao usuário de que estão pendentes algumas informações, e logo preenchidas, deverá ser possível o envio ao legislativo e sanção da referida peça orçamentária.

12.16.18. Permitir visualizar diferenças, inclusão, atualização ou exclusão de receitas da LOA em comparação a LDO.

12.16.19. Permitir a emissão de relatório de acompanhamento e comparação da execução financeira (PPA/LDO e LOA).

12.16.20. Permitir o registro das despesas da LDO.

12.16.21. Permitir a identificação nos registros de receitas e despesas a ausência de informação ou informação indevida, onde o usuário receberá a orientação devida referente a qual informação deverá ser complementada ou ajustada.



12.16.22. Permitir o registro das despesas da LOA e do PPA.

12.16.23. Permite o registro de envio ao legislativo quando o orçamento estiver elaborado, possibilitando informar: data de envio ao legislativo e observações. Após o envio, permitir retorno ao executivo para alterações ou sanção. Além disso, quando estiver com status enviado ao legislativo não deve permitir que a peça orçamentária seja alterada, garantindo a integridade dos registros.

12.16.24. Permitir o envio dos registros de receitas e despesas da LDO e LOA para escrituração contábil após a peça orçamentária ser sancionada, possibilitando a visualização de quais documentos já foram enviados para escrituração e, caso efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, enviá-los novamente.

12.16.25. Permitir o reenvio a LOA para escrituração e caso seja efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, permitir o reenvio dos documentos alterados para escrituração.

12.16.26. Permitir o envio dos registros de receitas e despesas do PPA para escrituração após a peça orçamentária ser sancionada, visualizando quando os documentos já foram enviados para escrituração, e caso se efetue alguma alteração no orçamento elaborado, permitindo reenviar os documentos alterados para escrituração.

12.16.27. Permitir o cadastro e a pesquisa das equipes de planejamento previamente cadastradas ao informar a descrição e/ou seus os membros pertencentes, visualizando- as e ordenando-as por meio de listagem.

12.16.28. Registrar a execução de metas físicas e realizar a inserção por Periodicidade, Ano, Valor a ser executado e Data, alterando assim seu status para A executar, Em execução, Executada. Além disso, na listagem, permitindo realizar uma pesquisa pelos registros do ambiente, permitindo filtrar por: Ação (número e descrição), Programa (número e descrição), Produto, Unidade de medida e Localizador.

12.16.29. Permitir a pesquisa de metas fiscais da receita previamente cadastradas ao informar a natureza da receita ou organograma, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem.

12.16.30. Permitir, na LDO, o registro de expansão das despesas e as suas respectivas compensações, uma descrição, o ato regulamentar, o valor para o ano atual e para as projeções dos dois anos subsequentes.

12.16.31. Permitir realizar as alterações legais no PPA.

12.16.32. Permitir o cadastro e a pesquisa de naturezas das receitas cadastradas, ao informar total ou parcialmente a máscara ou o texto da descrição da natureza, visualizando-as por meio de listagem.

12.16.33. Permitir a visualização de todas as despesas elaboradas no PPA, conforme quadriênio selecionado, possibilitando de uma forma rápida inserir de forma individual ou em lote, registros de despesas na LDO, para atendimento do art. 165 da Constituição Federal. O recurso do saldo a priorizar disponível é da meta financeira conforme saldo orçamentário da despesa (previsto no PPA menos o priorizado na despesa da LDO do referido quadriênio).

12.16.34. Permitir replicar os marcadores de receitas e despesas do PPA para LDO por meio da priorização da LDO.

12.16.35. Permitir o cadastro de programas válido para o quadriênio, não permitindo que sejam incluídos novos programas no PPA quando a peça orçamentária estiver com o status diferente de 'Em elaboração' ou 'Em alteração' e não podem existir dois programas com o mesmo número.



12.16.36. Permitir a pesquisa dos programas de governos cadastros ao informar o número, a descrição, o público-alvo e os objetivos por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-las ao serem demonstradas.

12.16.37. Permitir o registro das projeções atuariais no qual projeta-se o fluxo anual de receitas, despesas e saldo do regime próprio de previdência social dos servidores públicos para um período de 75 anos. Este registro deve ser realizado para atendimento do Art. 4º da LRF.

12.16.38. Permitir a identificação quando o valor da meta financeira da receita não está totalmente alocado nos recursos, confrontando valor da meta em comparação com o valor aplicado nos recursos, demonstrando a diferença a maior ou a menor.

12.16.39. Propiciar informar apenas os recursos na dedução que estejam vinculados a receita, demonstrando nas deduções somente os recursos da receita para seleção e uso.

12.16.40. Propiciar o registro dos recursos que representam as fontes financeiras, que sustentarão e assegurarão o desenvolvimento do plano de ação e atingimento do objetivo do governo. O registro deve ser possível por meio de informações como o número, conforme a formatação, configuração dos recursos, o tipo ordinário ou vinculado, uma descrição, bem como, se é um recurso de superávit financeiro, também conforme a configuração.

12.16.41. Permitir o registro das fontes de recursos, tipos ordinário e vinculado, conforme a configuração dos mesmos previamente cadastrada e necessidade do município, informando o número (este respeita a formatação previamente na configuração de recursos), a descrição, ou até mesmo, se é um recurso de superávit financeiro, informação habilitada quando a configuração designar uma enumeração de forma distinta para aqueles que são caracterizados como tal.

12.16.42. Permitir o registro das renúncias fiscais, ao informar a receita da LDO renunciada, o tipo, ou seja, se é uma redução, isenção etc., a localização, o Ato regulamentador, uma descrição e os valores para o exercício atual e os dois subsequentes. Permite registrar a(s) compensação(ões) informando as mesmas informações citadas, bem como, o setor beneficiário. Este registro deve ser realizado para propiciar a elaboração do relatório solicitado pela LRF, art. 4º, § 2º inciso V.

12.16.43. Permitir a visualização mediante pesquisa das renúncias fiscais previamente cadastradas ao informar a natureza da receita, a descrição da natureza da receita e a respectiva descrição, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem.

12.16.44. Permitir registrar os resultados nominais mensais de forma automática (dividir por 12). Além disso, caso o valor do rateio não fechar com valor total do ano logado, o sistema avisa e indica a diferença a ser ajustada.

12.16.45. Permitir os registros dos riscos fiscais ao informar o tipo de risco, a entidade pública, o organograma, o detalhamento e a providência, bem como, o exercício atual e os próximos dois. Este registro deve ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela LRF, Art. 4º, § 3º.

12.16.46. Permite o registro da sanção da peça orçamentária após seu envio ao legislativo, ao informar a respectiva data de envio ao legislativo, o ato autorizativo, possíveis observações, bem como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sancionada, garantindo a integridade dos registros.

12.16.47. Permitir após a sanção da LOA disponibilizar as receitas e despesas para execução orçamentária.



12.16.48. Permitir o controle de alteração dos dados do plano plurianual para que, depois de aprovado, os dados não possam ser alterados.

12.16.49. Permitir a pesquisa das sugestões realizadas para a elaboração do orçamento previamente cadastradas ao informar o seu assunto, a sugestão apresentada, a categoria, tipo, período e origem, visualizando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.

12.16.50. Permitir o registro dos tipos de alterações da receita, conforme a necessidade do município e utilizá-los na elaboração da Lei Orçamentária Anual nos registros de alterações orçamentárias da receita.

12.16.51. Permitir auditoria nos campos do cadastro da receita e despesas da LOA.

12.16.52. Permitir o registro dos tipos de membros dos conselhos municipais, ao informar sua respectiva descrição.

12.16.53. Possibilitar a pesquisa dos tipos de impactos cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando e ordenando por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

12.16.54. Possibilitar a pesquisa da estimativa de impacto do aumento da despesa cadastrada, ao informar o seu tipo ou a data, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

12.16.55. Propiciar a realização da prestação de contas para o Tribunal de Contas.

12.16.56. Permitir a realização de filtros rápidos das entidades por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.

12.16.57. Permitir a visualização do saldo do orçamento por entidade (receitas (+) transferências recebidas (-) despesas (-) transferências concedidas) durante a elaboração da peça orçamentária, dispensando por exemplo, realizar emissões de relatórios para conhecer o saldo planejado.

12.16.58. Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.

12.16.59. Permitir a realização de filtros rápidos com único clique no recurso apresentado na listagem da LOA somente registros vinculados a receita ou despesa.

12.16.60. Possibilitar a emissão e utilização de relatórios legais da LRF: Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas; Anexo I.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas; Anexo I.a Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Receitas; Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas; Anexo II.a Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas;

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário; Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal; Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida; Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida; Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; Demonstrativo I - Metas Anuais;



Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido; Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS; Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

12.17 Gestão da Contabilidade Pública: (Contabilidade, Convênios, Controladoria, Prestação de Contas)

12.17.1 .Possibilitar a interação entre os sistemas Contábil e Folha de Pagamento, tornando possível a interação com o cadastro de empenhos da folha sem a necessidade de digitação, devendo permitir a geração prévia dos empenhos estimativos e ordinários possibilitando o ajuste dos registros antes da efetivação.

12.17.2 .Permitir a geração de liquidações de empenhos a partir da folha de pagamento, possibilitando ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação da Folha, com efetivação do empenho e liquidação.

12.17.3 .Permitir a geração das despesas extraorçamentárias, referentes a pagamentos antecipados e outras origens extras, de forma agrupada por classificação e fonte de recurso ou não agrupada.

12.17.4 .Possibilitar a construção de configuração customizável para gestão da folha de pagamento, relacionando despesas, vínculos empregatícios, organogramas e recursos criando uma chave única para empenhamento.

12.17.5 .Emitir relatórios para conferência das configurações da folha de pagamento, bem como dos valores recepcionados e gerados em cada interação, funcionário, retenções, empenhado.

12.17.6 .Permitir o cadastro de empenhos em atendimento ao fluxo operacional proporcionado pela Lei nº 4.320/64. Ao salvar, o sistema deverá permitir ao usuário iniciar imediatamente a fase de "Em liquidação" ou "Liquidação", sem necessidade de abertura de outros menus.

12.17.7 .Permitir o cadastro de cartões corporativos, informando os credores (pessoa física) e os dados do cartão corporativo, como o número do cartão, se há vínculo automático ao adiantamento e vínculo automático à diária concedida.

12.17.8 Possibilitar a vinculação dos cartões corporativos cadastrados nos pagamentos de adiantamentos e diárias aos servidores das entidades.

12.17.9. Permitir a exibição das exigências legais incluídas no sistema, em formato de calendário, tendo como informação principal a data prazo para atendimento da exigência.

12.17.10. Permitir o cadastro dos ingressos orçamentários e extraorçamentários de forma manual via ambiente e tela cadastral específica.

12.17.11. Permitir o cadastro dos ingressos orçamentários de forma automática, por meio da interação com o sistema de gestão de tributos do município e por meio de uma configuração previamente realizada.

12.17.12. Permitir o cadastro de naturezas das receitas com suas respectivas características específicas e segundo o fato gerador. O cadastro deve informar seu Número: respeitando a formatação prévia na configuração de natureza de receita, seu Tipo (sintético ou analítico), sua Descrição e Marcadores vinculados.



12.17.13. Permitir, através de painéis, a consulta da composição dos saldos da despesa, seja pela descrição do recurso; número da despesa; natureza da despesa; organograma; programa; ação e função.

12.17.14. Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real, não permitindo bloquear ou empenhar dotações sem que exista saldo disponível, devendo ser controlado por dia, independente de ordem cronológica.

12.17.15. Permitir a interação com os cadastros de natureza de receita, permitindo a edição, exclusão e o desdobramento das naturezas de receitas através da listagem.

12.17.16. Permitir o cadastro das naturezas de despesas, informando sua descrição, permitindo em um exercício, colocar em uso uma configuração, tornando naturezas das despesas válidas para utilização no exercício.

12.17.17. Propiciar a interação com os cadastros de naturezas de despesas, possibilitando realizar a edição, exclusão e o desdobramento de Natureza da despesa através da listagem.

12.17.18. Propiciar o cadastro de Despesas não previstas na LOA que objetiva registrar despesas que não tiveram seus gastos previstos na elaboração da LOA e que receberão recursos financeiros através de operações de alterações orçamentárias, podendo realizar através da listagem, operações de edição e exclusão.

12.17.19. Possibilitar o cadastro de despesas extras, ou seja, de dispêndios extraorçamentários, sejam eles provenientes de ARO (Antecipação de Receita Orçamentária), Consignações, Cauções e demais classificações extras. O dispêndio não depende de autorização legislativa, ou seja, não integra o orçamento público. O cadastro deve permitir informar ao menos o número, data, credor, especificação, classificação, identificador, valor, vinculação de suas origens e vencimento.

12.17.20. Permitir o cadastro, visualização e pesquisa de credores.

12.17.21. Permitir consultar o saldo das despesas no ambiente de alteração orçamentária da despesa.

12.17.22. Propiciar o cadastro das Ações de governo conforme necessidade da entidade, consistindo em informar seu Número, seu Tipo, sua Descrição e Finalidade, permitindo a interação por meio de listagem, podendo o usuário editar e excluir o registro de uma ação. Além disso, o usuário poderá visualizar as alterações da ação, bem como desfazer essas alterações.

12.17.23. Propiciar a interação com os cadastros das alterações orçamentárias de receitas. No ambiente da listagem, possibilitar a edição e exclusão de uma alteração orçamentária desde que esta não esteja sancionada.

12.17.24. Permitir, por meio da sanção de uma alteração orçamentária da despesa, a geração de alteração(ões) da receita, criando automaticamente o cadastro de alterações orçamentárias da receita (por exemplo, excesso de arrecadação).

12.17.25. Permitir o cadastro de alterações orçamentárias da receita que objetiva alterar o valor previsto da Receita ou até mesmo criar Receitas que por algum motivo não foram previstas na LOA. O cadastro deve informar o tipo de alteração, sua finalidade, a respectiva Receita, o Recurso da Receita, a Dedução, o Valor da dedução, seu Impacto da alteração (se aumenta ou diminui), e o respectivo Valor.

12.17.26. Possibilitar a interação do cadastro de alterações orçamentárias da despesa através da listagem, permitindo ao usuário interagir com as etapas da alteração orçamentárias que podem ser: Proposta em elaboração, Proposta Concluída, No Legislativo e Sancionada.



12.17.27. Permitir a reserva de dotação no momento da conclusão da proposta orçamentária da despesa para que o saldo do crédito permaneça garantido para o gasto em questão.

12.17.28. Propiciar a visualização e pesquisa das alterações orçamentárias da despesa através de listagem, de modo dinâmico, sem necessidade da emissão de relatórios.

12.17.29. Permitir a interação por meio de edição do ato autorizativo e de abertura, bem como da data de uma proposta orçamentária já sancionada.

12.17.30. Possibilitar, por meio de painel, o controle dos limites orçamentários liberados, utilizados, bem como o saldo a utilizar das propostas de alterações orçamentárias da despesa.

12.17.31. Possibilitar aos órgãos/unidades/departamentos a criação de solicitações de créditos orçamentários para gastos em um orçamento em curso, para futura análise e aprovação pelo setor de orçamento do ente.

12.17.32. Permitir por meio de uma listagem e ambiente específicos o controle histórico no movimento da solicitação de créditos orçamentários, bem como a possibilidade de inserir pareceres.

12.17.33. Permitir, por meio do painel, o acompanhamento e gestão das solicitações de créditos orçamentários, pelo setor de orçamentários do Ente. Por meio deste mesmo painel, possibilitar a recusa ou o aceite das solicitações, a qual criará uma nova proposta orçamentária automaticamente.

12.17.34. Propiciar a visualização e pesquisa dos bloqueios/desbloqueios através de listagem dinâmica com filtro, sem necessidade de relatório.

12.17.35. Permitir o bloqueio das despesas orçamentárias previstas na LOA ou não, possibilitando ainda identificar a origem do bloqueio: solicitação de compra, de fornecimento, processo administrativo ou contratação.

12.17.36. Propiciar o desbloqueio das despesas bloqueadas para a realização da execução orçamentária. Seu cadastro deve informar a Data, seu Valor, sua Finalidade e sua Fonte de recurso.

12.17.37. Propiciar a interação com o cadastro de bloqueios e desbloqueios através da listagem, permitindo a interação com os filtros dos bloqueios, bem como a realização das operações como: desbloquear, editar ou excluir bloqueios. Permitindo, ainda, a visualização da movimentação do registro (bloqueios e desbloqueios), poderá pelo histórico, editar ou excluir um registro, sendo possível que o usuário personalize o registro do desbloqueio.

12.17.38. Permitir parametrizar o cadastro de bloqueios de despesas. O usuário poderá configurar o sistema para bloqueios automáticos, ou para autorizar previamente cada bloqueio vindo do departamento de compras, devendo ser notificado por mensagem no sistema, a cada novo pedido de bloqueio.

12.17.39. Propiciar interação através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação das compras, possibilitando a efetivação do bloqueio e desbloqueio orçamentário individualmente, podendo recusá-lo com apontamento do motivo.

12.17.40. Permitir o cadastro de adiantamentos concedidos de suprimento de fundos e de diárias. Essa funcionalidade deve registrar todos os adiantamentos concedidos através do pagamento de empenhos que possuam identificadores de Adiantamento ou diária, possibilitando ao usuário interagir com listagem dinâmica que permita filtros por favorecido, ou como "Concedido", "Comprovado", "a prestar contas", "encerrados" ou "todos" em tela, sem necessidade de geração de relatórios.



12.17.41. Propiciar a devolução de valores não utilizados no adiantamento, atendendo a necessidade da devolução dos valores de adiantamento ou de diárias que não foram utilizados. O usuário pode executar a devolução do saldo, o que desencadeia a anulação dos documentos de pagamento, liquidação, em liquidação (se existir) e empenho com o valor devolvido.

12.17.42. Permitir a visualização e pesquisa dos adiantamentos concedidos de suprimentos de fundos e de diárias através da listagem. A pesquisa dos adiantamentos se dá pelo: Nome do credor, CPF, CNPJ e pela Especificação do empenho. Possibilitar a interação com os cadastros de Agências bancárias, realizando operações de edição e exclusão de agências por meio da listagem dinâmica.

12.17.43. Permitir estorno total ou parcial tanto do saldo da liquidação quanto do valor das retenções, possibilitando a substituição ou alteração dos documentos fiscais.

12.17.44. Permitir o cadastro de anulação de liquidação, pagamento, prestação de contas de adiantamento e subempenho.

12.17.45. Permitir a interação com os cadastros de atos, realizando operações de edição e exclusão de atos, bem como ter a possibilidade de visualizar documentos em anexo aos atos e fazer o download deles, por meio da listagem dinâmica.

12.17.46. Propiciar a interação com os cadastros de Naturezas de texto jurídico, realizando operações de edição e exclusão de naturezas, por meio da listagem dinâmica.

12.17.47. Permitir a visualização e pesquisa dos tipos de atos pela listagem. A pesquisa pelos tipos de atos pode ser realizada pela descrição e pela classificação. Na listagem as informações da descrição e classificação devem ser visíveis ao usuário e passíveis de ordenação.

12.17.48. Propiciar a interação com o cadastro de empenhos através da listagem. Por meio da listagem, o usuário poderá editar e excluir empenhos, além de poder realizar cópias de empenho, adicionar subempenho, adicionar liquidação, adicionar pagamento, adicionar anulação, emitir relatório e emitir nota, bem como realizar filtros por empenhos ou restos e empenhos a comprovar.

12.17.49. Possibilitar a emissão da relação de empenhos a pagar.

12.17.50. Através da listagem dinâmica de empenhos o usuário poderá efetivar as etapas do "em liquidação", "liquidação" e "pagamento", além de poder gerar um empenho complementar.

12.17.51. Utilizar ordem de baixa para possibilitar a pré-definição da conta do credor e a conta pagadora no cadastro de liquidação, de despesa extra e de devolução de receita. Assim, nos pagamentos, essas contas serão carregadas automaticamente.

12.17.52. Permitir efetuar pagamento de liquidação, restos a pagar e despesas extras com sugestões automáticas no processo de credor, retenções, valores e fontes de recursos conforme configurações estipuladas.

12.17.53. Permitir o controle de sugestão das retenções nas liquidações ou pagamentos por meio da natureza da despesa informada no cadastro da retenção e do empenho.

12.17.54. Propiciar ao usuário realizar o cadastro de liquidação, conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964.



12.17.55. Permitir a opção de sugerir o texto da especificação do empenho no cadastro da liquidação, sem a necessidade de digitação (preenchimento inteligente).

12.17.56. Possibilitar a consulta, por meio de todas as funcionalidade que possuem a despesa orçamentárias informada, por meio de detalhamento: Despesa (número); Entidade (descrição); Organograma (número formatado + descrição de todos os níveis do organograma utilizado); Função (número + descrição); Subfunção (número + descrição); Programa (número + descrição); Ação (número formatado + descrição); Natureza da despesa (número formatado + descrição de todos os níveis da natureza utilizada); Recurso: (número formatado + descrição); Meta física (quantidade + unidade de medida + produto + localizador).

12.17.57. Possibilitar a gestão financeira dos recursos de superávit financeiro ao permitir informar a conta bancária no cadastro do recursos, nas solicitações de despesas, bem como nas aberturas de propostas orçamentárias.

12.17.58. Efetuar os lançamentos automáticos das variações patrimoniais no momento da liquidação de empenho e arrecadação da receita.

12.17.59. Permitir o cadastro de regras contábeis específicas de planos de contas ou definições de descartes para aplicação nos documentos escriturados cabíveis. O cadastro deve informar sua descrição, seu Status, o Documento Escritural e sua Condição.

12.17.60. Permitir cadastrar uma Solicitação de Diária, com Identificador no empenho, com isso, no momento de realizar um empenho utilizando o identificador "Diária", esse empenho poderá estar associado a um Credor ou uma Diária.

12.17.61. Permitir marcadores nos cadastros, que serão utilizados nas listagens dinâmicas para agilizar as análises e pesquisas, conforme sua necessidade.

12.17.62. Propiciar o cadastro dos ordenadores da despesa, que são autoridades cujos seus atos resultam em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos.

12.17.63. Propiciar ao usuário cadastrar e interagir com os cadastros de organogramas, realizando operações de edição e exclusão de organogramas por meio da listagem dinâmica.

12.17.64. Propiciar ao usuário realizar a configuração do momento que irá realizar as retenções da entidade, que pode ser: na liquidação, no pagamento ou individual por retenção.

12.17.65. Propiciar ao usuário criar e configurar as classificações contábeis, permitindo a construção de relatórios e demais artefatos a partir das configurações estabelecidas.

12.17.66. Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no sistema de compensação dos empenhos de adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas.

12.17.67. Propiciar ao usuário efetuar a prestação de contas de adiantamento de suprimentos de fundos e de diárias. A prestação de contas do adiantamento deve ser realizada pela interação do usuário com o ambiente de listagem, sendo que na efetiva prestação de contas deverão ser informados o respectivo Número e Data da prestação, os comprovantes das despesas vinculadas e seus respectivos valores. Permitindo efetuar a devolução de valores não utilizados, caso existam.



12.17.68. Permitir a realização da gestão dos contratos de rateio: cadastro do contrato, tramitação da despesa orçamentária conforme a cota do ente consorciado, bem como prestação de contas de contrato.

12.17.69. Permitir o cadastro de Programas de governo conforme necessidade da entidade. O cadastro deve informar no mínimo o número e descrição, público-alvo, objetivos, justificativa, diretrizes, responsável, e horizonte temporal, com listagem dinâmica.

12.17.70. Permitir o cadastro das contas bancárias pertencentes à entidade. No cadastro de contas bancárias cadastrar a administração de recursos, onde devem ser informados os recursos administradores e movimentadores, com interação posterior via listagem dinâmica.

12.17.71. Propiciar o cadastro dos tipos de comprovantes que serão utilizados no cadastro de comprovantes para identificar o tipo de documento fiscal, possibilitando a interação com o cadastro de tipos de comprovantes, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem dinâmica, permitindo a pesquisa dos comprovantes cadastrados, ao informar o respectivo conveniente, seu CPF ou CNPJ, bem como, o número, o tipo ou a finalidade do comprovante demonstrando-os e ordenando por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, o valor bruto e líquido, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar. Possibilitando ainda, a interação com os cadastros de responsáveis, concedentes e comprovantes.

12.17.72. Permitir o cadastro de comprovantes de forma automática, oriunda da integração com outros sistemas que possam realizar a gestão dos mesmos.

12.17.73. Realizar o controle de saldos dos comprovantes nas liquidações, bloqueando o uso dos mesmos quando seu saldo for insuficiente ao total de liquidações que o utilizou.

12.17.74. Propiciar a interação com os cadastros de transações financeiras podendo realizar, através da listagem, operações de edição e exclusão, bem como realizar a ativação de determinadas transações financeiras.

12.17.75. Propiciar a interação com os cadastros de unidades de medidas, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem.

12.17.76. Possibilitar estruturação da configuração de fases de encerramento de exercícios.

12.17.77. Realizar o encerramento do período contábil, permitindo a reabertura do período mesmo após encerrado.

12.17.78. Permitir a execução de validações previamente cadastradas no sistema a fim de atestar as conformidades dos saldos orçamentários, financeiros, contratuais, dívidas, imobilizado, contas correntes, fontes de recursos, bem como conformidades dos registros contábeis para envio da MSC.

12.17.79. Permitir o encerramento do período financeiro.

12.17.80. Permitir a configuração do período financeiro determinando dias aceitos ou não para movimentações no sistema, bem como desbloqueio de campos para edição.

12.17.81. Possibilitar, por meio da configuração do período financeiro, o roteiro de geração da enumeração cadastral dos empenhos, podendo o usuário optar por bloqueá-la, habilitá-la para edição livre ou mesmo optar pela ordem cronológica.



- 12.17.82. Permitir a emissão do boletim diário da receita.
- 12.17.83. Permitir a anulação de empenhos estimativos para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar.
- 12.17.84. Permitir a transferência dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.
- 12.17.85. Bloquear a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentária.
- 12.17.86. Permitir o cadastro de eventos contábeis objetivando configurar roteiros pré-definidos para a realização da escrituração contábil conforme particularidade de cada documento escritural. No Roteiro Contábil devem ser informadas as Contas contábeis integrantes do Roteiro, seu Tipo (Débito ou Crédito), seu Par e Desdobramento caso possua.
- 12.17.87. Propiciar ao usuário configurar o plano de contas conforme determina a legislação aplicável, podendo interagir com o plano de contas através de planilha dinâmica.
- 12.17.88. Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas.
- 12.17.89. Possuir ambiente de escrituração que permita interação, podendo selecionar os documentos por: "Todos", "Escrituráveis", "Descartado", "Atrasado", "Não escriturado", "Inconsistente" ou "Escriturado".
- 12.17.90. Permitir o estorno de um lançamento contábil, que deve reverter a escrituração de lançamentos contábeis já existentes. Seu cadastro deve informar o lançamento contábil desejado, sua data de estorno, seu histórico e valor.
- 12.17.91. Permitir o cadastro de lançamento contábil de forma manual, havendo a possibilidade de realizar os lançamentos contábeis que não são contemplados por rotinas do sistema, seja por motivos de ajustes ou por razões legais.
- 12.17.92. Permitir ao usuário realizar a anulação parcial de uma despesa extra, que envolve a informação dos valores para cada item: valor para cada classificação e cada recurso da classificação, valor para cada origem vinculada a cada classificação (caso exista), valor para cada retenção (caso exista), valor para cada recurso de cada retenção (caso exista retenção), valor para cada comprovante (caso exista) e valor para cada recurso da baixa.
- 12.17.93. Propiciar ao usuário descartar registros de interações nos serviços de empenhos, bloqueios/desbloqueios, arrecadações e escrituração.
- 12.17.94. Propiciar ao usuário recepcionar/armazenar os documentos enviados pelos departamentos competentes para proceder com a escrituração contábil.
- 12.17.95. Permitir a geração de demonstrativos gerenciais com visão analítica e sintática das receitas, despesas, fontes de recursos e movimentações bancárias.
- 12.17.96. Propiciar ao usuário emitir o Balancete Dinâmico, permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Possibilitando visualizar os lançamentos das contas conforme o filtro, apresentando em forma de razão da conta, as movimentações da conta analítica em questão. Os filtros possíveis para emissão do balancete dinâmico devem ser por Período: Anual, Mensal e Diário; Grupo,



Conta, Visão, apenas saldo atual, Conta corrente, Componente, Registro contábil, Totalizador por dia, Saldos iniciais, abertura, diários, encerramento e documentos escriturados.

12.17.97. Emitir balancete analítico por fonte, listando as contas do balancete e demonstrando a fonte de recursos, permitindo resumir por vínculo e selecionar conta, fonte de recursos e indicador de superávit.

12.17.98. Permitir o controle de superávit financeiro por fonte de recursos demonstrando para cada fonte, os valores já utilizados e o saldo disponível para suplementação.

12.17.99. Possibilitar a geração de informações às prestações de contas federais: SIOPE, SIOPS, DCA, MSC, DIRF, EFD-Reinf, RREO, RGF, MANAD.

12.17.100. Emitir os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) de acordo com a Portaria da STN vigente para o período de emissão.

12.17.101. Emitir os relatórios listados pela Lei 4.320/64.

12.17.102. Emitir os relatórios listados pela Instrução Normativa TCU nº 28/1999.

12.17.103. Emitir relatório de acompanhamento do Ranking na STN sobre a qualidade das informações prestadas referente aos arquivos do SICONFI, oportunizando a seleção de qual Dimensão se deseja avaliar.

12.17.104. Emitir relatório para acompanhamento e conferências das informações prestadas ao EFD-Reinf.

12.17.105. Possibilitar o acompanhamento em tela, de forma atualizada com data, hora e layout dos arquivos, do envio das informações referente ao EFD-Reinf ao sistema gestor do e-Social.

12.17.106. Permitir a emissão de notas e relatórios a partir do próprio ambiente, cadastro ou listagem do sistema.

12.17.107. Realizar a interação entre os sistemas Contábil e Compras, permitindo a interação com registros de empenhos, anulações de empenhos, liquidação e empenho complementar.

12.17.108. Propiciar alterações contratuais do tipo "aditivo" ou "apostilamento" via interação com o compras; na emissão de empenhos; arrecadações, bem como na escrituração desses documentos.

12.17.109. Propiciar a interação de Empenhos do sistema Contábil com o Compras com e sem processo administrativo.

12.17.110. Permitir, por meio de interação entre sistemas, o envio de dados financeiros das movimentações bancárias ao portal de transparência para a população em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de Nº 12.527/11.

12.17.111. Permitir a alteração da entidade logada no sistema, de forma simples e rápida.

12.17.112. Propiciar o registro dos tipos de certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição, utilizadas no cadastro de certidões dos convênios.

12.17.113. Propiciar cadastrar e realizar a interação do usuário com o cadastro de convenientes e concedentes, por meio da listagem dinâmica.



12.17.114. Propiciar ao usuário realizar pesquisa dos convênios recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

12.17.115. Permitir o registro dos tipos de comprovantes fiscais, possibilitando a identificação e vinculação aos comprovantes, devendo ainda, permitir a realização da prestação de contas de convênios, com base nos pagamentos de empenho de convênios, através da data da respectiva prestação e dos comprovantes.

12.17.116. Propiciar que pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras do município consultem os empenhos que estão pendentes de pagamento pelo município via dispositivo móvel.

12.17.117. Registrar a destinação das receitas decorrentes da alienação de bens, referente aos três últimos exercícios conforme artigo 4º, parágrafo 2ª alínea III LRF.

12.17.118. Permitir a realização da prestação de contas para o Tribunal de Contas, referente aos atos administrativos, dados contabilizados, dados financeiros e dados do orçamento.

12.17.119. Possuir relatório de saldo das contas por fonte de recurso, possibilitando sua emissão demonstrando apenas as fontes em que exista diferença de saldo.

12.17.120. Informar os responsáveis com seus dados pessoais vinculados às entidades.

12.17.121. Permitir informar a publicidade dos relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária.

12.17.122. Permitir informar os valores dos componentes fiscais em cada período fiscal.

12.17.123. Permitir registrar os valores arrecadados decorrentes de venda de bens públicos. Informação referente aos três últimos exercícios conforme artigo 4º, parágrafo 2ª alínea III da LRF.

12.17.124. Permitir o envio das informações de controle de Leis e Atos já existentes na entidade para o sistema de prestação de contas.

12.17.125. Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros da funcionalidade, possibilitando sua configuração por meio da divisão dos dados em grupos, bem como a realização de cálculos e totalizadores, disponibilizando a informação conforme a necessidade da entidade.

12.17.126. Permitir a definição das configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.

12.17.127. Possibilitar o cadastro de atos conforme a necessidade da entidade, informando qual o tipo de lei que o respectivo ato representa, a natureza do texto jurídico, a data da criação, publicação, vigor e revogação.

12.17.128. Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação, além da representação jurídica e legal da entidade, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.



12.17.129. Permitir o registro de certidões do conveniente ou proponente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.

12.17.130. Permitir a pesquisa dos responsáveis cadastros ao informar um nome, CPF ou tipo de sua ocupação, demonstrando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

12.17.131. Permitir a pesquisa das modalidades de convênios cadastradas ao informar uma descrição, demonstrando-as por meio de listagem.

12.17.132. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de certidões da entidade por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

12.17.133. Possibilitar a pesquisa dos concedentes cadastrados, ao informar o seu nome, CPF ou CNPJ, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, se é uma pessoa do tipo jurídica ou física, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

12.17.134. Possibilitar a inclusão de novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor (Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.

12.17.135. Possibilitar a prestação de contas de convênios recebidos de forma ágil, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e o valor da mesma, o valor do rendimento da aplicação, bem como, o devolvido.

12.17.136. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convênios recebidos por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade do mesmo, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos, realizando operações de edições e exclusões das prestações de contas, caso possuam, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.

12.17.137. Possibilitar a interação com os cadastros de tipos de certidões por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.

12.17.138. Possibilitar o cadastro de tipos de aditivos de convênios, informar sua classificação como decréscimo ou acréscimo, a configuração do seu tipo como prazo, valor ou prazo e valor, bem como, uma descrição para identificação cadastral.

12.17.139. Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.

12.17.140. Permitir a seleção de outra entidade sem necessidade de logout do sistema.

12.17.141. Permitir o registro de concedentes ao informar o nome, o CPF ou CNPJ, bem como, a esfera administrativa a qual faz parte, seja Federal, Estadual, Municipal ou Não Governamental, integrando os dados cadastrais com o cadastro único de pessoas.



- 12.17.142. Permitir ao usuário realizar o registro do tipo de situação dos convênios ao informar uma descrição.
- 12.17.143. Possibilitar o cadastro de responsáveis, pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante os convênios de determinado ente público.
- 12.17.144. Permitir o registro dos tipos de certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição, utilizadas no cadastro de certidões dos convênios.
- 12.17.145. Possibilitar atualizações das situações que o convênio se encontra, de forma flexível ao permitir a definição do tipo da situação, data e observações ou motivos.
- 12.17.146. Permitir o registro do tipo de repasse dos convênios, ao informar uma descrição e uma classificação que represente tal repasse.
- 12.17.147. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa das certidões da entidade cadastradas, ao informar o seu número e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade.
- 12.17.148. Possibilitar a pesquisa dos convenientes cadastrados, ao informar o seu nome, CPF ou CNPJ, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, se é uma pessoa do tipo jurídica ou física.
- 12.17.149. Permitir ao usuário realizar o registro de certidões da entidade ao informar o número, o tipo da certidão, a data da emissão e validade.
- 12.17.150. Permitir o cadastro dos convênios repassados ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente tipo e objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o conveniente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis).
- 12.17.151. Permitir o registro das modalidades em que os convênios podem ser firmados, ao informar sua respectiva descrição.
- 12.17.152. Possibilitar a pesquisa dos tipos de situações dos convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 12.17.153. Permitir o cadastro dos convênios recebidos ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o concedente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e o recurso, bem como o Ato autorizativo e Ato de publicação.
- 12.17.154. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convênios repassados por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos. Visualizar ainda a etapa que os convênios se encontram, ou seja, se estão ainda em formalização, se estão em execução ou em prestação de contas, bem como, se foram concluídos. Além de realizar operações de edições, exclusões ou reaberturas dos mesmos, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.



12.17.155. Possibilitar a pesquisa dos tipos de repasses dos convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

12.17.156. Possibilitar inserir novos tipos de aditivos por meio da listagem, podendo realizar edições e exclusões dos mesmos.

12.17.157. Permitir a construção de interações com usuário como validações, notificações, envio de e-mail, entre outros, mostradas durante a operacionalização de funcionalidades, objetivando alertar ou comunicar.

12.17.158. Possibilitar a inclusão de aditivos a convênios recebidos, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.

12.17.159. Possibilitar a pesquisa dos convênios recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

12.17.160. Possibilitar o cadastro de tipos de repasses por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

12.17.161. Possibilitar a inclusão de aditivos a convênios repassados de forma ágil e flexível, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.

12.17.162. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convenientes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

12.17.163. Possibilitar a interação com os cadastros de tipos de situação, ou seja, a situação ou posição em que o convênio se encontra, por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

12.17.164. Possibilitar a pesquisa das certidões de convenientes cadastradas, ao informar o respectivo conveniente, o número da certidão e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

12.17.165. Possibilitar a pesquisa dos tipos de responsáveis cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

12.17.166. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de certidões de convenientes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

12.17.167. Possibilitar a interação com os cadastros de modalidades de convênios por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.

12.17.168. Permitir a pesquisa dos tipos de certidões dos convênios cadastros ao informar uma descrição, demonstrando-os por meio de listagem, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-los ao serem demonstrados.



12.17.169. Possibilitar ao usuário realizar o registro do tipo de responsável, ao informar uma descrição que o identifique.

12.17.170. Possibilitar anexar arquivos no cadastro de convênios repassados

12.17.171. Permitir o registro de certidões do conveniente ou proponente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.

12.17.172. Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação que possui a licença do software, além da representação jurídica e legal da entidade em si, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.

12.17.173. Permitir o registro dos tipos de impactos para estimativa de aumento da despesa, ou seja, sejam elas: - Aumento de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF); - Criação de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF); - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF); - Expansão e/ou aperfeiçoamento de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF).

12.17.174. Permitir o registro de atos conforme a necessidade do município, informando qual o tipo de lei que o respectivo ato representa, a natureza de texto jurídico, a data da sanção, publicação, vigor e revogação, destacando ainda a ementa e fonte de divulgação possibilitando o controle e facilidade na identificação das alterações e revogações dos atos.

12.17.175. Possibilitar a pesquisa dos tipos de conselhos cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

12.17.176. Possibilitar a interação com os cadastros de atos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

12.17.177. Possibilitar incluir tipos de membros do conselho, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

12.17.178. Permitir o registro de documentos com os planos de controle interno do ente por sistema administrativo, possibilitando a inclusão de arquivos anexos, percentual de execução mensal do respectivo plano, bem como, o período.

12.17.179. Possibilitar a disponibilização de dados dos registros efetuados para a criação de relatórios e validações (fonte de dados), proporcionando amplas apresentações das informações para controle.

12.17.180. Permitir o registro de conselhos municipais, ao informar uma descrição, qual o tipo do conselho e seu ato, qual o tipo da reunião, ou seja, se é entre os gestores ou conselho de educação etc., bem como, informar quem são os membros participantes.

12.17.181. Permitir o registro dos responsáveis pelo controle interno público de determinado ente, ao informar os dados pessoais do responsável, ou seja, nome, CPF e RG, seu endereço, telefone e e-mail, a descrição e o tipo do cargo que ocupa, bem como, o período de vigência como responsável pelo controle.



12.17.182. Possibilitar incluir tipos de vínculos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

12.17.183. Permitir o registro de documentos referente às normas de controle interno do ente, por sistema administrativo, com a possibilidade de realizar inclusões de arquivos anexos, bem como, informar a qual sistema administrativo é pertencente, o assunto e data do registro.

12.17.184. Permitir o registro dos tipos de bens, ao informar uma descrição, quando passíveis de declaração a se realizar por ocupantes de cargos eletivos.

12.17.185. Possibilitar a interação com o cadastro de tomadas de contas especiais por meio da listagem, com as respectivas etapas, como instaurada, em andamento ou concluída. Nas fases instaurada e em andamento, é possível adicionar o responsável, a publicação e documentos, bem como, tramitar as tomadas de contas para conclusão, informando assim, a data de conclusão, situação, número do processo TCE, valor e parecer. Na etapa em andamento, além de anexar documentos deve permitir realizar o download e exclusão dos mesmos. E na etapa concluída, podem ser realizados os filtros das tomadas de contas por procedente, improcedente ou todos, bem como, realizar a reabertura das tomadas de contas, visualizando e editando.

12.17.186. Permitir o registro das unidades centrais de controle interno, informando data e ato.

12.17.187. Possibilitar a interação com os cadastros de conselhos municipais por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos, bem como, alternando entre outros cadastros, como o de reuniões e de membros do conselho.

12.17.188. Permitir o controle por meio do registro da estimativa de impacto do aumento da despesa, conforme determinações da LRF, ao informar a data da estimativa, o tipo de impacto, o ato autorizativo, bem como, possibilidade a inclusão de anexos.

12.17.189. Possibilitar a pesquisa das reuniões cadastradas, ao informar o tipo de reunião, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data da reunião, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

12.17.190. Permitir o registro de tipos de vínculos, ou seja, um setor, área etc. para identificação na declaração de bens de cargos eletivos.

12.17.191. Possibilitar a pesquisa dos membros do conselho cadastrados, ao informar o nome do membro, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a entidade representada, a data da vigência do membro e o tipo e a data do início.

12.17.192. Permitir o registro de membros dos conselhos municipais, ao informar seus dados, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, qual o tipo de membro, bem como, a entidade representada e inserção de anexos.

12.17.193. Possibilitar o cadastros de componentes fiscais, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

12.17.194. Possibilitar a pesquisa das declarações de bens cadastradas, ao informar um responsável, o tipo de bem ou sua descrição, a data de aquisição ou o valor do bem, a data da declaração ou o valor declarado, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.



12.17.195. Permitir a interação com os cadastros dos saldos da dívida por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

12.17.196. Possibilitar a utilização dos cadastros gerenciada por uma ferramenta de cadastro único, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados, podendo ser geral ou por campo.

12.17.197. Permitir controle por meio do registro de saldos das dívidas dos cargos eletivos, ao informar o respectivo responsável pela dívida, a data do saldo, bem como, uma descrição.

12.17.198. Permitir visualização do saldo da dívida através do ambiente.

12.17.199. Permitir a seleção de outra entidade e/ou exercício sem a necessidade de logout do sistema.

12.17.200. Possibilitar a pesquisa de atos cadastrados, ao informar o número dos mesmos ou ementa, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem todas as informações da pesquisa, além do código sequencial, o número de cadastro, o tipo, a natureza do texto jurídico, a data de sua publicação e quando passou a vigorar, bem como a situação que se encontra, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

12.17.201. Possibilitar a pesquisa dos componentes fiscais cadastrados, ao informar uma descrição, o tipo dos componentes, o ano, o período de referência ou a competência, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, o valor do componente, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

12.17.202. Possibilitar a interação com os cadastros de planos referentes aos sistemas administrativos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

12.17.203. Possibilitar o cadastro de componentes relacionados com a LRF, ao informar sua respectiva descrição, objetivando a realização da gestão fiscal dos componentes fiscais.

12.17.204. Permitir o controle do registro de declarações de bens dos cargos eletivos, conforme Lei 8.730/93, ao informar um responsável pelo bem declarado, a data e um complemento caso necessário, bem como, informar o(s) seu(s) bem(ns).

12.17.205. Possibilitar a interação com os cadastros dos tipos de reuniões por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

12.17.206. Permitir o registro de tipos de reuniões, ao informar sua respectiva descrição.

12.17.207. Possibilitar a pesquisa de normas cadastradas, ao informar o assunto que se refere a essa, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, o sistema administrativo e data, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

12.17.208. Possibilitar a pesquisa dos saldos das dívidas cadastrados, ao informar uma descrição ou um responsável pela dívida, a data do saldo ou da apuração, bem como, o valor da dívida, demonstrando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.



12.17.209. Permitir o controle por meio do registro de componentes fiscais, ao informar o ano, o período de referência, seja mensal, bimestral ou semestral, a respectiva competência, bem como, indicar um ou mais componentes da LRF específicos ao registro elaborado.

12.17.210. Possibilitar a pesquisa dos planos cadastrados, ao informar a referentes os sistemas administrativos, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, o mês, data e conclusão do plano, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

12.17.211. Possibilitar a pesquisa dos conselhos cadastrados, ao informar a descrição, a data, o tipo do conselho ou o ato autorizativo, demonstrando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, o tipo de reunião, a data de início do conselho, a data e periodicidade das reuniões, os membros participantes, o CPF e o tipo dos mesmos, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

12.17.212. Possibilitar a interação com o cadastro da estimativa de impacto do aumento da despesa por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

12.18 Controle Interno

12.18.1. Permitir o cadastro da estrutura administrativa.

12.18.2. Possuir integração automática com sistema Contábil, Compras e Recursos Humanos.

12.18.3. Permitir a emissão de relatório gerencial mensal e anual, com índices constitucionais, legais e gerencias consolidado ou por entidade gestora (educação, fundeb, saúde, pessoal, execução orçamentária, etc).

12.18.4. Possuir relatório de gestão com gráficos dos principais índices constitucionais, receitas, despesas.

12.18.5. Permitir a disponibilização do acompanhamento da rotina de verificações via web, pelo Controlador e os responsáveis pelas informações prestadas.

12.18.6. Permitir a emissão do relatório Controle Interno Mensal e Bimestral.

12.18.7. Permitir a geração do relatório de prestação de contas Anual (PCA).

12.18.8. Permitir a emissão do relatório Circunstanciado. Parecer de Balanço.

12.18.9. Permitir o cadastro de verificações (check List).

12.18.10. Permitir a execução de auditorias com base em Check List.

12.18.11. Permitir geração de notificações, comunicados, ofícios, pareceres, solicitações, Instruções Normativas.

12.18.12. Permitir encaminhar alertas para central de ações e e-mail (correio eletrônico) para o responsável da área setorial quando encerrar as respostas de todos quesitos de exame da área, para que possa proceder averiguação dos itens e digitar o parecer setorial.

12.18.13. Possuir avaliação dos controladores, com recurso para visualizar o histórico das ocorrências anteriores dos quesitos de exame.



12.18.14. Possuir painel para exibir as informações da avaliação do controle interno segregado por área setorial, fornecendo dados estatísticos como: total de verificações no exercício, no mês, total regulares, irregulares, ressalva e etc;

12.18.15. Permitir a importação de documentos digitalizados, relatórios, planilhas entre outros.

12.18.16. Permitir cadastro de Agenda de Obrigações.

12.18.17. Possuir rotina de lançamentos para acompanhamento da agenda de obrigações.

12.18.18. Permitir geração de pareceres diversos, como atos de pessoal, compras, transferências de recursos, dentre outros.

12.18.19. Possuir anexos possibilitando a emissão mensal para acompanhamento da administração:

1. Resumo Geral da Despesa;
2. Acompanhamento físico e financeiro dos projetos/atividades previstas na LDO;
3. Acompanhamento das Metas de Arrecadação;
4. Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;
5. Demonstrativo Despesas por Funções, Subfunções;
6. Demonstrativo da Despesa por Órgãos;
7. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
8. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
9. Demonstrativo de gasto de Pessoal – Executivo, Legislativo – Consolidado;
10. Demonstrativo de gasto de Pessoal por Órgão de Governo;
11. Demonstrativo de Gasto com Saúde;
12. Demonstrativo de Gasto com Educação;
13. Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 60%;
14. Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 100%;
15. Demonstrativos diversos do Poder Legislativo;
16. Balanço Orçamentário;
17. Balanço Financeiro;
18. Balanço Patrimonial;
19. Demonstração das Variações Patrimoniais;
20. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
21. Demonstração da Dívida Flutuante.

12.18.20. Possuir controle execução orçamentária por fonte de recurso.

12.18.21. Possuir cadastro de usuários com permissões definidas pelo administrador.

12.18.22. Possuir Banco de dados multi-exercício e multi-entidades.

12.18.23. Possuir segurança de banco de dados (confiabilidade) que roda tanto em Windows quanto em Linux.

12.18.24. Possibilidade de geração dos relatórios do sistema em diversas extensões (ex.: PDF, Word).

12.18.25. Permitir a configurações de Assinaturas de Relatórios que possam ser parametrizadas pelos próprios usuários.



12.18.26. Possuir Módulo de audiência pública com apresentação em modo texto e gráficos com no mínimo os seguintes anexos:

1. Acompanhamento da Evolução da Execução Orçamentárias dos últimos 5 anos; anos;
2. Acompanhamento da Evolução da Receita Corrente Liquida dos últimos 5
3. Acompanhamento das Metas de Arrecadação;
4. Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;
5. Acompanhamento do Resultado Nominal e Primário;
6. Acompanhamento dos Índices e Educação, Saúde, Fundeb;
7. Acompanhamento dos Gastos de Pessoal. (Executivo, Legislativo e Consolidado);
8. Acompanhamento dos Restos a Pagar, Alienação de Ativos;
9. Acompanhamento das Ações previstas na LDO.
10. Possuir geração de ATA, de convite e lista de presença.

12.19 Obras Públicas

12.19.1. Permitir registrar as licitações e os contratos firmados para a realização da obra, informando a data do vínculo.

12.19.2. Permitir visualizar o resumo da execução da obra, apresentando: os valores dos orçamentos, valor executado, período das medições e percentual executado da obra.

12.19.3. Permitir cadastrar responsáveis técnicos, informando além do seu nome, o CPF, qual o tipo de responsabilidade, o número do registro no CREA, RG, Endereço, Telefone e E-mail.

12.19.4. Permitir registrar os dados das movimentações das operações, dentre elas as paralisações, reinício, medições, cancelamento e conclusão das obras.

12.19.5. Possibilitar o registro das obras do município, possibilitando informar os dados principais, dentre eles a descrição da obra, o objeto, data do cadastro, prazo de conclusão, centro de custo para o qual ela pertence, classificação, categoria, tipo de execução, tipo da obra e posição geográfica.

12.19.6. Permitir registrar medições da obra, informando o período, responsável técnico, percentual físico, número do contrato, ato administrativo e valor correspondentes.

12.19.7. Possibilitar o registro da conclusão da obra, informando a data, o responsável técnico e o ato administrativo que oficializou a conclusão.

12.19.8. Possibilitar controlar as medições da obra por contrato, aditivo e sem contrato.

12.19.9. Permitir reiniciar a obra após estar paralisada, informando a data do reinício.

12.19.10. Possibilitar cadastrar os tipos de obras, indicando nela a sua classificação, para melhor identificação das obras do município.

12.19.11. Permitir filtrar todas as situações das obras como não iniciadas, em andamento, paralisadas, canceladas e concluídas em um único lugar.



12.19.12. Permitir a configuração da estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, possibilitando a criação de novas configurações, caso haja necessidade.

12.19.13. Permitir desativar o registro de um responsável técnico informando a data que o mesmo foi desativado.

12.19.14. Permitir o registro de exercícios vinculando a configuração do organograma que estará vigente.

12.19.15. Permitir visualizar e acompanhar as obras cadastradas, demonstrando as informações da sua descrição, tipo, data do cadastro, percentual já executado e situação atual.

12.19.16. Permitir cadastrar as categorias da obra, informando sua descrição.

12.19.17. Disponibilizar os dados dos registros efetuados para a criação de relatórios e validações.

12.19.18. Permitir registrar os orçamentos das obras, informando o responsável técnico, tipo de planilha, data da inclusão e base, contrato firmado para a realização da obra, ato administrativo e valor.

12.19.19. Permitir visualizar o histórico das movimentações da obra, visualizando a data, situação e usuário que registrou a movimentação.

12.19.20. Possibilitar a utilização de filtros e realização de pesquisas, apresentando apenas os dados desejados pelo usuário.

12.19.21. Permitir registrar as possíveis paralisações da obra, informando a data, responsável técnico, ato administrativo e motivo.

12.19.22. Permitir configurar o código da obra de forma manual ou automática.

12.19.23. Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.

12.19.24. Permitir enviar os dados das obras ao portal da transparência.

12.19.25. Permitir o cadastro das CNOs da obra, informando além de sua data de registro, as informações de uma ou mais certidões negativas de débitos vinculadas ao seu registro.

12.19.26. Permitir anexar arquivos nas obras nos formatos PDF, DOC, DOCX, ODT, TXT, XLS, XLSX, JPG, PNG, COT.

12.19.27. Permitir anexar arquivos nas movimentações das obras (iniciar, paralisação e medição) com as extensões permitidas PDF, DOC, DOCX, ODT, TXT, XLS, XLSX, JPG, PNG, COT.

12.20 Tesouraria

12.20.1. Possuir banco de dados multiexercício e multientidades.

12.20.2. Permitir a edição de itens de pagamentos já realizados, bem como a exclusão de documentos encontrados no pacote (reabertura).



- 12.20.3. Permitir o cadastro e gestão de saldo das contas bancárias e de caixa.
- 12.20.4. Permitir o recadastramento automático dos saldos das contas bancárias e de caixa nas novas fontes de recursos quando, de um exercício para outro, ocorrer a troca da configuração.
- 12.20.5. Permitir consultas de contas bancárias ativas, inativas ou ambas.
- 12.20.6. Permitir o registro dos recursos que representam as fontes financeiras.
- 12.20.7. Possibilitar o relacionamento das fontes de recursos em lote na troca de configuração de um exercício para outro.
- 12.20.8. Possibilitar o relacionamento das fontes de recursos na mesma configuração, quando durante o exercício, uma fonte for substituída por outra conforme determinações da STN.
- 12.20.9. Permitir o cadastro, alterações e exclusão de credores.
- 12.20.10. Deve ser possível pagar valores totais ou parciais de empenhos liquidados.
- 12.20.11. Permitir descontos extra orçamentários e orçamentários no pagamento, restos a pagar e despesas extraorçamentárias, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de naturezas de informação patrimonial, orçamentária e de controle.
- 12.20.12. Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho e liquidação de restos a pagar não processados, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de natureza de informação patrimonial, orçamentária e controle.
- 12.20.13. Permitir pagamento de diversos documentos simultaneamente.
- 12.20.14. Possibilitar a realização de vários pagamentos, podendo optar por única ou diversas formas de efetuarlo.
- 12.20.15. Registrar os lançamentos de débito/crédito e de transferências bancárias. Deve solicitar a informação do recurso e propiciar inserir lançamentos concomitantes por fonte de recurso.
- 12.20.16. Permitir controlar os talonários de cheques e não permitir que pagamento (com cheque) seja efetuado sem o respectivo registro.
- 12.20.17. Controlar a movimentação de pagamentos (nas dotações orçamentárias, extra orçamentárias e restos a pagar): registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, gerando recibos permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas contas contábeis, permitindo consultas.
- 12.20.18. Permitir registrar automaticamente os lançamentos dos pagamentos em sistema de contabilidade.
- 12.20.19. Propiciar a emissão de borderôs (ordens bancárias) para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores de uma mesma instituição bancária, efetuando o mesmo tratamento caso o pagamento seja realizado individualmente.



12.20.20. Permitir gerar os arquivos relativos às ordens bancárias para pagamento dos fornecedores com crédito em conta bancária. Os arquivos deverão ser configuráveis e já possuir modelos das principais instituições bancárias.

12.20.21. Permitir a vinculação dos recursos à conta bancária para gestão futura.

12.20.22. Permitir o bloqueio de pagamento de fornecedores em débitos com a fazenda pública municipal.

12.20.23. Permitir a emissão de boletim de caixa demonstrando a movimentação diária e respectivos saldos.

12.20.24. Propiciar a demonstração diária de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extra orçamentárias).

12.20.25. Propiciar a demonstração de saldos bancários, disponibilizando boletim diário de bancos, livro de movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativos financeiros de caixa.

12.20.26. Permitir a emissão do relatório de boletim de movimentação financeira geral.

12.20.27. Permitir a inclusão de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias do município.

12.20.28. Permitir que sejam emitidas notas de: recebimento, ordem de pagamento, restos a pagar, despesa extra e respectivas anulações.

12.20.29. Permitir a realização da auditoria nos principais campos dos cadastros de transferência bancária, ajuste de recurso, resgate, aplicação, depósito bancário, saldo inicial bancário, saque bancário e transferência bancária.

12.20.30. Permitir o vínculo de uma ou mais retenções no pagamento.

12.20.31. Permitir o controle de sugestão das retenções nos pagamentos por meio da natureza da despesa informada no cadastro da retenção e do empenho.

12.20.32. Permitir que sejam informadas retenções nos pagamentos de despesas extras, desde que haja apenas uma classificação vinculada à despesa extra sendo paga.

12.20.33. Possibilitar a realização da cópia de Conciliação Bancária. Os dados devem ser copiados e a gravação realizada conforme a seguir: Dados cadastrais, sempre copiados: Conta bancária, Tipo de Conta, Tipo de Aplicação, Saldo do extrato. Pendências: todos os dados. Campos adicionais: todos, se houverem.

12.20.34. Permitir a interação com os cadastros dos tipos de movimentos da conciliação bancária por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

12.20.35. Permitir ao usuário a utilização de dados do extrato bancário a partir da importação do arquivo, em formato OFX e OFC - tipos de arquivos usados para armazenar informações financeiras, geralmente aplicados pelos bancos, no processo de conciliação de contas bancárias da entidade. O sistema deve permitir a exclusão de itens do extrato a conciliar, indiferente de serem manuais ou importados.

12.20.36. Permitir a importação de um ou mais extratos bancários para a conciliação bancária em questão, validando o período do cadastro da conciliação com o período de importação dos registros do arquivo.



12.20.37. Possibilitar a criação de critérios para conciliação automática entre os registros do sistema e do extrato bancário.

12.20.38. Permitir interação com os registros das contas bancárias da entidade, realizando o controle a partir da visualização dos seus respectivos dados, permitindo o filtro por banco, agência ou conta.

12.20.39. Permitir a construção do ambiente de gestão de pagamentos conforme a necessidade de cada usuário: colunas, detalhes, numeração, ordenação.

12.20.40. Possibilitar definir a conta bancária credora, se a mesma será proveniente do documento pagável ou do cadastro do respectivo credor.

12.20.41. Possibilitar ao usuário interagir com os registros dos pagamentos de despesas extras, liquidações de empenhos e subempenhos por meio da listagem, realizando a visualização somente dos que possuem saldo a pagar.

12.20.42. Permitir ao usuário selecionar um ou mais itens de contas a pagar, sejam referentes a despesas extras, empenhos, e subempenhos, formando um agrupamento para a realização de um único pagamento. Pagamento este que pode ser baixado com diversas transações bancárias (cheque, banco, remessa bancária) ou única, conforme necessidade.

12.20.43. Permitir a criação de vínculos de cartões corporativos no pagamento de adiantamentos e diárias dos servidores das entidades.

12.20.44. Permitir a inclusão de movimentos diários do tesouraria para que todos os registros realizados possam estar vinculados a ele, objetivando o controle tempestivo das informações e a organização.

12.20.45. Permitir a emissão de relatórios dos movimentos diários da tesouraria, a partir da visualização da listagem dos mesmos.

12.20.46. Propiciar ao usuário no cadastro de contas bancárias cadastrar a administração de recursos, onde devem ser informados os recursos administradores e movimentadores, com interação posterior via listagem dinâmica.

12.20.47. Possibilitar interação com os registros das devoluções de receitas, por meio de listagem, possibilitando a emissão individual ou coletiva das notas de devoluções a partir das respectivas visualizações.

12.20.48. Permitir a visualização das movimentações financeiras referentes a dispêndios que não foram concebidos pelo tesouraria como os pagamentos de devoluções de receitas, despesa extra e anulações, bem como os pagamentos de empenhos, subempenhos e anulações.

12.20.49. Permitir a visualização das movimentações financeiras referentes a entradas de recursos que não foram concebidas pelo tesouraria, como arrecadações orçamentárias e anulações, as arrecadações extraorçamentárias e anulações.

12.20.50. Possibilitar realizar ajustes de recursos a partir do cadastro de transferência bancária, desde que a transferência tenha baixa e passe a ser considerada como paga.



12.20.51. Permitir a configuração de acesso em diversas funcionalidades para usuários conforme o órgão e unidade orçamentária a que ele está vinculado, bloqueando assim, acesso a movimentos de outras unidades orçamentárias, inclusive a visualização de registros em listagem.

12.20.52. Permitir, por meio de interação entre sistemas, o envio de dados financeiros das movimentações bancárias ao portal de transparência para a população em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de Nº 12.527/11.

12.21 Gestão de Indicadores - Business Intelligence

12.21.1. A ferramenta de inteligência de negócios (BI) deve ser completa e fornecer informações atualizadas do sistema.

12.21.2. Ela deve apresentar painéis de controle (dashboards) com fácil e intuitiva parametrização dos dados a serem disponibilizados, garantindo total integração com os demais sistemas de gestão comercial e operacional, como atendimento, medição, faturamento, arrecadação e execução de serviços, permitindo uma gestão integrada dos componentes do abastecimento de água, funcionando como uma ferramenta para a construção de soluções de visualização de dados e priorizando a facilidade de integração.

12.21.3. O Dashboard da solução deverá ser configurável para exibir diferentes visões a diferentes usuários, de acordo com seus níveis de autorização.

12.21.4. O Dashboard de utilização também deverá prover estatísticas históricas.

12.21.5. A solução deverá possuir um painel de análise de dados que permita executar várias visualizações de pesquisas de Business Intelligence pertencentes ao sumário das análises de múltiplos projetos e exibi-las em diversas configurações pré-definidas.

12.21.6. A ferramenta deverá conter no momento da implantação os seguintes painéis:

a) Dashboard de Atendimento, com as seguintes informações;

- Referência;
- Total de atendimento;
- Atendimentos por situação;
- Atendimentos por tipo;
- Atendimentos por destino;
- Atendimentos por usuário;
- Atendimentos por bairro.

b) Dashboard de Requerimento, com as seguintes informações;

- Referência;
- Total de Requerimentos;
- Total de Ordens de Serviço;
- Ordens de serviço por status:
 - Gerada;
 - Executado;
 - Cancelado;
 - Disponível para envio;
- Ordens de serviço por Rota;



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

- Requerimento por Situação;
 - Solicitado;
 - Aprovado;
 - Cancelado;
 - Finalizado;
- Requerimento por Origem:
 - Comercial;
 - Operacional;
- Ordens de Serviço por tipo de serviço;
- Quantidade de materiais utilizados;
- Valor total de materiais utilizados (R\$);

c) Dashboard de Faturamento, com as seguintes informações;

- Referência;
 - Total de leituras
 - Leituras;
 - Somente leitura;
 - Leitura com ocorrência;
 - Somente ocorrência;
- Faturamento;
 - Quitado;
 - Aberto;
- Ligação;
 - Ativa;
 - Inativa;
 - Cortada;
 - Cortada a pedido;
 - Factível;
- Consumo (m3);
- Valor total por serviços;

12.21.7 Funcionalidades:

- a) Possuir licença de Uso para no mínimo 2(dois) usuários.
- b) Permitir a distribuição automatizada e publicação ilimitada em formato PDF.
- c) Permitir que todos os componentes sejam mantidos, administrados e utilizados como uma solução única.
- d) Possuir interface 100% Web para visualização das aplicações.
- e) A solução deve permitir criar qualquer tipo de relatório (relatórios executivos, dashboards e query ad-hoc).
- f) Os metadados de negócio devem poder ser consultados de forma interativa e intuitiva através dos dashboards.
- g) O ambiente para geração de todos os tipos de relatórios deve apresentar o mesmo padrão de interface, facilitando a rápida geração de conteúdo.
- h) A formatação dos relatórios deve ser realizada através de point and click (apontar e clicar) e drag and drop (arrastar e soltar), sem a utilização de codificação ou programação.
- i) A solução permite a análise desde o nível consolidado até o detalhado.
- j) O processamento das análises é realizado no servidor, sem nenhum tipo de processamento no desktop.
- k) Disponibilizar o uso de aplicações em dispositivos móveis (Tablets e Smartphones), com sistemas operacionais iOS e Android.
- l) A solução não deverá possuir limitação para o crescimento do número de usuários.



- m) Deverá ser possível informar as configurações do BI do cliente, com os seguintes dados: usuário, senha, application ID.
- n) Deverá possuir também um formarray que permita aos usuários cadastrarem os cubos criados dentro do BI. (Interface que permita).
- o) Possibilitar aos usuários finais que criem seus próprios dashboards a partir de conteúdos já existentes.
- p) Permitir a exportação dos componentes do dashboard para formatos Excel e CSV.
- q) Permitir a construção de diversos tipos de gráficos, tais como gráficos de barra, pizza, linha, mostrador, radar, blocos, dispersão, área, 2D, 3D, bolhas, funil, combinado, quadrantes e pivot tables, dentre outros.
- r) Permitir a utilização de expressões lógicas (maior, menor, igual a, diferente de) para seleção de filtros.
- s) Permitir exportar os dados dos relatórios nos formatos, PDF, Microsoft Excel e CSV.
- t) Permitir a seleção e combinação de filtros para todos os campos disponíveis no modelo de dados, com reflexo imediato em todos os objetos da aplicação, quer sejam gráficos, tabelas, mapas, painéis de controle, indicadores etc.
- u) O sistema deve ser capaz de lidar com um grande volume de dados de requerimento sem comprometer a performance.
- v) Fornecer 10 GB/usuário para armazenamento de dados;
- w) Segurança criptografada de dados;

12.22 Monitoramento de Documentos Eletrônicos

12.22.1. Propiciar a captura, armazenamento e gestão de notas fiscais contra o CNPJ da entidade através de monitoramento automático no webservice da Secretaria da Fazenda Nacional – SEFAZ.

12.22.2. Propiciar a geração automática de Manifestação de Recusa de operação por Desconhecimento de Operação e Operação não Realizada.

12.22.3. Possibilitar visualizar uma listagem das notas fiscais eletrônicas armazenadas no sistema, contendo as seguintes informações: Número da NF-e, emitente, CPF/CNPJ, Data e Hora de emissão, Valor total e os STATUS do emitente, destinatário, XML, SEFAZ e Transportador.

12.22.4. Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.

12.22.5. Criar fonte de dados referente às informações da NF-e.

12.22.6. Demonstrar ao usuário um histórico de manifestações de destinatário (ciência de emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento da operação) realizadas pelo mesmo, onde será listado o que ocorreu com cada NF-e manifestada, apresentando quem realizou a manifestação, nome do emitente, número da NF-e, série da NF-e e a descrição do retorno do evento.

12.22.7. Permitir que o usuário mantenha-se no mesmo ambiente do sistema ao atualizar o navegador.

12.22.8. Permitir o upload de XML de notas fiscais no ambiente relacionado aos documentos fiscais, onde deverá permitir o armazenamento dos mesmos.

12.22.9. Possibilitar visualizar a NF-e completa e voltar para a listagem de NF-e recebidas. Ao retornar ao sistema, apresentar ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.



12.22.10. Possibilitar visualizar a NFS-e completa e voltar para a listagem de NFS-e recebidas. Ao retornar ao sistema, apresentar ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.

12.22.11. Possibilitar o acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal eletrônica, permitindo acesso a todos os campos definidos no layout mais atual das notas técnicas da SEFAZ, após pesquisa da nota desejada.

12.22.12. Possibilitar a criação de relatórios personalizados para a entidade.

12.22.13. Propiciar a configuração de certificado do tipo A1 e/ou A3 para comunicação com o webservice da SEFAZ Nacional.

12.22.14. Possibilitar a consulta, de forma manual a cada 60 minutos, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada, tempo este que compreende o mínimo de processamento da secretaria da fazenda, e ainda notificá-lo, caso o mesmo não seja respeitado.

12.22.15. Disponibilizar as Notas Fiscais eletrônicas emitidas contra o CNPJ da entidade pública, demonstrando um resumo e situação das mesmas para o usuário, por meio de monitoramento automático no webservice da SEFAZ nacional. As consultas de forma automática devem ser realizadas a cada uma hora, de segunda a sexta, das 07:00 até as 20:00.

12.22.16. Possibilitar ao usuário acesso às páginas da Central de Ajuda em cada funcionalidade do sistema.

12.22.17. Possibilitar que o usuário visualize, na consulta da Nota Fiscal eletrônica, os eventos realizados entre o emitente, destinatário, SEFAZ, e transportador.

12.22.18. Possibilitar a sinalização do STATUS do webservice da SEFAZ.

12.22.19. Possibilitar indicação manual das manifestações de ciência e confirmação da operação, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada.

12.22.20. Propiciar visualização das Notas Fiscais eletrônicas canceladas na SEFAZ Nacional, evitando pagamentos desnecessários quando do cancelamento da nota, pelo emitente.

12.22.21. Possibilitar a utilização de ferramenta de certificados digitais para assinar documentos (PDF, XML e CSV).

12.22.22. Possibilitar o gerenciamento de artefatos disponíveis para execução.

12.22.23. Possibilitar a tramitação de várias NF-e ao mesmo tempo, onde será possível realizar as seguintes ações: Ciência de Emissão, Confirmação de Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento de Operação.

12.22.24. Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução.

12.22.25. Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de arquivos para outros sistemas e/ou órgãos externos.



12.22.26. Possibilitar que o usuário realize consultas dos fatos vinculados a Nota Fiscal eletrônica emitida, conforme eventos usuais da SEFAZ: Ciência da Operação, Confirmação da Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento da Operação.

12.22.27. Notificar o usuário sobre o número de notas fiscais eletrônicas recebidas, qual realiza busca de forma manual.

12.22.28. Possibilitar que o usuário tenha acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal de serviço eletrônica, após pesquisa da nota desejada.

12.22.29. Possibilitar que seja apresentado para o usuário um STATUS de cada NF-e, onde será possível visualizar os eventos realizados pelo emitente, destinatário, transportador, XML e a SEFAZ.

12.22.30. Possibilitar a pesquisa pelas Notas Fiscais eletrônicas que desejar, podendo informar o número da nota, chave de acesso, a empresa responsável por sua emissão ou o seu CPF ou CNPJ, a data de emissão da nota, o valor total, o produto e serviço da NF-e.

12.22.31. Possibilitar ações em cada NF-e recebida, tais como: Visualizar, onde será possível ver os detalhes da NF-e. Download, onde será possível realizar o download do XML do documento fiscal. Manifestações de destinatário, onde será possível realizar a ciência da emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento de operação. Visualizar a DANF-e, onde será possível visualizar um documento em PDF similar a DANF-e.

12.22.32. Possibilitar que os eventos vinculados ao conhecimento de transporte eletrônico (CT-e) estejam disponíveis ao usuário, para que o permita visualizar todos os detalhes do evento da CT-e, tais como: nome do evento, protocolo, data/hora da autorização, data/hora da inclusão.

12.22.33. Possibilitar a consulta do status da CT-e na listagem, onde poderá ser identificada a situação. As situações disponíveis devem ser no mínimo: a) Status da Situação do CT-e na Sefaz: autorizado; cancelado e denegado; b) Status de eventos do Emitente: cancelamento; carta de correção; registro multimodal; e EPEC; c) Status do Tomador do serviço: prestação de serviço em desacordo.

12.22.34. Possibilitar a geração em PDF similar ao Documento auxiliar do conhecimento de transporte eletrônico (DACT-e) de maneira individual em cada CT-e.

12.22.35. Possibilitar realizar o download do XML da CT-e, de forma individual ou simultaneamente.

12.22.36. Disponibilizar informações das notas no Portal da Transparência.

12.23 eSocial

12.23.1. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Folha de Pagamento.

12.23.2. O sistema deverá realizar o envio de eventos, verificando a existência de pendências.

12.23.3. Possibilitar a recuperação de um envio não processado, seja motivo de instabilidade ou outro, que tenha interrompido o fluxo.



- 12.23.4. Possibilitar a visualização e download do arquivo do evento gerado, em formato XML.
- 12.23.5. Possuir notificação de ocorrências do sistema ao usuário, permitindo visualizar os status como: em andamento, lidas e não lidas.
- 12.23.6. Possibilitar a consulta dos eventos conforme sua situação, possuindo os status de aguardando envio, enviando, aguardando retorno e enviados com retorno. Ao listar a consulta, deverá apresentar no mínimo: o registro a que se refere no eSocial, a descrição do evento, a data de envio (quando já enviado, o prazo limite de envio, o protocolo de envio (quando já enviado) e o recibo de retorno, quando existir.
- 12.23.7. Dispor de lista que apresente os próximos envios previstos, seguindo o critério do mais atrasado para o mais atual.
- 12.23.8. Disponibilizar indicativos das rotinas de domínios integrados, eventos gerados, lotes eSocial e próximos envios.
- 12.23.9. Possibilitar a visualização em formato de calendário dos eventos pendentes de envio, conforme sua data limite.
- 12.23.10. Possuir mensagem que demonstre ao usuário, como orientação, as inconsistências relacionadas a "Erro" e "Alerta".
- 12.23.11. Possibilitar envio dos arquivos para o eSocial via web service.
- 12.23.12. Possuir listagem de eventos aguardando envio, permitindo selecionar um ou vários itens e executar para os selecionados a ação e enviar.
- 12.23.13. Possibilitar a validação dos arquivos usando schema xsd provido pelo governo.
- 12.23.14. Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.
- 12.23.15. Possibilitar o gerenciamento da situação do registro que foi transformado para o formato eSocial, em todas as etapas do processo de envio.
- 12.23.16. Possibilitar envio dos lotes de informações para o eSocial, podendo selecionar um ou vários eventos para assinatura e envio.
- 12.23.17. Permitir consultar os erros do retorno do governo, quando existirem.

12.24 Folha de Pagamento

- 12.24.1. Dispor de ambiente centralizado, que permita realizar todos os processamentos de cálculo de folha, ações de lançamentos de variáveis de cálculo, consulta e fechamento.
- 12.24.2. Conter rotina de configuração de parâmetros da Previdência Social (RGPS) assim como códigos e os percentuais que são utilizados na geração de valores.
- 12.24.3. Permitir limitar o acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou matrículas.



- 12.24.4. Flexibilizar as configurações da folha de acordo com a necessidade e método utilizado pela entidade.
- 12.24.5. Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas.
- 12.24.6. Permitir cadastrar e vincular dependentes no cadastro de pessoas informando o tipo de dependência, data inicial e final.
- 12.24.7. Dispor de cadastro de dependentes, que contemple no mínimo, os seguintes campos: nome do dependente, CPF, RG, data de nascimento, estado civil, grau de instrução, grau de parentesco, deficiências, dependências de salário-família, IRRF e Pensão alimentícia.
- 12.24.8. Permitir o gerenciamento dos dependentes dos servidores para fins de salário família e imposto de renda, pensão judicial, realizando a baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.
- 12.24.9. Controlar a lotação e localização física dos servidores.
- 12.24.10. Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e pontos facultativos com abrangência nacional, estadual e municipal.
- 12.24.11. Permitir registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.
- 12.24.12. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.
- 12.24.13. Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.
- 12.24.14. Permitir registrar os vínculos previdenciários dos funcionários, planos, matrículas e período de permanência. Entende-se por vínculo previdenciário: o plano de previdência ou assistencial ao qual o funcionário está vinculado.
- 12.24.15. Controlar informações referentes aos estagiários vinculados com a entidade, bem como sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.
- 12.24.16. Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo registrar a data e o valor de cada serviço prestado.
- 12.24.17. Permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias, controle dos lançamentos, suspensões e cancelamentos por funcionário conforme configuração.
- 12.24.18. Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias.
- 12.24.19. Permitir visualizar as faltas e os descontos de faltas que o funcionário teve dentro do período aquisitivo de férias e propiciar o lançamento destas faltas.
- 12.24.20. Permitir calcular o pagamento das férias antecipadamente.



- 12.24.21. Permitir cadastrar grupos funcionais visando a flexibilização no controle de funcionários.
- 12.24.22. Registrar os tipos de administração, armazenando histórico das alterações realizadas atendendo a exigência legal do E-Social. Entende-se por tipo de administração as várias formas de gerenciamento das entidades.
- 12.24.23. Permitir diferentes configurações de férias por cargo.
- 12.24.24. Cadastrar níveis salariais, permitindo definir a ordem de progressão das classes e referências.
- 12.24.25. Permitir a execução e alteração da data de pagamento de funcionário ou grupo de matrículas que já tenham o processamento da folha calculado.
- 12.24.26. Permitir, através de consulta em tela, verificar os parâmetros utilizados na geração do cálculo da folha.
- 12.24.27. Permitir importar eventos de cálculo da folha.
- 12.24.28. Manter as respectivas informações de progressão salariais registradas no histórico salarial do servidor, com os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira.
- 12.24.29. Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais associados às movimentações cadastrais do funcionário. Por meio desses dados são gerados os registros a serem enviados para o TCE. Os registros desse cadastro podem ser gerados automaticamente pelo sistema, caso seja informado o código do ato durante o cadastramento de uma movimentação (admissão, alteração de cargo, alteração salarial, demissão/exoneração etc.).
- 12.24.30. Permitir o cadastro dos tipos de movimentação de pessoal. Estas movimentações servem para alimentar o registro funcional, e para gerar informações necessárias ao TCE. De maneira geral, cada alteração cadastral, alterações salariais, de cargo, de lotação, admissão, exoneração ou demissão, aposentadoria, falecimento, transferências, entre outros, sofrida pelo funcionário, pode ser considerada um tipo de movimentação de pessoal.
- 12.24.31. Permitir a reintegração de funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, sendo possível reutilizar a mesma matrícula.
- 12.24.32. Permitir a configuração das tabelas de cálculo, RGPS, RPPS, Assistência, IRRF, FGTS e salário-família e piso salarial.
- 12.24.33. Permitir copiar os dados de uma outra tabela para que sejam realizadas as devidas alterações, conforme legislação.
- 12.24.34. Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar etc.).
- 12.24.35. Permitir o cadastro e manutenção de eventos dos tipos: proventos, descontos e eventos informativos que servem somente para realizar o cálculo interno não havendo crédito ou débito do salário pago ao funcionário.



12.24.36. Permitir que no cálculo individual, seja possível realizar a consulta de cálculo com todos os proventos, descontos e valor líquido, disponibilizando também o cargo, dados bancários, nível salarial, salário-base, quantidade de dependente de salário-família e imposto de renda.

12.24.37. Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com as legislações vigentes da entidade.

12.24.38. Permitir buscar o valor de campos adicionais na fórmula do evento da folha.

12.24.39. Permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, assim como respectivos códigos a serem gerados para o saque do FGTS.

12.24.40. Permitir configurar o cálculo da provisão de férias e 13º salário, adicionando novos eventos que incidam no cálculo da entidade, ou alterar o processo de provisionamento para tratar os eventos principais como médias e/ou vantagens.

12.24.41. Permitir a configuração dos proventos para cálculos de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e avisos prévios referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores.

12.24.42. Possibilitar o lançamento de proventos e descontos para determinado período, permitindo o lançamento coletivo ou individual.

12.24.43. Permitir estipular as regras para "cancelamento" dos períodos aquisitivos de férias conforme as normas previstas em estatuto e/ou lei regulamentada. Motivos que o funcionário perde o direito às férias.

12.24.44. Permitir estipular as regras para "suspensão" do período aquisitivo de férias conforme normas previstas em estatuto e/ou lei, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado a data final.

12.24.45. Permitir a configuração de Férias, informando para cada configuração quantidade de meses necessários para aquisição, quantidade de dias de direito a férias a cada vencimento de período aquisitivo, quantidade de dias que podem ser abonados, configuração de descontos de faltas, ou seja, informar para cada configuração de férias as faixas para descontos de faltas em relação aos dias de direito do período aquisitivo.

12.24.46. Permitir cadastrar tipos de diárias e o seu respectivo valor conforme o cargo.

12.24.47. Possuir rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato.

12.24.48. Possuir rotina para processamento de cálculos de férias individuais e férias coletivas.

12.24.49. Permitir o desconto de faltas no pagamento das férias.

12.24.50. Permitir o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias.

12.24.51. Permitir calcular individualmente para o funcionário as verbas rescisórias e excluir rescisões.

12.24.52. Permitir calcular para vários funcionários, as verbas rescisórias.

12.24.53. Permitir calcular uma rescisão complementar para funcionários que tiverem a rescisão calculada.



12.24.54. Permitir recalcular a folha. Esta opção poderá realizar recálculo de folhas que já estão calculadas, ou seja, não poderá permitir a realização de cálculo novo para uma matrícula que não tenha folha calculada para solicitar recálculo.

12.24.55. Controlar os afastamentos do funcionário.

12.24.56. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente aos afastamentos do funcionário, através da informação do ato.

12.24.57. Permitir a consulta dos dados de afastamentos.

12.24.58. Registrar todo o histórico salarial do servidor, registrando automaticamente a movimentação de pessoal referente às alterações salariais do servidor, através da informação do ato.

12.24.59. Permitir o registro histórico das alterações realizadas no cadastro de eventos de folha.

12.24.60. Calcular alterações salariais de modo coletivo ou para níveis salariais do plano de cargos.

12.24.61. Propiciar a adição de classes e referências através do histórico de cargos, salários, informações e níveis salariais.

12.24.62. Permitir a progressão salarial dos planos salariais ajustados para todos os funcionários que se encontram no plano especificado.

12.24.63. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para o cadastro de níveis salariais conforme a sua necessidade.

12.24.64. Emitir o resumo da folha por período com todos os tipos de proventos e descontos gerados na folha, mostrando o valor total e a quantidade total de funcionários. Permitindo selecionar as informações, assim como agrupar os dados, e ordená-los.

12.24.65. Permitir a consulta do cálculo das médias e vantagens que o servidor recebeu em férias, 13º salário ou rescisão de contrato.

12.24.66. Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas.

12.24.67. Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual.

12.24.68. Permitir a integração das informações da folha de pagamento dos servidores, com o sistema de contabilidade, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos.

12.24.69. Permitir a integração com o sistema de contabilidade para geração automática dos empenhos e ordens de pagamentos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais.

12.24.70. Possibilitar integração entre os sistemas Folha e Transparência.

12.24.71. Permitir configurar o envio dos dados para viabilizar a transparência dos dados.



- 12.24.72. Permitir consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento para cada funcionário.
- 12.24.73. Possuir ambiente que permita ter uma visão geral da folha de pagamento do mês.
- 12.24.74. Permitir consultar os contratos, períodos e situações que a pessoa se encontra nos registros informados.
- 12.24.75. Permitir informar qual a empresa que fornece o software para a entidade.
- 12.24.76. Permitir a configuração do envio de dados para o eSocial.
- 12.24.77. Permitir o cadastro dos dados estrangeiros da pessoa.
- 12.24.78. Permitir registrar casos de moléstias graves por meio do CID à pessoa, com data inicial e data final quando for o caso. Estas informações servem de base para a isenção do I.R.R.F por moléstia grave.
- 12.24.79. Ter cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e possibilitar, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41, de 28 de março de 2007.
- 12.24.80. Registrar os atos e todas as movimentações de pessoal do servidor, tais como: alterações salariais, alterações de cargo, admissão, rescisão, aposentadoria, afastamentos conforme a solicitações do TCE.
- 12.24.81. Permitir a visualização de todas as movimentações de pessoal de forma cronológica ocorridas no período de permanência do servidor no município.
- 12.24.82. Permitir o reajuste salarial para aposentados e pensionistas por morte por nível e por matrícula.
- 12.24.83. Permitir cadastrar informações de alguns tipos de afastamentos para atender a exigências do E-Social.
- 12.24.84. Permitir às entidades uma forma de identificar possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no E-Social, através da extração dos dados conforme layout disponibilizado pelo E-Social.
- 12.24.85. Permitir a atualização de dados cadastrais de pessoas físicas, inclusive, adicionando uma formação.
- 12.24.86. Permitir o cadastro histórico de pessoas físicas.
- 12.24.87. Permitir a inclusão, alteração e exclusão do histórico vigente de cadastro de pessoas físicas, permitindo ainda que os históricos retroativos sejam incluídos ou alterados.
- 12.24.88. Gerar em arquivo as informações referentes a GRRF.
- 12.24.89. Gerar a GFIP em arquivo.
- 12.24.90. Emitir informações que comprovem o rendimento e retenção de imposto de renda retido na fonte.
- 12.24.91. Gerar o arquivo com a relação dos funcionários para a DIRF, conforme exigências da Receita Federal.



12.24.92. Permitir a configuração de envio da DIRF e Comprovante de Rendimentos, contendo os dados legalmente exigidos, permitindo informar quais eventos devem ser agrupados.

12.24.93. Permitir gerar informações de dados cadastrados no sistema para atendimento das exigências legais do TCE.

12.24.94. Permitir o controle da progressão funcional e promoções de cargos do servidor.

12.24.95. Permitir a exibição da vida funcional do servidor em uma única tela.

12.24.96. Possuir o quadro de cargos, possibilitando informar a descrição, percentual mínimo, ato de criação, ato do percentual mínimo, ato de revogação.

12.24.97. Permitir o lançamento de faltas para desconto em folha de pagamento e na tabela de gozo das férias.

12.24.98. Permitir a cópia de eventos de folha existente.

12.24.99. Permitir o cadastramento de ACT's com campo específico para gerar a rescisão automática ao final do contrato celebrado.

12.24.100. Permitir o cadastramento de aposentados pelo município no sistema com particularidades que os diferenciam dos demais funcionários, como vínculos, datas de concessões, e tipo de cálculo e forma de lançamento a ele aplicadas.

12.24.101. Permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias, suas suspensões e cancelamentos, obedecendo ao estatuto do servidor.

12.24.102. Permitir geração de informações ao sistema SIOPE do Ministério da Educação.

12.24.103. Permitir o cadastro de servidores em diversos regimes jurídicos, como: celetistas, estatutários, contratos temporários, emprego público, estagiário e cargos comissionados.

12.24.104. Permitir a prorrogação de contratos temporários de forma individual ou coletiva.

12.24.105. Permitir a emissão da ficha de dados cadastrais dos servidores.

12.24.106. Permitir a geração e o envio dos dados de usuário e senha dos servidores criados a partir do sistema por e-mail.

12.24.107. Possibilitar aos usuários redefinir a senha de acesso em qualquer momento.

12.24.108. Permitir a criação de campos personalizados para alguns cadastros do sistema a partir de ferramenta própria para a criação de novos campos.

12.24.109. Permitir a parametrização das rubricas do e-social com as bases legais (IRRF, INSS, FGTS).

12.24.110. Permitir a geração do arquivo da RAIS.



12.24.111. Permitir exportação do arquivo MANAD.

12.24.112. Permitir cadastrar forma de pagamento em PIX na matrícula do servidor.

12.25 Portal do Servidor Público

12.25.1. Dispor de um portal de acesso exclusivo ao servidor público.

12.25.2. Permitir que o servidor público via internet, tenha acesso às suas informações cadastrais.

12.25.3. Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade possa: efetuar solicitações de cursos de aperfeiçoamento; efetuar solicitações de graduações; realizar solicitações de palestras; fazer solicitações de seminários efetuar solicitações de treinamentos; realizar solicitações de workshop.

12.25.4. Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade possa consultar e emitir os recibos referentes aos pagamentos efetuados por meio da folha de pagamento.

12.25.5. Possibilitar que o servidor público via internet, possa consultar e emitir relatórios com todas as informações que comprovem o rendimento e retenção de seu IRRF.

12.25.6. Possibilitar que o servidor público via internet, possa visualizar todo o seu histórico financeiro.

12.25.7. Possibilitar aos usuários a visualização dos status das solicitações cadastradas pelos servidores públicos por meio do portal.

12.25.8. Possibilitar aos usuários com permissão em um único ambiente aprovar ou reprovar as solicitações realizadas pelos servidores.

12.25.9. Possibilitar aos usuários com perfil administrador: Adicionar e conceder permissões por funcionalidades para usuários e grupos de usuários; Criarem usuário e senha automaticamente de forma individual ou em lote; Personalizarem o formato do usuário e senha; Alterar a senha dos usuários adicionados a partir do sistema.

12.25.10. Permitir a redefinição compulsória de senha do usuário ao realizar o primeiro acesso, possuindo indicador relacionado a força da nova senha criada (fraca, normal ou forte).

12.25.11. Possibilitar o acesso à redefinição de senhas em dispositivos móveis.

12.25.12. Possibilitar a apresentação das atividades recentes do usuário.

12.25.13. Permitir que o servidor realize requisições, possibilitando que o mesmo acompanhe os trâmites realizados pelo departamento de pessoal no sistema de Folha de Pagamento.

12.25.14. Permitir emissão de relatório de recibo de pagamento, customizados conforme o modelo de relatório desejado.

12.25.15. Permitir a identificação dos recibos integrados.

12.25.16. Dispor de ficha funcional da matrícula do servidor, contendo os principais dados pessoais e contratuais, possibilitando a navegação entre as matrículas.



12.25.17. Permitir a alteração de qualquer um dos dados pessoais, onde as informações alteradas serão apresentadas imediatamente na ficha funcional, no entanto, conterà a informação de que essa solicitação depende da aprovação do gestor.

12.25.18. Possibilitar a realização de conferência de vídeo com solicitante, a partir de uma solicitação aguardando aprovação, permitindo ainda ao responsável, enviar SMS como forma de aviso ao solicitante.

12.25.19. Permitir ao servidor a solicitação de benefícios, que serão avaliadas pelo responsável do setor pessoal ou pelo administrador do sistema que ficará incumbido de analisar e deferir as solicitações.

12.25.20. Permitir ao servidor a solicitação de capacitação profissional, como curso, treinamento, graduação, palestra, workshop, seminário.

12.25.21. Permitir ao servidor consultar e emitir sua ficha financeira de determinado exercício, detalhando as bases de cálculo, podendo inclusive alternar entre suas matrículas de uma mesma entidade.

12.25.22. Permitir ao servidor acompanhar o histórico das solicitações registradas na ferramenta, possibilitando revisar as informações registradas em cada solicitação e acompanhar seu status.

12.25.23. Permitir a realização de login com o CPF ou matrícula do servidor.

12.25.24. Permitir a emissão do comprovante de rendimentos, contendo os valores de IRRF, para utilização na declaração do imposto de renda.

12.25.25. Permitir o acesso de servidores e estagiários, ativos e demitidos, possibilitando a seleção de matrículas e contratos ativos ou não.

12.25.26. Permitir a consulta e emissão dos recibos de pagamento das matrículas ativas e demitidas. Os recibos de pagamentos poderão ser visualizados pela forma mensal, férias, 13º salário e rescisão.

12.25.27. Permitir ao usuário solicitar a alteração de marcação de ponto via sistema. As solicitações serão avaliadas pelo usuário aprovador, que pode aprovar ou reprovar as solicitações de inclusão, alteração ou exclusão de marcações de ponto.

12.25.28. Permitir ao servidor a solicitação de licenças-prêmio, licença sem vencimento, licença maternidade, licença adoção e licença casamento. As solicitações de licença devem aguardar a validação do responsável informado ou pelo administrador do sistema, para analisar e deferir ou indeferir as solicitações.

12.25.29. Permitir ao servidor a consulta e emissão dos registros de marcações de ponto.

12.25.30. Permitir ao servidor, realizar a solicitação de folga para desconto em folha ou folga para compensação de horas extras, possibilitando a validação do responsável, podendo deferir ou indeferir a solicitação.

12.25.31. Possibilitar ao servidor realizar a solicitação de férias, com envio ao departamento de recursos humanos que deverá realizar a análise do pedido e a programação de férias a partir do requerimento efetuado.

12.25.32. Permitir ao servidor solicitar adiantamento salarial ou adiantamento 13º salário, que serão validadas pelo responsável, podendo deferir ou indeferir as solicitações.



12.25.33. Permitir a impressão em documento no formato PDF dos dados de usuário e senha dos servidores criados a partir do sistema.

12.25.34. Permitir o envio da Declaração Anual Bens do Servidor.

12.25.35. Permitir solicitar a criação de um novo endereço durante a solicitação de alteração cadastral.

12.26 Recursos Humanos

12.26.1. Possibilitar a inclusão de responsáveis titulares e temporários em um cadastro de organogramas.

12.26.2. Permitir ao superior imediato responder os questionários de avaliação de desempenho de seus servidores subordinados.

12.26.3. Possibilitar a geração de movimentações de pessoal proveniente do registro de pensionistas.

12.26.4. Possuir cadastro que permita registrar dados de acidentes de trabalho e testemunhas.

12.26.5. Possibilitar o lançamento de atestados, dispondo de campos que permitam cadastrar a matrícula, data inicial, data final, data retorno, duração, CID e o local de atendimento.

12.26.6. Sugerir lançamento de atestado para todas as matrículas ativas do servidor.

12.26.7. Permitir cadastrar empresas fornecedoras de vale-transporte, instituições médicas e de ensino, operadoras de planos de saúde, sindicatos e empresa geral. As informações mínimas para o cadastro devem ser: CNPJ, tipo da empresa e porte, razão social, nome fantasia, registro nº (NIRE), inscrição municipal, inscrição estadual, endereço, telefone, e-mail e dados do responsável.

12.26.8. Permitir visualizar as notificações subdivididas por não lidas, lidas e em andamento.

12.26.9. Possibilitar registrar processo de aposentadorias e pensões, permitindo documentar os trâmites legais, desde o início da análise até o deferimento.

12.26.10. Possibilitar a geração de aprovação e classificação de candidatos de concurso público ou processo seletivo.

12.26.11. Permitir o registro e gerenciamento dos Equipamento de Proteção Individual - EPI, dispondo de controle de entrega.

12.26.12. Permitir a disponibilização de vagas para cargo que a administração necessita, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas.

12.26.13. Permitir a visualização de empréstimos consignados. Consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento dela para cada funcionário.

12.26.14. Possibilitar a criação de campos personalizados para os principais cadastros do sistema, conforme a necessidade da entidade.



- 12.26.15. Permitir o controle de funcionários substituídos e substitutos, facilitando o acompanhamento no período de substituição, permitindo a realização de alterações individuais.
- 12.26.16. Permitir cadastrar a monitoração biológica através do cadastro de Atestado de Saúde Ocupacional, com identificação das consultas e exames periódicos, admissionais, demissionais e outros.
- 12.26.17. Possibilitar o controle de contratos temporários, permitindo visualizar todos os contratos temporários, realizar seleção e aplicar alterações em lote, como prorrogar o contrato, agendar o cálculo ou alterar o contrato.
- 12.26.18. Possuir registro para cadastramento das deficiências dos servidores.
- 12.26.19. Possibilitar cadastrar diárias de diferentes naturezas e valores.
- 12.26.20. Permitir o cadastro de concurso público ou processo seletivo.
- 12.26.21. Possibilitar a importação de pessoas candidatas de concurso público.
- 12.26.22. Permitir alterar os dados de candidato existente em qualquer etapa do concurso.
- 12.26.23. Possuir as informações necessárias do concurso para a prestação de contas.
- 12.26.24. Permitir a demonstração de histórico de movimentações de cada etapa do período convocatório.
- 12.26.25. Permitir informar no cadastro do funcionário, o local onde trabalhará.
- 12.26.26. Permitir cadastrar experiências anteriores, e suas respectivas contribuições previdenciárias.
- 12.26.27. Permitir o registro e controle dos benefícios de vale-alimentação.
- 12.26.28. Possibilitar a importação de valores de vale-alimentação.
- 12.26.29. Permitir o lançamento de vale-alimentação para uma seleção de matrículas, permitindo atribuir o valor de vale-alimentação e de desconto individualmente, bem como a atribuição de um valor geral a todos da seleção.
- 12.26.30. Possibilitar o registro da concessão de diárias de viagem para os servidores.
- 12.26.31. Possibilitar o cadastro de cursos, seminários, congressos, simpósios e outros treinamentos, definindo área de atuação, a instituição de ensino, duração, carga horária e outras informações.
- 12.26.32. Permitir que os servidores efetuem solicitações de cursos de aperfeiçoamento. As solicitações podem ser registradas e, posteriormente, canceladas ou recusadas.
- 12.26.33. Permitir a criação de ficha para incluir todas as passagens dos servidores na área médica e área da segurança.
- 12.26.34. Permitir o registro referente a formação acadêmica dos servidores no cadastro de pessoas físicas.
- 12.26.35. Permitir cadastrar a configurar a licença prêmio, possibilitando criar faixas de períodos para a geração de aquisição de licença prêmio; informar os tipos de afastamentos que poderão ser prorrogadas as licenças através



das suspensões; informar um ou mais formas de cancelamentos da licença prêmio; informar se ao ocupar um cargo comissionado deve-se cancelar a licença prêmio; informar as movimentações que serão geradas na aquisição ou concessão da licença prêmio; informar o tipo de afastamento que será gerado o afastamento de licença prêmio de forma automática.

12.26.36. Permitir a organização de datas dos períodos, acionados pela remodelagem de período aquisitivo de licença prêmio, alterados em decorrência de afastamentos, ocupação de cargo comissionado, ocasionando suspensões ou cancelamentos.

12.26.37. Permitir manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo ou função.

12.26.38. Possuir tela integrada ao processo seletivo, que permita realizar o controle de inscrições e os aprovados (com nomeação automática para os aprovados), sem necessidade de digitar novamente informações pessoais.

12.26.39. Permitir o cadastro dos processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu, se foi aprovado ou não, sua classificação e a nota final.

12.26.40. Possuir cadastro de atestados médicos com a informação do CID (Código Internacional de Doenças).

12.26.41. Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, tipo do cargo, quadro de vagas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva e contagem especial de tempo de serviço.

12.26.42. Permitir o planejamento de cursos, com programa, carga horária, data de realização, local de realização, ministrante e número de vagas disponíveis.

12.26.43. Possuir cadastro de capacitações e formações, informando o nível: aperfeiçoamento, médio, técnico, superior, especialização, mestrado e doutorado, e permitindo relacionar com o órgão de classe da categoria e relacionar as áreas de atuação da profissão.

12.26.44. Possibilitar a configuração da prorrogação e do cancelamento do período aquisitivo de adicionais, em decorrência de afastamentos.

12.26.45. Permitir a inclusão de novas classificações de tipos de afastamentos.

12.26.46. Permitir o lançamento de licenças por motivo de doença, acidente de trabalho e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.

12.26.47. Possibilitar o registro das rotas de transporte utilizadas pelos servidores, e seus respectivos valores unitários, a fim de definir os valores do benefício de vale- transporte. Ao definir as rotas, deve-se permitir informar a empresa de transporte, meio de transporte, perímetro, linha e valor.

12.26.48. Permitir o cadastramento de planos de saúde, informando a tabela de valores dos planos por faixa etária, tabelas de subsídios dos servidores e dependentes, além dos valores de adesão ao plano.

12.26.49. Permitir a inclusão do benefício de plano de saúde para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.



12.26.50. Permitir a geração de adesão de plano de saúde para beneficiários no mês de ingresso do mesmo ao plano de saúde, independentemente do dia do mês.

12.26.51. Permitir configuração de faixas de planos de saúde por aniversário ou no mês posterior.

12.26.52. Possibilitar o uso de mais de um adicional por matrícula.

12.26.53. Permitir a gestão de ocorrências disciplinares, possibilitando a consulta e o cadastro de elogios, advertência e suspensão de funcionário. Ao registrar uma ocorrência deverá permitir informar a data, funcionário, tipo, responsável, ato, motivo e testemunhas.

12.26.54. Permitir o registro dos horários de trabalho realizado pelo trabalhador.

12.26.55. Permitir cadastrar verbas para realizar os descontos de empréstimos na folha de pagamento de forma automática.

12.26.56. Permitir o cadastro da tabela salarial conforme legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.

12.26.57. Permitir a gestão de afastamentos dos funcionários de forma centralizada, possibilitando o acompanhamento de todo o histórico de afastamento de uma matrícula.

12.26.58. Permitir o cadastro de atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidos pelo órgão.

12.26.59. Permitir o registro dos vencimentos dos processos de aposentadorias e pensões.

12.26.60. Permitir visualizar a movimentação de pessoal ocorrida durante o período de permanência do servidor na entidade.

12.26.61. Possibilitar o registro de afastamentos para funcionários e estagiários, ativos no sistema.

12.26.62. Permitir o registro de vínculos empregatícios, permitindo criar um agrupador entre os funcionários e a entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio.

12.26.63. Possibilitar que no ambiente de controle de período aquisitivo de licença prêmio seja possível acionar a rotina de remodelagem, onde aplica-se os ajustes de cancelamento e suspensão, conforme as definições da configuração de licença prêmio.

12.26.64. Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores, informando onde os servidores desempenham suas atividades laborais considerando os fatores de riscos.

12.26.65. Permitir registrar a informação do motivo da alteração salarial, além de possibilitar a criação de novos motivos.

12.26.66. Possibilitar que o processamento de remodelagem do período de licença prêmio seja executado em segundo plano e que o usuário seja notificado quando do término do processamento.



- 12.26.67. Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor nos períodos de férias e licença prêmio.
- 12.26.68. Possuir cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41 de 28/03/2007, além de permitir a inserção de novos campos para cadastramento de informações adicionais.
- 12.26.69. Impedir a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior àquela exigida na configuração do cargo informado.
- 12.26.70. Permitir o registro de averbação das experiências anteriores e dos contratos de trabalho, para adicional, licença prêmio, tempo de serviço e carreira.
- 12.26.71. Permitir inserir o benefício de empréstimos para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.
- 12.26.72. Permitir o registro de níveis salariais com controle de histórico, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível.
- 12.26.73. Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade.
- 12.26.74. Permitir escolher a melhor forma de aplicação de subsídios de plano de saúde para os servidores e dependentes, podendo ser pelo salário contratual, tempo de serviço, idade e data de admissão.
- 12.26.75. Permitir o lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio.
- 12.26.76. Possibilitar que no ambiente de gestão do período aquisitivo de licença prêmio, permita o registro período de gozo e/ou abono da licença prêmio.
- 12.26.77. Permitir configurar os valores de adicional de tempo de serviço, podendo configurar a progressão e o limite máximo do percentual recebido.
- 12.26.78. Permitir o registro da quantidade de vale-transportes diário ou mensal utilizado pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.
- 12.26.79. Possibilitar a vinculação de atestados médicos nos afastamentos decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças.
- 12.26.80. Disponibilizar ambiente que possibilite realizar o cálculo das despesas de vales-transporte para os funcionários de forma individual ou coletiva.
- 12.26.81. Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.
- 12.26.82. Permitir o registro de matrícula do tipo estagiário, onde deverá possibilitar o registro de informações relacionadas ao contrato do estágio.
- 12.26.83. Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração.



- 12.26.84. Possibilitar a consulta dos descontos dos planos de saúde do servidor.
- 12.26.85. Permitir acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando processar novamente o dia.
- 12.26.86. Permitir a definição de plano de carreira do cargo, viabilizando a configuração do nível classe e referência salarial.
- 12.26.87. Permitir o registro de matrícula do tipo aposentado, possibilitando o preenchimento de dados de identificação e informações gerais.
- 12.26.88. Permitir a criação de empréstimo informando o valor da parcela e quantidade de parcelas.
- 12.26.89. Possibilitar a quitação antecipada de parcelas de empréstimo.
- 12.26.90. Possibilitar a realização da gestão de baixas das parcelas do benefício de empréstimos.
- 12.26.91. Dispor de mecanismo que impeçam o registro do cadastro do funcionário, quando existir campos não preenchidos que forem definidos como obrigatório.
- 12.26.92. Permitir o cadastro da configuração das regras que definem a aquisição do adicional de tempo de serviço.
- 12.26.93. Possibilitar o registro de processos administrativos para os servidores.
- 12.26.94. Permitir a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, baseado no histórico do servidor, no layout da previdência social, de forma individual ou por grupo de funcionários.
- 12.26.95. Permitir editar os dados dos empréstimos que estiverem em andamento.
- 12.26.96. Permitir a criação do cadastro de Comissões Interna de Prevenção de Acidentes
- 12.26.97. Permitir a configuração de agendas e agendamentos relacionados à de Saúde e Segurança do Trabalho, permitindo navegar entre as competências do calendário, filtrar por dia, semana ou mês do ano, e por agenda, estabelecimento ou responsável.
- 12.26.98. Permitir que no cadastro de matrículas dos servidores, sejam relacionados os dados do concurso que o funcionário participou.
- 12.26.99. Permitir registrar extintores existentes nas instalações do município.
- 12.26.100. Permitir que o usuário crie o registro de visitas técnicas.
- 12.26.101. Permitir que o administrador da entidade conceda a permissão de acesso a geração de artefatos no sistema.
- 12.26.102. Permitir a configuração do envio de dados para o sistema eSocial.



12.27 Ponto Eletrônico

12.27.1. Permitir a criação de tipos de função de relógio.

12.27.2. Disponibilizar a ocorrência de horas extras noturnas, horas faltas noturnas, horas trabalhadas noturnas, horas faltas diurnas, horas extras diurnas, bem como os afastamentos por acidente de trabalho e auxílio-doença.

12.27.3. Permitir a configuração de diferentes tipos de horários para o servidor.

12.27.4. Permitir registrar as áreas de atuação.

12.27.5. Possuir cadastro de jornadas de trabalho.

12.27.6. Possibilitar a criação de relógio.

12.27.7. Permitir a exclusão de marcações ou de apuração.

12.27.8. Possibilitar informar uma função de relógio para que seja utilizada com padrão nas alterações e inclusões das marcações.

12.27.9. Dispor de configuração para permitir a utilização de horário flexível, onde o sistema não deva controlar a jornada conforme as marcações esperadas, mas qualquer jornada desde que dentro da tolerância de alocação do servidor.

12.27.10. Permitir a definição da data na alocação e a inserção manual da marcação.

12.27.11. Dispor de funcionalidade para fechamento do ponto, encerrando o período de apuração das marcações, permitindo a geração das ações de fechamento do ponto.

12.27.12. Possibilitar registrar na matrícula de funcionários e estagiários, a opção pela compensação de horas.

12.27.13. Possibilitar a inserir registros para compensação de horas por meio de funções de fórmulas de ocorrências.

12.27.14. Possibilitar consultar, através de fórmula de ocorrências, os atestados disponíveis no sistema de Recursos Humanos.

12.27.15. Permitir o registro das deficiências dos servidores.

12.27.16. Permitir a apuração das outras classificações de registro de ponto, como ausência legal, saída particular, médica, ao serviço, entre outros que a entidade pretenda cadastrar.

12.27.17. Disponibilizar o valor das horas de interjornada.

12.27.18. Disponibilizar ocorrências relacionadas ao feriado facultativo.

12.27.19. Disponibilizar ocorrências que informem o número total de marcações para determinada data de apuração.



- 12.27.20. Disponibilizar ocorrências que informem se a matrícula apurada está trabalhando na data de apuração.
- 12.27.21. Possibilitar o cadastro de horários do ponto.
- 12.27.22. Disponibilizar ocorrências que informem as horas trabalhadas conforme enquadramento.
- 12.27.23. Disponibilizar ocorrências que informem o tempo mínimo de interjornada.
- 12.27.24. Disponibilizar ocorrências que informem se a matrícula apurada no período está em gozo de férias.
- 12.27.25. Disponibilizar ocorrências que informem a carga horária da jornada diária.
- 12.27.26. Permitir a configuração para saldo de banco de horas, possibilitando relacionar um tipo de compensação de horas a uma ação, que poderá somar ou subtrair, e também informar um campo em horas para definir o saldo máximo de extras e o saldo máximo de faltas.
- 12.27.27. Permitir criar espaço para apresentação da compensação de horas na matrícula, em que a listagem deverá trazer todas as compensações, em ordem de data decrescente, com a exibição do saldo atual.
- 12.27.28. Permitir a validação do número do CPF e PIS/PASEP.
- 12.27.29. Possibilitar a visualização do histórico de todos os registros de ponto do servidor.
- 12.27.30. Possibilitar a interação de dados com o sistema de Folha de Pagamento.
- 12.27.31. Possibilitar que a rotina de importação e apuração do ponto sejam executadas em segundo plano, liberando o sistema para uso normal durante a geração. Ao término do processamento do cálculo o usuário deverá ser notificado.
- 12.27.32. Permitir o cadastro de níveis salariais.
- 12.27.33. Permitir o cadastro dos horários realizados pelos servidores, possibilitando informar o código, descrição, vigência, entrada, saída, se é flexível e carga horária.
- 12.27.34. Permitir o registro de pessoas, possibilitando informar: os dados pessoais como nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH, além de permitir o anexo de arquivos com até 10 MB.
- 12.27.35. Possibilitar o cadastro de tipos de ausências para justificativas de faltas, como folga, treinamento, conferência, workshop, nascimento de filho, dentre outros.
- 12.27.36. Permitir a exclusão de ausências de forma coletiva e seleções com filtros avançados.
- 12.27.37. Permitir a geração do espelho do ponto para seleções avançadas ou sem informar seleção.



12.27.38. Possibilitar que o usuário realize o lançamento de horas faltas e horas extras no sistema.

12.27.39. Permitir o cadastro de todos os cargos do quadro de pessoal dos tipos efetivo, comissionado, temporário, agentes políticos, estabilizados, dentre outros conforme a necessidade do município, com nome do cargo, tipo de cargo, grau de instrução, CBO, escolaridade mínima, carga horária mensal e referência salarial inicial.

12.27.40. Possibilitar a apuração das marcações de ponto de estagiários.

12.27.41. Possibilitar o controle histórico de alteração para cada registro de horário realizado.

12.27.42. Possibilitar o cadastro de empresas classificando-as entre geral, cessionária, fornecedor de transporte, instituição de ensino, operadora de plano de saúde ou sindicato.

12.27.43. Permitir o cadastro dos afastamentos dos servidores, por motivo de doença, acidente de trabalho, cessão ou atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária.

12.27.44. Possibilitar a configuração de parâmetros para auxílio nas apurações de marcações e impactos em folha de pagamento, permitindo informar a tolerância de marcações, tolerância diária, período noturno, tempo mínimo entre batidas, tempo mínimo de interjornada, tempo mínimo e máximo de intrajornada.

12.27.45. Permitir o registro de vínculos empregatícios, para representar um agrupador entre os funcionários e a entidade. Ao registrar o vínculo deve permitir informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio.

12.27.46. Permitir a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas e valor mínimo de horas para desconto.

12.27.47. Dispor de ferramenta para advertir a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior àquela exigida na configuração do cargo informado para o servidor.

12.27.48. Permitir o cadastro de grupos funcionais possibilitando o agrupamento de funcionários.

12.27.49. Possibilitar o bloqueio de manutenção para o período de apuração.

12.27.50. Possibilitar a permuta de horários, com data de início e término da permuta.

12.27.51. Permitir a criação, alteração e extinção dos cargos, possibilitando mencionar a fundamentação legal de cada um dos registros.

12.27.52. Possibilitar o registro de ocorrências de ponto, permitindo informar o código, descrição, competência, classificação, sigla e indicativo para gerar eventos na folha.

12.27.53. Possibilitar o registro de servidores quando convocados para participar de evento extraordinário à jornada.

12.27.54. Permitir a cópia de uma ocorrência já cadastrada, facilitando alterações em novas ocorrências geradas a partir da copiada.



12.27.55. Permitir selecionar a informação quanto ao motivo da alteração de cargo bem como possibilitar a criação de novos motivos.

12.27.56. Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis dos organogramas utilizados na entidade, definindo a quantidade de níveis, dígitos e separador da máscara dos organogramas.

12.27.57. Dispor de cadastro integrado com o sistema de Recursos Humanos e Folha, evitando a duplicidade de informações.

12.27.58. Possibilitar o cadastro de eventos extraordinários, permitindo definir o período do evento, se será concedido folga para os participantes, a quantidade de dias de folga a conceder e o período em que o participante pode folgar, por conta da participação no evento.

12.27.59. Permitir o cadastro dos tipos de afastamento que poderão ser realizados pelo servidor ou estagiário.

12.27.60. Permitir a inclusão de novos tipos de afastamentos.

12.27.61. Permitir o registro dos feriados fixos, variáveis, bem como dos dias de ponto facultativo.

12.27.62. Possibilitar o registro de afastamentos para servidores e estagiários, a partir do cadastro de matrículas.

12.27.63. Permitir a apuração de matrículas lotadas em jornadas com revezamento.

12.27.64. Possibilitar a flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes.

12.27.65. Possibilitar o lançamento de ausências dos servidores e estagiários, para justificar as faltas.

12.27.66. Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade

12.27.67. Possibilitar o acionamento do cadastro de afastamentos, a partir da data onde se está realizando a manutenção de marcações.

12.27.68. Permitir a consulta e alteração de informações da entidade que o sistema foi liberado. Possibilitando ao usuário alterar informações como sigla da entidade, CNAE, responsável da entidade, endereço da entidade, telefone da entidade, e-mails da entidade, site da entidade, indicativo de RPPS, tipo de administração, sindicato, classificação tributária, indicativo de registro eletrônico de funcionário, classificação tributária e situação da entidade.

12.27.69. Possibilitar o registro de relógios de ponto, permitindo informar o número do relógio, descrição, lotação física, tipo de relógio, indicativo de REP, marca, número de fabricação.

12.27.70. Possibilitar o cadastro de períodos para apuração de ponto, possibilitando sua utilização no processo de apuração das marcações.

12.27.71. Possibilitar o gerenciamento do histórico de alteração para cada registro de ocorrência, permitindo a exclusão ou edição do histórico mais atual.

12.27.72. Possibilitar a apuração das marcações de ponto dos servidores.



12.27.73. Possuir bloqueio no registro do cadastro do funcionário, quando existirem campos não preenchidos que forem definidos como obrigatórios.

12.27.74. Possuir filtros, na rotina de apuração do ponto, por data inicial e final do período de apuração, por servidor ou seleção específica.

12.27.75. Permitir a gestão de afastamentos de forma centralizada.

12.27.76. Possibilitar a importação de marcações das matrículas por arquivo txt gerado a partir do layout configurado no cadastro de relógios.

12.27.77. Permitir a alteração do registro do cartão ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original.

12.27.78. Possibilitar a consulta de ausências pela descrição do tipo de ausência na data de apuração.

12.28 Aplicativo Móvel de Atendimento à População

12.28.1. O aplicativo de atendimento deve ser desenvolvido em sistema de Framework multiplataforma com utilização de base de código única e visualização imediata das alterações implementadas no aplicativo;

12.28.2. O aplicativo deve permitir a integração de dados e informações com diferentes sistemas já existentes dentro do poder executivo através de padrões API Rest Full com autenticação via Json Web Tokens (JWT);

12.28.3 . O aplicativo de atendimento deve ser disponibilizado para download gratuito nas lojas de aplicativo, devendo contemplar, pelo menos, as lojas de aplicativos Play Store e App Store;

12.28.4. O aplicativo de atendimento deve ser disponibilizado em loja própria do Município/Prefeitura;

12.28.5. O aplicativo de atendimento deve permitir sua operação através de um “Painel Administrativo Web” que permite a operação/customização/interação do aplicativo pelos servidores/administradores;

12.28.6. O cadastro no Painel Administrativo, a ser operado por servidor da Contratante, sempre será realizado com CPF, e-mail e nome completo, tendo em vista que todas as atividades realizadas pelo servidor serão registradas para auditoria.

12.28.7. A base de dados será protegida e acessível apenas para usuários autorizados.

12.28.8. Deverá ser disposto em ambiente preparado pelo fornecedor e por sua vez, acessível e disponível à Contratante, ficando o fornecedor responsável por garantir a disponibilidade, desempenho, atualização e backups.

12.28.9. Permitir a extração de dados de campos registrados na base de dados, para fins de consulta e geração de relatórios com visualização para os perfis de usuários administradores em tela e em formato pdf.

12.28.10. A área do utilizador do aplicativo de atendimento (cidadão) deve ser acessível a partir de um aplicativo móvel que impõe-se a compatibilidade do sistema Android e IOS;



12.28.11. A área do utilizador do Painel Administrativo (servidor) deve ser acessível a partir de um browser Internet e impõe-se a compatibilidade com os principais navegadores disponíveis no mercado;

12.28.12. Aplicativo de atendimento ao cidadão fornecido para download em Smartphone (compatível com os padrões iOS e Android), para gerenciamento público, digitalização de serviços e publicidade dos atos administrativos;

12.28.13. O aplicativo de atendimento deverá permitir personalização conforme nome e layout (desenho técnico do aplicativo e templates dos sistemas) a serem definidos pela contratante;

12.28.14. O aplicativo deverá ser capaz de enviar notificações instantâneas;

12.28.15. O aplicativo deve permitir a interação entre os usuários e a contratante, disponibilizando aos cidadãos um canal de acesso às informações dos atos públicos viabilizando a publicidade dos atos administrativos, programas, obras, calendário de eventos, serviços, comunicados, alertas, notícias, informações de transparência e campanhas institucionais executadas pela Prefeitura Municipal;

12.28.16. O aplicativo deverá ter Menu Principal (home) para login, através da coleta de dados do cidadão de acordo com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados e cadastramento de dados integrado com o portal da prefeitura, devendo também ser integrada ao portal "gov.br" (sso.acesso.gov.br);

12.28.17. O aplicativo deve possuir, como requisito básico da solução, os seguintes módulos:

- a) Módulo de Campanhas Institucionais: fixo em carrossel que divulga as campanhas institucionais, sazonais ou não, alimentadas pelo Painel Administrativo;
- b) Módulo Previsão do Tempo integrado com fonte de dados de previsão de tempo em tempo real;
- c) Módulo Calendário de Festas e Eventos: obrigatoriamente ser em formato de calendário que disponibiliza a relação de eventos ligados às secretarias municipais e outras instituições de interesse público, integrado com o calendário de eventos disponível no site institucional do município;
- d) Módulo Notícias da Cidade: alimentado pelo setor de comunicação da administração de forma simples, objetiva e sistematizada (modo automático) utilizando o conteúdo já produzido pela prefeitura, direcionado para a área de notícias do aplicativo, levando informações da administração com texto, imagem, hyperlinks e vídeo, diretamente para as mãos do munícipe, tendo todas as informações da comunicação, turismo, desenvolvimento econômico, saúde, educação e dados gerais do município, disponíveis para acesso fácil e rápido.
- e) Módulo para Avaliar a Administração: para execução de pesquisas qualitativas para monitoramento e coleta de informações para gestão pública, observando a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados. Avaliação do desempenho geral do governo, avaliação dos serviços prestados pelas secretarias, mensuração e captação de opinião pública sobre temas relevantes, visando a melhoria contínua dos serviços públicos.
- f) Módulo de Informações Turísticas: disponibiliza fotos e informações sobre os principais pontos turísticos do município, além de informações e serviços, horários de atendimento, endereços, telefones, e-mails e demais informações para disponibilizar ao cidadão;
- g) Módulo Telefones Úteis: disponibiliza informação de contato de diversos órgãos públicos de utilidade ao munícipe: Ouvidoria Prefeitura; SAMU; Bombeiros; Polícia Militar; Polícia Civil; Delegacia da Mulher; Procon; Conselho Tutelar; Defesa Civil; Disque 100; Hospitais; Gabinete Prefeito; Atendimento Social; Agência de águas e saneamento; Postos de Saúde; Escolas Municipais, Secretarias Municipais.
- h) Módulo de Alertas de Utilidade Pública: permite o envio de notificações pelo administrador com alertas da Defesa Civil municipal, comunicados da Secretaria de saúde (campanhas de vacinação etc), Social, Educação, e informações de caráter de utilidade pública, além de incluir todo conteúdo que necessite de ampla divulgação. Notícias e informação em formato digital.



- i) Módulo Mobilidade Urbana: disponibiliza programação, itinerários e demais informações acerca das modalidades de transporte coletiva e/ou individual do município, podendo redirecionar o usuário ao link e/ou aplicativo móvel das empresas fornecedoras do serviço.
- j) Módulo Vagas de Emprego: redireciona o usuário ao link de lista de vagas de emprego disponível no site institucional do município.
- k) Módulo “Transparência”: disponibiliza de informações e arquivos relacionados às prestações de contas do município;
- l) Módulo Galeria de Fotos e Vídeos: módulo com interface de usuário intuitiva para visualizar as imagens e vídeos armazenados, com exibição de miniaturas ou grades de imagens, bem como a possibilidade de abrir uma visualização em tela cheia para cada item. Deve permitir aos usuários salvar imagens e vídeos em seus dispositivos e compartilhar seus arquivos de mídia com outras pessoas. A galeria deve ser capaz de lidar com diferentes tipos de formatos de imagem (por exemplo, JPEG, PNG) e vídeo (por exemplo, MP4, AVI).

12.28.18. O aplicativo de atendimento deve permitir a inserção de novas funcionalidades (novos módulos) atendendo às demandas e inovações da Administração;

12.28.19. O aplicativo deve permitir a inserção de módulos/funcionalidades através de integração de dados e informações com diferentes sistemas já existentes dentro do poder executivo, a critério da equipe de governo e da aceitabilidade do compartilhamento de API's.

12.28.20. O aplicativo deve permitir a criação de módulos de formulário - ferramenta de múltipla funcionalidade para a criação de diferentes serviços que podem ser disponibilizados ao cidadão;

12.28.21. O aplicativo deve permitir a comunicação com o cidadão por meio de “chat” no aplicativo e a possibilidade de comunicação entre o requerente e o órgão em tempo real;

12.28.22. O aplicativo deve permitir a inserção de campanhas publicitárias e institucionais com a possibilidade de programar início e fim da veiculação;

12.28.23. O aplicativo deve permitir a criação de eventos no calendário com a possibilidade de inserir os dados do evento, como imagens e localização com redirecionamento ao app de GPS ou mapas do dispositivo do usuário, e com a possibilidade de enviar notificação aos usuários do aplicativo sobre o novo evento;

12.28.24. Painel Administrativo Web de modo que o servidor terá a possibilidade de operar todas as funcionalidades relacionadas acima, bem como criar novos módulos, assim como reorganizar o layout da página inicial e internas do aplicativo, cadastramento de informações de interesse do Município, tais como notícias e comunicados sobre eventos, alertas e alterações do próprio aplicativo e envio de notificações instantâneas;

12.28.25. O Painel Administrativo deve permitir a alimentação do módulo “Notícias” com a possibilidade de inserir imagens e gifs, criação de categorias para que o usuário tenha uma melhor experiência de usabilidade e envio de notificações aos usuários do aplicativo sobre o cadastro do novo informativo;

12.28.26. O Painel Administrativo deve permitir a alimentação do módulo “Informações Turísticas” com a possibilidade de inserir imagens e gifs, criação de categorias para que o usuário tenha uma melhor experiência de usabilidade e envio de notificações aos usuários do aplicativo sobre o cadastro do novo informativo;

12.28.27. O Painel Administrativo deve permitir a alimentação do módulo “Telefones Úteis” com a possibilidade de inserir a descrição do local, a localização com redirecionamento ao app de GPS ou mapas do dispositivo do usuário e informações de contato como telefone, e-mail, site e whatsapp;



12.28.28. O Painel Administrativo deve permitir a criação de assuntos e sub assuntos para o módulo de Ouvidoria, e interação com o cidadão por chat, bem como notificação individual do chamado;

12.28.29. O Painel Administrativo deve permitir a criação de módulos informativos para todas as Secretarias, Diretorias, Comitês, Comissões, entre outros departamento-chave que visa aprimorar a comunicação, com fácil uso pelo Painel Administrativo de forma personalizável de acordo com as necessidades do órgão;

12.28.30. O Painel Administrativo deve permitir o monitoramento de usuários cadastrados no aplicativo e suas movimentações no formato dashboard;

12.28.31. O Painel Administrativo deve permitir o envio de notificações em push contendo: título, conteúdo, imagem e a possibilidade de agendamento do mesmo;

12.28.32. O fornecedor treinará os servidores da administração designados pela Contratante para o uso correto do aplicativo, com o objetivo de operar o painel administrativo;

12.28.33. A atualização contínua do aplicativo deve ser disponibilizada à Contratante enquanto durar o contrato, sem necessidade de solicitação e sem interrupção do funcionamento das versões correntes;

APLICATIVO (Cidadão)

12.28.34. O aplicativo (demonstrativo) deverá estar disponível para o perfil de usuário na versão teste nas lojas de download gratuito e instalação do aplicativo em dispositivos móveis;

12.28.35. Possuir um menu de fácil acesso na tela principal;

12.28.36. Tela de Login com campo para cadastro via sistema do aplicativo e campo integrado ao login único Gov.br (Governo Federal);

12.28.37. Ao realizar cadastro via aplicativo é necessário que o cidadão aceite os termos de uso e políticas de privacidade para conclusão do cadastro sem que haja necessidade de direcionamento para link externo;

12.28.38. Ao realizar cadastro via aplicativo é necessária a validação/verificação do e-mail para confirmar a conta;

12.28.39. Usuários externos podem recuperar a senha por meio de um formulário de "esqueci a senha", remetido ao e-mail cadastrado e confirmado.

12.28.40. Menu Principal de acordo com as funcionalidades do Painel Administrativo, trazidas no aplicativo de forma automática e em tempo real;

12.28.41. Item visualizar publicações de Alertas de Utilidade Pública (Acesso às notificações enviadas pelo painel administrativo);

12.28.42. Item com mídia das Informações do sistema de mobilidade urbana;

12.28.43. Item com mídia com informações de transparência;



12.28.44. Galeria de imagens e vídeos; A galeria deve fornecer uma interface de usuário intuitiva para visualizar as imagens e vídeos armazenados. Isso pode incluir a exibição de miniaturas ou grades de imagens, bem como a possibilidade de abrir uma visualização em tela cheia para cada item.

12.28.45. A funcionalidade de download na galeria permite aos usuários salvar imagens e vídeos em seus dispositivos. Ao visualizar um item na galeria, o usuário deve ter a opção de baixar o arquivo para armazenamento local.

12.28.46. A galeria deve permitir que os usuários compartilhem seus arquivos de mídia com outras pessoas. Isso pode ser feito por meio de diferentes canais de compartilhamento, como mídias sociais, aplicativos de mensagens ou e-mail.

12.28.47. A galeria deve ser capaz de lidar com diferentes tipos de formatos de imagem (por exemplo, JPEG, PNG) e vídeo (por exemplo, MP4, AVI).

12.28.48. Item com as notícias da cidade, filtro com as categorias de notícias e barra de busca;

12.28.49. Item com os pontos turísticos da cidade, filtro com as categorias de pontos turísticos e barra de busca;

12.28.50. Item para avaliação dos serviços da Prefeitura;

12.28.51. Item com calendário de Festas e Eventos do Município;

12.28.52. Item com mídia informativa da cidade (cidade em dados);

12.28.53. Item em formato de carrossel com as campanhas institucionais;

12.28.54. Item com os telefones úteis do município (informações de contato dos equipamentos públicos);

12.28.55. Drawer lateral (menu lateral) para acesso as configurações gerais;

12.28.56. Drawer lateral (menu lateral) deverá conter acesso às políticas de privacidade;

12.28.57. Drawer lateral (menu lateral) deverá conter acesso aos atendimentos/processos abertos por meio da integração para acompanhar o andamento e fazer novas considerações;

12.28.58. Drawer lateral (menu lateral) deverá conter acesso às configurações de Notificações, Tema Escuro e um descritivo sobre o aplicativo;

12.28.59. Ter módulo com a Previsão do tempo para o Município integrado;

PAINEL ADMINISTRATIVO

12.28.60. O painel administrativo deve funcionar em ambiente nuvem, ou seja, não é necessário investimento em infraestrutura própria de servidores. Basta somente dispor de conexão com a internet e computadores ou dispositivos móveis com capacidades de acesso.

12.28.61. Usuários podem recuperar a senha por meio de um formulário de "esqueci a senha", remetido ao e-mail cadastrado e confirmado.



- 12.28.62. Ter acesso ao número de usuários cadastrados no aplicativo.
- 12.28.63. Possuir permissões para cada usuário do painel administrativo;
- 12.28.64. Usuário definido previamente poderá fazer a criação de novos usuários e definir suas permissões;
- 12.28.65. As permissões deverão ser altamente customizáveis de acordo com a função que cada servidor irá desempenhar, podendo ser de uma, tendo em vista que o perfil com maior nível de permissão poderá "Acessar Como" outro usuário;
- 12.28.66. O painel deverá conter item para inserção de banner (imagem) de campanhas municipais com a possibilidade de agendar seu início e fim da veiculação e link para apontamento, bem como o número de cliques no banner por parte dos usuários ;
- 12.28.67. Envio de Notificação em Push com editor de texto enriquecido, inserção de URL externa, imagem de capa e agendamento do envio;
- 12.28.68. Cadastramento de Notícias da cidade com editor de texto enriquecido, imagem de destaque e a possibilidade do envio de notificações em Push;
- 12.28.69. Cadastramento de Informações turísticas do Município com editor de texto enriquecido e imagem destacada;
- 12.28.70. Cadastramento dos Telefones Úteis do Município com a possibilidade de inserir telefone, WhatsApp, e-mail, site, localização com redirecionamento GPS ou mapas, descrição breves sobre o local, bem como os respectivos apontamentos;
- 12.28.71. Cadastramento do calendário de festas e eventos do Município com possibilidade de inserir imagens, data de início e fim, endereço com redirecionamento GPS ou mapas, envio de notificações em Push ao cadastrar e editor de texto enriquecido;
- 12.28.72. O Painel deve possibilitar ainda a instauração da mesma funcionalidade previstas nos itens Cadastramento de Eventos, Notícias, Informações Turísticas e Telefones Úteis deste edital em outros módulos de forma personalizável de acordo com as necessidades;
- 12.28.73. Realizar publicação e alteração (caso haja necessidade) de Calendário de Festas e Eventos;
- 12.28.74. Realizar publicação e alteração (caso haja necessidade) de Notícias da Cidade;
- 12.28.75. Realizar publicação e alteração (caso haja necessidade) de Telefones Úteis;
- 12.28.76. Realizar publicação e alteração (caso haja necessidade) de Informações Turísticas;
- 12.28.77. Configurar e alterar quando necessário o link externo com as Vagas de emprego;
- 12.28.78. Inserção de mídias digitais para veiculação em novos módulos no aplicativo conforme a necessidade da administração municipal;



- 12.28.79. Criação de Módulos informativos (mídias) com a possibilidade de atualização em tempo real no aplicativo;
- 12.28.80. Inserir mídias com as informações do sistema de mobilidade urbana;
- 12.28.81. Criação de Formulário com campos personalizados e interação com cidadão por chat, bem como notificação individual do chamado;
- 12.28.82. Campo de Assinatura para o formulário;
- 12.28.83. Campo de Avaliação para o formulário;
- 12.28.84. Campo de Data para o formulário;
- 12.28.85. Campo de Hora para o formulário;
- 12.28.86. Campo de Seleção de Anexos para o formulário;
- 12.28.87. Campo de Seleção de Assunto para o formulário;
- 12.28.88. Campo de Seleção de Opções para o formulário;
- 12.28.89. Campo de Seleção por Busca para o formulário;
- 12.28.90. Campo de Texto com a tipos de teclado e máscara de teclado (CPF, Telefone, Celular, CEP, Datas) para o formulário;
- 12.28.91. Campo de Título para o formulário;
- 12.28.92. Campo de SubTítulo para o formulário;
- 12.28.93. Criação de assuntos e sub assuntos para o módulo de Serviços e Interação com cidadão por chat, bem como notificação individual do chamado;
- 12.28.94. Cada assunto e sub assunto poderá ter campos adicionais conforme itens mencionados acima;
- 12.28.95. Criação de Formulário sem necessidade de interação com cidadão (envio de informações para cadastros);
- 12.28.96. Plataforma organizada hierarquicamente por departamentos e subdepartamentos (com ilimitados níveis de profundidade) e assuntos (última camada ao qual usuário externo terá acesso), de acordo com a estrutura setorial da organização;
- 12.28.97. Os usuários internos da plataforma são vinculados a um departamento principal e também podem ser vinculados a subdepartamentos, atendendo assim a necessidade de quem atua em mais de um setor;
- 12.28.98. Usuários presentes em departamentos onde o mesmo possua subdepartamentos podem ter acesso às demandas dos assuntos de sua hierarquia;



12.28.99. As demandas podem tramitar internamente (entre os departamentos e assuntos) com comentários dos servidores ao tramitar, até que seja resolvida. Tem-se como demanda resolvida apenas quando o servidor encerra a solicitação aberta;

12.28.100. Cada usuário interno da organização deve possuir uma caixa de entrada de serviços, onde todas as solicitações recebidas ficarão disponíveis para os usuários internos vinculados dar os devidos andamentos;

12.28.101. Cadastro das perguntas para avaliação dos serviços da Prefeitura com a possibilidade de alterá-las pelo painel administrativo, bem como ver o número de votos e a média da avaliação;

12.29. Relógio Ponto Virtual

12.29.1. Permitir que as marcações sejam coletadas por meio eletrônico, sem a necessidade de utilização de um relógio físico.

12.29.2. Possibilitar o cadastro das biometrias dos servidores no sistema.

12.29.3. Possibilitar a parametrização para o envio de e-mails com o registro das marcações.

12.29.4. Permitir a configuração de relógio para possibilitar a emissão de avisos sonoros em caso de êxito ou falha na marcação do ponto.

12.29.5. Possibilitar integração de funcionário do tipo conselheiro tutelar, para permitir o registro de ponto.

12.29.6. Permitir a personalização dos relatórios de ponto, com a inclusão do brasão do Município, ou logotipo da entidade.

12.29.7. Possibilitar o cadastramento dos locais de trabalho.

12.29.8. Possibilitar o registro das funções de marcações para os relógios do ponto.

12.29.9. Possibilitar a consulta individual das marcações de ponto do servidor.

12.29.10. Disponibilizar aplicativo móvel onde seja possível realizar a marcação do ponto.

12.29.11. No referido aplicativo, deve ser possível realizar solicitações de inclusões, exclusões e alterações de ponto e ainda, acompanhar em tempo real a marcação realizada.

12.30 Gestão De Alvará

MÓDULO ADMINISTRATIVO – CONFIGURAÇÕES

12.30.1. Permitir que o usuário administrador configure dados da Administração Municipal.

12.30.2. Permitir que o usuário administrador visualize e edite os usuários tanto externos (empreendedores) quanto internos (servidores municipais), inclusive definindo as permissões de acesso.

12.30.3. Permitir que o usuário administrador crie novos órgãos de acordo com a necessidade da administração.



12.30.4. Permitir que o usuário administrador crie subdivisões para os órgãos criados, de acordo com a necessidade da administração.

12.30.5. Permitir que o usuário administrador defina o risco de um requisito através de um órgão específico para uma ou mais atividades, sendo CNAE ou CBO.

12.30.6. Permitir que o usuário administrador defina quais atividades podem possuir análise de viabilidade automática.

12.30.7. Parametrizar o sistema para realizar análises automáticas por atividade, ocupação ou grau de risco.

12.30.8. Permitir que o usuário administrador defina requisitos de análise de órgãos podendo separar por análise cadastral, análise de licenciamento.

12.30.9. Permitir que o usuário administrador adicione etapas nos processos configurados referentes ao gerenciamento de Alvarás e Licenças.

12.30.10. Permitir que o usuário administrador crie tipos de uso de acordo com a legislação municipal.

12.30.11. Permitir que o usuário administrador, visualize, edite e crie tipos de zoneamento de acordo com a legislação municipal.

12.30.12. Permitir que o usuário administrador consiga definir regras de funcionamento como a classificação de Zonas e "Usos Permitidos" para essa Zona.

12.30.13. Configurar etapas dentro dos tipos de processos vinculados ao processo de abertura, alteração, encerramento, licenciamento de empresas e alvarás de eventos.

12.30.14. Permitir que o usuário administrador defina a ordem das etapas criadas dentro de cada processo.

12.30.15. Permitir que o usuário administrador inclua requisitos para Licenciamento.

12.30.16. Permitir que o usuário administrador cadastre legislações para o Deferimento/Indeferimento de solicitações forçadas.

12.30.17. Permitir o cadastramento de perguntas por etapa do processo que servirão para especificar características que não são esclarecidas pelo CNAE e que são necessárias para a validação da solicitação em determinadas secretarias envolvidas.

12.30.18. Permitir que o usuário administrador vincule tabela que relacione as perguntas criadas a um ou mais CNAEs e/ou CBOs.

12.30.19. Permitir que o usuário administrador defina endereço eletrônico para recepcionar e-mails encaminhados pelos usuários não logados.

12.30.20. Permitir o usuário administrador cadastrar assunto, pergunta e resposta para disponibilização no módulo de perguntas frequentes.

12.30.21. Permitir que o usuário administrador defina os documentos que devem ser bloqueados de acordo com o risco enquadrado de cada empreendimento.



12.30.22. Não permitir que seja aberto um novo processo caso exista algum processo para o mesmo CNPJ/Inscrição municipal em andamento (bloquear a abertura).

12.30.23. Obrigar o usuário prefeitura a responder os protocolos da JUCESC em ordem cronológica da abertura evitando duplicidades e erros de análises. Não permitir analisar um protocolo fora da ordem cronológica.

12.30.24. Parametrizar o sistema para realizar o bloqueio de geração de documentos por grau de risco de atividades e/ou requisitos.

12.30.25. Parametrizar o sistema para dispensar uma taxa específica por atividade, ocupação, grau de risco ou tipo de uso.

12.30.26. Permitir a vinculação de usuários terceiros a um protocolo em andamento.

12.30.27. Permitir a parametrização dos eventos da REDESIM vinculando-os à um tipo de processo previamente configurado, inclusive com a possibilidade de atualizar os dados sem gerar nenhum tipo de análise.

12.30.28. Permitir que o usuário administrador configure um CNPJ com permissão para realização de múltiplos cadastros econômicos.

12.30.29. Permitir que o usuário administrador informe documentos necessários ao cumprimento de uma etapa qualquer de um processo previamente configurado.

12.30.30. Permitir que o usuário administrador configure sub processos que poderão ser vinculados e executados abaixo de processos configurados previamente.

12.30.31. Permitir a consulta de qualquer cadastro econômico através da utilização de pelo menos filtros como CNPJ, Inscrição Municipal e Inscrição Imobiliária.

12.30.32. Permitir que o administrador autorize usuários a acessarem dados e processos de terceiros e, ao efetuar a permissão, o sistema deve solicitar a confirmação de autorização para acesso aos dados e processos.

12.30.33. Permitir que o administrador possa cadastrar e vincular manualmente à processos taxas informando a quantidade de UFM's para cálculo da mesma.

CADASTRO PARA ACESSO AO SISTEMA

12.30.34. Módulo para cadastro de usuário e senha que possibilite acesso às suas funcionalidades.

12.30.35. Permitir que qualquer pessoa física ou jurídica efetue o cadastro no sistema informando, no mínimo, os seguintes dados: Nome, CPF, Senha, e-mail e telefones para contato. Os dados de usuário devem ser encaminhados para o e-mail do usuário cadastrado.

12.30.36. Permitir que o usuário informe órgão de registro profissional que deverá ser vinculado ao seu usuário.

12.30.37. Os dados de senha não devem ser enviados por e-mail.

12.30.38. A recuperação de senha deve ser feita somente pelo link “esqueci minha senha”.



CONTROLE DE ACESSO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA

12.30.39. O sistema deve possuir identificação, senha e teclado virtual (para garantir a proteção contra monitoração da digitação através do teclado físico).

12.30.40. O sistema deve permitir acesso via GOV.br e certificado digital.

PROCESSOS DE ALVARÁ DE OBRAS, APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E HABITE-SE

12.30.41. Exigir que o usuário possua cadastro ativo.

12.30.42. Permitir que o requerente solicite a abertura de processo informando no mínimo os seguintes dados:

- a) CPF do responsável técnico;
- b) Endereço completo do imóvel;
- c) Tipo do processo: aprovação inicial ou regularização do imóvel;
- d) Processo e alvarás anteriores, se houver;
- e) Zoneamento;
- f) Uso do imóvel (Residencial, Não Residencial ou Misto);
- g) Número de unidades de cada tipo de uso;
- h) Identificação e área de cada unidade, se houver mais de uma;
- i) Altura da construção;
- j) Número de pavimentos;
- k) Área total, área a construir, área aprovada e área regularizar do imóvel.

12.30.43 Permitir que o usuário anexe o projeto arquitetônico para análise da prefeitura em local específico para este fim, não conflitando com outras documentações do processo.

12.30.44 Permitir que o usuário anexe documentos acessórios em formatos diversos (PDF, BMP, JPG, GIF, DWG) em área destinada para este fim.

12.30.45 Após preenchimento das informações, permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário.

12.30.46 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

12.30.47 Apresentar a situação do protocolo (acompanhamento) com o status de qual(is) órgão(s) estão em analisando ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.

12.30.48 Enviar e-mail automático para o solicitante com as informações da análise após ação do analista.

12.30.49 Permitir que o analista devolva, defira ou indefira o processo para o usuário inserir documentações e dar andamento na solicitação (se necessário).

12.30.50 Permitir que os processos em cada etapa possam ser alocados para analistas específicos dentro.

12.30.51 Gerar documento que comprove a aprovação do projeto em questão, contendo inclusive o projeto aprovado (o mesmo que fora anexado ao processo).



12.30.52 Permitir que o usuário administrador anexe documentos e retifique dados de processos já encerrados, com documentação das correções feitas em histórico.

12.30.53 Permitir que o requerente solicite habite-se, informando se possui ou não alvará de construção emitido pelo sistema.

12.30.54 Permitir que o requerente informe no mínimo os seguintes dados, caso não possua alvará de construção emitido pelo sistema:

- a) CPF do responsável técnico;
- b) Processos e alvarás anteriores, se houver;
- c) Endereço completo do imóvel;
- d) Zoneamento;
- e) Uso do imóvel (Residencial, Não Residencial ou Misto).
- f) Altura da construção.
- g) Número de pavimentos.
- h) Número de unidades de cada tipo de uso.
- i) Identificação e área de cada unidade, se houver mais de uma.
- j) Número de pavimentos.
- k) Área privativa coberta por unidade.
- l) Área comum coberta.
- m) Área total, área a construir, área aprovada e área a regularizar do imóvel.

12.30.55. Permitir que o requerente solicite um habite-se informando no mínimo os seguintes dados, caso possua alvará de construção emitido pelo sistema (as informações do alvará deverão ser preenchidas de forma automática, usando os dados do processo anterior):

- a) Número do alvará de obra.
- b) Área privativa coberta por unidade.
- c) Área comum coberta.
- d) Área total.

12.30.56. Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

12.30.57. Apresentar a situação do protocolo (acompanhamento) com o status de qual(is) órgão(s) estão em analisando ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.

12.30.58. Enviar e-mail automático para o solicitante com as informações da análise após ação do analista.

12.30.59. Permitir que o analista devolva, defira ou indefira o processo para o usuário inserir documentações e dar andamento na solicitação (se necessário).

12.30.60. Permitir que os processos em cada etapa possam ser alocados para analistas específicos dentro do setor.

12.30.61. Gerar o documento de habite-se.

12.30.62. Permitir que o usuário administrador anexe documentos e retifique dados de processos já encerrados, com documentação das correções feitas em histórico.



FISCALIZAÇÃO

12.30.63. Permitir que o usuário administrador cadastre fluxos de fiscalização, inclusive prazos de execução de cada etapa e prazo para o responsável pelo CNPJ/Inscrição municipal solicitar recursos.

12.30.64. Permitir que o usuário administrador configure etapas que podem resultar em diferentes fluxos de um mesmo processo, dependendo do que ocorrer nesta etapa.

12.30.65. Permitir que o usuário administrador possa configurar questionários que poderão ser vinculados a processos de fiscalização e definir diferentes execuções do fluxo de acordo com as respostas.

12.30.66. Permitir o cadastro de campos para direcionamento de denúncias.

12.30.67. Permitir que o usuário administrador cadastre fluxos de denúncias a serem recepcionadas pelo sistema.

12.30.68. Permitir que o administrador disponibilize estes fluxos para cidadãos ou somente usuários internos.

12.30.69. Permitir que o usuário que está realizando a denúncia a execute de forma anônima ou identificando-se.

12.30.70. Permitir que o usuário consulte uma denúncia realizada, informando somente o número do protocolo da mesma.

12.30.71. Permitir que o usuário administrador limite o número de recursos a ser solicitado pelo responsável pelo CNPJ/Inscrição municipal.

12.30.72. Permitir o cadastro de auditores-fiscais, solicitando os dados de nome, matrícula, cpf e e-mail com ativação de acesso ao sistema através do e-mail cadastro.

12.30.73. Permitir a ativação e inativação de auditores-fiscais.

12.30.74. Permitir configuração dos valores a serem utilizados para os cálculos de correções monetárias.

12.30.75. Permitir a configuração de multas a serem aplicadas nos processos de fiscalização cadastrados.

12.30.76. Permitir pesquisa e consulta do cadastro de CNPJ/Inscrições municipais.

12.30.77. Permitir que o responsável pela fiscalização estabeleça a agenda do corpo fiscal designando quais empresas serão fiscalizadas e por qual fiscal.

12.30.78. Permitir que o administrador configure documentos de acordo com a necessidade da administração e vincular a geração automática em processos previamente configurados.

12.30.79. Gerar documentação em layout específico da administração durante o processo de fiscalização.

12.30.80. Permitir o envio de comunicados eletrônicos individuais ou para grupos de CNPJ/Inscrições municipais mantendo histórico de envio e recebimento.

12.30.81. Permitir a realização dos trâmites das ações efetivas dos fiscais através da geração e emissão dos documentos configurados de acordo com o layout específico da administração.



- 12.30.82. Permitir o controle de solicitação de documentos.
- 12.30.83. Permitir o acompanhamento de autos de infração.
- 12.30.84. Permitir a geração e emissão de guias correspondentes as penalidades apuradas, que deverão ser disponibilizadas através do dispositivo de comunicação e controle dos documentos.
- 12.30.85. Permitir a tramitação dos documentos de forma online através de acesso seguro por certificado digital de forma a garantir a legalidade da atividade fiscalizatória.
- 12.30.86. Permitir a inclusão, edição e exclusão de legislações a serem utilizadas pelos auditores fiscais durante o processo de fiscalização.
- 12.30.87. Permitir o cadastro de tipo de documentos a serem solicitados pelo auditor fiscal durante o processo de fiscalização.
- 12.30.88. Permitir a seleção dos documentos previamente cadastrados pelo auditor fiscal durante o processo de fiscalização.
- 12.30.89. Permitir a abertura de fiscalizações previamente cadastrada para um CNPJ/ Inscrição municipal.
- 12.30.90. Permitir a execução de todo o processo de fiscalização seguindo o fluxo previamente cadastrado com as devidas documentações e usuários envolvidos.
- 12.30.91. Permitir que um fiscal vinculado à um processo de fiscalização em execução, possa incluir uma nova etapa caso seja identificada a necessidade.
- 12.30.92. Permitir que o responsável pelo CNPJ/Inscrição municipal solicite recursos de acordo com o limite cadastrado no processo de fiscalização.
- 12.30.93. Permitir a consulta de fiscalizações em andamento e já executadas.
- 12.30.94. Permitir o controle dos dados tramitados através de relatórios e painéis.

CONTROLE DE PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES

- 12.30.95. Permitir que o requerente acesse o sistema e solicite uma poda de árvore informando os seguintes dados: Endereço da árvore, declaração de posse/ detenção/propriedade do imóvel onde está localizada a árvore, destinação final das galhadas.
- 12.30.96. Permitir a solicitação de poda de mais de um tipo de árvore em um mesmo processo.
- 12.30.97. Permitir a inclusão das árvores a serem podadas informando no mínimo os seguintes campos: Nome popular, proximidade de rede elétrica e motivo da poda.
- 12.30.98. Permitir que o requerente insira imagens ao pedido.
- 12.30.99. Permitir que o usuário auditor analise a solicitação e solicite novas documentações (inclusive imagens).



- 12.30.100. Permitir que o usuário auditor edite os dados informados pelo requerente ou inclua novos dados.
- 12.30.101. Permitir a emissão de taxas no processo.
- 12.30.102. Gerar documentações referentes ao processo após o pagamento das taxas (se for o caso).
- 12.30.103. Permitir que o requerente acesse o sistema e solicite o corte de árvore informando os seguintes dados: Endereço da árvore, declaração de posse/ detenção/propriedade do imóvel onde está localizada a árvore, destinação final das galhadas, quantidade de árvores alvo, área da propriedade.
- 12.30.104. Permitir que o requerente informe sobre localização em Área de Preservação Permanente (APP) e, Unidade de Conservação (UC), Zona de Conservação Ambiental (ZC) ou Área Prioritária de Política Ambiental (APPA) definidas no Plano Diretor do Município.
- 12.30.105. Permitir que o requerente informe a destinação do rendimento lenhoso do corte.
- 12.30.106. Permitir a inclusão das árvores a serem cortadas informando no mínimo os seguintes campos: Nome popular e motivo do corte.
- 12.30.107. Permitir que o requerente insira imagens ao pedido.
- 12.30.108. Permitir que o usuário auditor analise a solicitação e solicite novas documentações (inclusive imagens).
- 12.30.109. Permitir que o usuário auditor edite os dados informados pelo requerente ou inclua novos dados, inclusive medidas compensatórias.
- 12.30.110. Permitir que o usuário auditor direcione o processo para análise de conselho.
- 12.30.111. Permitir emissão de taxas no processo.
- 12.30.112. Gerar documentações referentes ao processo após o pagamento das taxas (se for o caso).

CONSULTA PRÉVIA PARA EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

- 12.30.113. Permitir que o usuário faça uma consulta prévia e esta seja analisada pela prefeitura, fornecendo as informações sobre a possibilidade de exercer as atividades escolhidas no endereço informado e os Alvarás e Licenças necessários para o funcionamento.
- 12.30.114. Exigir que o solicitante possua um cadastro no sistema.
- 12.30.115. Exigir para consulta os seguintes dados obrigatórios: Endereço (CEP, IPTU ou logradouro), área do imóvel e área utilizada, atividades CNAE (principal e secundárias), questionário específico do cliente vinculado ao CNAE.
- 12.30.116. Permitir que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).
- 12.30.117. Permitir que o auditor inclua/exclua anexos.



12.30.118. Disponibilizar um Protocolo de solicitação da consulta e disponibilizar a listagem de todos os protocolos vinculados ao cadastro.

12.30.119. Armazenar todas as consultas no sistema com identificação do usuário, data, IP e horário (registro de log).

12.30.120. Permitir análise pela Prefeitura dos dados informados pelo solicitante.

12.30.121. Apresentar para o usuário (contribuinte) a visualização em mapa georreferenciado e disponibilizar a visualização de escolas, hospitais e postos de saúde próximos ao endereço da solicitação.

12.30.122. Apresentar para o analista (prefeitura) a visualização em mapa georreferenciado e disponibilizar a visualização de escolas, hospitais e postos de saúde próximos ao endereço da solicitação.

12.30.123. Apresentar se o uso é permitido ou não para o endereço informado pelo solicitante com base na tabela configurada.

12.30.124. Permitir que o analista aprove ou não o pedido que possibilite a inserção da justificativa de análise positiva ou negativa.

12.30.125. Permitir ao analista selecionar a legislação previamente cadastrada para que o analista consiga deferir uma consulta de forma forçada.

12.30.126. Enviar e-mail automático para o solicitante com as informações da análise após ação do analista.

12.30.127. Permitir que o analista devolva o processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário).

12.30.128. Apresentar para o analista (prefeitura) a visualização das inscrições municipais deferidas para o respectivo endereço da solicitação.

ABERTURA DE EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

12.30.129. Permitir que o solicitante efetue sua inscrição junto ao município podendo ou não passar por viabilidade.

12.30.130. Integrar com os órgãos de registro respeitando as limitações técnicas de cada órgão envolvido.

12.30.131. Exigir o cadastro do solicitante para utilizar este módulo.

12.30.132. Não permitir que o usuário abra um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cnpj.

12.30.133. Permitir que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).

12.30.134. Permitir que o auditor inclua/exclua anexos.

12.30.135. Dar continuidade a uma consulta prévia permitindo inserir dados complementares como por exemplo, Inscrição Cadastral do Imóvel, natureza jurídica, descrição das atividades exercidas.



12.30.136. Efetuar o pedido de abertura/viabilidade informando os dados como por exemplo, endereço, área, CNAEs (principal e secundários) e se for o caso perguntas predefinidas pela Prefeitura (vinculadas aos CNAEs).

12.30.137. Emitir protocolo referente ao processo para que o usuário possa acompanhar o andamento da solicitação.

12.30.138. Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

12.30.139. Apresentar para o analista a visualização em mapa georeferenciado e disponibilizar a visualização de escolas, hospitais e postos de saúde próximos ao endereço da solicitação.

12.30.140. Apresentar com base na informação pre-configurada a permissão ou não dos usos permitidos para a região.

12.30.141. Permitir aprovação por CNAE de “uso permitido”.

12.30.142. Apresentar os documentos necessários para que o usuário possa obter o Alvará.

12.30.143. Permitir ao analista selecionar a legislação previamente cadastrada para que o analista consiga deferir uma consulta de forma forçada.

12.30.144. Após análise, envio de e-mail automático informando a movimentação do protocolo ao usuário.

12.30.145. Permitir devolução do processo ao usuário para inserção de documentos (se necessário).

12.30.146. Liberação de preenchimento dos dados complementares (dados cadastrais) após o deferimento da viabilidade com no mínimo os seguintes campos:

- a) Nome Empresarial;
- b) Nome Fantasia;
- c) CNPJ;
- d) Inscrição Estadual;
- e) Data do Registro;
- f) Data da última alteração contratual;
- g) Valor do Capital Social;
- h) Inscrição Imobiliária (Sem permissão para editar);
- i) Tipo de logradouro (Sem permissão para editar);
- j) Logradouro (Sem permissão para editar);
- k) Número (Sem permissão para editar);
- l) Complemento (Sem permissão para editar);
- m) CEP (Sem permissão para editar);
- n) Site da empresa;
- o) E-mail (obrigatório);
- p) Telefone (obrigatório);
- q) Endereço de correspondência (com opção de copiar os dados de localização) ou campos para informar: Tipo de Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, CEP, Cidade, Estado;
- r) Atividades exercidas (objeto social);
- s) Atividades CNAE(s) (Sem permissão para editar);
- t) Perguntas vinculadas (quando pré-configuradas);



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

- u) Quadro societário e administradores e responsáveis: Identificação do contador (PF ou PJ previamente cadastrado com CRC – e vínculo com a empresa), identificação do responsável legal (PF previamente cadastrada no sistema ou se fizer parte do QSA completar com dados de sócio/administrador: CPF/CNPJ, tipo de vínculo e participação societária (de acordo com as regras da RFB), natureza jurídica, nome, endereço completo, telefone, fax, celular e E-mail;
- v) Horário de funcionamento;
- w) Área utilizada;

12.30.147. Permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário;

12.30.148. Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP;

12.30.149. Apresentar a situação do protocolo (acompanhamento);

12.30.150. Enviar e-mail automático para o solicitante com as informações da análise após ação do analista;

12.30.151. Permitir que o analista devolva o processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário);

12.30.152. Calcular e emitir taxas de alvará de acordo com a legislação municipal;

12.30.153. Controlar os arquivos retorno para baixa dos pagamentos.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EMPRESAS E MICROEM- PREENDEDORES INDIVIDUAIS

12.30.154. Exigir que a empresa possua cadastro ativo (aberta).

12.30.155. Exigir que o solicitante esteja cadastrado no sistema e seja contador vinculado ou responsável legal da Empresa.

12.30.156. Permitir atualização/alteração de informações.

12.30.157. Não permitir que o usuário abra um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cnpj.

12.30.158. Permitir que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).

12.30.159. Permitir que o auditor inclua/exclua anexos.

12.30.160. Validar eletronicamente dados de registro, correspondência, atividades, QSA e informações pertinentes à administração através de convênios com Órgãos de Registro.

12.30.161. Disponibilizar tipos de alteração de acordo com: Alteração simples e viabilidade.

12.30.162. Alteração Simples: Dados da empresa, sócios, contábeis, contato.



12.30.163. Para alteração simples, buscar os dados da empresa e não permitir alterar os dados de viabilidade – Inscrição estadual, inscrição municipal, endereço empresarial (local da atividade), descrição da atividade econômica, atividades (CNAEs).

12.30.164. Para viabilidade: apresentar somente as telas de dados de endereço, atividades, perguntas vinculadas (se for o caso) e área.

12.30.165. Após preenchimento das informações de alterações, permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário e evidenciar o que foi alterado.

12.30.166. Apresentar para o analista quais informações foram alteradas (informação antiga e nova).

12.30.167. Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

12.30.168. Apresentar a situação do protocolo (acompanhamento) com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.

12.30.169. Enviar e-mail automático para o solicitante com as informações da análise após ação do analista.

12.30.170. Permitir que o analista devolva o processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário).

SOLICITAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PARA ENCERRAMENTO DE EMPRESA E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

12.30.171. Exigir que a empresa possua cadastro ativo (aberta).

12.30.172. Exigir que o solicitante esteja cadastrado no sistema e seja contador vinculado ou responsável legal da Empresa.

12.30.173. Para iniciar a solicitação, deve ser informado Inscrição Municipal e CNPJ.

12.30.174. Não permitir que o usuário abra um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cnpj.

12.30.175. Informar motivo da solicitação (com base em uma tabela pré-definida pela Prefeitura), e solicitar confirmação.

12.30.176. Após preenchimento das informações de alterações, permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário.

12.30.177. Permitir que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).

12.30.178. Permitir que o auditor inclua/exclua anexos.

12.30.179. Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.



12.30.180. Apresentar a situação do protocolo (acompanhamento) com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.

12.30.181. Enviar e-mail automático para o solicitante com as informações da análise após ação do analista.

12.30.182. Permitir que o analista devolva o processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário)

SOLICITAÇÃO DE PARALISAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE EMPRESA E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

12.30.183. Exigir que a empresa possua cadastro ativo (aberta).

12.30.184. Exigir que o solicitante esteja cadastrado no sistema e seja contador vinculado ou responsável legal da Empresa.

12.30.185. Para iniciar a solicitação, deve ser informado Inscrição Municipal e CNPJ.

12.30.186. Não permitir que o usuário abra um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cnpj.

12.30.187. Após preenchimento das informações de alterações, permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário.

12.30.188. Permitir que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).

12.30.189. Permitir que o auditor inclua/exclua anexos.

12.30.190. Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

12.30.191. Apresentar a situação do protocolo (acompanhamento) com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.

12.30.192. Enviar e-mail automático para o solicitante com as informações da análise após ação do analista.

12.30.193. Permitir que o analista devolva o processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário).

ATUALIZAÇÃO DE EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

12.30.194. Módulo a ser utilizado conforme necessidade da prefeitura para uma atualização cadastral forçada.

12.30.195. Exigir que o usuário esteja cadastrado no sistema e tenha permissão para acesso ao menu para atualização de dados.

12.30.196. Para iniciar a solicitação, deve ser informado CNPJ e, caso possua, a inscrição municipal.

12.30.197. Para os casos em que não exista o CNPJ cadastrado na base, criar automaticamente um processo de abertura de empresa.



12.30.198. Para os casos em que já exista o CNPJ cadastrado na base, exibir a informação de que a empresa já encontra-se cadastrada na base de dados.

12.30.199. Cadastrar os dados através de integração com os órgãos de registro.

12.30.200. Permitir que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).

12.30.201. Permitir que o auditor inclua/exclua anexos.

12.30.202. Todos os processos são armazenados com registro do solicitante, horário, data e IP..

INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMOS

12.30.203. Permitir que o solicitante efetue sua inscrição junto ao município podendo ou não passar por viabilidade.

12.30.204. Exigir o cadastro do solicitante para utilizar este módulo.

12.30.205. Efetuar o pedido de abertura/viabilidade informando os dados como por exemplo, nome e cpf do requerente.

12.30.206. Permitir que o usuário abra um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cpf.

12.30.207. Identificação do profissional:

- a) CPF;
- b) RG/RM;
- c) Emissor;
- d) Data do Registro;
- e) Documento de qualificação;
- f) Data do documento de qualificação;
- g) Inscrição Imobiliária;
- h) Tipo de logradouro;
- i) Logradouro;
- j) Número;
- k) Complemento;
- l) CEP;
- m) Site;
- n) E-mail (obrigatório);
- o) Telefone;

12.30.208. Endereço de correspondência (com opção de copiar os dados de localização) ou campos para informar: Tipo de Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, CEP, Cidade, Estado;

12.30.209. Atividades CBO.



12.30.210. Emitir protocolo referente ao processo para que o usuário possa acompanhar o andamento da solicitação.

12.30.211. Permitir que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).

12.30.212. Permitir que o auditor inclua/exclua anexos.

12.30.213. Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

12.30.214. Apresentar os documentos necessários para que o usuário possa obter o Alvará.

12.30.215. Permitir a seleção da base legal que justifique o deferimento/indeferimento.

12.30.216. Após análise, envio de e-mail automático informando a movimentação do protocolo ao usuário.

12.30.217. Permitir devolução do processo ao usuário para inserção de documentos (se necessário).

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AUTÔNOMOS

12.30.218. Exigir que o autônomo possua cadastro ativo (aberta).

12.30.219. Exigir que o solicitante esteja cadastrado no sistema e seja contador vinculado ou responsável legal do Autônomo.

12.30.220. Permitir que o usuário abra um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cpf.

12.30.221. Permitir alteração de todos os dados do autônomo ao informar dados do requerente, cpf e inscrição municipal do autônomo:

- a) CPF;
- b) RG/RM;
- c) Emissor;
- d) Data do Registro;
- e) Documento de qualificação;
- f) Data do documento de qualificação;
- g) Inscrição Imobiliária;
- h) Tipo de logradouro;
- i) Logradouro;
- j) Número;
- k) Complemento;
- l) CEP;
- m) Site;
- n) E-mail (obrigatório);
- o) Telefone.

12.30.221. Endereço de correspondência (com opção de copiar os dados de localização) ou campos para informar: Tipo de Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, CEP, Cidade, Estado;



12.30.222. Atividades CBO.

12.30.223. Após preenchimento das informações de alterações, permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário e evidenciar o que foi alterado.

12.30.224. Permitir que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).

12.30.225. Permitir que o auditor inclua/exclua anexos.

12.30.226. Apresentar para o analista quais informações foram alteradas (informação antiga e nova).

12.30.227. Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

12.30.228. Apresentar a situação do protocolo com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.

12.30.229. Enviar e-mail automático para o solicitante com as informações da análise após ação do analista.

12.30.230. Permitir que o analista devolva, defira ou indefira o processo para o usuário inserir documentações e dar andamento na solicitação (se necessário).

SOLICITAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PARA ENCERRAMENTO DE AUTÔNOMO

12.30.231. Exigir que o autônomo possua cadastro ativo (aberta).

12.30.232. Exigir que o solicitante esteja cadastrado no sistema e seja contador vinculado ou responsável legal do autônomo.

12.30.233. Para iniciar a solicitação, deve ser informado Inscrição Municipal e CPF.

12.30.234. Permitir que o usuário abra um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cpf.

12.30.235. Informar motivo da solicitação (com base em uma tabela pré-definida pela Prefeitura), e solicitar confirmação.

12.30.236. Após preenchimento das informações de alterações, permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário.

12.30.237. Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

12.30.238. Apresentar a situação do protocolo (acompanhamento) com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.

12.30.239. Enviar e-mail automático para o solicitante com as informações da análise após ação do analista.



12.30.240. Permitir que o analista devolva, defira ou indefira o processo para o usuário inserir documentações e dar andamento na solicitação (se necessário).

LICENCIAMENTO

12.30.241. Permitir que a administração defina quais atividades devem passar pela análise de licenciamento e quais órgãos devem analisar o licenciamento mesmo que o órgão não faça parte da análise cadastral.

12.30.242. Permitir que a administração cadastre perguntas específicas para o licenciamento de acordo com atividades e suas respectivas classificações de risco.

12.30.243. Permitir que a administração configure etapas de licenciamento para o empreendimento envolvendo usuários ou grupos de usuários específicos.

12.30.244. Permitir que o processo de licenciamento possua etapas de fiscalização previamente configuradas.

12.30.245. Classificar os empreendimentos de acordo com as resoluções federais e estaduais para cada órgão de forma individual.

12.30.246. Permitir que o usuário solicite a análise de licenciamento caso já possua os dados cadastrais ativos.

12.30.247. Permitir que licenças ativas ou vencidas sejam revalidadas/reavaliadas a partir desde que não haja alterações de viabilidade no cadastro da inscrição municipal.

12.30.248. Permitir que o usuário solicite renovação de licenças sem passar pelo processo de cadastro.

12.30.249. Permitir que o usuário solicite alteração de licenças sem passar pelo processo de cadastro.

12.30.250. Permitir que ocorra avaliação de licenciamento caso a(s) atividade(s) da Inscrição Municipal estejam pré configuradas com o requisito de licenciamento.

12.30.251. Permitir que as regras de licenciamento estejam vinculadas a abertura, alteração e licenciamento.

12.30.252. Possuir sub-etapas dentro de um processo podendo definir usuários ou grupo de usuários para atender a sub-etapa.

12.30.253. Permitir que o analista insira vídeos e arquivos (.pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls) para registrar vistorias/fiscalizações.

12.30.254. Permitir selecionar equipes a serem envolvidas no processo de fiscalização e vistoria, gerando pendência de análise para cada uma destas equipes.

12.30.255. Permitir a inclusão de informações que deverão ser exibidas no documento de licenciamento.

12.30.256. Permitir selecionar quais atividades serão exibidas e quais não serão exibidas no documento de licenciamento.



12.30.257. Gerar documentação referente ao licenciamento (certidões, formulários, licenças e alvará de localização e funcionamento).

12.30.258. Permitir que, para as atividades sem risco previamente definido nas legislações, o sistema identifique o risco através de declaração do usuário.

12.30.259. Permitir que um mesmo processo de licenciamento tramite de forma distinta respeitando o risco do requisito e suas configurações prévias, direcionando de acordo com o risco identificado.

12.30.260. Gerar taxas de licenciamento, vistoria, fiscalização.

12.30.261. Controlar validade das licenças geradas pelo sistema.

12.30.262. Leitura do arquivo retorno de pagamento das taxas.

ANÁLISE DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS

12.30.263. Exigir que o solicitante possua cadastro no sistema.

12.30.264. Permitir que o processo de análise de projetos arquitetônicos seja independente do processo de análise da vigilância sanitária, mantendo o mesmo protocolo em andamento.

12.30.265. Gerar, de forma automática, o fluxo de análise de projetos arquitetônicos caso o CNPJ do requerente possua requisito com risco que exija análise de projeto arquitetônico, de acordo com legislação.

12.30.266. Permitir que o usuário prefeitura consiga definir se o projeto deverá ser analisado na esfera estadual ou na esfera municipal, dependendo de sua complexidade.

12.30.267. Permitir que o usuário requerente possa anexar arquivos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls e .dwg.

12.30.268. Permitir que o usuário administrador efetue a dispensa de projeto arquitetônico a qualquer momento.

12.30.269. Dispensar automaticamente do processo de análise de projeto arquitetônico os CNAE's que passem por licenciamento sanitário, mas que não precisem passar por análise de projetos arquitetônicos, de acordo com legislação.

12.30.270. Disponibilizar um Protocolo de solicitação da consulta e disponibilizar a listagem de todos os protocolos vinculados ao cadastro.

12.30.271. Armazenar todas as consultas no sistema com identificação do usuário, data, IP e horário (registro de log).

12.30.272. Permitir análise pela Prefeitura dos dados informados pelo solicitante.

12.30.273. Gerar taxas de análise de projeto arquitetônico de acordo com a legislação municipal.

12.30.274. Permitir a emissão dos protocolos com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário.



- 12.30.275. Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.
- 12.30.276. Apresentar a situação dos protocolos.
- 12.30.277. Enviar e-mail automático para o solicitante com as informações da análise após ação do analista.
- 12.30.278. Permitir que o analista devolva os processos para o usuário efetuar alterações e dar andamento nas solicitações (se necessário).
- 12.30.279. Permitir que o Auditor anexe e retire documentações, junto aos protocolos.
- 12.30.280. Permitir que o contribuinte/usuário somente anexe documentações, junto aos protocolos.

ALVARÁ DE EVENTOS

- 12.30.281. Exigir que o usuário possua cadastro ativo no sistema.
- 12.30.282. Solicitar dados do promotor do evento:
- a) Nome/Razão Social;
 - b) CPF/CNPJ;
 - c) Representante legal (em caso de pessoa jurídica);
 - d) CPF;
 - e) Endereço completo;
 - f) E-mail;
 - g) Telefone;
 - h) Celular;
 - i) Nome do evento;
 - j) Endereço completo do evento;
 - k) Área do evento;
 - l) Índice cadastral;
 - m) Natureza do evento: Cultural, Político, Expositivo, Esportivo, Social, Entretenimento e Lazer, Religioso e Outros;
 - n) Duração: data ou período e horário;
 - o) Montagem: data ou período e horário;
 - p) Desmontagem: data ou período e horário;
 - q) Público estimado;
 - r) Haverá atividades de apoio? (juizado de menor, ambulância, etc);
 - s) Espetáculo pirotécnico? Sim/Não;
 - t) Trio elétrico? Sim/Não;
 - u) Gerador ou similares? Sim/Não;
 - v) Aparelho sonoro de áudio e vídeo? Sim/Não;
 - w) Mesas e/ou cadeiras? Sim/Não – Quantidade;
 - x) Sanitários móveis? Sim/Não – Quantidade;
 - y) Barracas? Sim/Não 0 Quantidade;
 - z) Palco, palanque ou tablado? Sim/Não – Dimensões (CxLxA) – Cobertura ou Iluminação? Sim/Não;
 - aa) Tenda ou Similares? Sim/Não - Dimensões (CxLxA) – Quantidade;
 - bb) Estimativa de geração de resíduos;



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

- cc) Memorial descritivo do evento;
- dd) Simulação de bilhetagem (Ingressos e Valores);
- ee) Estacionamento (Valores).

12.30.283. Apresentar questionário para informação da quantidade de ingressos e valores dos mesmos visando fiscalização futura do ISSQN.

12.30.284. Apresentar questionário para informação da quantidade de vagas de estacionamento e valores dos mesmos visando fiscalização futura do ISSQN.

12.30.285. Apresentar termo de responsabilidade.

12.30.286. Apresentar listagem de documentação a ser anexada ao protocolo para andamento da solicitação.

12.30.287. Permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário.

12.30.288. Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

12.30.289. Apresentar a situação do protocolo (acompanhamento).

12.30.290. Enviar e-mail automático para o solicitante com as informações da análise após ação do analista.

12.30.291. Permitir que o analista devolva o processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário).

12.30.292. Gerar documentação referente ao alvará.

12.30.293. Calcular e gerar taxas.

12.30.294. Permitir a geração de forma manual das taxas, informando a quantidade de unidades fiscais para cálculo de forma automática.

12.30.295. Leitura do arquivo retorno de pagamento das taxas.

CADASTROS DE OFÍCIO DE EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

12.30.296. Permitir que a administração efetue cadastro/encerramento de ofício de empresas irregulares e sem dados no sistema.

12.30.297. Ao definir qual o tipo está sendo aberto (Empresa) solicitar ao usuário o preenchimento das seguintes informações:

- a) Nome Empresarial;
- b) Nome Fantasia;
- c) CNPJ;
- d) Inscrição Estadual;
- e) Natureza Jurídica;
- f) Inscrição Imobiliária (Sem permissão para editar);
- g) Tipo de logradouro;
- h) Logradouro;



- i) Número;
- j) Complemento;
- k) CEP;
- l) E-mail;
- m) Telefone;
- n) Atividades CNAE(s);
- o) Requisitos a serem avaliados.
- p)

12.30.298. Após preenchimento das informações, permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário.

12.30.299. Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

12.30.300. Apresentar a situação do protocolo (acompanhamento) com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.

12.30.301. Enviar e-mail automático para o solicitante com as informações da análise após ação do analista. Permitir que o analista devolva, defina ou indefira o processo para o usuário inserir documentações e dar andamento na solicitação (se necessário).

ENCERRAMENTO DE OFÍCIO DE EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

12.30.302. Exigir que a empresa possua cadastro ativo (aberta).

12.30.303. Para iniciar a solicitação, deve ser informado Inscrição Municipal e CNPJ.

12.30.304. Informar motivo da exclusão (com base em uma tabela pré-definida pela Prefeitura), e solicitar confirmação.

12.30.305. Informar data de encerramento.

12.30.306. Após preenchimento das informações de alterações, permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário.

12.30.307. Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

CADASTRO DE OFÍCIO DE AUTÔNOMOS

12.30.308. Permitir que a administração efetue cadastro/encerramento de ofício de autônomos irregulares e sem dados no sistema.

12.30.309. Ao definir qual o tipo está sendo aberto (Autônomo) solicitar ao usuário o preenchimento das seguintes informações:

- a) Requerente;
- b) CPF;
- c) Data de Nascimento;
- d) Sexo;
- e) Tipo de autônomo;



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

- f) Inscrição Imobiliária (Sem permissão para editar);
- g) Tipo de logradouro;
- h) Logradouro;
- i) Número;
- j) Complemento;
- k) CEP;
- l) E-mail;
- m) Telefone;
- n) Atividades CBO(s);
- o) Requisitos a serem avaliados;

12.30.310. Após preenchimento das informações, permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário.

12.30.311. Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

12.30.312. Apresentar a situação do protocolo (acompanhamento) com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.

12.30.313. Enviar e-mail automático para o solicitante com as informações da análise após ação do analista.

12.30.314. Permitir que o analista devolva, defira ou indefira o processo para o usuário inserir documentações e dar andamento na solicitação (se necessário).

ENCERRAMENTO DE OFÍCIO DE AUTÔNOMOS

12.30.315. Exigir que o autônomo possua cadastro ativo (aberta).

12.30.316. Para iniciar a solicitação, deve ser informado Inscrição Municipal e CPF.

12.30.317. Informar motivo da exclusão (com base em uma tabela pré-definida pela Prefeitura), e solicitar confirmação.

12.30.318. Informar data de encerramento.

12.30.319. Após preenchimento das informações de alterações, permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário.

12.30.320. Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

RECURSOS FACILITADORES ABERTURA DE DEMANDAS ELETRÔNICAS

12.30.321. Permitir que a administração abra ocorrências solicitando manutenções/correções no sistema através de um sistema online.

12.30.322. Permitir que a administração acompanhe a solicitação de forma online com a previsão de prazos de conclusão de cada etapa até o momento da conclusão final.



PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

12.30.323. Permitir o cadastro de assuntos, perguntas e respostas pelo usuário administrador. Disponibilizar para o usuário os assuntos frequentes cadastrados pela administração juntamente com perguntas e respostas.

FALE CONOSCO

12.30.324. Permitir a comunicação de qualquer usuário com a administração através de e-mail.

12.30.325. Permitir que seja enviada uma solicitação sem a necessidade de cadastro no sistema.

12.30.326. Assunto predefinido pela administração e apresentados em formato de lista.

12.30.327. Descrição do assunto predefinido pela administração.

12.30.328. Destinatários vinculados ao assunto predefinidos pela administração.

12.30.329. Descrição de livre digitação sem limitação de caracteres.

12.30.330. Pop-up com “mensagem enviada” para que o usuário saiba que a mensagem foi encaminhada.

CONSULTAS/PESQUISAS PÚBLICAS

12.30.330. Permitir qualquer pessoa ao acessar a página inicial do sistema tenha acesso ao propósito do sistema mesmo sem estar logado.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

12.30.3331. O sistema deve possuir canal de comunicação online para atendimento aos empreendedores usuários sanando somente dúvidas operacionais quanto a utilização e possíveis erros diretamente ligados ao sistema.

12.30.332. O acesso ao atendimento deve ser disponibilizado como uma funcionalidade do sistema.

12.30.333. Após o atendimento o sistema deve exigir que o empreendedor usuário preencha uma pesquisa de satisfação.

12.30.334. O sistema deve possuir disponibilizar consulta de todos os atendimentos executados pela central e suas respectivas pesquisas de satisfação.

CONTROLE DE REQUISITOS

12.30.335. Permitir que o usuário (analista) com o perfil de acesso consiga inserir/retirar pré-requisitos/requisitos do protocolo.

12.30.336. Consultar todas as ações executadas pelos órgãos envolvidos no processo.



12.30.337. Para o analista com acesso a órgãos específicos é permitido que o mesmo defira/indefira ou devolva o protocolo ao usuário e insira data de validade do parecer.

ANÁLISES DE DADOS E PAINÉIS GERENCIAIS

12.30.338. O sistema deverá apresentar os relatórios nos formatos multidimensionais através de cubos de dados, podendo o usuário definir a variável a ser analisada, linhas e colunas das tabelas e permitir que os dados sejam apresentados através de tabelas e/ou gráficos;

12.30.339. O sistema deverá apresentar a opção de transformação das tabelas em gráficos, podendo escolher pelo menos 4 tipos diferentes;

12.30.340. Todos os relatórios devem ser apresentados em tela após a seleção da variável a ser analisada;

12.30.341. O sistema deverá exportar os relatórios pelo menos nos formatos XLS, CSV e PDF;

12.30.342. Detalhar as informações contidas nos painéis gerenciais da macro informação até a micro informação.

12.30.343. Gestão de Alvarás e Licenciamento contemplando no mínimo os seguintes cenários:

- a) Relatório de alvarás emitidos contendo no mínimo as informações de "CNPJ, Razão Social, Data de validade do alvará e lista de CNAE's vinculados ao alvará"
- b) Relatório de dispensas de alvará emitidas contendo no mínimo as informações de "CNPJ, Razão Social, e lista de CNAE's vinculados à dispensa"
- c) Relatório de empresas declaradas como domicílio fiscal contendo no mínimo as informações de "CNPJ, Razão Social e CNAE's vinculados à dispensa"
- d) Relatório de protocolos sem índice imobiliário contendo no mínimo as informações de "CNPJ, Razão Social, número do protocolo e situação do protocolo"
- e) Relatório de Alvará Sanitários com vencimento entre 90 e 120 dias, contendo filtro por ano e com no mínimo as informações de "CNPJ, Razão Social, número de protocolo e validade do alvará sanitário"
- f) Relatório de Dispensas de Alvará Sanitários liberadas no sistema, contendo filtro por ano e com no mínimo as informações de "CNPJ, Razão Social, número de protocolo, endereço e atividade"
- g) Relatório de cadastros econômicos encerrados com requisito da Vigilância Sanitária vinculados à elas contendo filtro por ano e com no mínimo as informações de "CNPJ, Razão Social e protocolo"
- h) Relatório de acompanhamento de análise de processos contendo filtro por ano e com no mínimo as informações de "CNPJ, Razão Social, número de protocolo, Fiscal responsável pelo processo e situação do processo"
- i) Relatório de protocolos pendente no órgão há mais de um determinado período contendo no mínimo as informações de "CNPJ, Razão Social, número do protocolo, etapa em que se encontra pendente e data da última movimentação do processo"
- j) Relatório de cadastros econômicos ativos no município, com requisito da vigilância sanitária vinculado ao cadastro e contendo no mínimo as informações de "CNPJ, Razão Social, Data da última vistoria, Data da próxima vistoria, Situação do estabelecimento, Endereço, Atividade principal, Classificação de risco do requisito vigilância sanitária e data de criação do cadastro econômico"
- k) Relatório de cadastros econômicos encerrados no município, com requisito vigilância sanitária vinculado ao cadastro e contendo no mínimo as informações de "CNPJ, Razão Social, número do protocolo de encerramento do cadastro, endereço, atividade principal e data de criação do cadastro econômico"



- l) Relatório de alvarás sanitários liberados contendo filtro por período de criação da inscrição municipal e com no mínimo as informações de “CNPJ, Razão Social, atividade principal, nível de risco do requisito vigilância sanitária, endereço e validade do alvará sanitário”

GERAÇÃO DE TAXAS E DOCUMENTOS

12.30.344. Permitir a geração de taxas de Alvará/Licenciamento em acordo com a legislação municipal de forma automática.

12.30.345. Permitir a geração de taxas de Alvará/Licenciamento de forma manual, informando a quantidade de UFM's para cálculo automático.

12.30.346. Permitir a geração de documentos oficiais com QR code para consulta online de autenticidade do documento.

12.30.347. Validar o recebimento da taxa gerada (via arquivo retorno e/ou integração) antes da liberação do documento oficial.

12.30.348. Permitir a consulta de documentos em campo específico tanto pra usuários quanto analistas.

12.30.349. Permitir que o usuário solicite renovação de alvará online buscando os dados de um alvará existente.

12.30.350. Permitir que o administrador consulte documentos e efetue o bloqueio/desbloqueio dos mesmos, caso necessário, inserindo justificativa para a ação realizada.

12.31 Gestão de Saúde

12.31. 1. Proporcionar a interação das informações, em tempo real, entre as áreas de Atenção Básica, Assistência em Saúde, Assistência Farmacêutica, Financeiro, Regulação, Diagnósticos, Ações Programáticas e Vigilância em Saúde.

12.31.2. Permitir a consolidação das informações no momento do seu lançamento, de acordo com as regras do SIGTAP ou demais tabelas de procedimentos, evitando problemas ou críticas no momento do faturamento.

12.31.3. Permitir o gerenciamento da fila de espera da recepção, permitindo o agendamento de um paciente da fila oriundo do agendamento, caso seja novamente agendado, ou alterado.

12.31.4. Permitir visualizar o acompanhamento do paciente por meio de registro eletrônico (prontuário clínico), para atendimentos na unidade ou domiciliar, abertos e finalizados, permitindo visualizar todas as ações registradas nos atendimentos clínicos.

12.31.5. Permitir o registro e manutenção dos antecedentes clínicos do paciente.

12.31.6. Permitir ao profissional de saúde, durante atendimento, visualizar o cadastro de laudo para procedimentos de alta complexidade - APAC.

12.31.7. Permitir a manutenção de alergias do paciente no atendimento, possibilitando sua alteração ou informar que o paciente nega possuir alergia, mantendo o histórico de alteração durante cada atendimento.



12.31.8. Permitir a impressão de documentos do atendimento, deverá possibilitar abrir o documento em PDF para visualização ou impressão de cada item, possibilitando a impressão do PDF de acordo com o modelo selecionado.

12.31.9. Permitir configurar, por unidade de saúde, o registro da evolução do paciente através do SOAP ou Anamnese/Exames Físicos.

12.31.10. Permitir a consulta de pacientes para visualizar as solicitações, possibilitando agendar consultas para as solicitações que não necessitam de regulação. Deverá permitir consulta pelo nome social, nome, CNS, CPF.

12.31.11. Permitir ao profissional de saúde editar e/ou excluir as administrações de medicamentos realizadas, durante o atendimento.

12.31.12. Permitir registrar e realizar a manutenção da estratificação de risco do paciente durante o atendimento, atualizando automaticamente cadastro do paciente as informações de estratificações que forem registradas no atendimento, e a cada novo atendimento além de possibilitar informar a estratificação, deverá carregar as que já foram preenchidas, permitindo alterá-las.

12.31.13. Permitir a exibição de documentos digitalizados adicionados no cadastro do paciente e no atendimento, para usuários que possuem permissão para visualizar a lista de anexos.

12.31.14. Permitir, para o atendimento ambulatorial, registrar informações do atendimento, como o local do atendimento, tipo de atendimento, modalidade AD, racionalidade em saúde, unidade, profissional, especialidade e tipo de consulta, no caso de atendimento odontológico.

12.31.15. Permitir na evolução do atendimento, informar o CID principal e CIDs secundários, possibilitando a consulta do CID por nome ou código, podendo ser registrado o CID ou grupo de CID.

12.31.16. Permitir disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo.

12.31.17. Possuir rotina de consumo interno aos profissionais nas Unidades de Saúde, permitindo efetuar o registro de produtos, materiais, insumos a serem utilizados na higienização, coleta do exame, curativos, dentre outros.

12.31.18. Permitir efetuar a consulta de Consumo Interno realizada pela Unidade de Saúde, permitindo a visualização da lista de Produtos já registrados ao consumo interno.

12.31.19. Permitir ao encaminhar o paciente para observação, e realizar a impressão de prescrições manuais para uso interno.

12.31.20. Permitir a realização do cadastro de prescrições padrões para utilização nas rotinas de prescrições.

12.31.21. Permitir registrar evasão do paciente na unidade de saúde, a partir da segunda chamada, essa opção não deverá estar disponível quando o atendimento estiver com a situação em atendimento ou reavaliar.

12.31.22. Permitir através de parametrização, realizar validação, durante a requisição de procedimentos no atendimento, se o paciente reside em um município diferente, permitindo a configuração da validação para alerta, erro ou sucesso. No caso de erro - apresentar mensagem e impedir que a requisição do procedimento seja realizada; alerta - apresentar mensagem e permitir que a requisição do procedimento seja realizada; e sucesso - permitir que a requisição do procedimento seja realizada.



12.31.23. Permitir, durante o atendimento executar apenas os procedimentos que não requerem autorização de profissional regulador.

12.31.24. Permitir registrar as condições avaliadas do paciente durante os atendimentos de atenção básica, gerando automaticamente o CIAP correspondente, conforme e-sus.

12.31.25. Permitir informar, visualizar e excluir procedimentos cadastrados e gerados durante a observação do paciente. Deve conter campos para informar o código e nome do procedimento, quantidade, profissional, CID, origem e situação. Para o caso de exclusão, só deve permitir o procedimento gerado pelo próprio profissional.

12.31.26. Permitir a visualização das filas de atendimento, exibindo a quantidade de pacientes que encontram-se nas filas de agenda, atendimento, observação e nos registros de atendidos e não atendidos.

12.31.27. Permitir ao profissional de saúde realizar a impressão de documentos comprobatórios necessários para a conclusão e prosseguimento dos processos realizados no atendimento, possibilitando realizar as impressões de prescrições, requisições, administrações, encaminhamentos, transferência, FAA, FA, atestados, declarações, documentos e laudos, controlando também a situação de cada documento: impresso, inativo, não impresso.

12.31.28. Permitir na fila de atendimento da recepção, no momento da confirmação da presença do paciente, alterar informações do seu cadastro e informar se é caso de priorização.

12.31.29. Permitir que o Profissional de Saúde, durante o atendimento, possa realizar o cadastro de solicitações de Laudo para solicitação de internação hospitalar - AIH, que deverá conter informações de justificativa da internação, procedimento solicitado e causas externas (para acidentes ou violências).

12.31.30. Permitir aos profissionais de saúde autorizados, através do atendimento clínico requisitar exames/procedimentos de mamografia, validando sexo e idade do paciente.

12.31.31. Gerar lista de espera da unidade de saúde, a partir de uma lista de pacientes com procedimentos agendados, exibindo informações relacionadas ao paciente, tais como: sexo, número do prontuário, CNS, idade, priorização, data de agendamento e situação, permitindo registrar o não atendimentos de pacientes agendados na unidade de saúde.

12.31.32. Permitir a visualização dos atendimentos cadastrados disponíveis na fila de atendimentos e realizar o cancelamento desde que o paciente não tenha sido chamado pelo painel, que o atendimento não tenha informações de triagem, acolhimento ou atendimento. Ao cancelar um atendimento deverá ser obrigatório informar um motivo e uma observação.

12.31.33. Permitir a inclusão do paciente sem identificação na fila de atendimento, justificando o motivo pelo qual não houve a identificação do mesmo no contato assistencial.

12.31.34. Permitir a flexibilização para criação de relatórios, conforme a necessidade do município, através de informações disponíveis nos documentos registrados nas impressões dos atendimentos.

12.31.35. Permitir ao profissional de saúde autorizado, executar no atendimento o procedimento de radiologia, possibilitando registrar a execução do procedimento radiológico agendado para o paciente na unidade prestadora, com as seguintes informações: procedimento agendado; unidade solicitante; profissional solicitante; profissional executante; CBO e CID.



12.31.36. Permitir através da triagem ou acolhimento realizar a finalização dos atendimentos, e quando atendido deve permitir informar como concluído atendido, e para os casos em que existir registro de atendimento (triagem ou acolhimento) deve fazer parte da lista de pacientes “não atendidos”.

12.31.37. Exibir, na fila de agenda de procedimentos, os procedimentos agendados na unidade de saúde prestadora, devendo apresentar lista com informações pertinentes aos pacientes e procedimentos agendados e não executados. A lista deve apresentar as seguintes opções: nome do paciente; sexo; idade; CNS; nome da mãe; priorização; atendimento; procedimento e a situação.

12.31.38. Exibir na fila de atendimentos os procedimentos confirmados para o paciente na unidade de saúde, para que o profissional possa registrar a execução ou o não atendimento.

12.31.39. Permitir configurar e editar no cadastro de especialidades, a fim de registrar se a mesma exige autorização.

12.31.40. Permitir a visualizar e registrar informações para os atendimentos de urgência e emergência.

12.31.41. Permitir integração com a base do cadastro nacional de estabelecimentos de saúde - CNES, promovendo a importação e atualização das unidades de saúde: posto de saúde, serviço de urgência, academia da saúde, hospital, maternidade, centro de parto normal, farmácia popular, CAPS e Centro de especialidade, profissionais e seus respectivos vínculos, por meio da interoperabilidade SOA-SUS, Ministério da Saúde.

12.31.42. Possuir fila de não atendidos, que exiba os atendimentos de procedimentos não atendidos na unidade de saúde prestadora. Deverá exibir lista com informações pertinentes aos pacientes e procedimentos agendados e não atendidos na unidade.

12.31.43. Permitir a visualização prévia à impressão do documento de Cadastro de Laudo médico para procedimentos de alta complexidade - APAC.

12.31.44. Permitir que o usuário acesse o RES - Registro eletrônico de saúde do paciente, conforme permissão de acesso configurada para o RES, para que seja possível controlar o acesso nos registros de todas as movimentações realizadas para o paciente dentro da unidade.

12.31.45. Adicionar e finalizar no RES do paciente os seus medicamentos de uso contínuo.

12.31.46. Visualizar e filtrar no RES todas as atividades coletivas que o paciente participou, todas as versões de cadastro individual realizado para o cliente, os registros de domicílio do paciente e os medicamentos contínuos do paciente.

12.31.47. Permitir filtrar por unidade, período de data, profissional, equipe, tipo da atividade.

12.31.48. Permitir filtrar por nome do medicamento.

12.31.49. Permitir realizar o Cadastro de Laudo de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade, sem a necessidade de que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente.

12.31.50. Dispor da lista de procedimentos autorizados a serem realizados nos atendimentos odontológicos conforme e-Sus.



12.31.51. Possuir relatório de pacientes cadastrados sem cartão SUS, informando o nome do usuário que realizou o cadastro.

12.31.52. Permitir emitir relatório de atendimentos por hora, possibilitando filtrar por unidade, profissional, data inicial, hora inicial, data final, hora final, devendo exibir ao menos as seguintes informações: entidade, unidade, profissional, data de atendimento do profissional, horário do atendimento, nome e idade do paciente, totalizador de atendimento do dia, totalizador de atendimentos de crianças, totalizador de atendimentos de adultos e total de atendimentos do profissional.

12.31.53. Permitir a geração de relatório de atendimentos por classificação de risco.

12.31.54. Permitir emitir relatório de procedimentos por paciente, permitindo realizar diversas filtrações, exibindo no relatório a unidade, o paciente, idade, data/hora do procedimento, nome do profissional, nome do procedimento e quantidade, além do totalizador de procedimentos do paciente, e totalizador de procedimentos da unidade.

12.31.55. Permitir ao cidadão realizar o agendamento de consultas via aplicativo.

12.31.56. Possibilitar o envio de lembrete ao paciente, via SMS ou e-mail referente ao Agendamento de Consulta de Especialidade.

12.31.57. Permitir o gerenciamento da agenda de procedimento da unidade.

12.31.58. Permitir excluir agendas de procedimentos cadastradas, desde que não possuam agendamentos cadastrados.

12.31.59. Permitir registrar presença ou ausência do agendamento de procedimentos laboratoriais para pacientes agendados na unidade de saúde prestadora.

12.31.60. Permitir a impressão do comprovante de agendamento do paciente após agendar consulta de especialidade.

12.31.61. Permitir visualizar prontuário resumido (miniprontuário) dentro do atendimento, para profissionais que possuem permissão, possibilitando a visualização independente da aba em que o profissional estiver trabalhando (triagem, acolhimento e atendimento).

12.31.62. Possuir relatório de atendimentos, que demonstre os horários de entrada e saída da fila de atendimento, triagem, acolhimento e atendimento clínico.

12.31.63. Dispor de atualização automática na listagem de agendamentos de especialidade, em todas as telas que estiverem acessando o sistema conforme o consumo dos agendamentos ou alteração das agendas, feriados e ausências.

12.31.64. Possuir cadastro de convênios, possibilitando realizar o vínculo e manutenção do vínculo das especialidades que serão disponibilizadas para o convênio selecionado. Para a inclusão deverá conter campos para registrar as seguintes informações: Convênio; especialidade; valor e situação (ativo/inativo).

12.31.65. Permitir realizar o atendimento domiciliar, possibilitando às equipes de atenção básica, realizar o atendimento e acompanhamento de pacientes em casa. Para o registro do atendimento deverá disponibilizar o



cadastro das seguintes informações: paciente, nome ou nome social, sexo, idade, data de nascimento, CNS, CPF, prontuário, telefone, e endereço.

12.31.66. Permitir a emissão de relatório de requisições de procedimentos, conforme a situação que deverá ser: requisitado, aguardando, autorizado, não autorizado. O relatório deverá exibir ao menos as informações relativas ao profissional solicitante, paciente, especialidade encaminhada, quantidade, valor, procedimento, situação, data de autorização, número da solicitação, e telefone do paciente.

12.31.67. Permitir informar no agendamento de especialidades, quais os procedimentos que serão executados na consulta.

12.31.68. Permitir a adição de nova agenda de especialidade para o profissional, possibilitando que os agendamentos sejam realizados de acordo com as especialidades do profissional.

12.31.69. Permitir a consulta da informação desconsiderando acentos e caracteres especiais, permitindo ainda que caso o usuário digite sua busca sem acento ou carácter especial encontre o resultado esperado.

12.31.70. Permitir a transferência de agendamentos de procedimentos de um ou vários pacientes ao mesmo tempo, informando a data das transferências de agendamentos e o motivo.

12.31.71. Permitir reagendar consultas de especialidade pendentes de reagendamento conforme agendas disponíveis.

12.31.72. Permitir apresentar os dados do paciente em todas as vias do comprovante de solicitação de exames SADT emitidos pelo usuário.

12.31.73. Permitir ao regulador efetuar inclusão de uma Solicitação de Consulta na Central de Regulação, através do encaminhamento gerado pela Unidade de Saúde e entregue ao paciente.

12.31.74. Permitir no cadastro de convênio, listar e filtrar todas as especialidades, procedimentos e prestadores cadastrados para o convênio

12.31.75. Possuir notificação, que alerte o profissional referente às pendências de correção (preenchimento inadequado como especialidade ou a prioridade, erro ortográfico), na solicitação de consulta que esteja na fase "Aguardando".

12.31.76. Permitir o registro de Laudo BPA-I, sem que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente.

12.31.77. Efetuar a pesquisa ou listagem por Cadastro de Solicitações de Laudo do Boletim de Produção Ambulatorial - Individualizado, que deverá conter os seguintes cabeçalhos de priorização: data, paciente, solicitação, unidade e situação.

12.31.78. Realizar Impressão de solicitação de Laudo AIH - Autorização de Internação Hospitalar. O laudo deve conter as informações do profissional solicitante: nome, CNS e data da solicitação; do paciente: nome, responsável, nascimento, sexo, raça, etnia, CNS, prontuário, telefone, nome da mãe e do pai, e endereço; além de dados da unidade solicitante e informações sobre o procedimento.



12.31.79. Permitir incluir e editar informações referentes a gestação, no prontuário de pacientes do sexo feminino, contendo informações referentes a data da última menstruação, idade gestacional (que deverá ser calculada automaticamente conforme a DUM), partos, gravidez planejada, maternidade de referência e o desfecho da gestação, podendo ser: abortamento, óbito, outros motivos, parto cesáreo, ou forceps ou vaginal e o local de parto.

12.31.80. Cancelar agendamento de especialidade de um paciente na central de regulação, liberando a vaga da agenda para que outro paciente possa ocupar a vaga para consulta.

12.31.81. Efetuar pesquisa ou listagem por Cadastro de Laudo para Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade - APAC, mesmo sem que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente.

12.31.82. Permitir, ao realizar Cadastro de Laudo APAC, que deverá ser autorizado posteriormente, para o tipo de Laudo: Pré-Cirurgia bariátrica, Pós-Cirurgia bariátrica, gerenciando o acompanhamento do paciente, como informações de avaliação física: peso e IMC, além das comorbidades presentes.

12.31.83. Permitir aos Profissionais de saúde do Atendimento relacionado ao registro de Laudo APAC, realizar a solicitação/autorização de medicamentos de dispensação excepcional e estratégicos, mesmo sem que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente, para que posteriormente seja efetuada sua autorização.

12.31.84. Permitir ao profissional de saúde durante o atendimento, realizar visualização prévia à impressão do documento "Cadastro de Laudo APAC": Pré-Cirurgia Bariátrica, Pós-Cirurgia Bariátrica e de Medicamentos.

12.31.85. Permitir agendar consultas de especialidade para pacientes, conforme agendas cadastradas previamente. O sistema não deverá permitir agendamento de agendas bloqueadas ou canceladas, nem se houver feriado ou ausência registrada para o dia/hora do agendamento.

12.31.86. Permitir que no cadastro de prestadores, relacionados aos convênios, seja possível listar e filtrar todas as especialidades e procedimentos vinculados ao prestador do convênio.

12.31.87. Permitir a emissão da Ficha de Atendimento Ambulatorial - FAA, para que os profissionais de saúde possam realizar a emissão da ficha preenchida ou registrar informações do atendimento manualmente, e posteriormente possam repassar ao sistema conforme necessidade, ou preenchida automaticamente pelo sistema com os dados do atendimento.

12.31.88. Permitir ao profissional de saúde a visualização e impressão do laudo AIH através do Registro Eletrônico de Saúde (RES).

12.31.89. Permitir a visualização e filtragem no registro eletrônico de saúde dos registros de viagens.

12.31.90. Permitir ao profissional de saúde através da regulação, realizar a impressão ou reimpressão de Laudo: BPA-I, necessários para a conclusão e prosseguimento adequado dos processos realizados na Regulação.

12.31.91. Permitir efetuar Cadastro de Requisição de Produtos, vinculando-o à Unidade de Saúde requisitante e à Unidade requisitada. Os Produtos a serem requisitados devem ser adicionados, indicando a quantidade, permitindo registro das informações como um rascunho, podendo ser editado novamente, antes de ser finalizada a requisição.



12.31.92. Permitir registrar a execução de procedimentos com finalidade diagnóstica agendado para o paciente na unidade prestadora com as seguintes informações: procedimento agendado; unidade solicitante; profissional solicitante; profissional executante; CBO e CID.

12.31.93. Permitir ao profissional de Saúde efetuar o cancelamento da solicitação de Laudo AIH.

12.31.94. Permitir a visualização lista com os laudos AIH cancelados.

12.31.95. Permitir ao encaminhar o paciente para observação, realizar a impressão da requisição de exames para uso interno, e as impressões devem ocorrer conforme grupo de exames.

12.31.96. Permitir a realização do registro de grupos de exames.

12.31.97. Permitir o cadastro de grupos de despesas.

12.31.98. Permitir a busca de um paciente da lista pelo nome.

12.31.99. Permitir ao profissional de Saúde efetuar o cancelamento da solicitação de laudo APAC.

12.31.100. Permitir o preenchimento de campos do sistema, do tipo texto, por reconhecimento de voz, ou seja, conforme o usuário fala o sistema deverá escuta descrever no campo selecionado, devendo inclusive identificar os comandos de ponto final, vírgula, dois pontos, quebra linha, após uma pausa na fala, ou o clique fora do campo.

12.31.101. Permitir ao regulador efetuar pesquisa ou listagem por Solicitação de Consultas, pelo profissional de saúde.

12.31.102. Permitir ao regulador efetuar pesquisa ou listagem por requisição de procedimentos.

12.31.103. Permitir ao regulador visualizar os procedimentos agendados, e a pesquisa por procedimentos requisitados por Unidade de Saúde.

12.31.104. Permitir ao regulador efetuar a pesquisa por procedimentos arquivados, consultas em lista de espera, consultas já autorizadas e não autorizadas.

12.31.105. Permitir incluir e manter notificação SMS ao agendamento de consulta de especialidade.

12.31.106. Permitir que o paciente possa efetuar o cancelamento do agendamento da consulta ou procedimento, respondendo NÃO, à notificação recebida.

12.31.107. Permitir incluir e manter notificação aos pacientes referentes a campanhas e mutirões a serem realizados pelas Unidades de Saúde, permitindo o registro de programações através da notificação ao paciente, comunicando somente o público-alvo conforme configurações efetuadas.

12.31.108. Permitir manter série histórica de contatos efetuados com o paciente em campanhas e mutirões.

12.31.109. Permitir incluir e manter registro de contato telefônico ao agendamento, feito ao paciente.

12.31.110. Permitir visualizar nas filas de espera a situação, data, horário e por quanto tempo o paciente encontra-se na fila, até a conclusão do atendimento.



- 12.31.111. Permitir transferir agendamentos de consultas de um ou vários pacientes ao mesmo tempo, possibilitando selecionar o profissional e a data inicial das transferências de agendamentos e o seu motivo.
- 12.31.112. Permitir o cadastro e impressão dos atestados, declarações e laudos durante o atendimento.
- 12.31.113. Permitir o cadastro e manutenção de laudos por exames.
- 12.31.114. Permitir que no mesmo atendimento, mais de um profissional possa registrar ações ao mesmo paciente, registrando de forma individual a atuação de cada profissional.
- 12.31.115. Permitir o cancelamento de procedimento já autorizado, retornando seu status para "aguardando", e permitindo indicar o motivo do cancelamento.
- 12.31.116. Permitir o registro de ações voltadas à atenção básica conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da saúde, por meio do sistema e-SUS, conforme Portaria 1.412/13.
- 12.31.117. Permitir cadastrar e manter os recipientes que serão utilizados para realização dos procedimentos laboratoriais, contendo as informações sobre o recipiente, volume, apresentação, cor, observação e situação.
- 12.31.118. Permitir o gerenciamento dos acesso de usuários do sistema, configurando quais ações o profissional da saúde poderá executar.
- 12.31.119. Permitir atualizar a listagem de agendamentos de procedimentos automaticamente em todas as telas que estejam acessando o sistema, conforme o consumo dos agendamentos ou alteração das agendas, feriados e ausências.
- 12.31.120. Permitir listar e filtrar todos os agendamentos de procedimentos agendados no ambiente de agendamento, que por algum motivo foram devolvidos para reagendamento, permitindo filtrar por paciente, procedimento, unidade ou usuário solicitante do agendamento, unidade prestadora, convênio e data.
- 12.31.121. Permitir listar o registro de ausência dos profissionais de saúde.
- 12.31.122. Permitir o cadastro de profissionais de saúde.
- 12.31.123. Permitir que os profissionais de saúde registrem suas ações no sistema, conforme compatibilidade de sua CBO, evitando inconsistências posteriores no processo de geração do arquivo de produção.
- 12.31.124. Permitir informar quando o atendimento é uma escuta inicial ou orientação, gerando procedimento automaticamente e validando demais procedimentos ao finalizar atendimento. Esta funcionalidade deve ser utilizada somente quando for um atendimento ambulatorial e a especialidade do profissional não estiver configurada como especializada.
- 12.31.125. Permitir a realização do acolhimento, ainda na fila de atendimento, utilizando-se dos critérios de avaliação da classificação de riscos conforme PNH podendo parametrizar pelo critério de 5 ou 4 níveis, onde a necessidade de cada paciente é representada pelas seguintes cores: Vermelha: Emergência; Laranja: Muito Urgente; Amarela: Urgente; Verde: Não urgente; Azul: Baixa complexidade.



12.31.126. Permitir realizar uma ou mais triagens para o paciente ao longo do atendimento inicial, seguindo o protocolo médico identificando as necessidades do paciente. Não deve permitir editar uma triagem após finalizada, mas apenas incluir novas triagens enquanto o atendimento estiver aberto, permitindo inclusive visualizar o histórico das cinco últimas triagens já realizadas para o referido paciente.

12.31.127. Permitir que o profissional de saúde possa realizar o atendimento do paciente, conforme sua especialidade (CBO) e permissão.

12.31.128. Permitir aos profissionais de saúde visualizar as informações do paciente, como o nome completo e foto, Idade, Número do prontuário, Deficiência, Gestante, Idoso, Criança de colo, CNS, e Alergia e Estratificação de risco.

12.31.129. Permitir o profissional de saúde visualizar, incluir e excluir procedimentos no momento da triagem/acolhimento do paciente.

12.31.130. Permitir, durante o atendimento, realizar transferências de pacientes para outras unidades, conforme necessidade da unidade de saúde ou diagnóstico obtido no atendimento.

12.31.131. Permitir na fila de atendimento da recepção registrar presença e ausência dos pacientes agendados.

12.31.132. Permitir listar pacientes agendados do município para consultas eletivas e retornos, por data, com as seguintes informações: paciente (nome, número do prontuário, CNS, sexo, data de nascimento, idade), fila (Consulta e Retorno), situação (horário da consulta ou retorno), Convênio (se houver), Queixas, sintomas e observações."

12.31.131. Permitir visualizar as informações do paciente na fila de atendimento, com os seguintes dados: nome completo, sexo, idade, número do prontuário; restrições alérgicas; Nome da mãe e Pai, Município, Endereço, Deficiência (Gestante, Idoso, Criança de colo) CNS, e telefone.

12.31.134. Permitir a visualização, inclusão e alteração de informações de evolução do paciente durante o atendimento com os seguintes dados: antecedentes clínicos, condições avaliadas, vigilância em saúde bucal, CID ou/e CIAP, avaliação de exames, alergias e deficiências.

12.31.135. Permitir ao profissional responsável pela triagem, acolhimento ou atendimento gerar uma informação de atendimento complementar, permitindo editar ou incluir o que for necessário, com o registro da respectiva justificativa da complementação do atendimento, que deverá constar no prontuário.

12.31.136. Permitir listar os pacientes já atendidos (finalizados).

12.31.137. Permitir a visualização, inclusão e manutenção do cadastro de filas nas unidades de saúde do município.

12.31.138. Permitir a exibição de painel de chamadas, com letras e cores visíveis à distância, onde o nome do paciente, senha, profissional da chamada e local sejam exibidos, de modo a possibilitar aos profissionais de saúde realizar chamadas conforme ordem na fila de atendimentos, não sendo necessário sair do atendimento ou do local de trabalho para chamar o paciente.

12.31.139. Permitir ao profissional da saúde realizar o registro de painel de chamada.



12.31.140. Permitir a configuração do painel de chamadas, determinando quais fila de atendimento serão exibidas no painel.

12.31.141. Permitir à enfermagem realizar a impressão de documentos comprobatórios necessários para a conclusão e prosseguimento dos processos realizados dentro do atendimento.

12.31.142. Permitir a visualização, inclusão e alteração das prescrições médicas, possibilitando realizar uma prescrição médica contendo as seguintes informações: tipo de receitas padrões (simples e especial), medicamento, posologia, via de administração, quantidade, duração do tratamento, Contínuo (Sim, Não).

12.31.143. Permitir carregar as informações do medicamento ativo para a prescrição e administração ao paciente, buscando o cadastro desejado pelo nome ou código registrado no medicamento, possibilitando ao profissional de saúde informar os medicamentos na prescrição sem a necessidade de cadastrar todas as informações do fármaco.

12.31.144. Permitir ao profissional de saúde identificar os medicamentos de uso contínuo prescritos ao paciente, possibilitando renovar a prescrição de atendimentos anteriores no atendimento atual.

12.31.145. Permitir gerar automaticamente receitas de diferentes tipos, simples e especial, de acordo com a medicação inserida na prescrição, caso o medicamento seja controlado o sistema deverá gerar uma receita do tipo especial, caso não seja a receita gerada será do tipo simples.

12.31.146. Permitir o cadastro de uma prescrição manual, possibilitando inserir informações em texto livre, sem a necessidade de inserir os campos de uma prescrição automatizada, possibilitando selecionar se trata-se de uma prescrição especial ou simples, realizando prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica.

12.31.147. Permitir editar e/ou excluir as receitas geradas.

12.31.148. Permitir a tramitação dos medicamentos entre as receitas do tipo simples, possibilitando alterar os medicamentos entre as receitas, assim como realizar a divisão de medicamentos do mesmo tipo em mais de uma receita.

12.31.149. Permitir emissão das prescrições registradas no atendimento, contendo o seguinte conjunto de informações: no cabeçalho, o logotipo do município e do SUS, nome do estado e município, nome da receita e se ela é simples ou especial; conter informações da unidade de saúde e também do paciente, como nome, idade, sexo, RG e CPF, telefone e endereço; para os medicamentos prescritos deve apresentar o nome do medicamento, posologia, duração e quantidade.

12.31.150. Permitir visualização, inclusão e manutenção da estratificação de risco do paciente, com o seguinte conjunto de informações: Tipo da estratificação (com as opções: Gestante, Criança menor de 1 ano, Idoso, Hipertenso, Diabético, Saúde Mental, Saúde Bucal), Nível do risco (com as opções: Alto, Médio, Baixo), e Observação.

12.31.151. Permitir a consulta em tempo real do estoque de medicamentos, possibilitando ao profissional de saúde verificar se o medicamento selecionado possui ou não estoque disponível na unidade.

12.31.152. Permitir visualização, inclusão e manutenção do cadastro dos pacientes, possibilitando o registro das informações necessárias.



12.31.153. Permitir a visualização das informações de evolução do paciente através do SOAP ou Anamnese/Exames Físicos conforme configuração de parâmetro realizado na unidade de saúde.

12.31.154. Permitir registrar e emitir declaração de comparecimento ou atestado, possibilitando ao paciente justificar as horas em que precisou ficar ausente de suas funções (serviço, aula, outros).

12.31.155. Permitir a flexibilização para validação do preenchimento obrigatório do CID (para atendimentos de atenção básica, especializado ou urgência) ou CIAP / Condição avaliada (para atendimentos de atenção básica) na evolução e encaminhamento do paciente, possibilitando configurar para quais CBOs será obrigatório. preencher o CID ou o CIAP.

12.31.156. Permitir ao profissional de saúde visualização, inclusão e alteração das administrações de medicamentos possibilitando realizar a administração sem que ela tenha um vínculo com uma prescrição.

12.31.157. Permitir a visualização, inclusão e manutenção de encaminhamentos para outras especialidades dentro do atendimento clínico, com o registro das seguintes informações: CID, Especialidade, Tipo (Consulta, Retorno), Prioridade (Normal, Urgente), Investigação/Diagnóstico e Indicação de referência.

12.31.158. Permitir no atendimento odontológico, na avaliação da evolução a visualização, inclusão e alteração de informações de vigilância em saúde bucal.

12.31.159. Permitir, através do atendimento clínico, requisitar exames/procedimentos citopatológicos, validando sexo e idade do paciente com o procedimento/exames solicitados.

12.31.160. Permitir visualizar e realizar a administração de medicamento durante o período de observação, a partir de uma prescrição interna registrada ou no encaminhamento para observação ou dentro da própria administração. Não deverá permitir a alteração de dados da prescrição, devendo inserir apenas o lote do medicamento que será administrado.

12.31.161. Permitir parametrizar por entidade uma validação relacionada a diferença do município de endereço do paciente com o município da unidade, permitindo informar tratar-se de inclusão de atendimento, requisição e encaminhamento quando o paciente que não pertencer ao município.

12.31.162. Permitir a emissão e impressão do prontuário constante no registro eletrônico saúde do paciente, por natureza (deve possuir uma natureza para o prontuário clínico, e outra para o prontuário odontológico), para que as informações do atendimento possam ser emitidas conforme necessidade do paciente. Ao selecionar a opção de imprimir, o sistema deverá solicitar que o usuário informe o motivo da impressão do prontuário, possibilitando inserir observação, além de exibir um aviso de responsabilidade.

12.31.163. Permitir identificar os pacientes que retornaram da observação com a situação "Reavaliar", permitindo a continuidade e desfecho do atendimento, armazenando todo o histórico, além de exibir um aviso ao profissional que encaminhou para observação do atendimento retornado assim que o paciente for encaminhado novamente para atendimento.

12.31.164. Permitir que profissionais de saúde bucal, no atendimento odontológico, possam diagnosticar, planejar, visualizar e alterar procedimentos odontológicos, identificando problemas dentários por local (Face mesial, Face distal, Face lingual/Palatal, Face vestibular, Face oclusal, Dente, Raiz, Quadrante, Sextante e Arcada) e situações representadas por cores no plano odontológico do paciente.



12.31.165. Permitir a flexibilização na criação de relatórios, através de informações disponíveis nas requisições de exames e procedimentos realizados nos atendimentos.

12.31.166. Permitir a emissão de relatório de cadastro individual de paciente, contendo ao menos: período de cadastro, paciente, sexo, status da ficha, faixa etária do paciente, profissional e equipe, tal relatório deve conter a opção de selecionar somente o último questionário do paciente ou não.

12.31.167. Permitir a flexibilização das regras de procedimentos gerados na administração de medicamentos, possibilitando à unidade de saúde escolher qual será o procedimento gerado automaticamente quando for registrada uma administração de medicamentos no atendimento ou na observação.

12.31.168. Permitir a criação de relatórios referente às ausências de profissionais, contendo as seguintes informações: Profissional, Período de ausência, Tipo de ausência, unidades e agendas.

12.31.169. Permitir a flexibilização na criação de relatórios através de informações disponíveis nos medicamentos de uso contínuo do paciente, contendo as seguintes informações: medicamento, posologia, via, quantidade.

12.31.170. Permitir consultar e visualizar as solicitações em lista de espera do paciente, permitindo realizar a busca por nome social (se houver), nome, CNS ou CPF.

12.31.171. Permitir visualizar os anexos do prontuário do paciente.

12.31.172. Permitir a inclusão de documentos digitalizados para que seja possível anexar prontuários ou exames anteriores, para usuários com permissão de adicionar anexo.

12.31.173. Permitir a exibição de todos os documentos digitalizados do paciente, para usuários que possuem permissão para visualizar a lista.

12.31.174. Permitir o consumo de cotas no agendamento de consultas, sempre que houver uma cota disponível para consumo da unidade dentro do período do agendamento.

12.31.175. Permitir cancelar agendamentos de especialidades transferidos, liberando a vaga da agenda para que outro paciente possa ocupar a vaga, devendo preencher as seguintes informações: motivo do cancelamento e observação do cancelamento, com a possibilidade de realizar o reagendamento do paciente cancelado para outra data.

12.31.176. Permitir agendar a execução de procedimentos de urgência/encaixe de pacientes meio a outros horários já agendados, para casos de urgência e demais fatores adversos da rotina diária das unidades. Este agendamento deverá conter uma indicação, para que seja diferenciado dos demais, e identificado rapidamente.

12.31.177. Permitir ao profissional regulador efetuar a autorização ou rejeitar um procedimento da lista de espera, informando a data em que o procedimento foi autorizado, e no caso de ser rejeitado, informando o motivo.

12.31.178. Permitir listar e filtrar todos os agendamentos de consultas agendadas, e que por algum motivo foram devolvidos para reagendamento (cancelamento da agenda, edição da agenda, transferências que não contemplaram todos os agendamentos, erros na transferência).



12.31.179. Permitir cancelar agendas de procedimentos cadastradas, caso a agenda já possua outro agendamento registrado, devendo alertar quais os agendamentos foram afetados pelo cancelamento, possibilitando o usuário transferir ou cancelar os agendamentos, com a devolução dos mesmos para reagendamento na lista de espera.

12.31.180. Permitir cancelar agendamento de especialidade de um paciente na central de regulação, liberando a vaga da agenda para que outro paciente possa ocupar, devendo preencher o motivo do cancelamento e observação do cancelamento, possibilitando encaminhar o agendamento cancelado para o reagendamento.

12.31.181. Permitir cancelar agendamentos de procedimentos de um ou vários pacientes ao mesmo tempo, liberando as vagas da agenda para que outros pacientes possam ocupar.

12.31.182. Permitir realizar a administração de medicamentos que forem trazidos pelos pacientes, sem vínculo com o estoque, e neste caso, ocultando o campo de lote do sistema, sendo necessário utilizar um campo texto para que registro do lote.

12.31.183. Exibir na fila de agenda de procedimentos de ultrassonografia, os exames agendados na unidade de saúde prestadora, possibilitando registrar presença ou ausência. No caso da presença, deverá solicitar o preenchimento da priorização (deficiente, gestante e criança de colo), não deve ser possível registrar presença de datas futuras, e para ausência, não deve ser apresentado na fila, e a situação do agendamento deve ser alterada conforme motivo informado pelo profissional de saúde, com a realização do reagendamento ou cancelamento.

12.31.184. Permitir replicar uma agenda de especialidade cadastrada, facilitando a criação de uma nova agenda. Deve possibilitar alterar todas as informações ao replicar uma agenda de especialidade, inclusive com a verificação, ao salvar, se a agenda não conflita com outra agenda já cadastrada para o mesmo profissional, devendo verificar ainda caso possua feriado, ou ausência de profissional cadastrado, não permitindo criar horário na agenda para esses dias/horários.

12.31.185. Permitir imprimir comprovante de agendamento do paciente após agendar execução de procedimento.

12.31.186. Permitir a criação de painéis de chamada personalizados conforme a necessidade de cada unidade de atendimento, contendo no mínimo o nome do painel e a unidade de atendimento que ele pertence.

12.31.187. Permitir a configuração do painel para exibição ou não do nome do profissional que efetuou a chamada.

12.31.188. Permitir visualizar o histórico dos agendamentos do paciente no agendamento da central de regulação.

12.31.189. Permitir agendar atendimento de retorno do paciente no desfecho dos atendimentos originados por um agendamento.

12.31.190. Permitir a emissão de relatório analítico de agendamentos de consultas por profissional, listando informações dos agendamentos conforme filtros de unidade prestadora, profissional, especialidade, data e situação.

12.31.191. Permitir a emissão de relatório de agendamentos de consultas por paciente.

12.31.192. Permitir excluir agendas de especialidades cadastradas desde que não possuam agendamentos cadastrados.



12.31.193. Permitir configurar notificação SMS de agendamento de Consulta Especialidade, com o envio aos pacientes de forma automática. Deverá ser exibido na mensagem o nome do paciente, especialidade, data, horário e a unidade ou laboratório.

12.31.194. Permitir registrar no atendimento a execução ou não execução de procedimentos que foram registrados no agendamento de consulta, o registro deverá ser obrigatório para poder concluir o atendimento.

12.31.195. Permitir emitir a Ficha de Atendimento, preenchida com todas as informações registradas pelos profissionais que foram envolvidos no atendimento, contando as informações relacionadas à unidade de atendimento, paciente, atendimento, biometria, evolução, procedimentos e prescrições.

12.31.196. Permitir iniciar atendimento de consulta virtual através de videoconferência, realizada entre o profissional do atendimento e o paciente.

12.31.197. Permitir realizar evolução do paciente dentro dos atendimentos domiciliares.

12.31.198. Permitir visualizar o acompanhamento odontológico do paciente por meio do registro eletrônico (prontuário odontológico), para atendimentos na unidade (presencial ou virtual) ou domiciliar, abertos e finalizados, visualizando todas as ações registradas no atendimento odontológico.

12.31.199. Permitir o registro das aplicações das vacinas.

12.31.200. Permitir a emissão de relatório de vacinações realizada aos pacientes.

12.31.201. Permitir ao encaminhar o paciente para observação, realizar a impressão de prescrições para uso interno.

12.31.202. Permitir realizar o controle e configuração de permissões de acessos ao usuário, por contextos de Entidade, Unidade e informações do profissional vinculado (Unidades e Equipes).

12.31.203. Permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão.

12.31.204. Permitir a impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador.

12.31.205. Permitir registrar e realizar a manutenção da estratificação de risco do paciente durante os atendimentos, atualizando automaticamente as informações que forem registradas no atendimento, a cada novo atendimento além de possibilitar informar a estratificação, deverá carregar as informações anteriormente preenchidas, permitindo alterá-las.

12.31.206. Permitir consultar e acessar nos ambientes de atendimentos ambulatoriais ou de urgência os prontuários dos pacientes, mesmo que estes não estejam nas filas. A busca para acesso ao prontuário deve seguir o mesmo padrão de busca das demais pesquisas: por nome, CNS e CPF.

12.31.207. Permitir gerar o arquivo para envio ao Sistema de Informações Ambulatoriais, assim como visualizar os dados gerados.



12.31.208. Permitir inserir mídias na configuração dos painéis de chamada, podendo ser dos tipos vídeo (permitindo inserir URL de vídeos do Youtube) ou imagem (permitindo inserir arquivos no formato jpg, png e gif).

12.31.209. Permitir, nos prontuários clínico e odontológico, a exibição da linha do tempo de cada atendimento, exibindo data e hora de quando houve entrada, triagem, acolhimento, início do atendimento, os encaminhamentos para observações e as avaliações, reavaliações de atendimento, o retorno das observações e a conclusão/desfecho do atendimento, devendo ordenar por data/hora de cada processo realizado no atendimento.

12.31.210. Possibilitar exibir no painel, além do paciente que está sendo chamado para o atendimento, no mínimo os últimos três pacientes chamados anteriormente, informando o nome ou senha e o local da chamada.

12.31.211. Permitir a realização de chamadas por voz do painel de chamadas, permitindo a configuração da frase de chamada e do nome do paciente seja personalizada conforme a necessidade da unidade, permitindo testar a configuração realizada antes de finalizar.

12.31.212. Permitir registrar mais de uma declaração de comparecimento para acompanhante do paciente, possibilitando que o mesmo possa justificar as horas em que ficou ausente de suas funções.

12.31.213. Permitir a inclusão, manutenção e visualização de prescrições oftalmológicas, possibilitando ao profissional de saúde realizar uma prescrição médica para o paciente. Somente o profissional que incluiu a prescrição oftalmológica pode realizar a sua manutenção, enquanto o atendimento ainda não estiver finalizado.

12.31.214. Permitir para pacientes do sexo feminino, informar dados sobre gestação, e estas informações devem estar vinculadas ao cadastro do paciente, permitindo também manutenção na evolução do atendimento, possibilitando que profissionais possam realizar o acompanhamento contínuo de gestantes até o parto, em caso de gestação, a informação deve ser exibida em todos os atendimentos, até que o profissional sinalize não ser mais gestante.

12.31.215. Permitir ao profissional de saúde avaliar, por paciente, procedimentos requisitados, agendados, realizados e liberados através do sistema, informando obrigatoriamente uma descrição da avaliação do resultado, possibilitando alterar uma avaliação quantas vezes forem necessárias enquanto o atendimento não for finalizado, armazenando no atendimento que a avaliação dos procedimentos foi realizada.

12.31.216. Permitir destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e com cor diferenciada.

12.31.217. Permitir a atualização em tempo real da informação do estoque consumido de medicamentos administrados no atendimento, possibilitando manter o estoque do medicamento sempre atualizado.

12.31.218. Permitir a visualização, inclusão e manutenção de encaminhamentos para outras especialidades dentro do atendimento odontológico.

12.31.219. Possibilitar exibir o saldo do medicamento prescrito, sem restringir a prescrição mesmo que não exista saldo na unidade de saúde.

12.31.220. Permitir a emissão de relatório que possibilite análise do saldo em estoque de produtos dos estabelecimentos de saúde.



12.31.221. Permitir cadastrar e manter informações de situações dentárias que serão utilizadas no planejamento odontológico, com as seguintes informações: situação, tipo de arcada, dente, localização e cor.

12.31.222. Permitir registrar presença ou ausência do agendamento de procedimento para pacientes agendados na unidade de saúde prestadora.

12.31.223. Permitir confirmar a presença do paciente agendado para consulta eletiva ou retorno na unidade de saúde e incluí-lo na fila de atendimento.

12.31.224. Permitir ao profissional de saúde realizar registros clínicos que auxiliem a obtenção de um diagnóstico assertivo, adicionando informações detalhadas acerca do quadro clínico do paciente, conforme o método da anamnese tradicional, verificando o histórico da doença, histórico familiar, entre outros.

12.31.225. Permitir a transferência de pacientes para outros estabelecimentos, conforme a necessidade diagnosticada ainda no seu acolhimento na triagem.

12.31.226. Permitir na fila da recepção de atendimento realizar a finalização dos atendimentos, desde que estes ainda não tenham sido iniciados.

12.31.227. Permitir na avaliação da evolução do atendimento, visualizar e atualizar a vacinação do paciente.

12.31.228. Permitir listar e filtrar as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais de saúde.

12.31.229. Permitir incluir e editar as visitas domiciliares e territoriais em conformidade com e-Sus.

12.31.230. Permitir a emissão do relatório do boletim de visitas.

12.31.231. Permitir informar consumo alimentar do paciente na evolução do atendimento, para verificação de adequação com a sua faixa etária em conformidade com e-Sus.

12.31.232. Permitir finalizar atendimento e registrar o motivo do desfecho para finalização do atendimento do paciente com usuários profissionais de saúde.

12.31.233. Permitir através do atendimento, cadastrar e fazer manutenção das solicitações de procedimentos/exames SADT, citopatológicos e mamografia conforme orientação médica, validando a compatibilidade entre o sexo e idade permitido para realização do procedimento.

12.31.234. Permitir ao usuário autorizado, registrar quadro de cobertura para imunobiológico.

12.31.235. Permitir ao usuário autorizado, registrar produto imunobiológico (vacina).

12.31.236. Não permitir a aplicação da mesma vacina/imunobiológico para o mesmo paciente, no mesmo registro, mesmo que possua estratégia e doses diferentes.

12.31.237. Permitir flexibilização na criação de relatórios através de informações de cadastros de domicílios/famílias.

12.31.238. Permitir que na finalização do atendimento, seja possível realizar a inclusão e emissão do Termo de Isolamento, que deverá conter o período de afastamento e o nome das pessoas que residem no mesmo endereço.



12.31.239. Permitir listar no atendimento do paciente os procedimentos sugeridos conforme configuração realizada por especialidade do profissional de saúde, possibilitando selecionar o procedimento sugerido para realizar no atendimento, informando a CID, caso o procedimento exija, e a quantidade do procedimento.

12.31.240. Permitir alterar o cadastro de especialidade para que o profissional possa configurar por especialidade, se o atendimento é especializado ou em atenção básica e permita vincular procedimentos que serão apresentados no atendimento.

12.31.241. Permitir informar o material a ser examinado para cada exame solicitado.

12.31.242. Permitir configurar obrigatoriedade do CNS para realizar o agendamento, o sistema deverá estar configurado com o padrão que exige CNS no agendamento.

12.31.243. Permitir na observação bolar a administração de medicamentos que não sejam mais necessários, mediante a uma confirmação e justificativa do usuário que irá bola a medicação.

12.31.244. Permitir vincular quais procedimentos poderão ser realizados para cada ficha do e-Sus de acordo com as regras disponibilizadas.

12.31.245. Permitir baixar arquivos gerados na exportação do e-Sus por competência, para que permita importar no PEC e gerar seu faturamento da entidade.

12.31.246. Permitir listar arquivos exportados por competência de registros gerados para o e-Sus.

12.31.247. Permitir ao profissional de saúde realizar a impressão de documentos comprobatórios necessários para a conclusão e prosseguimento adequado dos processos realizados dentro do atendimento, possibilitando realizar as impressões de prescrições, requisições, administrações, encaminhamentos, transferência, FAA, FA, atestados, declarações, documentos e laudos, controlando também a situação de cada documento: impresso, inativo, não impresso.

12.31.248. Permitir cadastrar e manter seções por entidade que serão utilizados para realização dos procedimentos laboratoriais.

12.31.249. Permitir incluir, editar e atualizar o cadastro de domicílios.

12.31.250. Permitir incluir ou editar avaliação de elegibilidade e admissão, a partir de um encaminhamento para serviço de atenção domiciliar, adicionando informações acerca das condições avaliadas, conclusão, entre outras, para que os pacientes possam ser acompanhados pelas equipes de atenção domiciliar.

12.31.251. Permitir incluir acompanhamento para atendimento domiciliar pós-óbito do paciente.

12.31.252. Permitir parametrizar profissional responsável pelo atendimento e que irá gerar a produção da consulta.

12.31.253. Permitir incluir e editar informações de equipes por unidade de saúde.

12.31.254. Permitir cadastrar ausência do profissional ou ausência coletiva, com carga horária vinculada a Unidade.



12.31.255. Permitir incluir mais de um atestado de acompanhamento médico no mesmo atendimento para impressão ao realizar o desfecho do atendimento, ou para atendimentos já finalizados, desde que seja o mesmo profissional do atendimento e que o mesmo possua permissionamento para inclusão/edição de atestados, e que não possua outro atestado ativo do mesmo tipo já registrado no atendimento.

12.31.256. Permitir na programação de cotas listar e filtrar todas as cotas cadastradas nas programações orçamentárias.

12.31.257. Permitir filtrar e listar todas as agendas cadastradas conforme cotas e agendas disponíveis para realizar agendamento a clientes.

12.31.258. Permitir no cadastro de convênios listar e filtrar todos os convênios cadastrados.

12.31.259. Permitir listar e filtrar pacientes cadastrados, possibilitando a visualização e a manutenção dos cadastros.

12.31.260. Permitir listar e filtrar agendas de procedimentos e também de especialidades, cadastradas para a unidade em forma de lista conforme a unidade do usuário, caso seja um usuário da secretária deve permitir selecionar qual será a unidade que deverá apresentar as agendas.

12.31.261. Permitir flexibilização na criação de relatórios através de informações dos procedimentos de especialidades.

12.31.262. Permitir que o profissional de saúde possa realizar consultas com informações pessoais de pacientes, no webservice CADSUS de forma a incluir e/ou alterar pacientes de acordo com as informações registradas no repositório de dados do ministério.

12.31.263. Permitir emitir relatório de disponibilidade de vagas das agendas de consultas por unidade prestadora, profissional e sua especialidade listando a quantidade de vagas totais, as vagas em uso e as vagas disponíveis.

12.31.264. Permitir a consulta através da chave primária de identificação universal (UUID) gerada na competência do eSus dos registros de atenção primária.

12.31.265. Permitir a inclusão, edição e adição de informações de identificação do cadastro individual e questionário de pacientes, em conformidade com a versão do eSus.

12.31.266. Permitir a visualização, inclusão e manutenção do cadastro de profissional de saúde nas unidades de saúde.

12.31.267. Permitir realizar análise comparativa de cadastros duplicados de pacientes, possibilitando ao usuário optar pela manutenção apenas do cadastro que julgar estar mais completo.

12.31.268. Não permitir que todas as informações do cadastro sejam exatamente iguais em dois ou mais registros.

12.31.269. Permitir a consulta do cadastro de motivos existentes para a entidade que o mesmo estiver logado.

12.31.270. Permitir priorização de atendimento do paciente no momento de sua inclusão na fila. Deverá possuir as seguintes classificações: idoso, deficiente, gestante, criança de colo, devendo ainda, carregar automaticamente



a priorização com as informações do cadastro do paciente quando for idoso (priorização idoso), criança de colo, se possui alguma deficiência registrada ou se possui informação de gestante registrada ativa para a paciente.

12.31.271. Permitir a relação dos pacientes que irão viajar para um Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

12.31.272. Permitir a emissão de relatório de pedidos de TFD.

12.31.273. Permitir a identificação dos medicamentos judiciais.

12.31.274. Permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir da recepção do paciente na farmácia.

12.31.275. Verificar se possui prazo na configuração do tipo da receita, se houver, somente deve permitir a dispensa, se o período entre a data da receita e a data da dispensa, for menor/igual que o prazo informado, caso não for, deve alertar ao usuário que a receita esta fora de validade.

12.31.276. Permitir o registro de dispensa de medicamento mediante prescrição oriunda de um Atendimento.

12.31.277. Permitir a emissão de relatório que possibilite análise acerca dos medicamentos/materiais dispensados, por usuário.

12.31.278. Permitir efetuar a entrada de produto na Unidade de Saúde, vinculando-o a um tipo de aquisição e ainda, a um centro de custo.

12.31.279. Permitir a habilitação do vínculo de produto ao respectivo registro.

12.31.280. Permitir visualizar as listagens de Entradas de Produtos já registrados.

12.31.281. Permitir a inclusão das informações de transferência de produtos entre Unidades de Saúde, registrando informações de origem e destino, possibilitando efetuar a transferência integral dos produtos, permitindo edições posteriores.

12.31.282. Permitir a consulta de transferência de produtos enviados pela unidade de origem, informando o tipo cada transferência.

12.31.283. Permitir a baixa no estoque da unidade, podendo ser por perda, extravio, validade vencida ou outros.

12.31.284. Permitir a consulta em tempo real do estoque, permitindo o ajuste por lote.

12.31.285. Permitir o envio de todas as movimentações ao BNDASAF.

12.31.286. Emitir comprovante de dispensa para impressora fiscal.

12.31.287. Permitir a emissão de relatórios customizados.

12.31.288. Permitir a emissão do livro de registro conforme determina a Portaria 344.

12.31.289. Permitir a liberação de produto, antes do término de tratamento do paciente, mediante solicitação de senha do profissional.



- 12.31.290. Permitir efetuar a consulta de inventário de produtos realizados pela unidade de saúde.
- 12.31.291. Permitir a visualização da lista de inventários já registrados.
- 12.31.292. Permitir a adição de um novo inventário a ser registrado, exibindo em tela o mecanismo de pesquisa, permitindo a busca por período, unidade de saúde ou situação, gerando a listagem que contenham os dados inseridos na pesquisa.
- 12.31.293. Permitir pesquisar por um produto, material, medicamento, e após a conferência manual, realizar ajuste de estoque, possibilitando correção da quantidade em estoque.
- 12.31.294. Possibilitar a confirmação ao paciente, via VOICEBOT referente ao Agendamento de Consulta de Especialidade.
- 12.31.295. Possibilitar a confirmação ao paciente, via VOICEBOT referente ao Agendamento de procedimentos.
- 12.31.296. Possibilitar configurar quais unidades, especialidades e procedimentos receberão a confirmação por VOICEBOT, deve ser possível também customizar o nome dos procedimentos que será 'falado' pelo voicebot ao realizar a ligação.
- 12.31.297. Permitir que as informações relacionadas à cobertura de registros de cada Profissional Agente Comunitário de Saúde sejam demonstradas por meio de uma consulta em Mapa geográfico.
- 12.31.298. Permitir que as informações relacionadas ao trajeto efetuado por cada Profissional Agente Comunitário de Saúde sejam demonstradas por meio de uma consulta em Mapa geográfico, listando a rota/trajeto realizado.
- 12.31.299. Permitir realizar consulta em Mapa geográfico, buscando por informações referente ao pacientes, podendo realizar filtros por: Características do cliente, antecedentes clínicos, características de domicílio, onde deve retornar no mapa o cliente que possuir registro de alguma informação consultada.
- 12.31.300. Permitir realizar consulta em Mapa geográfico, realizando busca ativa por: Município, Bairro, Microárea, Unidade de referência, sendo possível combinar os filtros por Gestantes sem atendimento ambulatorial, Gestantes sem atendimento odontológico, Gestantes sem realização de exames para sífilis e HIV, Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, Antecedentes clínicos sem atendimento, Clientes com vacinas não aplicadas, Clientes com CID / CIAP informados em atendimentos, Clientes com procedimentos informados em atendimentos, Clientes sem requisição ou exame de mamografia avaliado, onde deve retornar no mapa o cliente que possuir alguma informação consultada.
- 12.31.301. Toda consulta realizada no mapa, deve retornar o resultado em listagem com os clientes compatíveis, sendo possível registrar contato telefônico para os mesmos.
- 12.31.302. Toda consulta realizada no mapa, deve ser possível salvar o resultado, para consulta futura, permitindo atualizar o mapa para a data atual.
- 12.31.303. Dispor de indicadores para acompanhamento visual das metas atingidas referente aos 7 indicadores do Previne Brasil.



12.31.304. Dispor de ambiente para acompanhamento dos dados referente aos dados atingidos ou faltantes dos 7 indicadores do Previne Brasil, este ambiente deve detalhar o que falta para atingir o indicador, e dispor de ações para efetuar esta correção, caso seja inconsistência cadastral.

12.31.305. Dispor de ambiente para acompanhamento de recursos possíveis de recebimento, referente aos 7 indicadores do Previne Brasil.

12.31.306. Permitir cadastrar veículos, e indicar capacidade de vagas como: Nº de passageiros, Nº de macas e Nº de cadeira de rodas, além de informações do veículo, para utilização no controle de viagens TFD.

12.31.307. Permitir cadastrar rotas e locais para utilização no controle de viagens TFD.

12.31.308. Dispor de ambiente para registro de viagens realizadas pelo setor TFD, respeitando o limite de vagas conforme veículo da viagem, deve ser possível também incluir paradas no trajeto do motorista e indicar as rotas e locais de paradas.

12.31.309. Permitir cadastrar adiantamento financeiro fornecido aos profissionais da viagem, sendo possível ao final da viagem realizar a prestação de contas.

12.31.310. Deve ser possível realizar o faturamento de procedimentos realizados na viagem, além de gerar procedimentos automaticamente conforme dias e km da viagem, por paciente e/ou acompanhante.

12.31.311. Dispor de documentos referente a viagem como: Requisição de adiantamento, Ordem de tráfego, Relação de passageiros por local de embarque e comprovante de viagem.

12.31.312. Permitir cadastrar Benefícios para dispensas a serem realizadas aos clientes, podendo ser do tipo Produto/Material, Transporte, Benefício eventual ou Outros. Deve ser possível configurar usuários específicos para realizar a dispensa, além de público alvo e condições de moradia para poder conceder o benefício.

12.31.313. Para cada benefício, deve poder gerar procedimentos a serem faturados automaticamente, ao realizar a dispensa do mesmo.

12.31.314. Para dispensa de Benefícios, deve realizar integração com os produtos cadastrados no estoque, e dar baixa no estoque caso seja dispensado.

12.31.315. Para dispensa de Benefícios de transporte, deve permitir informar a Origem e Destino e o valor do benefício concedido.

12.31.316. Os benefícios devem ser passíveis de dispensa ao usuário final, mediante cotas, onde estas devem ser previamente cadastradas e definidas pelas unidades de distribuição.

12.31.317. Deve ser possível cadastrar uma solicitação de benefício, dispensar caso este possua cota, arquivar, não autorizar e cancelar mediante justificativa.

12.31.318. Dispor de ambiente para verificar a conexão de internet das máquinas que estão acessando o sistema Saúde, demonstrando a velocidade de internet, podendo filtrar por período, unidade e usuário. Caso a máquina não possua conexão com internet ou esteja instável, o sistema deve sinalizar os profissionais.

12.31.319. Realizar o envio ao BNAFAR automaticamente via webservice, sem necessidade de ação manual do usuário caso não possua inconsistências.



12.31.320. Dispor de Faturamento rápido para a geração dos arquivos de faturamento do e-SUS e BPA, sendo possível configurar previamente os dados padrões para gerar o arquivo e deve ser possível definir uma data para que o arquivo esteja disponível para download. Ao definir a data, mensalmente neste dia o arquivo deverá estar disponível conforme pré configurado.

12.31.321. Sistema de saúde deve dispor em todos os campos de texto o facilitador de leitura por áudio, transcrevendo o conteúdo falado em texto no sistema.

12.31.322. Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Pra.

12.31.323. Incluir e editar informações de gestação, possibilitando que profissionais possam realizar o acompanhamento contínuo de gestantes até a finalização da gestação, permitindo visualização de gráficos de Acompanhamento nutricional e Curva de altura uterina.

12.31.324. Possuir Configuração de acompanhamento gestacional por período gestacional (trimestre, mês ou semana), definindo consultas, exames, medicamentos, procedimentos e vacinas que a gestante precisará realizar durante a gestação.

12.31.325. Vigilância Epidemiológica: Dispor de criação de formulários para uso da vigilância epidemiológica, podendo ser customizado conforme necessidade das unidades, definindo configurações específicas para cada formulário, sendo obrigatório a definição do CID que será atribuído o formulário. Deve ser possível definir usuários que serão notificados ao realizar uma notificação.

12.31.326. Vigilância Epidemiológica: Permitir durante o atendimento clínico, o preenchimento de formulários de agravos, conforme CID informado devendo apresentar o modelo pré definido.

12.31.327. Vigilância Epidemiológica: Ao cadastrar uma ficha, automaticamente esta deve ser apresentada no ambiente da vigilância, permitindo aos profissionais iniciar a investigação, concluir, arquivar, solicitar correção ou cancelar.

12.31.328. Vigilância Epidemiológica: dispor de indicadores para acompanhamento das notificações, contendo no mínimo os seguintes resultados: CIDS mais notificados, Notificações aguardando correção, Notificações mais registradas, Notificações mais preenchidas, Notificações por situação, Origem dos clientes notificados e Unidades que mais notificaram.

12.31.329. Permitir entrada de produtos no almoxarifado do saúde, utilizando importação por XML.

12.32 Gestão da Fatura

12.32.1 Sistema em Plataforma Web (nuvens). Linguagem de Programação Java, Banco de Dados PostgreSQL;

12.32.2 Controle de acesso a usuários específicos por módulo, sendo possível acrescentar ou restringir a qualquer momento dados de acesso.



12.32.3 Controle de acesso através de perfil de usuário;

12.32.4 Opção de parametrizações diversas que serão aplicadas na aplicação como um todo

12.32.5 Integração Web do sistema de Faturamento com Aplicativo de Leitura.

12.32.6 Faturamento:

- a) Para todos os cadastros realizados na aplicação, é permitido realizar a consulta através de qualquer campo do cadastro;
- b) Nos cadastros da aplicação são consistidas em informações de códigos e descrições, não sendo permitidas informações repetidas;
- c) Para os cadastros da aplicação deverá haver pelo menos dois modos de visualização, sendo um destes em tabela.
- d) O modo de visualização em tabela deverá ser composto por informações baseadas na pesquisa feita através de quaisquer campos do cadastro, onde serão retornadas informações específicas de cada cadastro do sistema e nas informações retornadas deve-se haver um input permitindo acessar diretamente o cadastro quando desejar-se editar os dados cadastrados;
- e) Em todas as rotinas de cadastro deverá haver o modo de pesquisa, permitindo buscar por qualquer campo cadastrável.
- f) Permitir cadastrar bancos diversos e vincular a essas contas bancárias;
- g) Permite cadastrar os dados do departamento de água, assim como suas particularidades. Caso existam uma ou mais empresas vinculadas ao negócio, aplicação deve permitir cadastrar todas essas;
- h) Permite cadastrar feriados fixos, municipais com descrições distintas. Para todas as operações financeiras, definição de datas previstas de leitura, definição de datas de execução de serviços e operações diversas pré-agendadas devem-se considerar os feriados cadastrados;
- i) Permite cadastrar pelo menos duas mensagens que serão direcionadas a todos consumidores;
- j) Permite cadastrar mensagens que serão enviadas a consumidores em situações específicas, sendo possível prever pelo menos as seguintes situações: específica, débito automático, faturamento, agência, reaviso, conta unificada, alerta especial de débitos anteriores.
- k) Permite cadastrar mensagens que serão vinculadas aos comunicados de notificação de débito e notificação de corte, sendo que este pode ser alterado a qualquer momento pelo usuário;
- l) Permite cadastrar motivos de recálculos, sendo que, estes serão exigidos em rotina específica de recalcular faturas e posteriormente utilizados para relatórios gerenciais;
- m) Possui opção de cadastrar motivo de troca de clientes para controle de trocas de titularidade das unidades consumidoras vinculadas ao departamento de água;
- n) Permitir encaminhar dados ao tribunal de contas Estado de Santa Catarina através da plataforma E-sfinge.

12.32.7 Cadastro de ligações:

- a) Código;
- b) Descrição;
- c) Permite pré cadastrar consumo fixo em m³;
- d) Permite pré cadastrar consumo fixo em valor;



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

- e) Define se permite impressão de conta;
- f) Define se imprime descrição na conta;
- g) Define diversos tipos de ação para ocorrência;
- h) Define se a ocorrência será considerada para finalidade de cálculo;
- i) Define se a ocorrência será utilizada para a finalidade de impressão;
- j) Define se haverá permissão de digitar leitura do hidrômetro ao informar determinada ocorrência;
- k) Define se exige captura de foto;
- l) Define se será gerada notificação de ocorrência em formulário separado;
- m) Define se gera repasse ou crítica de leitura;
- n) Define se quando informar determinada ocorrência será permitido aplicar débito ou crédito de consumo;
- o) Permite pesquisar pessoas (físicas e jurídicas) cadastradas em qualquer módulo da aplicação, sendo as informações centralizadas em um único banco de dados;
- p) Permite cadastrar pessoas (físicas e jurídicas) em qualquer módulo da aplicação, salvando as informações centralizadas em um único banco de dados;

12.32.8 Reservatórios:

- a) Cadastrar informações pertinentes ao sistema de distribuição de água, onde se devem conter as estações de tratamento e reservatórios;
- b) Cadastro dos parâmetros de qualidade da água;
- c) Cadastro das amostras analisadas;
- d) Vincula reservatórios cadastrados nas unidades consumidoras na qual este seja provedor de abastecimento;
- e) Permite cadastrar o período e qualidade da análise;
- f) Permite cadastrar análises fora do padrão;

12.32.9 Serviços:

- a) Cadastro de serviços a serem cobrados nas faturas, com diversos tipos de aplicações;
- b) Definir se Serviço será cobrado com valor fixo;
- c) Definir se o serviço será cobrado com valor percentual;
- d) Definir se o serviço será cobrado de acordo com o consumo em m³
- e) Cadastrar o código de dívida ativa de determinado serviço;
- f) Definir se haverá incidência de impostos para determinados serviços;
- g) Parametrizar se determinado serviço será discriminado na fatura;
- h) Parametrizar se determinado serviço será vinculado a água/esgoto.

12.32.10 Anexos tarifários:

- a) Permite cadastrar anexos tarifários;
- b) Vincular a cada anexo tarifário a tarifa básica operacional;
- c) Permite ativar/inativar um anexo cadastrado a qualquer momento. Sendo que suas informações e históricos de aplicações são mantidos na base de dados;
- d) Permite cadastrar diversas faixas de consumo e vincular as mesmas em seus pertinentes anexos tarifários;
- e) Definir a quais serviços determinados faixa de consumo se aplica;



- f) Controla a vigência inicial e final da faixa de consumo;
- g) Cadastro informações referentes à correção monetária, que é aplicada automaticamente no anexo tarifário vigente.
- h) Permitir geração de leituras em lote;

12.32.11 Débito avulso:

- a) Lançamento de débitos avulsos para consumidores que estejam vinculados a uma unidade consumidora;
- b) Permite ativar e inativar tipos de débitos avulsos, e mantém históricos dos mesmos na base de dados;
- c) Permite negociar débitos avulsos, aplicando prévia simulação, onde o usuário tem informação dos valores das parcelas e vencimentos antes de concluir a operação;
- d) Na negociação, a aplicação registra a movimentação contábil das parcelas e caso tenha mais de um serviço credito/estorna proporcionalmente os valores.
- e) Permite cadastrar tipo de entrega das faturas;
- f) Permitir cadastro de município, localidades, bairros e logradouros, vinculando-os de maneira lógica;
- g) A aplicação deve ser integrada com API's de pesquisa automatizada por CEP;

12.32.12 Hidrometria:

- a) Possui cadastro de hidrômetros que compõem a atual composição de ligações ativas do município;
- b) Permite cadastros de hidrômetros não instalados;
- c) Controla através de cadastros informações das aquisições de hidrômetros, assim como a nota fiscal destes;
- d) Controla através de cadastros fabricantes de hidrômetros, permite pesquisar por essa informação quando for realizar o vínculo de um hidrômetro a uma ligação.
- e) Controla trocas de hidrômetros através de motivos de substituição;
- f) Registra histórico de hidrômetros já utilizados por determinada ligação;
- g) Permite cadastro individual de hidrômetro, contendo as seguintes informações: código, número do hidrômetro, fabricante, número da nota fiscal, vazão, diâmetro e número de dígitos;
- h) Permite cadastro do hidrômetro de cada ligação, contendo as seguintes informações: fabricante, diâmetro, vazão, diâmetro da ligação, data de instalação de hidrômetro, leitura inicial do hidrômetro;
- i) Permite o cadastro de todos os fornecedores de hidrômetros.

12.32.13 Roteirização:

- a) Permite criar diversas roteirizações baseando nas informações pré-definidas nos parâmetros gerais;
- b) Permite pesquisar e editar roteirização já cadastradas;
- c) Lista detalhes da roteirização, com dados de todas as unidades consumidoras nela vinculada, sequência da mesma na roteirização e endereço completo das unidades consumidoras;
- d) Permite alterar a qualquer momento a sequência de uma determinada unidade consumidora vinculada a uma rota;
- e) Reordena automaticamente a ordem de sequência das unidades consumidoras quando se realiza uma alteração;
- f) Permite alterar a qualquer momento uma determinada unidade consumidora de rota;
- g) Permite cadastrar, editar, pesquisar e inativar unidades consumidoras, contendo as seguintes interfaces:
 - Dados da ligação;



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

- Dados do usuário/proprietário;
- Dados do hidrômetro;
- Histórico de hidrômetros utilizados;
- Dados do imóvel;
- Parametrizações gerais baseadas na regra de negócio do departamento de água;
- Informação de mensagens vinculadas à unidade consumidora para determinada referência;
- Histórico de leituras;
- Histórico de serviços;
- Histórico de débitos de leitura;
- Histórico de débitos avulsos;

12.32.14 Opção de imprimir faturas em aberto:

- Possuir módulo de leitura e impressão simultânea;
- Permite digitação de consumo em m³ individual;
- Permite digitação de consumo pela média;
- Permite digitação de consumo pelo mínimo;
- Permite digitação de consumo estimado;
- Permite digitação de ocorrência individual;
- Permite lançamento de leitura coletada de forma manual;
- Permite disponibilizar cargas por Setor e Rotas, individuais e em grupo;
- Mantém histórico de cargas enviadas com sucesso, e com falhas de comunicação;
- Mantém histórico de baixa das cargas enviadas com sucesso, e com falhas de comunicação;
- Parâmetros Gerais - Permite parametrizar dados de integração, tais como:
 - Prestabelecer descrição de serviços que serão impressos nas faturas;
 - Define tipo de ação para existência de ocorrência nas leituras;
 - Define o tipo de código de barras utilizado, sendo que estes são baseados no layout FEBRABAN

12.32.15 Possuir módulo de Débitos / Negociação:

- Permite realizar a negociação de débitos individualmente ou em grupo;
- Permite negociar débitos de faturas e cobranças avulsas;
- Exibe uma simulação da negociação antes de aplicar de fato a operação;
- Permite oferecer desconto no processo de negociação;
- Permite negociar como o serviço será cobrado nas faturas mensais de água;
- Permite negociar gerando faturas avulsas;
- Possui flexibilidade na definição para início dos vencimentos das parcelas negociadas;
- Registra e mantém histórico de todas as movimentações contábeis pertinentes a parcelamentos.
- Cancelamento de negociação:
- Permite realizar cancelamento por débito;
 - Permite realiza cancelamento de negociação por serviço;
 - Registra e mantém histórico de todas as movimentações contábeis pertinentes a cancelamento de negociações.



12.32.16 Possuir módulo Financeiro:

- a) Quitação manual:
 - Permite quitação manual para débito avulso;
 - Permite quitação manual para débito de fatura;
 - Permite quitação manual para comunicados de débito;
- b) Quitação automática:
 - Realiza quitação automática de faturas arrecadadas através de agências bancárias;
 - Possui integração com bancos conveniados, utilizando layout de integração FEBRABAN;
- c) Débito automático:
 - a. Realiza a exportação de dados relacionados a débito automático para as agências bancárias conveniadas;
 - b. Realiza a importação de dados de débito automático gerados pelas agências bancárias conveniadas;
 - c. A integração é realizada através do layout de integração FEBRABAN.

12.32.17 Atualização diária de encargos

- a) Realiza a atualização diária de juros, multas e correções para os débitos em atraso;
- b) Mantém o histórico de atualização diária dos encargos;
- c) Possui Processos de Avisos e Cortes;
- d) Geração de comunicados de débito;
- e) Permite geração manual de comunicados de débitos;
- f) Permite cadastrar mensagem personalizada para ser impressa no comunicado;
- g) Geração de comunicado de corte;
- h) Gera documento para ser apresentado durante a execução do corte;
- i) Permite cadastrar mensagem personalizada para ser impressa no comunicado;
- j) Pré-define a geração do comunicado de corte na geração do comunicado de débito;

12.32.18 Possuir Lançamento de mensagens:

- a) Permite lançamento de mensagem que será impressa na fatura de todos os consumidores;
- b) Possui Lançamento de serviços:
 - Permite lançamento de serviços que serão cobrados por determinado período;
 - Permite lançamento de serviços que serão cobrados por período indeterminado;
 - Permite lançamento de serviços que serão cobrados somente em uma referência, sendo de maneira individual ou por rota.

12.32.19 Disponibilizar seguintes relatórios:

- a) Relatório de faturamento;
- b) Relatório de consumo por logradouro;
- c) Listagem de quitações;
- d) Ficha de Leitura;
- e) Por Economia;
- f) Movimento Contábil por Rubrica;



- g) Maiores valores;
- h) Movimento Bancário.

12.32.20 Possuir Módulo de Atendimentos:

- a) Permite cadastrar um novo atendimento e pesquisar já lançados;
- b) Permite definir data prevista de execução para a execução dos atendimentos;
- c) Possui recurso de geração de ordens de serviço automaticamente, após aprovação do atendimento;
- d) Possui recurso de lançamento manual das informações de execução das ordens de serviço;
- e) Possui recurso de lançamento manual das informações de execução das ordens de serviço;
- f) Realiza a geração de cobrança automática ao módulo de faturamento;
- g) Realiza a alteração do status das unidades consumidores automaticamente após execução de determinados atendimentos;
- h) Todas as ordens de serviço são vinculadas e controladas por um atendimento.

12.32.21 Atendimento / Cadastros:

- a) Permite cadastrar tipo de atendimento;
- b) Permite ativar/desativar tipos de atendimento, mantendo o histórico de utilização desde na base de dados;
- c) Possibilita o registro de todos os atendimentos realizados;
- d) Quando o operador abre o atendimento, é feita a geração do número de protocolo (registro de atendimento) único;
- e) Permite registrar as principais tarefas executadas no atendimento;
- f) Permite o acompanhamento de todos os atendimentos realizados;
- g) Registra o descritivo do atendimento, ação que pode ser inserida pelo atendente;
- h) Permite a visualização de documentos anexados nos atendimentos;
- i) Permite a visualização das principais informações da unidade consumidora na interface de lançamento do atendimento;
- j) Permite a visualização do histórico de débitos em uma lista paginada, e com opção de pesquisar na tabela;
- k) Permite a impressão de segunda via de débitos;

12.32.22. Especificação Módulo Mobile

- a) Integração com Modulo Fatura on line, sem necessidade de exportação e geração TXT para carga e descarga de Leituras.
- b) Sistema operacional Android 4.1 ou superior;
- c) Resolução de tela ou proporcional de 480 x 800 (WVGA) para Android;
- d) Compatível com impressoras que usam o padrão de programação CPCL, ESC/P e ZPL;
- e) Visualização de estatística de leitura, constando:
 - Quantidade de leituras;
 - Quantidade de leituras efetuadas;
 - Quantidade de leituras não efetuadas;
- f) Possuir consulta de consumidores por:
 - Imóvel;



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

- Hidrômetro;
- Consumidor;
- g) Possuir controle de ocorrências;
- h) Possuir recurso de mudança de ordem de leituras;
- i) Realizar o cálculo e impressão de contas conforme padrões e regras de negócio da empresa e do sistema gestor;
- j) Possuir recurso de reimpressão da conta no ato da leitura;
- k) Tempo máximo para gravação da leitura, cálculo e impressão total da fatura após acionada a confirmação da leitura e geração de Log: 10 segundos;
- l) Permitir cálculo e impressão de fatura em todas as opções de leitura;
- m) Permitir atualizar a versão do software de forma online;
- n) Pareamento interno com a impressora;
- o) Navegação para primeiro e último cliente da rota;
- p) Possuir recurso de transmissão online de leituras;

12.32 Cadastro Imobiliário – Georreferenciamento

12.32.1. O Sistema deve funcionar em arquitetura Web (online) seguro (HTTPS/SSL), seu acesso é via internet e compatível com os principais navegadores de internet do momento.

12.32.2. Por motivos de segurança e organização dos dados, o sistema deve possuir um editor de geometrias próprio no mesmo ambiente web (online), não permitindo a conexão de outros softwares no seu banco de dados para edição.

12.32.3. O Sistema deve gerar um reticulado georreferenciado no mapa do município a fim de gerar os números de zonas, setores e permitindo a geração das inscrições imobiliárias de forma automatizada.

12.32.4. O Sistema deve gerir as informações necessárias e pertinentes ao cadastro imobiliário para promover a impressão ou a consulta de certidões, declarações, boletins do cadastro imobiliário e mapas de localização de imóveis e ruas, servindo de base de dados para a cobrança dos tributos IPTU, ITBI e taxas de serviços públicos inerentes aos imóveis.

12.32.5. O Sistema deve possuir acesso por nível de usuário, sendo controlado por um administrador que será o responsável por conceder as permissões aos demais usuários, inclusive permitir o acesso aos contribuintes, via internet.

12.32.6. O sistema deve possuir um manual de ajuda online com imagens e vídeos ilustrativos permitindo consultar por palavra chave e uma solução para abertura de chamados técnicos.

12.32.7. O sistema deve ser responsável por originar todas as informações do cadastro imobiliário do município, sendo o único meio de inserir ou alterar essas informações, exportando-as em tempo real para o sistema tributário usado no município.

12.32.8. Os valores venais dos terrenos e das construções e as informações necessárias para a cobrança da taxa de lixo e demais receitas acessórias devem ser originadas e exportadas em tempo real para o sistema tributário sempre que houver movimentação nas informações cadastrais.



12.32.9. O sistema deve ter configuração de margem de tolerância para as diferenças das geometrias e os dados cadastrais informados (exemplo: áreas dos terrenos e das construções), sendo as mesmas definidas pelo administrador.

12.32.10. Quanto ao cadastro de usuários, acesso e permissões, autenticação, login e senhas, o sistema deve atender os seguintes requisitos:

- a) A senha deve ter tamanho mínimo de 8 caracteres, sendo formada por letras e números.
- b) Para situações onde o usuário não lembrar sua senha ou conta de login, o sistema possui uma área específica para "Lembrete de Senha".

12.32. 11. As permissões de acesso dos funcionários deverão ser estabelecidas pelo administrador do sistema.

12.32. 12. O sistema deve permitir o cadastro de entidades do ambiente externo conveniadas da prefeitura como por exemplo: Cartórios, Delegacias, Bombeiros, companhias de água e energia, etc., as permissões de acesso dessas entidades deverão ser definidas pelo administrador do sistema.

12.32.13. Os contribuintes proprietários de imóveis devem ter acesso restrito às suas informações cadastrais, ao boletim e arquivo georreferenciado de seus imóveis. O cadastro dos contribuintes é feito via internet ou no atendimento presencial da prefeitura.

12.32.14. Também o sistema deve permitir eleger procuradores ou responsáveis para ter acesso a essas informações.

12.32. 15. Do Cadastro de Quadras:

- a) O sistema deve permitir gerar as geometrias de quadras e seus números, sendo este escolhido de acordo com a posição da mesma no reticulado do município reportado no (item 4.1.3).
- b) O sistema deve possuir ferramenta específica para edição, desmembramento e remembramento de quadras, renumerando os lotes automaticamente quando for necessário.

12.32. 16. Do Cadastro de Logradouros:

- a) O sistema deve permitir a criação das geometrias de trecho de logradouros, vinculando-os a um logradouro já existente ou a um novo logradouro e vinculando também esse trecho a uma seção, se houver.
- b) O Sistema deve permitir informar ou alterar o ponto inicial de um logradouro.
- c) O sistema deve possuir ferramenta específica para cortar e unir trechos de logradouros.
- d) O sistema deve permitir a edição dos dados e da geometria dos logradouros, gerando histórico das informações cadastrais e possibilitando a consulta dos mesmos.
- e) O sistema deve permitir buscar e geolocalizar os logradouros no mapa.

12.32. 17. Do Cadastro de Pessoas

- a) O controle e a gestão do cadastro de todas as pessoas físicas e jurídicas devem poder ser feitas no sistema de geoprocessamento e as mesmas serem inseridas ou alteradas no sistema tributário em tempo real.
- b) O histórico de movimentação no cadastro de pessoas deve ser gravado, permitindo a consulta ou o relatório das mesmas com os usuários que as fizeram.
- c) O sistema deve disponibilizar no cadastro de pessoas a condição para informar qual o imóvel que a pessoa reside ou está sediada, usando o endereço do imóvel e evitando o preenchimento desses dados diretamente no cadastro da pessoa.
- d) O CPF/CNPJ deve ser validado ao ser inserido e único no cadastro de pessoas, evitando duplicidades.
- e) No cadastro de endereço da pessoa ao ser informado o CEP o sistema deve buscar os dados relacionados a esse CEP, exemplo: Estado, Cidade, e Logradouro.



f) O cadastro de pessoas deve possuir a condição para o usuário com permissão fazer a inserção, a visualização e exclusão de fotos e documentos.

12.32.18. Do Cadastro de Imóveis

- a) Todos os dados cadastrais pertinentes aos imóveis, incluindo seus proprietários e sócios, devem ser importados do sistema tributário e armazenados no sistema de geoprocessamento para fins de correlacionamento com as geometrias correspondentes.
- b) O sistema deve gerar os históricos de todas as alterações feitas no cadastro dos imóveis, podendo estes serem consultados a qualquer tempo.
- c) O BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) deve ser composto de tabelas por item com a possibilidade de criação, alteração e exclusão destes itens pelo usuário administrador do sistema.
- d) O BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) deve ser apresentado, em tela ou impresso, com as características que formam a base de cálculo do imóvel, com os valores das construções, do terreno e do imóvel, as frações de áreas de uso comum do terreno e das construções, as metragens de áreas e testadas, tudo de acordo com a localização em que o imóvel pertencer e de acordo com regras informadas pela prefeitura no momento da implantação.
- e) Para o cadastramento de um novo lote o sistema deve exigir primeiramente que seja desenhada ou importada a sua geometria, depois o sistema deve gerar sua inscrição imobiliária automaticamente de acordo com a sua localização no território (zona, setor e quadra) e o seu posicionamento na quadra e ainda o sentido de numeração dos lotes definidos pelo administrador.
- f) Na criação ou edição de um lote o sistema deve mostrar as ruas mais próximas dele para que o usuário selecione.
- g) O sistema não deve permitir que um imóvel fique vinculado a uma rua que não seja uma das 4 mais próximas a ele.
- h) Na criação ou edição de um lote o sistema deve informar automaticamente o valor do m² do terreno de acordo com a PGV do município, sem permitir que um usuário possa editar essa informação e sendo ela a base para o cálculo do valor venal do imóvel que será exportado para o sistema tributário após qualquer movimentação.
- i) Na criação ou edição de um lote o sistema deve calcular automaticamente a testada geométrica do lote em relação a quadra, informando para o usuário que poderá alterar antes de salvar, caso o usuário não informe o valor da testada o sistema deve utilizar a testada geométrica do lote, caso o lote for encravado o sistema não deverá calcular testada.
- j) O sistema deve possuir a condição de ter mais de uma unidade imobiliária vinculada ao lote, neste caso, deve ser calculado o valor de cada unidade separadamente, de acordo com a fração do lote que essa unidade utiliza e suas características, incluindo neste o valor proporcional das áreas de uso comum territorial e predial.
- k) O sistema deve permitir que a(s) unidade(s) imobiliária(s) possa(m) ter ou não construções vinculadas, ou ainda que uma unidade possa ter mais de uma construção, (exemplo: casa, edícula e garagem separadas), neste caso, o sistema deve calcular o valor de cada construção separadamente, de acordo com suas características, para compor o valor venal das construções da unidade.
- l) Quando houver um prédio com vários apartamentos ou salas (múltiplas unidades) o sistema deve ter esse prédio cadastrado uma única vez com sua área total e nas unidades deve permitir informar a área privativa de cada unidade, gerando assim as frações de áreas da(s) construção(ões).
- m) Ao cadastrar uma construção o sistema deve permitir desenhar ou associar a uma geometria já importada.
- n) O sistema deve permitir a edição das geometrias de lotes e construções em seu ambiente de trabalho, sempre validando as modificações em conformidade com suas geometrias superiores onde estão contidas;
- o) O sistema deve ter rotinas específicas para desmembramentos e remembramentos de lotes mantendo todas essas modificações em históricos e garantido auditoria de quem os fez.



- p) Boletins de Cadastro Imobiliário (BCI) devem ter a sua visualização ou impressão de qualquer ano a partir da data de implantação.
- q) Rotina específica para a transferência de proprietários de imóveis deve estar disponível aos usuários visando a correção de cadastro e gerando histórico dessas movimentações.
- r) Ferramenta de busca de imóveis geo localizando-os no mapa do território municipal deve estar disponível aos usuários através de consultas por: Nome do Proprietário, Código do Imóvel no Sistema Tributário, Inscrição Imobiliária, Logradouro e Matrícula.
- s) Ao editar o lote ou as informações do mesmo, o sistema deve avisar sempre que a área informada no cadastro e a área geométrica tiver uma diferença superior a margem de tolerância configurada pelo administrador do sistema na prefeitura.
- t) Ao editar informações das unidades, o sistema deve mostrar as fotos e documentos que tiver associado a essa unidade, permitindo a inclusão e remoção dos(as) mesmos(as) e gravando a movimentação no histórico.
- u) O sistema deve ter ferramenta de mapa de calor de lotes e de construções.

12.32.19. Das Validações de Geometrias Gerais

- a) As geometrias inferiores tem que estar contidas nas geometrias superiores por exemplo: a geometria da construção tem que estar contida na geometria da unidade, a unidade tem que estar contida no lote, o lote tem que estar contido na quadra e a quadra tem que estar contida no território do município.
- b) As geometrias que forem desenhadas ou importadas devem ser geometrias válidas, ou seja, o sistema não permite a importação ou o desenho de geometrias que contenham curvas, linha sobre linha ou ponto sobre ponto.

12.32. 20. Das Validações de Geometrias de Logradouros

- a) As geometrias de logradouros devem ser representadas por linhas.
- b) O sistema não deve permitir que as geometrias de logradouros toquem as quadras ou lotes ou sejam cadastrados fora dos limites do município.

12.32. 21. Das Validações de Geometrias de Quadras

- a) As geometrias de quadras devem ser importadas pelo sistema através de arquivos georreferenciados ou desenhadas nele na forma de polígonos.
- b) O sistema não deve permitir a sobreposição de quadras sobre quadras

12.32. 22. Das Validações de Geometrias de Lotes

- a) As geometrias de lotes devem ser importadas pelo sistema através de arquivos georreferenciados ou desenhadas nele na forma de polígonos.
- b) O sistema não deve permitir que as geometrias de lotes tenham sobreposição entre si, devendo os mesmos estar contidos na sua quadra de origem.

12.32. 23. Das Validações de Geometrias de Unidades

- a) As geometrias de unidades devem ser representadas por polígonos e devem ser desenhadas através de ferramenta própria do sistema ou importadas de arquivos georreferenciados.
- b) O sistema não deve permitir que as geometrias de unidades tenham sobreposição entre si, devendo estar contidas no seu lote de origem.

12.32.24. Das Validações de Geometrias de Construções

- a) As geometrias de construções devem ser representadas por polígonos e devem ser desenhadas através de ferramenta própria do sistema ou importadas de arquivos georreferenciados.
- b) O Sistema deve garantir que as geometrias de construções estejam contidas no lote de origem ou unidade de origem.



12.32. 25. Da importação das Geometrias do Cadastro Imobiliário Municipal

a) O sistema deve garantir a importação e o correlacionamento de toda a cartografia inerente ao cadastro imobiliário do sistema tributário, estando à mesma de acordo com as especificações técnicas de importação do sistema.

12.32. 26. Dos Relatórios do Cadastro Imobiliário

a) Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) mostrando claramente as informações cadastrais do imóvel, valores venais, mapa de localização com fotos do terreno e da construção e seu proprietário(s).

b) O Sistema deve expressar nos BCIs de imóveis pertencentes a condomínios as frações das áreas de uso comum do terreno e da construção com seus valores venais.

c) Para os BCIs de imóveis que tenham mais de uma construção, o sistema deve expressar as características individuais de cada uma delas bem como seu valor venal individual e o valor venal da soma das construções.

d) Quando um prédio tiver múltiplas unidades o BCI expedido pelo sistema deve expressar as características e a área que a unidade ocupa no prédio juntamente com o valor venal da construção proporcional a sua área.

e) O sistema deve apresentar relatório de movimentações no cadastro de Imóveis permitindo o mesmo ser filtrado por usuário, imóveis e períodos.

f) O sistema deve apresentar relatório de averbações das alterações no cadastro de imóveis permitindo ser filtrado por usuário, imóveis e períodos.

g) O sistema deve apresentar relatório dos Logradouros.

h) O sistema deve apresentar relatório dos Bairros.

i) O sistema deve apresentar relatório das exportações feitas para o sistema tributário, mostrando à situação, (sucesso ou erro), permitindo selecionar o período desejado e a situação.

j) O sistema deve disponibilizar relatório de produção de usuários com informações relevantes para gestão das ações no cadastro: Quantidade de Imóveis Ativos, Imóveis Inativos, Imóveis Desmembrados, Imóveis Remembrados, Imóveis Construídos, Imóveis Não Construídos, Quantidade de Inserções e Alterações de Imóveis podendo selecionar um período e a lista de usuários com a quantidade produzida no período selecionado.

k) O sistema deve permitir ao seu administrador promover a criação de Relatórios/Certidões personalizadas de acordo com a necessidade.

12.32. 27. Dos Utilitários do Cadastro Imobiliário

1) O sistema deve possuir um gerenciador de usuários com interface de administração de permissões, com criação de grupos de usuários permitindo dar permissões por grupos de usuários;

2) Deve disponibilizar de ferramenta de importação de geometrias de logradouros, quadras, lotes e construções no formato shapefile, geopackage ou DXF georeferenciados geometrias de lotes e quadras;

3) Deve disponibilizar de ferramenta para exportação de todos os logradouros em arquivo do formato DXF de todos os bairros;

4) O sistema deve ter uma rotina de backup automatizada para guardar as informações do banco de dados;

5) O sistema deve permitir ser gerado uma imagem do mapa na posição de visualização da tela e com as layers que o usuário desejar;

6) O sistema deve possuir uma ferramenta onde pode-se visualizar dois mapas selecionando livremente as layers e imagens que desejar comparar;

7) O sistema deve permitir a medição no mapa de distâncias e áreas;

8) O sistema deve permitir consultar ou localizar coordenadas no mapa tendo como opções UTM, Grau Minuto e Segundo ou Grau Decimal.

9) O sistema deve permitir cadastrar marcadores onde o usuário identifique novas construções ou ampliações, podendo os usuários com permissão, dar andamento, transferir de usuário ou grupo visualizar e remover quando necessário. Os marcadores devem atender as necessidades de usuários de todas as áreas de gestão da prefeitura com relatórios dos mesmos e suas situações.



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

- 10) O sistema deve possuir uma ferramenta onde o administrador ou usuário autorizado possa gerar um arquivo com os dados de pessoa ou imóvel para ser importado por outro sistema.
- 11) O sistema de geoprocessamento deve ter rotina de buscar no sistema tributário, pelo menos uma vez por dia, as transferências de imóveis originadas por ITBIs (Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis) que forem executados e executar essa mesma transferência no sistema de geoprocessamento deixando-o atualizado gerando histórico e averbações.
- 12) O sistema deve permitir a substituição de uma geometria de lote já existente por outra oriunda de arquivo georreferenciado ou originado através de ferramenta de desenho própria do sistema, respeitando as validações geométricas;
- 13) O editor de geometrias do sistema deve ter ferramenta que permita a criação de geometrias clicando no mapa, digitando as coordenadas e por medidas ou ângulo a partir de um ponto pré definido. Também deve ser possível criar uma geometria usando a combinação de todas essas formas.
- 14) O editor de geometrias do sistema deve ter ferramenta para mover geometrias sem distorcer o desenho.
- 15) O sistema de geoprocessamento deve disponibilizar uma ferramenta de coleta de dados, essa coleta deve ser marcada no mapa e trazer as informações do lote, unidade e construção(s) incluindo fotos. Essa coleta de dados deve estar disponível para ser feita via tablet ou smartphone em ambiente web.
- 16) O Sistema de geoprocessamento deve dispor de uma ferramenta para analisar a coleta de dados possibilitando ao usuário comparar os dados da coleta com os dados atuais dos imóveis e fazer as devidas correções e atualizações de imagens, deixando o imóvel atualizado e gerando os devidos registros no histórico.
- 17) O sistema de geoprocessamento deve possuir ferramenta para cadastrar fotos georreferenciadas (Geotag) mostrando no mapa sua localização, permitindo à sua visualização e à remoção quando necessário.
- 18) O sistema de geoprocessamento deve possuir ferramenta de busca personalizada de itens de BCI no mapa para mostrar onde estão os lotes com determinadas características informadas pelo usuário (exemplo: lotes encravados, lotes com topografia irregular, lotes de esquina).
- 19) O sistema de geoprocessamento deve possuir uma ferramenta que mostre no mapa os lotes que têm divergência de área geométrica com a área cadastrada. A margem de tolerância dessa divergência deve ser configurada pelo administrador do sistema.
- 20) O sistema deve permitir que seja feito o cadastro de tipos de marcadores com permissões para que o administrador do sistema configure quais usuários podem visualizar e/ou cadastrar/editar.
- 21) O sistema deve permitir o cadastro de marcadores no mapa mediante a permissão dos tipos de marcadores previamente cadastrados.
- 22) O sistema deve permitir que usuários autorizados possam adicionar novos comentários em marcadores já existentes.
- 23) O Sistema deve possuir ferramenta que mostre fotos em 360° georreferenciada ao logradouro, permitindo a navegação dentro das fotos, como o street view do google.
- 24) O sistema deve dar condições para que a prefeitura faça seus próprios levantamentos com fotos em 360° georreferenciadas e essas fotos sejam incorporadas e disponibilizadas aos usuários.
- 25) O sistema deve gerar gráficos anuais de informações cadastrais como por exemplo: número de imóveis ativos, área dos terrenos, área construída, extensão dos logradouros, valores venais. Esses gráficos devem estar disponíveis para visualização e impressão.
- 26) O sistema deve disponibilizar um aplicativo para dispositivos móveis para coletar dados cadastrais e que permita o carregamento de imagens aéreas ou de satélite, mapas vetoriais e dados cadastrais completos dos imóveis localizados em regiões previamente selecionadas visando o trabalho em campo de modo offline. O aplicativo deve permitir que seja feito ou editado os desenhos dos terrenos e das construções e que seja informado os seus respectivos dados, enviando esses dados para o sistema online assim que o dispositivo móvel esteja conectado à internet.
- 27) Vinculação de imóveis à marcadores para emissão de documentos desenvolvidos à pedido da prefeitura.
- 28) O Sistema deve conter uma layer atualizada dos lotes presentes no sistema do Incra (SIGEF).
- 29) O sistema deve ter ferramenta para utilizar as geometrias presentes na Layer dos lotes do Incra



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

- 30) O sistema deve conter ferramenta de busca por inscrição do Incra na layer do Incra (SIGEF).
- 31) O sistema deve ter ferramenta para exportar json com os dados dos imóveis podendo selecionar faixas por id do cadastro.
- 32) O sistema deve ter ferramenta para exportar json com os dados de pessoas podendo selecionar faixas por id do cadastro.
- 33) O sistema deve possuir ferramenta de Unificação de Bairros para correções cadastrais.
- 34) O sistema deve possuir ferramenta de Unificação de Logradouros para correções cadastrais.
- 35) O sistema deve possuir ferramenta de Unificação de Pessoas para correções cadastrais.
- 36) Camadas do Cadastro Imobiliário.
- 37) O Sistema deve disponibilizar as seguinte camadas para Edição Camada de edição de Logradouros / Ruas.
- 38) Camada de edição Quadras.
- 39) Camada de edição de Lotes.
- 40) Camada edição de Unidades imobiliárias.
- 41) Camada de edição de Construções.
- 42) Sistema deve disponibilizar as seguinte camadas para Visualização.
- 43) Camada de visualização de bairros, logradouros, quadras, lotes, unidades, construções, imóveis públicos e perímetro urbano.

12.32.28. Camada de visualização da PGV - Planta Genérica de Valores.

- a) Camada de visualização de imagens de fundo (imagens georreferenciadas de propriedades do município ou do Google maps).

12.32.29 Camada de visualização de Marcadores.

- a) Camada de visualização de fotos georreferenciadas (Geotag).
- b) O Sistema possibilita, mediante custo do serviço, a implantação de novas camadas de visualização de geometrias ou imagens.

12.32.30 Especificações Diversas do Sistema

- a) Para assistência técnica, treinamento e implementação de novas funcionalidades, a Contratada, após abertura do chamado, deverá encaminhar orçamento no prazo de até 15 dias, com valor e prazo de entrega ao requerente.
- b) É de responsabilidade da contratada disponibilizar sistema de abertura de chamados via internet. As respostas e orçamentos originados nos chamados devem ocorrer em até 48 horas úteis após a abertura.
- c) Quanto aos termos de segurança dos dados e ao controle de usuários, deverão ser observados os regramentos impostos pela norma da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013; Título: Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Código de prática para a gestão da segurança da informação.
- d) O Sistema deverá ser instalado, juntamente com seu banco de dados, em um servidor de responsabilidade da contratada e em nuvem de sua responsabilidade;
- e) A contratada manterá backup integral semanalmente do Sistema de Geoprocessamento, os backups devem ser mantidos por 30 dias para atender as necessidades da prefeitura.
- f) A Prefeitura não poderá utilizar as tecnologias desenvolvidas pela Contratada, incluindo seus programas em forma de engenharia reversa, ou qualquer componente ou documentação de desenvolvimento, sem que estejam conforme os fins estabelecidos nesta especificação.
- g) No caso de rescisão do contrato por qualquer das partes ou de outra forma de interrupção no fornecimento do sistema pela contratada, a mesma entregará todos os dados armazenados no sistema para que a prefeitura possa fazer uso em outros sistemas do ramo de acordo com as suas necessidades.
- h) A licença de uso é exclusiva da Prefeitura e seus conveniados.



- i) As melhorias no sistema desenvolvidas por iniciativa da Prefeitura ou da contratada passam a fazer parte do sistema sem necessidade de consentimento de quem solicitou.

13. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS

Licenciamento de uso dos aplicativos e serviços:

Licença de uso dos aplicativos para a Prefeitura, Fundos e Câmara de Vereadores:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	Atendimento ao Cidadão via Web - Prefeitura	Mês	12	R\$ 826,38	R\$ 9.916,56
2	Gestão Fiscal - Prefeitura	Mês	12	R\$ 979,10	R\$ 11.749,20
3	Livro Eletrônico - Prefeitura	Mês	12	R\$ 1.335,32	R\$ 16.023,84
4	Nota Fiscal Eletrônica - Prefeitura	Mês	12	R\$ 2.119,72	R\$ 25.436,64
5	Procuradoria - Prefeitura	Mês	12	R\$ 700,35	R\$ 8.404,20
6	Protocolo - Prefeitura	Mês	12	R\$ 796,45	R\$ 9.557,40
7	Gestão de Fatura - Prefeitura	Mês	12	R\$ 1.964,17	R\$ 23.570,04
8	Tributação - Prefeitura	Mês	12	R\$ 2.912,03	R\$ 34.944,36
9	Compras, Licitação e Contratos - Prefeitura	Mês	12	R\$ 1.292,83	R\$ 15.513,96
10	Comunicação Interna - Prefeitura	Mês	12	R\$ 453,74	R\$ 5.444,88
11	Documentos Eletrônicos - Prefeitura	Mês	12	R\$ 1.146,62	R\$ 13.759,44
12	Frotas - Prefeitura	Mês	12	R\$ 509,56	R\$ 6.114,12
13	Almoxarifado - Prefeitura	Mês	12	R\$ 471,51	R\$ 5.658,12
14	Patrimônio - Prefeitura	Mês	12	R\$ 565,14	R\$ 6.781,68
15	Portal da Transparência - Prefeitura	Mês	12	R\$ 843,15	R\$ 10.117,80
16	Planejamento - Prefeitura	Mês	12	R\$ 741,01	R\$ 8.892,12
17	Contabilidade - Prefeitura	Mês	12	R\$ 2.424,95	R\$ 29.099,40
18	Controle Interno - Prefeitura	Mês	12	R\$ 694,58	R\$ 8.334,96



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

19	Obras Públicas - Prefeitura	Mês	12	R\$ 463,78	R\$ 5.565,36
20	Tesouraria - Prefeitura	Mês	12	R\$ 487,44	R\$ 5.849,28
21	Gestão de Indicadores - Business Intelligence - Prefeitura	Mês	12	R\$ 776,23	R\$ 9.314,76
22	Monitoramento de Documentos Eletrônicos - Prefeitura	Mês	12	R\$ 295,63	R\$ 3.547,56
23	E- Social - Prefeitura	Mês	12	R\$ 797,71	R\$ 9.572,52
24	Folha de Pagamento - Prefeitura	Mês	12	R\$ 2.019,01	R\$ 24.228,12
25	Portal do Servidor Público - Prefeitura	Mês	12	R\$ 477,53	R\$ 5.730,36
26	Recursos Humanos - Prefeitura	Mês	12	R\$ 893,75	R\$ 10.725,00
27	Ponto Eletrônico - Prefeitura	Mês	12	R\$ 714,79	R\$ 8.577,48
28	Relógio Ponto Virtual - Prefeitura	Mês	12	R\$ 639,38	R\$ 7.672,56
29	Gestão De Alvará - Prefeitura	Mês	12	R\$ 3.306,50	R\$ 39.678,00
30	Cadastro Imobiliário – Georreferenciamento - Prefeitura	Mês	12	R\$ 3.804,85	R\$ 45.658,20
31	Aplicativo Móvel De Atendimento A População - Prefeitura	Mês	12	R\$ 6.710,53	R\$ 80.526,36
32	Gestão do cemitério - Prefeitura	Mês	12	R\$ 581,68	R\$ 6.980,16
33	Almoxarifado – Assistência Social	Mês	12	R\$ 72,00	R\$ 864,00
34	Compras, Licitação e Contratos - Assistência Social	Mês	Mês	R\$ 424,95	R\$ 5.099,40
35	Comunicação Interna - Assistência Social	Mês	12	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
36	Contabilidade - Assistência Social	Mês	12	R\$ 649,62	R\$ 7.795,44
37	Documentos Eletrônicos - Assistência Social	Mês	12	R\$ 159,71	R\$ 1.916,52
38	Monitoramento de notas fiscais Eletrônicas - Assistência Social	Mês	12	R\$ 84,56	R\$ 1.014,72
39	Obras Públicas - Assistência Social	Mês	12	R\$ 83,69	R\$ 1.004,28
40	Portal da Transparência - Assistência Social	Mês	12	R\$ 89,11	R\$ 1.069,32
41	Tesouraria - Assistência Social	Mês	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
42	Almoxarifado - Saúde	Mês	12	R\$ 122,05	R\$ 1.464,60



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

43	Compras, Licitação e Contratos - Saúde	Mês	12	R\$ 421,72	R\$ 5.060,64
44	Comunicação Interna - Saúde	Mês	12	R\$ 315,07	R\$ 3.780,84
45	Contabilidade - Saúde	Mês	12	R\$ 677,62	R\$ 8.131,44
46	Documentos Eletrônicos - Saúde	Mês	12	R\$ 159,81	R\$ 1.917,72
47	Monitoramento de Documentos Eletrônicos - Saúde	Mês	12	R\$ 105,24	R\$ 1.262,88
48	Obras Públicas - Saúde	Mês	12	R\$ 100,13	R\$ 1.201,56
49	Portal da Transparência - Saúde	Mês	12	R\$ 117,68	R\$ 1.412,16
50	Tesouraria - Saúde	Mês	12	R\$ 125,46	R\$ 1.505,52
51	Gestão de Saúde -	Mês	12	R\$ 1.973,52	R\$ 23.682,24
52	Almoxarifado - Câmara de Vereadores	Mês	12	R\$ 165,47	R\$ 1.985,64
53	Compras, Licitação e Contratos - Câmara de Vereadores	Mês	12	R\$ 494,19	R\$ 5.930,28
54	Comunicação Interna - Câmara de Vereadores	Mês	12	R\$ 179,98	R\$ 2.159,76
55	Contabilidade - Câmara de Vereadores	Mês	12	R\$ 728,75	R\$ 8.745,00
56	Documentos Eletrônicos - Câmara de Vereadores	Mês	12	R\$ 372,69	R\$ 4.472,28
57	e-Social - Câmara de Vereadores	Mês	12	R\$ 422,27	R\$ 5.067,24
58	Folha de Pagamento - Câmara de Vereadores	Mês	12	R\$ 663,91	R\$ 7.966,92
59	Monitoramento de Documentos Fiscais - Câmara de Vereadores	Mês	12	R\$ 90,93	R\$ 1.091,16
60	Obras Públicas - Câmara de Vereadores	Mês	12	R\$ 190,79	R\$ 2.289,48
61	Portal da Transparência - Câmara de Vereadores	Mês	12	R\$ 347,66	R\$ 4.171,92
62	Portal Do Servidor Público - Câmara de Vereadores	Mês	12	R\$ 277,26	R\$ 3.327,12
63	Recursos Humanos - Câmara de Vereadores	Mês	12	R\$ 426,16	R\$ 5.113,92
64	Tesouraria - Câmara de Vereadores	Mês	12	R\$ 338,84	R\$ 4.066,08
65	Ponto Eletrônico - Câmara de Vereadores	Mês	12	R\$ 538,00	R\$ 6.456,00
66	Relógio Ponto Virtual - Câmara de Vereadores	Mês	12	R\$ 425,00	R\$ 5.100,00



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

67	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento para os usuários (Prefeitura e Fundos).	Serv.	1	R\$ 53.372,51	R\$ 53.372,51
68	Hora técnica para atendimento in loco na sede da contratante (Prefeitura e Fundos).	Hora	200	R\$ 199,97	R\$ 39.994,00
69	Hora técnica para atendimento remoto na sede da contratada (Prefeitura e Fundos).	Hora	400	R\$ 141,28	R\$ 56.512,00
70	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento para os usuários (Câmara de Vereadores).	Serv.	1	R\$ 4.412,53	R\$ 4.472,18
71	Hora técnica para atendimento in loco na sede da contratante (Câmara de Vereadores).	Hora	40	R\$ 199,53	R\$ 7.981,20
72	Hora técnica para atendimento remoto na sede da contratada (Câmara de Vereadores).	Hora	80	R\$ 136,23	R\$ 10.898,40

13.1. Estima-se para a contratação almejada o VALOR TOTAL GLOBAL Previsto: R\$ 825.169,41 (oitocentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL.

13.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

13.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Braço do Trombudo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

14.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da contratada, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

14.3. Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

14.4. Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

14.5. Efetuar o pagamento à contratada;

14.6. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.



15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Prestar os serviços conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

15.2. Prestar os serviços no local determinado e dentro dos prazos estabelecidos;

15.3. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;

15.4. Manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;

15.5. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

15.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

15.7. Níveis de Severidade e Prazos de Atendimento. Os chamados serão classificados conforme a criticidade da ocorrência, devendo ser atendidos nos prazos especificados nas cláusulas 9.4.5 deste termo.

15.8. Fica estabelecido que todos os dados inseridos nos sistemas de gestão são de propriedade da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo.

15.9. Fica a empresa contratada responsável por disponibilizar todos os dados informações e documentos necessários à migração para outro prestador contratado, sob pena de declaração de inidoneidade;

15.10. Fica a empresa contratada responsável por implementar nos sistemas contratados as regras de consistência (CONS) impeditivas e de alerta divulgadas pelo TCE/SC, e ainda a implementação das regras de consistência impeditivas, prevista no inciso, deve assegurar que os usuários dos sistemas fiquem impossibilitados de realizar os procedimentos previstos.

15.11. Fica a empresa contratada responsável pela aplicação de boas práticas contábeis e também fica vedação à disponibilização de funcionalidade que propicie inserir, apagar ou modificar informações contábeis e/ou de auditoria, em desacordo com as técnicas e princípios contábeis e as demais normas aplicáveis.

15.12. O fornecedor de softwares de gestão deve assegurar que os dados e as informações transmitidos espelhem com exatidão aqueles existentes nos sistemas de origem.

15.13. A empresa contratada deve garantir o atendimento aos requisitos mínimos e prazos estabelecidos no Plano de Ação Excepcional, incluído como Anexo do Decreto n. 10.540, de 5 de novembro de 2020, pelo Decreto n. 11.644, de 16 de agosto de 2023 (Siafic).

15.14. Fica estabelecido o início do envio da primeira remessa de dados ao TCE/SC, a partir de 120 dias após a emissão da autorização de serviço. Este prazo é válido para todos os módulos do e-Sfinge.

15.15. O software de gestão e de remessa de dados e informações ao TCE/SC deverá disponibilizar funcionalidade, com atualização diária, que demonstre o estado das remessas ao TCE/SC.



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

15.16. O prazo para conclusão dos serviços de MIGRAÇÃO e IMPLANTAÇÃO será de 120 dias corridos, contados da emissão da Solicitação de Fornecimento, sendo o prazo de Migração de 60 dias após o recebimento da ordem de serviço e o prazo de homologação e disponibilização para uso 60 dias após a migração.

15.17. O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que:

- I — haja justificativa técnica e manifestação favorável da Administração quanto à vantajosidade da prorrogação;
- II — seja comprovado o interesse público na continuidade dos serviços; e
- III — sejam mantidas as condições de habilitação e desempenho exigidas no ato convocatório;

Braço do Trombudo /SC, 03 de novembro de 2025.

Marina Solange Georg Erbs
Secretária de Administração e Finanças